

JD: 21749



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE –
FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 009 / 2020 – FEAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS – 15 ITENS.

SETOR REQUISITANTE: CAF/FEAS.

DATA DA ABERTURA: 26/02/2020 ÀS – 14 HORAS.

VERBA: CONTRATO DE GESTÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	Processo n.º 013/2020 - Feas
Modalidade	Pregão eletrônico
Objeto	Aquisição, através de registro de preços, de medicamentos diversos – 15 itens.
Justificativa:	A presente demanda visa atender à solicitação do setor de Compras da Feas, o qual justifica a presente aquisição a fim dar continuidade ao fornecimento dos medicamentos, objetos do presente feito, os quais são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Máximo	R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Prazo de contratação: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.	
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme Contrato de Gestão. Em: 15/01/2020.  Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 15/01/2020.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins Ass.:  15/01/2020	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  15/01/2020



Gabinete

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo administrativo nº 013/2020 - Feas, conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Compras
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5942
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.

03
B

JUSTIFICATIVA

Ref.: Justificativa para aquisição de "MEDICAMENTOS DIVERSOS" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.

Os itens, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação.

Ainda, informo que em pesquisa de cotações no mercado para a composição do referencial de preços do presente processo, em especial na Plataforma utilizada pela Feas, qual seja Bionexo, a qual busca propostas em todo o território nacional, percebemos que não houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, motivo o qual, nos termos do art. 49, II da LC 123/2006, **deverão ser adquiridos por livre concorrência.**

Por fim, solicito para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando a Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

DESCRIPTIVO

Item 01: código 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,4610

Item 02: código 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,1045

Item 03: código 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula

Quantidade: 500 cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6825

Item 04: código 114328 / BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 7,7875

Item 05: código 1288 / BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,3590

Item 06: código 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos/cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6205

Item 07: código 1279 / BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,2493

Item 08: código 217780 / BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml

Quantidade: 500 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 16,34

Item 09: código 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,5511

Item 10: código 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 5,7467

Item 11: código 645 / BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo estimado: R\$0,8745

Item 12: código 1711 / BR0273395: Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,2695

Item 13: código 214322 / BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 0,7353

Item 14: código 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 200 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 1,8656

Item 15: código 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 300 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,6324

*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

FUNÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 2º do Decreto Municipal 810/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID 98045275 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especiação	Quantidade	Farmat. Medicamentos Ltda CNPJ: 04.342.985/002-03	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 12.888.035/001-02	Futura Dist. de Medicamentos e Prod. de Saude Ltda CNPJ: 17.700.753/001-48	União Quimica Farmaceutica Nacional SA CNPJ: 00.663.861/009-75	V&V Comercio de Medicamentos EPP CNPJ: 22.771.751/001-44	Am de Registro de Preços - PP 166/2019 Vargem-MG	Am de Registro de Preços - PE 133/2019 SMS/Caribara-PR	Banco de Preços em Saude	Ultimo Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	211636	BR0278263	Acetazolamida 250mg comprimido	comp	500	0,6400 /	0,3700 /		0,3700 /				0,3700 /	0,3770	0,4610	230,5000
2	604	BR0267508	Allopurinol 100mg comprimido	comp	1.000	0,3000 /			0,1330 /				0,0820 /	0,0692	0,1045	104,5000
3	602	BR0267515	Amoxicilina 500mg capsula	caps	500	1,4300 /			0,5900 /				0,3200 /	0,5800	0,6825	341,2500
4	114325	BR0269572	Bupivacaina local 0,5% ampola 4ml	amp	50	7,4530 /							7,4600 /	7,4000	7,7875	389,3750
5	1288	BR0267621	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	comp	1.000	0,3471 /							0,2700 /	0,2100	0,3590	359,0000
6	665	BR0267625	Carfaterina 500mg capsula ou comprimido	caps	3.000	1,5619 /			0,4000 /		0,2800 /		0,2400 /	0,4412	0,6205	1.861,5000
7	1279	BR0267635	Cloproprazina 25mg comprimido	comp	3.000	0,2297 /			0,2250 /				0,1920 /	0,2250	0,2693	747,9000
8	217780	BR0266120	Colina anestésico (Oxibuprocaina) 5ml	frasco	500	15,1900 /					16,4500 /			15,5000	16,3400	8.170,0000
9	853	BR0267668	Dibazepam 60mg Comprimido	comp	1.000	0,8950 /			0,6902 /				0,1570 /	0,1900	0,5511	551,1000
10	215125	BR0306470	Fenoterol 1mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.000	6,4400 /			7,4100 /				3,3000 /	3,0948	5,7467	5.746,7000
11	645	BR0269761	Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml	amp	1.000	0,8700 /			0,7478 /				1,0000 /	0,7340	0,8745	874,5000
12	1711	BR0273395	Isossorbida,divinilo 5 mg comprimido Sublingual	comp	2.000	0,3400 /			0,3400 /				0,3530 /	0,3094	0,2695	539,0000
13	214322	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco minimo 15 ml	frasco	2.000	1,8500 /			0,8550 /		0,6900 /		0,8000 /	0,7150	0,7353	1.470,6000
14	288	BR0272329	Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 3ml	amp	200	1,8500 /			2,0800 /				1,7900 /	2,1680	1,8656	373,1200
15	2398	BR0273589	Propitiouracila 100mg comprimido	comp	300	0,5753 /			0,5943 /				0,5000 /	0,7449	0,6324	189,7200
TOTAL																
21.948,77																

Valor total apresentado R\$ 21.948,77 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Deise Supli de Pedro Caputo
Deise Supli de Pedro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira Feas

Considerando o descrito solicitado, os valores orçados 6, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a média dos valores orçados e para o item 2 a média dos 4 menores valores orçados, informo que o item 8 - Colina anestésico (Oxibuprocaina) 5ml não tem BPS com registro vigente.

ME/EPD

RECEBIDO EM: 23/12/19

Nome: Renata Tonello

Assinatura: [Assinatura]

Matrícula: 283 FEAES

BOS

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Justificativa das Escolhas dos Preços

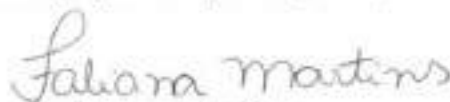
No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 2 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO FILIAL 11.697.594/0003-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUO R IDALINO CARVALHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2
--------------------------------	--------------	---

CEP 29.136-519	BARRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
-------------------	-------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ADCTEC.COM.BR	TELEFONE (11) 4432-2712/ (11) 2379-3950
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

08
R

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 07.056-120	BARRIO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-8982
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:29:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.269.125/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2013

NOME EMPRESARIAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BIOHOSP

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NÚMERO

1080

COMPLEMENTO

CEP

32.010-010

BAIRRO/DISTRITO

CINCO

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ISMAEL.SANTOS@BIOHOSP.COM.BR

TELEFONE

(31) 3071-0667/ (31) 3071-0689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.269.125/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2013

NOME EMPRESARIAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
84.21-3-00 - Relações exteriores
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NÚMERO

1080

COMPLEMENTO

CEP

32.010-010

BAIRRO/DISTRITO

CINCO

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ISMAEL.SANTOS@BIOHOSP.COM.BR

TELEFONE

(31) 3071-0667/ (31) 3071-0689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

QR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO GALPAO22
-----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:31:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
---------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 30.150-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3224-2465
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12
P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-4273
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 25.243-570	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------	------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2121-2121
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.665.981/0009-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD FERNAO DIAS - BR 381	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PARTE 2 KM 862.5
--	---------------	---------------------------------

CEP 37.556-830	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CA-FISCAL@UNIAOQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (11) 5586-2000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SDB

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.771.751/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO AV ROCHA POMBO	NÚMERO 2561	COMPLEMENTO BLOCO 6 MOD 6A E 6B
------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 83.010-620	BAIRRO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VPHAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3134-3400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16
10/20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DE BONITO	NÚMERO 408	COMPLEMENTO ANEXO 424/450
---------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 50.740-080	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DROGAFONTE.COM.BR	TELEFONE (81) 2102-1819
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.783.698/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRINO	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 91.030-280	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VISAO@VISAOMEDIC.COM.BR	TELEFONE (51) 3012-4681/ (51) 9705-3340
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18
B

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 98045276

Cotacao estimativa para Pregao: Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	12/12/2019 10:24:12
Vencimento:	17/12/2019 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotacao Estimativa para Pregao: Medicamentos
Termos e Condições:	-
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Agille Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Usuário Webservice (00) 00000-0000 jeferson@agillemed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	24/12/2019	30 dd	CF	THAIS MATRICARDI
2	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 43729982 elza.silva@anbioton.com Mais informações	R\$ 600,0000	1 dias após confirmação	20/12/2019	30 dd	CF	
3	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 18.269.125/0001-87 CONTAGEM - MG Web Services Biohosp (31) 9984-39795 Mais informações	R\$ 1.500,0000	3 dias após confirmação	20/12/2019	30 dd	CF	Cotacao Estimativa para Pregao: Medicamentos DAISY
4	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	3 dias após confirmação	16/01/2020	30 dd	CF	-
5	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br Mais informações	R\$ 2.500,0000	2 dias após confirmação	22/12/2019	30 dd	CF	-
6	União Química Farmaceutica Nacional S.a CNPJ: 60.665.981/0009-75 POUSO ALEGRE - MG Dayane De Fatima Rarrid (41) 9927-37993 drene@uniaoquimica.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	1 dias após confirmação	20/12/2019	28 dd	CF	
7	V&V Comércio de Medicamentos Eireli - EPP CNPJ: 22.771.751/0001-44 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Andréia Damasio (41) 31343400 andrea.damasio@vphr.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	1 dias após confirmação	20/12/2019	30 dd	CF	

Produto		Respostas									
ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283] Código: 211636		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		União Química Farmacêutica Nacional S.a	Dayane De Fatima Raniel	17/12/2019 12:12	R\$ 0,3700	R\$ 185,0000	25	DIAMOX, LINEAO QUIMICA	250 MG COM CT FR VD AMB X 25		-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/12/2019 12:45	R\$ 0,6400	R\$ 320,0000	25	DIAMOX 25CPR *M* - UNIAO QUIM.FARM.NAC.S/A	COMPRIMIDO	DIAMOX 25cpr *M*	-

ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508] Código: 801		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 0,0931	R\$ 93,1000	600	ALOPURINOL, PRATI DONADUZZI	CP		-
		Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	17/12/2019 12:21	R\$ 0,1100	R\$ 110,0000	30	ALOPURINOL, MEDLEY	CX	Colacao Estimativa para Pregao: Medicamentos	-
		V&V Comércio de Medicamentos Eirel - EPP	Andreia Damasio	17/12/2019 10:06	R\$ 0,1330	R\$ 133,0000	30	ALOPURINOL, SANDOZ	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30		-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/12/2019 12:45	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	30	ALOPURINOL 100MG 30CPR *GENERICO* - MEDLEY GENERICOS	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100mg 30cpr *GENERICO*	-

AMPICILINA 500MG CÁPSULA [BR0267515] Código: 602		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Capsula Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 03/03/2013 Fornecedor: Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hosp. Ltda Marca: AMPICILINA, PRATI DONADUZZI Preço Unitário: 0,0840 Quantidade: 340,0		Anibeton Importadora Ltda	Ella Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 0,3900	R\$ 195,0000	840	AMPICILINA, PRATI DONADUZZI	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS 1NC X 840 (EMB HOSP)		-
		V&V Comércio de Medicamentos Eirel - EPP	Andreia Damasio	17/12/2019 10:06	R\$ 0,5900	R\$ 295,0000	10	AMPICILINA, MULTILAB	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 10		-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/12/2019 12:45	R\$ 1,4300	R\$ 715,0000	12	AMPICILINA 500MG 12CPR *EMS GENERICO* (CI) - EMS GENERICOS	COMPRIMIDO	AMPICILINA 500mg 12cpr *EMS GENERICO* (CI)	-

BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572] Código: 114328		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 29/08/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 7,4605	R\$ 373,4750	40	NEOCAINA ISOBARICA, AP CRYSTALLA			-

CARBONATO DE LÍLIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621] Código: 1288		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
		FARMATER MEDICAMENTOS	Web Service	17/12/2019 12:45	R\$ 0,4600	R\$ 460,0000	50	CARBONATO DE LITIO	CAPSULA	CARBONATO DE LITIO	-

Quantidade: 1000
Comprimido

Marcas:
Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

LTDA Farnater

300MG
50CP*BIO LAB
GENÉRICO*
(C1) -
BIO LAB/SANUS
FARM,LTDA

300mg
50cp*BIO LAB
GENÉRICO*
(C1)

15
10

CLORPROMAZINA 25MG
COMPRIMIDO
[BR0274497]
Código: 1279

Quantidade: 3000
Comprimido

Marcas:
Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anbioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000	200	LONGACTIL, CRISTALIA	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HCSP)		-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farnater	17/12/2019 12:45	R\$ 0,3600	R\$ 1.080,0000	20	ANPLICTIL 25MG 20CPR *M* (C1) - AVENTIS PHARMA S.A.	COMPRIMIDO	ANPLICTIL 25mg 20cpr *M* (C1)	-

COLÍRIO ANESTÉSICO
(OXIBUPROCAINA)
FRASCO MIN 5ML
[BR0296120]
Código: 217780

Quantidade: 500 Unidade

Marcas:
Preferidas: -

Informações de Última Compra
10/05/2017

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farnater	17/12/2019 12:45	R\$ 9,9300	R\$ 4.965,0000	1	ANESTESICO COL 10ML *M* (C1) - ALLERGAN PROD.FARM,LTDA	UNIDADE	ANESTESICO Col 10ml *M* (C1)	-
Anbioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 15,1900	R\$ 7.595,0000	1	OXINEST, LATINFARMA	4 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML		-

o desconsiderar item usado

DILTIAZEM 60MG
COMPRIMIDO
[BR0267568]
Código: 853

Quantidade: 700 Comprimido

Marcas:
Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 0,8960	R\$ 627,2000	50	CARDIZEM, BOEHRINGER CP INGELHEIM			-

FENOTEROL 5MG/ML
SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
FRASCO 20ML
[BR0396470]
Código: 215125

Quantidade: 1000 Frasco

Marcas:
Preferidas: -

Informações de Última Compra
19/05/2014

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	17/12/2019 12:21	R\$ 6,4400	R\$ 6.440,0000	1	BEROTEC, BOEHRINGER CP INGELHEIM	CX	Cotacao Estimativa para Pregao: Medicamentos	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farnater	17/12/2019 12:45	R\$ 7,4100	R\$ 7.410,0000	1	FENOTEROL GOTAS 20ML *BEROTEC* - PRATI, DONADUZZI CIA LTDA.	FRASCO	FENOTEROL Gotas 20ml *BEROTEC*	-

Marca: -
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 6,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761] Código: 645 Quantidade: 1000 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 01/03/2013 Fornecedor: Genésio A. Mendes e Cia. Ltda Marca: GENTAMICIN, NOVAFARMA Preço Unitário: 6,2280 Quantidade: 350,0	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 0,7478	R\$ 747,8000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	AP	VAL. 11/2020	-
	Anibioton Importadora Ltda	Eiza Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 0,8700	R\$ 870,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB-HOSP)		-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	17/12/2019 12:21	R\$ 0,8800	R\$ 880,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	CX	Críticas Estimativo para Pregão: Medicamentos	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL [BR0273395] Código: 1711 Quantidade: 2000 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Anibioton Importadora Ltda	Eliot Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 0,2400	R\$ 480,0000	30	ISORDIL, SIGMA PHARMA	5 MG COM SUBL. CT BL. AL. PLAS TRANS X 30		-
	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 0,2451	R\$ 490,2000	30	ISORDIL, SIGMA PHARMA	CP		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/12/2019 12:45	R\$ 0,3400	R\$ 680,0000	30	ISORDIL 500 5MG 30CPR ** - SIGMA PHARMA LTDA	COMPRIMIDO	ISORDIL Subli 5mg 30cpr **	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 100 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 01/03/2013 Fornecedor: Genésio A. Mendes e Cia. Ltda Marca: CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA Preço Unitário: 1,4428 Quantidade: 40,0	V&Y Comércio de Medicamentos Eireli - EPP	Andreia Damasio	17/12/2019 10:06	R\$ 1,6900	R\$ 169,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML		-
	União Química Farmaceutica Nacional S.a	Dayane De Fatima Ranzel	17/12/2019 12:12	R\$ 1,7000	R\$ 170,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML		-
	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 1,8414	R\$ 184,1400	25	CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA	AP		-
	Anibioton Importadora Ltda	Eiza Da Silva	12/12/2019 11:59	R\$ 1,8900	R\$ 189,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML		-
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Web services Futura	12/12/2019 10:28	R\$ 1,9700	R\$ 197,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 AMP (A1) CX C/ 25 AP PETIDINA U QUIMICA	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
PROFILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396 Quantidade: 300 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	Web Services Biohosp	17/12/2019 12:12	R\$ 0,5753	R\$ 172,5900	30	PROFILRACIL, BIOLAB SANIUS	CP		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/12/2019 12:45	R\$ 0,8100	R\$ 243,0000	30	PROFILRACIL 100MG 30CPR (BIOLAB) **	COMPRIMIDO	PROFILRACIL 100mg 30cpr (BIOLAB) **	-

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO
Marca: -
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

BIOLAB/SANUS
FARM,LTDA

SB

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 13 Total de Itens Impressos: 13

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Estimativa 57

21

De : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>

Qua, 18 de dez de 2019 08:53

Assunto : Estimativa 57

2 anexos

Para : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : trevimedtida@gmail.com

Olá Fabiana Martins,

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



Desconhecido <image/png>
32 KB

Estimativa_57.pdf
100 KB

A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 57 emitida em 18/12/2019 07:53:24

SEQUÊNCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	BUPRACAINA 20MG,CLORIDRATO	CRISTALIA	AP	8,45300	50	422,65
20	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	CP	0,34706	3000	347,06
30	CLORPRIMAZINA 25MG, CLORIDRATO	CRISTALIA	CP	0,22970	3000	689,10
40	CEFALOXINA 500MG	TEUTO	CP	3,56188	3000	4.685,64
50	DILTIAZEM 60MG, CLORIDRATO	TEUTO	CP	0,60020	3000	600,20
60	PROPRITOURACIL 100MG	BIOLAB SANUS	CP	0,59433	300	178,30
70	MEPERIDINA 50MG/(ML (PÉTIDINA), CLORIDRAT	UNIAO QUÍMICA	AP	3,96320	300	588,96
TOTAL: R\$ 7.511,91						

DESAFIO ESTIMATIVO COM OBJETIVO APENAS E NÃO SERVIR PARA ROTUNDO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPARAÇÕES ENTRE E/OU EMPRESAS, A
 UNIDADE DO CARGO (LOGO E SENHA) E A LIBERAÇÃO E IMARCO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A EMPRESA AUTORIZADA DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTENÇÃO RESPONSABILIDADE A CORRERIA UTILIZAÇÃO.
 CASO ESTE ORÇAMENTO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO OUSO E OBRIGATORIAMENTE PELA UTILIZAÇÃO DOS DADOS RELEVANTES COM QUEM A ELABOROU.
 O CANCELAMENTO DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPOSTAS OU BRUNO ROLANDINI, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATADO DE QUALQUER ESPECIE.



JAILSON TREVISON

57.729.178/0004-91
 COMERCIAL CLETOBONCA
 RIOCLARENSE LTDA
 Praça Sudoeste Maracanã, s/nº 1868
 Cep: 13.420-090
 JAGUARUNA - SP

572

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua: Rubens Derks, N°: 105 Bairro: Industrial
 Loteamento Rubens Derks - Erechim, RS, CEP: 99706-300
 E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02
IE: 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273

PRÉVIA LICITATÓRIA

A/C SR. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA .
E-MAIL: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR.
MODALIDADE: : Pregão Presencial

Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
CEFALEXINA 500 MG VO CP CEFALEXINA 500 MG CP (G)	CX C/500 CP	TEUTO	3.000	0,4000	1.200,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG VO CP (C1) LONGACTIL 25 MG CP (S) (C1)	CX C/200 CP	CRISTALIA	3.000	0,2250	675,00
PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML VO FR TYLMAX 200 MG/ML 15 ML FR (S)	CX C/200 FR	NATULAB	2.000	0,8560	1.712,00
CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL/INJ IM/IV/SC 2 ML AMP (A2) CLOR PETIDINA 50 MG/ML 2 ML AMP (G) (A2)	CX C/25 AMP	UNIAO QUIMICA	200	2,0800	416,00
TOTAL R\$					4.003,00

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 IE 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522-4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP: 99706-300 Erechim-RS

24
B

- BS200E - R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS) KIT - BIOCLIN;
- SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS P/ APARELHO DE BIOQUÍMICA BS-200E, APRES. 1000ML P/ ANALISADOR BS200E - R\$ 290,00 (DUZENTOS REAIS) FR - BIOCLIN;
- SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/ EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA BS-200E, APRES. 200ML P/ ANALISADOR BS-200E - R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) FR - BIOCLIN;
- SORO CONTROLE NORMAL, APRESENTAÇÃO (1X5ML), MESMA MARCA DO CALIBRADOR E DOS REAGENTES DE BIOQUÍMICA - R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS) FR - BIOCLIN;
- SORO CONTROLE PATOLÓGICO, APRESENTAÇÃO (1X5ML), MESMA MARCA DO CALIBRADOR E DOS REAGENTES DE BIOQUÍMICA - R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS) FR - BIOCLIN;
- URÉIA CINÉTICA, LÍQUIDO ESTÁVEL E METOLOGIA CINÉTICA DE TEMPO FIXO P/ AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO (R1-4X40ML/R2-4X10ML/R3-2ML), REAGENTE EM FRASCO DEDICADO PARA ANALISADOR BS200E - R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) KIT - BIOCLIN;
- PROTEÍNA C REATIVA POR TURBIDIMETRIA COM CALIBRADOR, APRESENTAÇÃO (R1-1X45ML/R2-1X5ML/R3-1ML), REAGENTE EM FRASCO DEDICADO PARA ANALISADOR BS200E - R\$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) KIT - BIOCLIN;
- SORO CONTROLE DE TURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO (1X1ML), MESMA MARCA DOS REAGENTES DE BIOQUÍMICA - R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) FR - BIOCLIN;
- TAP - (TEMPO DE PROTROMBINA) TROMBOPLASTINA LIOFILIZADA C/ ISI P/ DE TERMINAÇÃO MANUAL E AUTOMATIZADA KIT 1003ML COM 100 TESTES - R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS) KIT - BIOCLIN;
- TPA - TEMPO PROTROMBINA PARCIAL, ATIVADA C/ CACL2 SEM CAOLIMP/ DE TERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA EM PLASMA CITRATADO, COM 150 TESTES - R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS) KIT - BIOCLIN;
- TESTE RÁPIDO DE HENGE - KIT PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO NS1 DA DENGE VIRAL HUMANA EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA QUALITATIVO EM CASSETES, PARA REALIZAR 20 TESTES INDIVIDUAIS, COM SENSIBILIDADE CLÍNICA DE NO MÍNIMO 94,00% E COM ESPECIFICIDADE DE NO MÍNIMO 99,00%, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BULA DO PRODUTO - R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) KIT - BIOCLIN;
- PCR - LÁTEX, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 2,5ML, COM 50 TESTES - R\$ 30,50 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) KIT - BIOCLIN;
- PCR - LÁTEX, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 2,5ML, COM 50 TESTES COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO - R\$ 21,50 (VINTE E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS) KIT - BIOCLIN;
- M-53 LEO (I) SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS /COD. R816 LISE APRES. 1000ML - R\$ 262,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) FR - MINDRAY;
- M-63 LEO (II) SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS /COD. R817 LISE APRES. 200ML - R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) FR - MINDRAY;
- M-33 LH SOLUÇÃO HEMOLIZANTE DE HEMÁCIAS /COD. R818 LISE APRES. 500ML - R\$ 204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS) FR - MINDRAY;
- M-53 PURIFIC CLEANSER SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA /COD. 819 APRES. 1000ML - R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS) FR - MINDRAY;
- LISE M-30 COD. R725 APRES. 500ML - R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS) FR - BIOCLIN;
- PURIFICADOR DE SONDAS M-30 P/COD. R860 APRES. 17ML - R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) FR - BIOCLIN;
- PURIFICADOR E-Z M-30E COD. R725 APRES. 100ML - R\$ 106,00 (CENTO E SEIS REAIS) FR - BIOCLIN;
- LÂMPADA P/ O APARELHO BS-200E - R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- LÂMPADA 1000/3600 LW. FAS. SHENZHEN LANDWIND INDUSTRY CO. LTD. - R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- BOMBA DE ESGOTO P/ O EQUIPAMENTO BIOCLIN 1000 - R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
- TUBO REDUTOR DE AMOSTRA P/ O APARELHO BS-200E APRES. CX. C/ 100 UNID. - R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) CX - MINDRAY;
- AGULHA DE AMOSTRA P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- BOMBA KNF PEQUENA LIMPEZA EXTERIOR DA AGULHA P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- BOMBA KNF GRANDE LIMPEZA INT / EXT P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA P/ BS-200E MINDRAY - PREVENTIVE KIT - R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) KIT - MINDRAY;
- VÁLVULA LES DE REAGENTE BS-200E MINDRAY - R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- SERINGA DE REAGENTE / AMOSTRA 500TL P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA DRIVE DE BOMBAS E VÁLVULAS P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
- COOLER FAN P/ COMP. DE REAÇÃO P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
- FILTRER REFRIGERAÇÃO P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) UN - MINDRAY;
- SENSOR POSIÇÃO E PRESENÇA P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA LLD DE AMOSTRA/ REAGENTE P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 1.800,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA POWER DRIVE P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA 12V P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA 24V P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) UN - MINDRAY;
- PLACA PFC P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) UN - MINDRAY;
- MULTICUBETAS P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
- TUBULAÇÃO DE CHEGADA NA AGULHA DE AMOSTRA P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 820,00

- (CITOCENTOS E VINTE REAIS) UN - MINDRAY;
 - PLACA CONTROLE DE TEMPERATURAS P/ BS-200E MINDRAY - R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
 - KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA BC - 300 - PREVENTIVE KIT MINDRAY - R\$ 1.220,00 (MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) KIT - MINDRAY;
 - KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA BC - 5360 - PREVENTIVE KIT MINDRAY - R\$ 7.150,00 (SETE MIL E CEM REAIS) KIT - MINDRAY;
 - SERINGA DE 2,5ML - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS) UN - MINDRAY;
 - SERINGA 250TL - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - MINDRAY;
 - SERINGA DE AMOSTRA 100TL - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) UN - MINDRAY;
 - TUBO VOLUMETRICO - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 860,00 (OCITOCENTOS E NOVENTA REAIS) UN - MINDRAY;
 - PLACA VOLUMETRICA - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) UN - MINDRAY;
 - PLACA DRIVE - P/ BC 6360 MINDRAY - R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - MINDRAY;
 - PLACA POWER SUPPLY - P/ BC 5360 MINDRAY - R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) UN - MINDRAY;
 - ELETRODO DE SÓDIO - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - ELETRODO DE POTÁSSIO - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - ELETRODO DE CLORO - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - ELETRODO DE PH - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - ELETRODO DE CALCIO - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - ELETRODO DE REFERÊNCIA - R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DIÁRIA - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS DILUENTE PARA LIMPEZA SEMANAL - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS DILUENTE PARA URINA - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS CONTROLE K+, NA+, CL-, CA2+, PH - R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO CONDICIONADORA NA+ - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO P/ ELETRODO K+ - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO P/ ELETRODO PH, NA+, CL- - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO P/ ELETRODO REFERÊNCIA - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO P/ ELETRODO CA2+ - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS SOLUÇÃO P/ ELETRODO LI - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
 - BÍONS PACK K+, NA+, CL-, CA2+, PH - R\$ 1.950,00 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) UN - BIOCLIN;
 - TUBULAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA - R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) UN - BIOCLIN;
 - MEMBRANA DO ELETRODO DE REFERÊNCIA - R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS) UN - BIOCLIN;
- 3) Contratada: Rexende Diagnósticos Ltda.**
- M-53 PROBE CLEANSER SOLUÇÃO DE LIMPEZA QUINZENAL /COD. 949 APRES. 50ML - R\$ 29,99 (VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) FR - MINDRAY;
 - M-53 SOLUÇÃO DILUENTE /COD. R860 APRES. 20.000ML - R\$ 76,99 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) GL - MINDRAY;
 - RINSE ENRAGUE M-30 JOL/COD. R816 - R\$ 157,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS) GL - MINDRAY;

Varginha(M.G.), 03 de junho de 2019

Sérgio Kuraki Takeishi
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Sérgio Kuraki Takeishi, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público os Preços Registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torneria com abrangência em usinagem, solda, recuperação e fabricação de peças, tudo em conformidade com o Edital de Licitação nº 088/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018 - Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº 875/2018), nos termos a seguir:

- 1) Contratada: Torneria e Comércio Ideal Ltda.
- Serviços de torneria com abrangência em usinagem, solda, recuperação e fabricação de peças - R\$ 85,00 (sessenta e cinco reais) por hora.

Varginha(M.G.), 03 de junho de 2019

Sérgio Kuraki Takeishi
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Sérgio Kuraki Takeishi, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público os Preços Registrados para fornecimento de Medicamentos, tudo em conformidade com o Edital de Licitação nº 197/2018 - Pregão Presencial nº 108/2018 - Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs 004 a 016/2018), nos termos a seguir:

- 1) Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.
- Adrenalina 6mg/2ml - R\$ 3,75 (três reais e setenta e seis centavos) framp - Hipolator;
- Amoxicilina 500 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) caps - Prati Donaduzzi;

- Anilopirina besilato 5 mg - R\$ 0,03 (três centavos) comp - Teuto;
 - Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml - R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) amp - Sarmis;
 - Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml - R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos) frs - Hypofarma;
 - Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml c/20 ml - R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) frs - Hipolabor;
 - Bromopirita 10mg/2ml - R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) amp - Hipolabor;
 - Cetilcolina 50 mg/ml suspensão oral c/ 60ml - R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) frs - Teuto;
 - Clindamicina 600mg/4 ml - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) amp - Hipolabor;
 - Clozapem 3,5 mg/ml solução oral c/20 ml - R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) frs - Geolab;
 - Dextrofencloramina maleato 2mg/ml solução oral c/100ml - R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) frs - Hipolabor;
 - Difenidol de sódio 75mg/3ml - R\$ 0,88 (oitenta centavos) amp - Novafarma;
 - Dipirona sódica + brometo n. Butil 20mg/2,5 ml - 5 ml - R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) amp - Hipolabor;
 - Pentamida 500mg/10ml - R\$ 4,25 (quatro reais e cinco centavos) frs - Hipolabor;
 - Furusemida 40 mg - R\$ 0,03 (três centavos) comp - Hipolabor;
 - Gentamicina 80mg/2ml - R\$ 0,91 (noventa e um centavos) amp - Sarmis;
 - Glicose 50% 20 ml - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) amp - União Química;
 - Levotiroxina sódica 100 mcg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - Merck;
 - Levotiroxina sódica 25 mcg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - Merck;
 - Levotiroxina sódica 50 mcg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - Merck;
 - Midazolam 5 mg/5ml - R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) amp - Hipolabor;
 - Midazolam 15mg/3ml - R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) amp - Hipolabor;
 - Ranitidina 50 mg /2ml - R\$ 0,20 (vinte e nove centavos) amp - Farmaco;
 - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg - R\$ 0,09 (nove centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Tamsulosina 0,4mg - R\$ 1,18 (um real e dezesseis centavos) comp - Geolab;
 - Valproato sódio 50 mg/ml solução c/100 ml - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) frs - Hipolabor;
 - Adrenalina 1mg/ml - R\$ 1,70 (um real e setenta e seis centavos) amp - Hipolabor;
 - Amrítropina 25 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Neo QHyp/Brain;
 - Baclofen 10 mg - R\$ 0,13 (treze centavos) comp - Teuto;
 - Biscopol 5mg - R\$ 0,13 (quinze centavos) comp - União Química;
 - Butilbrometo de escopolamina 10 mg - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) comp - União Química;
 - Cartamazepina 200 mg - R\$ 0,12 (doze centavos) comp - Teuto;
 - Carbonato de cálcio 1250 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp mast - Inec;
 - Carbonato de cálcio-vitamina e 500 mg - R\$ 0,09 (nove centavos) comp - Inec;
 - Diazepam 10 mg/ml amp 2 ml - R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) amp - Hipolabor;
 - Dimetolona 750 mg/ml 10 ml emulsão oral - R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) fr - Hipolabor;
 - Diclofeno 450 mg + heparidina 50 mg - R\$ 0,33 (trinta e três centavos) comp - Neo QHyp/Brain;
 - Dipirona sódica + butilbrometo de escopolamina 250mg + 10mg - R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) comp - Pharlac;
 - Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg com 21 compo - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) cart - Mabro;
 - Lidocaina 2% c/v 20ml - R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) fr - Hipolabor;
 - Myfina 10mg/ml amp 1ml - R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) amp - Hipolabor;
 - Nitroprusato de sódio 50mg/2ml - R\$ 11,85 (onze reais e sessenta centavos) amp - Hypofarma;
 - Ondansetrona 2 mg/ml amp 4 ml - R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) amp - Hypofarma;
 - Prunetazina 25 mg/ml amp 2 ml - R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) amp - Sarmis;
 - Sais de hidratação oral pó para preparação envelope com 27,9 g - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) env - Globo;
 - Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral c/ 30 ml - R\$ 0,80 (oitenta centavos) fr - Hipolabor;
 - Timolol maleato 5 mg/ml solução oftálmica com 5 ml - R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) fr - Teuto;
 - Tramadol 50 mg/ml amp 1 ml - R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) amp - Hipolabor;
 - Vitamina-sais minerais - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - Bionatua;
 - Heparina 500iu/0,25ml - R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) amp - Cristal;
 - Imunoglobulina anti-rho 200 mcg c/2 ml - R\$ 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) amp - Panamerica.
- 2) Contratada: BH FARMACIA COMÉRCIO LTDA.**
- Ácido zaldétrico 5 mg/ml c/100 ml - R\$ 1.340,63 (mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) frs - Novartis;
 - Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125 mg - R\$ 1,08 (um real e oito centavos) comp - Sandoz;
 - Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5 mg/ml pó para suspensão oral c/ 75 ml - R\$ 13,00 (treze reais) frs - Sandoz;
 - Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral c/30 ml - R\$ 1,20 (um real e seis centavos) frs - Natulab;
 - Meloxicam 15 mg - R\$ 0,18 (dezoito centavos) comp - Urlichem;
 - Nefiviril 5 mg - R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) comp - Torrent;
 - Carvedilol 12,5 mg - R\$ 0,12 (doze centavos) comp - Tottent;
 - Carvedilol 3,125 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - Torrent;
 - Losartana potássica 25 mg - R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) comp rev - Torrent;
 - Noretisterona 0,35 mg - R\$ 0,19 (dezanove centavos) comp - Biolab.
- 3) Contratada: ALFALOGS LTDA.**
- Acetofolina 10 mg/ml - R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) frs/120ml - Cimed;
 - Alprazolam 0,5mg - R\$ 0,11 (onze centavos) comp - EMS;
 - Alprazolam 2 mg - R\$ 0,16 (dezesseis centavos) comp - EMS;
 - Amoxicilina 240mg/10ml - 10ml - R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) amp - Farmaco;
 - Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg - R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) caps - EMS;
 - Ampicilina + sulbactam 3g - R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos) frs - Novafarma;
 - Anestestina 10mg - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) comp - Neo Química;
 - Atorvastatina 20mg - R\$ 0,30 (trinta centavos) comp - Cimed;
 - Binidiprato 3 ml (lunigan) - R\$ 21,40 (vinte e um reais, quarenta centavos) frs - EMS;
 - Bromazepam 3 mg - R\$ 0,11 (onze centavos) comp - EMS;
 - Bromazepam 6 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - Brainfarm;
 - Candesartana cálcio 16 mg - R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) comp - EMS;
 - Clonazepam cálcio 10 mg - R\$ 0,20 (vinte centavos) comp - Cimed;
 - Clotazoli 100mg - R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) comp - Eurofarma;
 - Clotazoli 50mg - R\$ 0,31 (trinta e um centavos) comp - Eurofarma;
 - Cloreto de potássio 10% 10ml - R\$ 0,21 (vinte e um centavos) amp - Farmaco;
 - Clonitrato de etilazem 30 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - EMS;
 - Clotrimazol creme vaginal 35 gramas - R\$ 0,50 (seis reais e cinquenta centavos) tubo - EMS;
 - Digoxina 0,25 mg - R\$ 0,05 (cinco centavos) comp - Pharlac;
 - Dipirona sódica 500 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - Green Pharma;
 - Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral c/ 20ml - R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) frs - Farmaco;
 - Dobutamina 250mg/20ml - R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) amp - Blau;
 - Doxazosina 2 mg - R\$ 0,12 (doze centavos) comp - EMS;
 - Espironolactona 25 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - EMS;
 - Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral c/ 20 ml - R\$ 3,98 (três reais e oito centavos) frs - União Química;
 - Glibenclamida 5 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - EMS;
 - Glimiprida 2 mg - R\$ 0,09 (nove centavos) comp - Cimed;
 - Glimiprida 4mg - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) comp - EMS;
 - Hidroclorotiazida 25 mg - R\$ 0,02 (dois centavos) comp - Cimed;
 - Impenem + cistatina 500mg - R\$ 18,67 (dezoito reais e oitenta e sete centavos) frs - Novafarma;
 - Isosorbida mononitrato 40 mg - R\$ 0,30 (trinta centavos) comp - Zylis;
 - Ivermectina 6 mg - R\$ 0,19 (dezanove centavos) comp - Vitamedic;
 - Lansoprazol 30 mg - R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Lorazepam 2 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - EMS;
 - Metilprednisona 300mg - R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) frs - Novafarma;
 - Metoprolol cloridrato 4 mg/ml solução oral - 10 ml - R\$ 0,70 (setenta centavos) frs - Merck;
 - Miconazol nitrato 20 mg/ml solução c/ 30 ml - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) frs - Cimed;
 - Midazolam 50mg/10ml - R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) amp - Hipolabor;
 - Nalbufina 10mg/ml - R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) amp - Hipolabor;
 - Nimesulida 100 mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Cimed;
 - Norfloxacino 400 mg - R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) comp - Globo;
 - Paracetamol + codeína 500 mg+30 mg - R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) comp - EMS;
 - Propiridol cloridrato 40 mg - R\$ 0,02 (dois centavos) comp - Deono De Moraes;
 - Resinatol de sódio 35 mg - R\$ 0,20 (dois reais e vinte e cinco centavos) comp - EMS;
 - Ringer com lactato 500ml - R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) frs - Sanobiot;
 - Ringer simplax 500ml - R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) frs - Sanobiot;
 - Serrulina 50mg - R\$ 0,13 (treze centavos) comp - Auribiot;
 - Sulfato de prata 1% 50g - R\$ 4,00 (quatro reais) frs - Prati Donaduzzi;
 - Sulfato de magnésio 10% 10ml - R\$ 0,30 (trinta centavos) amp - Sarmis;
 - Sulfato de magnésio 50% 10ml - R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) amp - Isotarma;
 - Terbutalina 0,5mg/ml - R\$ 1,62 (um real e oitenta e dois centavos) amp - Green Pharma;
 - Vancomicina 500mg - R\$ 5,00 (cinco reais) frs - Blau;
 - Venlafaxina 75mg - R\$ 1,00 (um real) comp - Rantex;
 - Zolpidem 10mg - R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) comp - EMS;
 - Ácido ascórbico 500 mg - R\$ 0,12 (doze centavos) comp - Nebulat;
 - Carbonato de cálcio 300 mg - R\$ 0,20 (vinte centavos) comp - Hipolabor;
 - Lactulose 667mg/ml c/120 ml - R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) fr - Nutrici;
 - Lantanolina 100 mg - R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) comp - Althaus;
 - Lidocaina 2% c/v 20ml - R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) fr - Hypofarma;
 - Lidocaina 2% cloridrato - R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) amp/5ml - Hypofarma;
 - Lidocaina 2% c/v 5ml - R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) amp - Hypofarma;
 - Lidocaina gelada 20 mg/g - 20 gramas - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) tubo - Pharlac;
 - Lidocainexina 10 mg - R\$ 0,13 (treze centavos) comp - Hipolabor;
 - Nifedipina 20mg - R\$ 0,05 (cinco centavos) comp - Geolab;
 - Óleo mineral 100% c/100 ml - R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) fr - Farmaco;
 - Paracetamol 50 mg/ml com 60 ml - R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) fr - Natvita;
 - Polidocilina 19,1% com 10 ml - R\$ 0,21 (vinte e um centavos) flaconete - Farmaco;
 - Preservativo masculino lubrificado 52 mm - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) amp - Inovator;
 - Resinatol de sódio 35 mg - R\$ 0,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) comp - EMS;
 - Saccharomyces boulardii 100mg - R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) comp - Cifarma;
 - Sulfato ferroso 40 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Vitamed;
 - Sucramidina 500mg/10ml - R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos) amp - Blau;
 - Tramadol 50 mg - R\$ 0,11 (onze centavos) comp - Hipolabor;
 - Vitamina complexo b 500mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Vitamed;
 - Vitamina complexo b gotas com 20 ml - R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) fr - Globo.
- 4) Contratada: SOMAMO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- Ambroxol 30mg/5ml - R\$ 1,83 (um real e noventa e três centavos) frs/120 ml - Farmaco Nacional;
 - Amproval 15 mg/5 ml - R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) frs/120 ml - Farmaco Nacional;
 - Amoxicilina 100 mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Hipolabor Nacional;
 - Atenolol 25 mg - R\$ 0,03 (três centavos) comp - Vitamedic Nacional;
 - Aztreonam 500 mg - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) comp - Mediquímica Nacional;
 - Butilescopolamina + dipirona 20mg+2,5/5ml - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) amp - Farmaco Nacional;
 - Bufloropacolamina 20mg/1ml - R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) amp - Farmaco Nacional;
 - Ciprofloxacino 200mg/100 ml - R\$ 31,00 (trinta e um reais) frs - Haler Istar Nacional;
 - Cloreto de sódio 0,9% 10ml - R\$ 0,15 (quinze centavos) amp - Sarmis Nacional;
 - Cloreto de sódio 20% 10ml - R\$ 0,20 (vinte centavos) amp - Farmaco Nacional;

- Dexametasona 2 mg/ml - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) amp - Farmace Nacional;
 - Dexametasona 10mg/2,0ml - R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) amp - Farmace Nacional;
 - Enalapril maleato 10 mg - R\$ 0,03 (três centavos) comp - Hipolabor Nacional;
 - Fenoterol bromidato 5 mg/ml c/ 20ml - R\$ 2,96 (dois reais e noventa e oito centavos) frs - Hipolabor Nacional;
 - Fluconazol 150 mg - R\$ 0,33 (trinta e três centavos) comp - Medquímica Nacional;
 - Flupastina cloridrato 20 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) caps - Medquímica Nacional;
 - Glicose 25% 10ml - R\$ 0,19 (dezenove centavos) amp - Farmace Nacional;
 - Glicose 50% 10ml - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) amp - Farmace Nacional;
 - Hidrocortisona 100mg - R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) frs - Blau Nacional;
 - Lorazepam 1 mg/ml ampoe c/100 ml - R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) frs - Marsil Nacional;
 - Metronidazol 500mg/100ml - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) frs - Halex Istar Nacional;
 - Norepinefrina 8mg/ml - R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) amp - Hipolabor Nacional;
 - Omeprazol 20 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) caps - Hipolabor Nacional;
 - Oxacilina 500 mg - R\$ 2,00 (dois reais) caps - Blau Nacional;
 - Oximetolol 500 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Hipolabor Nacional;
 - Paracetamol 200 mg/ml solução oral c/15 ml - R\$ 0,89 (oito reais e nove centavos) frs - Farmace Nacional;
 - Prednisona 20 mg - R\$ 0,17 (dezessete centavos) comp - Sarval Nacional;
 - Prednisona 5 mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Sarval Nacional;
 - Ranitidina 150 mg comprimido - R\$ 0,09 (nove centavos) comp - Medquímica Nacional;
 - Varfarina sódica 5 mg - R\$ 0,14 (quatorze centavos) comp - União Química Nacional;
 - Ácido acetil salicílico 100 mg - R\$ 0,02 (dois centavos) comp - Sobral Nacional;
 - Ácido ascórbico 500mg/5ml - R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) framp - Farmace Nacional;
 - Ácido fólico 5 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Hipolabor Nacional;
 - Ácido fólico 15 mg - R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) comp - Hipolabor Nacional;
 - Metoprolol 10 mg/2 ml - R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) amp - Halex Istar Nacional;
 - Sevoflurano 20 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) comp - Sarval Nacional;
 - Sevoflurano 40 mg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - Sarval Nacional;
 - Vitamina complexo B 2 ml - R\$ 0,60 (sessenta e nove centavos) amp - Hipofarma Nacional;
 - Encoparina 20mg/0,2ml - R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos) amp - Glaxi Importado;
 - Encoparina 40mg/0,4ml - R\$ 19,90 (dezanove reais e noventa centavos) amp - Glaxi Importado
- 5) Contratada: CM Hospitalar S.A. (RIBEIRÃO PRETO)**
 - Benzocaine 400 mg/10ml - R\$ 3.187,38 (três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) framp - Roche Oncologia 1;
 - Transatuzumab - R\$ 0.689,42 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) framp - Roche Oncologia 1.
- 6) Contratada: Coats Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.-ME**
 - Ácido tranexâmico 200mg/2ml - R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) framp - Zydus;
 - Ácido valproico 250 mg - R\$ 0,19 (dezenove centavos) cap - Abbott;
 - Aramodina 100mg - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) comp - Momenta;
 - Azitromicina ev - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) amp - Eurofarma;
 - Benzilfina 300 mg - R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) comp - Chiesi;
 - Benfina 600 mg - R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) comp - Chiesi;
 - Bedometazona dipropionato 250 mg spray oral c/ 200 doses - R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) frs - Chiesi;
 - Brometo de ipratrópio 0,02mg / ml + brometo de fenoterol 0,05mg / dose (duas vezes) c/200 doses - R\$ 12,12 (doze reais e dois centavos) frs - Boehringer;
 - Bupropiona 150 mg - R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) comp - Eurofarma;
 - Budesonida + formoterol 8/160 suspensão aerosol - R\$ 73,00 (setenta e três reais) frs - AstraZeneca;
 - Budesonida + formoterol 8/200 aerosol spray - R\$ 73,00 (setenta e três reais) frs - AstraZeneca;
 - Budesonida 50 mg - R\$ 18,90 (dezois reais e noventa centavos) frs - Eurofarma;
 - Ceftriaxona 1 g iv - R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) framp - Eurofarma;
 - Ceftriaxona 1 g im - R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) frs/amp - Momenta;
 - Cimetidina 25 mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - Ranbaxy;
 - Clonidina 500 mg - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) comp revas - Abbott;
 - Clopidogrel bisulfato 75mg - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) comp - Ranbaxy;
 - Dobigatrana 110 mg - R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) comp - Boehringer;
 - Dimetilidato + pindolol + furose 30+50+100mg/10ml - iv - R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) amp - Takada;
 - Dipropionato de bedometazona 400 mcg/ml (oral a) - R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) frs - Chiesi;
 - Divalproato de sódio 250 mg - R\$ 0,70 (setenta centavos) comp - Abbott;
 - Fenofibrato 200mg - R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) comp - Abbott;
 - Fenpropimolose 100 mg - R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) comp - Takada;
 - Fenoterol 160 mg - R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) comp - Ranbaxy;
 - Finasterida 5mg - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) comp - Eurofarma;
 - Flvoaxamina 50 mg - R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) comp - Abbott;
 - Fluticasona 27,5 mg - 120 doses (avarys) - R\$ 39,03 (trinta e nove reais e três centavos) frs - Dak;
 - Glíndolo 30 mg - R\$ 0,11 (onze centavos) comp - Ranbaxy;
 - Glicose max 150 mg - R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) comp - Momenta;
 - Isotretinoina 20 mg - R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) caps - Ranbaxy;
 - Itraconazol 100 mg - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) comp - Eurofarma;
 - Itraconazol 5 mg - R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) comp - Boehringer;
 - Marol 20% 250ml - R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) frs - Farmace;
 - Mabavina cloridrato - R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) comp - Abbott;
 - Mercaptopurina 50 mg - R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) comp - Aspen;
 - Metoprolol 5 mg/0ml - R\$ 17,00 (dezois reais) amp - AstraZeneca;
 - Metoprolol 25 mg - R\$ 0,30 (trinta centavos) comp - AstraZeneca;
 - Metoprolol succinato 50 mg - R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) comp - AstraZeneca;
 - Nortripilina cloridrato 25 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) caps - Ranbaxy;
- Nortripilina cloridrato 50 mg - R\$ 0,46 (quarenta e cinco centavos) caps - Ranbaxy;
 - Octreocida 0,1mg/ml - R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta e oito centavos) amp - Sulf;
 - Parvovira 10mg - R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) comp - Eurofarma;
 - Polimecicina 500000 ui - R\$ 20,00 (vinte e seis reais) amp - Eurofarma;
 - Pregabalin 150 mg - R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) caps - Ranbaxy;
 - Pregabalin 75 mg - R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) caps - Ranbaxy;
 - Rivaroxabana 10 mg - R\$ 6,00 (seis reais e noventa centavos) comp - Bayer;
 - Rivaroxabana 15 mg - R\$ 6,00 (seis reais e noventa centavos) comp - Bayer;
 - Rivaroxabana 20 mg - R\$ 6,00 (seis reais e noventa centavos) comp - Bayer;
 - Roxustatina cálcica 10 mg - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) comp - Ranbaxy;
 - Roxustatina cálcica 20 mg - R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) comp - Ranbaxy;
 - Saxagliptina 5 mg - R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) comp - AstraZeneca;
 - Saxagliptina + metformina 5 + 500 mg - R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) comp - AstraZeneca;
 - Teofilina 100 mg - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) comp - Abbott;
 - Tiotrópio respimat brometo 2,5 mg - 60 doses - R\$ 259,69 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) frs - Boehringer;
 - Trimetoprim 200 mg - R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) comp - Eurofarma;
 - Atropina 0,25mg/ml - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) amp - Farmace;
 - Atropina 50 mg - R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) comp - Aspen;
 - Benzilfenilina benzatina 1200000 ui - R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) framp - Eurofarma;
 - Ceftriaxona 1 g im - R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) framp - Momenta;
 - Ceftriaxona 1g iv - R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) framp - Eurofarma;
 - Celecoxibe 200 mg - R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) comp - Eurofarma;
 - Escitalopram 10 mg - R\$ 0,19 (dezenove centavos) comp - Ranbaxy;
 - Escitalopram 300 mg - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) comp - Ranbaxy;
 - Sacarato de hidróxido de ferro II 100mg/5ml ev - R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos) amp - Takada;
 - Allopurinol 50mg/50ml - R\$ 1.939,03 (mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos) fr - Boehringer;
 - Encoparina 60mg/0,6ml - R\$ 22,70 (dois e dois reais e setenta centavos) amp - Eurofarma;
 - Encoparina 80mg/0,8ml - R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos) amp - Eurofarma;
 - Insulina humana regular 100U/ml - 10 ml - R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) fr - Aspen;
 - Insulina humana regular 100U/ml - 10 ml - R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) fr - Aspen;
 - Insulina novo rapid - 10ml - R\$ 90,00 (noventa reais) fr - Novo Nordisk;
 - Insulina novo rapid - 3ml - R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos) fr - Novo Nordisk
- 7) Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda**
 - Acetofenol 5 mg/ml - R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) frs/120ml - Prati Donaduzzi;
 - Alendronato 40 mg/ml com 10 ml - R\$ 0,90 (noventa e nove centavos) susp oral - Prati Donaduzzi;
 - Alendronato 100 mg - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) comp real - Prati Donaduzzi;
 - Alequidol 400 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Alprazolam 300 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral c/60 ml - R\$ 1,90 (três reais e noventa centavos) frs - Prati Donaduzzi;
 - Atenolol 50 mg - R\$ 9,00 (nove centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Antimonia 600 mg pó para suspensão oral c/ 15 ml - R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) frs - Prati Donaduzzi;
 - Bromocriptina 10 mg - R\$ 0,16 (dezesseis centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Captopril 25 mg - R\$ 0,02 (dois centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Captopril 50 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Ceftriaxona 200 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Ciprofloxacino cloridrato 500 mg - R\$ 0,16 (dezesseis centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Dexametasona 1 mg creme c/10gr - R\$ 1,03 (um real e três centavos) tubo - Prati Donaduzzi;
 - Difenidramina 50mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Gabapentina 300mg - R\$ 0,33 (trinta e três centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Ibuprofeno 600 mg - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Lisinapril 50 mg - R\$ 0,04 (quatro centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Metformina 500mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Metformina 850 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Metronidazol 250 mg - R\$ 0,11 (onze centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Metronidazol gelado 50g - R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) tubo - Prati Donaduzzi;
 - Miconazol nitrato 20 mg/g creme vaginal c/ 80gr - R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) tubo - Prati Donaduzzi;
 - Nicosina + baccitrina 15 g - R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) tubo - Prati Donaduzzi;
 - Nistatina 100000ui/ml suspensão oral - 60 ml - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) frs - Prati Donaduzzi;
 - Pantopazol 40mg - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Paracetamol 750mg - R\$ 0,08 (oito centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Prednisona forte sódica 1 mg/ml solução oral - 160 ml - R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) frs - Prati Donaduzzi;
 - Prednisona forte sódica 3 mg/ml - 100 ml - R\$ 8,06 (oito reais) frs - Prati Donaduzzi;
 - Virapam cloridrato 80 mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Prati Donaduzzi;
 - Tiamina 300mg comp - R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) comp - Prati Donaduzzi
- 8) Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**
 - Cefalotina 1g - R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) frs - Biochimico;
 - Cefazolin 1g - R\$ 6,89 (seis reais e noventa e nove centavos) frs - Biochimico;
 - Cloridrato de lisdexina spray 10% 50ml - R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) frs - Cristália;
 - Dextrocaramina 50 mg/ml - R\$ 12,54 (doze reais e sessenta e quatro centavos) amp - Cristália;
 - Dextrano 70 + hipromelose - 15 ml - R\$ 11,07 (onze reais e sete centavos) frs - Laticofarma;

- Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato de ácido betametasona 2 mg/ml - R\$ 4,35 (quatro reais e três centavos) amp - Cristalia;
- Dopamina 50mg/10ml - R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) amp - Cristalia;
- Etoricoxib 20 mg/10ml - R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) amp - Cristalia;
- Ferranila 100mg/2ml - R\$ 2,00 (dois reais e nove centavos) amp - Cristalia;
- Fluconazol 200mg/100ml - R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) fr - Sanofi;
- Flumazenil 0,5mg/5ml - R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) amp - Cristalia;
- Levofloxacino 500mg/100ml - R\$ 15,13 (dezeesseis reais e treze centavos) fr - Cristalia;
- Naloxona 0,4 mg/ml - R\$ 6,00 (seis reais) amp - Cristalia;
- Omeprazol 40mg/10 ml - R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) fr/amp - Cristalia;
- Oxibuprocaina 0,4% colírio - R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) fr - Latofarma;
- Sivalimair cloridrato 800 mg - R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) comp - Cristalia;
- Biperiden 5mg/1ml - R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) amp - Cristalia;
- Biperiden cloridrato 2 mg - R\$ 0,16 (quinze centavos) comp - Cristalia;
- Carbamazepina 400 mg - R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) comp - Cristalia;
- Cetazofenol 100 ev - R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) amp - Cristalia;
- Ciprofloxam 20 mg - R\$ 0,17 (dezesseis centavos) comp - Cristalia;
- Clonidina 150mg/ml - R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) amp - Cristalia;
- Clorpromazina cloridrato 25 mg - R\$ 0,19 (dezenove centavos) comp - Cristalia;
- Clorpromazina cloridrato 40 mg/ml c/20 ml - R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) fr - Cristalia;
- Codina 30 mg - R\$ 0,71 (setenta e um centavos) comp - Cristalia;
- Colagágeno com clorfeniról c/30gr - R\$ 0,04 (seis reais e quatro centavos) tubo - Cristalia;
- Diazepam 10 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) comp - Cristalia;
- Diazepam 5 mg - R\$ 0,07 (sete centavos) comp - Cristalia;
- Flunaridina 10mg/ml em - R\$ 1,08 (um real e oito centavos) amp - Cristalia;
- Fluvenafina 5 mg - R\$ 0,23 (vinte e três centavos) comp - Cristalia;
- Fluvenafina 25 mg/ml - R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) amp - Cristalia;
- Haloperidol 1 mg - R\$ 0,12 (doze centavos) comp - Cristalia;
- Haloperidol decarato 50 mg/ml solução injetável c/ 1 ml - R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) amp - Cristalia;
- Imipramina cloridrato 25 mg - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) comp - Cristalia;
- Lidocapina + carbidepa 250 + 25 mg - R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) comp - Cristalia;
- Levomepromazina 25 mg - R\$ 0,33 (trinta e três centavos) comp - Cristalia;
- Morfina 10 mg - R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) comp - Cristalia;
- Morfina 30 mg - R\$ 0,88 (noventa e oito centavos) comp - Cristalia;
- Nitroglicerina 50 mg/10 ml amp - 10 ml - R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) amp - Cristalia;
- Ondansetrona 8 mg - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) comp - Cristalia;
- Prometazina 25 mg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - Cristalia;
- Propofol 10 mg/ml com 20 ml - R\$ 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos) amp - Cristalia;
- Retinol + aminexolol + melissina + clorfeniról (epitazar) c/3,5 grama - R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) tubo - Latofarma;
- Risperidona 2 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - Cristalia;
- Rocidário brometo 10 mg/ml amp 5 ml - R\$ 17,89 (dezoito reais e noventa e nove centavos) amp - Cristalia;
- Heparina 5000UI/5ml - R\$ 14,57 (quatorze reais e cinquenta e sete centavos) fr - Cristalia;
- 9) Contratada: Drogaforte Ltda.**
- Beclometazona dipropionato 50 mcg - suspensão nasal - c/ 200 doses - R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) fr - Glaxo;
- Carfaxina 500 mg - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) comp - ABL;
- Nistina creme vaginal 60g - R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) tubo - Green Pharma;
- Salbutamol sulfato 100 mcg aerossol oral com 200 doses - R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) fr - Glaxo;
- Ampicilina 1g - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta e cinco centavos) fr - Biowegrit;
- Haloperidol 5 mg - R\$ 0,15 (quinze centavos) comp - Cristalia;
- Levomepromazina 100 mg - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) comp - Hicóclabor;
- Simvastatina 10 mg - R\$ 0,06 (seis centavos) comp - Bardol;
- 10) Contratada: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda**
- Fenitoína sódica 100 mg - R\$ 0,16 (dezesseis centavos) comp - Teuto;
- Orelatrazona 4 mg/2ml - R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) amp - Novafarma;
- 11) Contratada: CM Hospitalar S.A. (CATALÃO)**
- Rosertina 125mg - R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) comp - Actelion;
- Fosfato de siaglitina 100 mg - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) comp - Merck Sharp E Dohme;
- Levodopa + benazexida cloridrato 100 + 25 mg - R\$ 0,86 (oitenta e nove centavos) comp - Roche;
- Metilglucato de sódio 10 mg - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) comp - Merck Sharp E Dohme;
- Montelucaste de sódio 4 mg - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) comp - Merck Sharp E Dohme;
- Tacrolimo 1 mg - R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) comp - Astellas;
- Fosfato de siaglitina 50 mg - R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) comp - Merck Sharp E Dohme;
- Ezetimiba 10 mg - R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) comp - Merck Sharp E Dohme;
- Riluzimabe 500mg - 50ml - R\$ 5.227,73 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) fr - Roche Oncologia 2;
- 12) Contratada: Biohep Produtos Hospitalares S.A.**
- Ácido acético estéril 100 mg (sem solvente) - R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) comp - Bayer;
- Bleopirrol 2,5mg - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) comp - EMS;
- Clomipramina cloridrato 25 mg - R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) comp - EMS;
- Clonazepam 2 mg - R\$ 0,09 (nove centavos) comp - EMS;
- Clorido de potássio 800mg drágeas - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) comp - Glaxo;
- Dorzolamida 5 ml - R\$ 15,17 (quinze reais e dezesseis centavos) fr -
- Escimeprazol 40 mg - R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) comp - EMS;
- Fenobarbital sódico 100 mg - R\$ 0,10 (dez centavos) comp - União Química;
- Fingolimide 0,5 mg - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) comp - EMS;
- Gentamicina 500 mg - R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) comp - EMS;
- Glucocida 60 mg - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) comp - Servier;
- Glicosamina sulfato 500 mg + condroitina 400 mg - R\$ 1,10 (um real e dez centavos) comp - Zoetis;
- Hidrocortisona 400 mg - R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) comp - Aspen;
- Hidrocortisona 500mg - R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) fr - União Química;
- Hidrodo de feroxi 100mg/5ml em - R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) amp - União Química;
- Indapamida 1,5 mg - R\$ 0,14 (quatorze centavos) comp - Servier;
- Levodopa/benserazida cloridrato 200 + 50 mg - R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) comp - Roche;
- Levofloxacino 750 mg - R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) comp - Aspen;
- Memantina cloridrato 10 mg - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) comp - Aspen;
- Metoprolato 2,5 mg - R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) comp - Zodiac;
- Penicilina 400 mg - R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) comp - EMS;
- Quetiapina 100mg - R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) comp - EMS;
- Quetiapina 200mg - R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) comp - EMS;
- Teogrelor 100mg - R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) comp - AstraZeneca;
- Travoprostato 0,04% - 2,5 ml - R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) fr - EMS;
- Trazodolona 50 mg - R\$ 1,00 (um real) comp - Apert;
- Valerato de betametasona e hialuronidase 20 gramas - R\$ 79,96 (setenta e nove reais e noventa e seis centavos) tubo - Aspen;
- Trometamol catálico 10 mg - R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) comp - EMS;
- Zidovudina 200 mg/1 ml - R\$ 95,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) amp - Lundbeck;
- Zidovudina 50 mg/1 ml - R\$ 29,69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) amp - Lundbeck;
- Celoprolino 100 mg/2 ml em - R\$ 1,20 (um real e vinte e três centavos) amp - União Química;
- Clorpromazina cloridrato 100 mg - R\$ 0,19 (dezenove centavos) comp - União Química;
- Clorpromazina cloridrato 25mg/ml amp 5 ml - R\$ 0,09 (nove centavos) amp - União Química;
- Dextanoxina 0,4mg/2ml - R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) amp - União Química;
- Duloxetina cloridrato 30 mg - R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) comp - EMS;
- Duloxetina cloridrato 60 mg - R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) comp - EMS;
- Haloperidol 2 mg/ml solução oral c/ 20 ml - R\$ 2,28 (dois reais e vinte e seis centavos) fr - União Química;
- Haloperidol 5 mg/ml amp 1 ml - R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) amp - União Química;
- Isossorbida dinitrato 5 mg - R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) comp - sub - EMS;
- Medroprogesterona acetato 150 mg/ml solução injetável-1 ml - R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) amp - EMS;
- Naloxona 50 mg - R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) comp - União Química;
- Ondansetrona cloridrato 5mg - R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) comp - Aspen;
- Tioridazina cloridrato 100 mg - R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) comp - União Química;
- Tioridazina cloridrato 25 mg - R\$ 0,30 (trinta centavos) comp - União Química;
- Tioridazina cloridrato 50 mg - R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) comp - União Química;
- Tramadol 100 mg/2 ml amp 2 ml - R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) amp - União Química;
- Belimumabe 400 mg - R\$ 2.216,86 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) fr - Glaxo;
- Humalog - 10ml - R\$ 95,66 (noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) fr - Eli Lilly;
- 13) Contratada: Organização Ultra Real Firel-EPP**
- Aciclovir 200 mg - R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) comp - Pifarco;
- Algotona acetato + orantato de estradiol 150mg/ml + 10 mg/ml solução injetável - 1 ml - 7,60 (sete reais e sessenta centavos) amp - Legend;
- Diclofenaco de potássio 15 mg/ml c/ 20ml - R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) fr - Teuto;
- Lincroglactina 1,5 mg - R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) comp - Neoguarda;
- Lincroli 20 mg - R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) comp - Teuto;
- Rosuvastatina sódica 5 mg - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) comp - Gerned;

Varginha/M.G., 03 de junho de 2019

Sérgio Kuraki Takashi
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE-REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Sérgio Kuraki Takashi, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público os Preços Registrados para fornecimento de Óleo Lubrificantes e Graxas, tudo em conformidade com o Edital de Licitação nº 367/2018 - Pregão Presencial nº 052/2018 - Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº 070/2018), nos termos a seguir:

1) Contratada: Covulub Ltda.-ME

- Óleo Lubrificante para Motor Gasolina Tipo SAE 15W40SL - R\$ 16,50 (dezesseis reais, noventa centavos) por litro - VPF;
- Óleo Lubrificante Para Motor Diesel Tipo SAE 15W40 - R\$ 14,50 (quatorze reais, noventa e cinco centavos) por litro - VPF;
- Óleo de Filtro DOT 4 - Filtro com 500ml - R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos) por unidade - BR;
- Óleo Lubrificante para Motor 2 Tempos API TC - R\$ 12,90 (doze reais, noventa centavos) por litro - BR;
- Óleo Lubrificante para Transmissão API SAE 80W - R\$ 15,00 (quinze reais) por litro - VPF;



CURITIBA

Procuradoria Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06
Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brino, nº 221, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS, CNPJ nº 21.783.698/0001-39, neste ato representada por **LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO**, CPF nº 005.643.140-64. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 36: CLORPRÓMAZINA, CLORIDRATO, 40MG/ML, GOTAS, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.

Marca/Modelo: Longactil/Cristália
Valor unitário: R\$5,6710
Quantidade estimada: 5000,00
Valor total estimado: R\$28.355,00


Item 40: OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO, 4MG/ML, anestésico ocular, embalado em frasco conta-gotas, com no mínimo 5 ml (cada ml contém 4mg de cloridrato de oxibuprocaina).

Marca/Modelo: Oxinest/Cristália
Valor unitário: R\$17,38
Quantidade estimada: 500,00
Valor total estimado: R\$8.690,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 37.045,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, sortando registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


FERNANDO DOS SANTOS MELLO
VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CONTRATADA

Luis Fernando Mello
RG: 4086618404 SJS/RS
CPF: 005.643.140-64



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:20

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0278283

UF: PR

Descrição CATMAT: ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG

PERÍODO

Data de Compres: 01/06/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0278383	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	04/10/2019	Pregão	19/11/2019	J	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	CURITIBA	PR	1500	0,3730	0,3802	12/2019	0,3733

Observações:

***Média Ponderada

Forneça a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do preço total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 28. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa média representativa.



022



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Dezembro 2018 11:22

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

ITENS

Código BR: 0267508

Descrição CATMAT: ALDPURINOL, DOSAGEM:100 MG

UF: PR

PERÍODO

Data de Compra: 01/08/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0267508	ALDPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2019	Pregão	08/12/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	PR	4000	0,0520	0,0000	N/A	0,0650	
BR0267508	ALDPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/08/2019	Pregão	20/11/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA	PR	2000	0,0900	0,1844	12/2019	0,0650	
BR0267508	ALDPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/08/2019	Pregão	23/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	PR	3000	0,0800	0,2477	12/2019	0,0650	
BR0267508	ALDPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/08/2019	Pregão	02/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	PR	1000	0,1980	0,1844	12/2019	0,0650	



DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO: CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média ponderada e o desconto-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abusa-se o coeficiente de ajuste total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:26

GERAL

Usuário: Silva Itberio

ITENS

Código BR: 02675.15

Descrição CATMAT: AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG

UF: PR

PERÍODO

Data do Contrato: 01/08/2019 à 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	MOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 15	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Sim	25/08/2019	Pregão	14/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CAL LTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR PR	1000	0,3200	0,5501	12/2019	0,3582
BR02675 15	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Sim	21/08/2019	Pregão	23/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE LIDIANOPOUS S	LIDIANOPOUS PR	200	0,3200	1,5725	12/2019	0,3582
BR02675 15	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Sim	15/08/2019	Pregão	15/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCHITA PR	1000	0,3219	0,5501	12/2019	0,3582
BR02675 15	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	06/08/2019	Pregão	09/12/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ERP	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL PR	4000	0,3800	0,0000	N/A	0,3582

Handwritten signature



Quinta-feira, 12 Dezembro 2019 11:26

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO, CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
						DATA INSCRIÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 15	AMPICILINA DOSAGEM:500 MG	CAPSULA	Sim	00/09/2019	Pregão	00/11/2019		A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JAGUARIANA JAGUARIANA		800	0,4000	0,5561	12/2019	0,5562
BR02675 15	AMPICILINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	20/11/2019		A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO		100	0,4340	1,8725	12/2019	0,5967

Observações

"Média Ponderada"

Emozee a média simples e o desvio-estando dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abram-se o primeiro do valor total dos transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rudolf-Holtmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa."



Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:26

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

Código BR: 40908172

UF: PR

Descrição CATMAT: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 5.5%, APLICAÇÃO ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/08/2019 à 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED + PREÇO REGULADO	
BR02895 72	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 0,5%, APLICAÇÃO ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	24/08/2019	Pregão	02/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - IFPES -	CURITIBA PR	50	7,4000	8,4530	12/2019	7,4341
BR02895 72	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 0,5%, APLICAÇÃO ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	16/08/2019	Pregão	03/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINGÁ PR	288	7,4400	8,4530	12/2019	7,4341

Observações

*Média Ponderada

Emprego a vista simples e o devido-cuidado dos preços unitários será desconsiderar os registros com preços unitários inferiores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apart-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição: Roberto Hoffmann - Pág. 28. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

003



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:27

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267621

UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE LÍTIU, DOSAGEM:300 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0267621	CARBONATO DE LÍTIU, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2019	Pregão	06/11/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS PR	115000	0,2750	0,3725	12/2019	0,3122
BR0267621	CARBONATO DE LÍTIU, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	ACTAVIS FARMACEUTIC A LTDA	VITALSILA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	2000	0,2890	0,3592	12/2019	0,3122

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços errôneos menores que a substituição do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estratégia para Economias - 3ª Edição, Rinaldo Hofmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários errôneos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

EFB



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 18 Dezembro 2019 07:57

GERAL

Usuário: Fabiana Marisa

ITEMS

Código SR: 0267625

Descrição CATMAT: CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 18/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO REGULADO
BR02676 25	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	5m	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	24000	0,2400	1,6712	12/2019	0,2490
BR02676 25	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	5m	03/10/2019	Pregão	06/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	215000	0,2580	1,6752	12/2019	0,2490
BR02676 25	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	5m	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	12100	0,2770	1,6310	12/2019	0,2490

32
 202



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários mínimos que a subtração do primeiro pelo segundo e inversos que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida - Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta mesma representação.*



Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:28

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITENS

Código BPS: 0267635

UF: PR

Descrição CAT/MAT: CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CAT/MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MAURIPA	MAURIPA	PR	10000	0,1900	0,2287	12/2019	0,2182
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	90000	0,1960	0,2287	12/2019	0,2182
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	600	0,2000	0,2287	12/2019	0,2182



CÓDIGO RR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	

Observações**Médis Ponderada**

Empresa a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:43

GERAL

Usuário: Sílvia Roberto

ITENS

Código BR: 0267568

UF: PR

Descrição CATMAT: DILTIZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/06/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO
BR0267568	DILTIZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG	COMPRIMIDO	MSO	02/07/2019	Preço	06/12/2019	A	LABORATÓRIO DE AZ BRILH - EPB LTDA	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	PR	1500	0,1570	0,0000	Nov	0,1563
BR0267568	DILTIZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG	COMPRIMIDO	SIM	12/09/2019	Disensa de Licitação	19/10/2019	J	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA, FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARANAÍVAL	PR	200	0,4800	0,3699	12/2019	0,6508

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários inferiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maior que a soma de ambos. Dos registros recortados, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

DS



Quarta-feira, 12 Dezembro 2019 11:31

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 038647D

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO PARA INALÇÃO

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 12/12/2019

BP8

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR038647D	FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO PARA INALÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	30/10/2019	Preço	03/12/2019	A	HFOLABOR A LTDA	MERANDA & GEORGINI LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINGÁ	PR	2628	3,3900	0,0000	N/A	3,5728
BR038647D	FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO PARA INALÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	25/11/2019	Preço	03/12/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇAO	BARRAÇAO	PR	200	6,1400	0,0000	N/A	3,5728

Observações

*Média Ponderada

Exibir a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurar-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. (Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38). Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

36



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Dezembro 2019 11:33

GERAL

Unidade: Sônia Ribeiro

ITENS

Código BPI: 0269761

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2019 à 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C-MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02587 61	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/07/2019	Dispensa de Licitação	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	FUNCAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	250	0,7340	1,0478	12/2019	1,2494
BR02587 61	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/04/2019	Dispensa de Licitação	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,7168	1,0478	12/2019	1,2494
BR02587 61	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	2000	1,0006	1,0478	12/2019	1,2494

32
 B



Quinta-feira 12 Dezembro 2019 11:33

BPS

GERAL

Usuário: Silvia Roberto

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02697 61	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	23/07/2019	A	MANTECORP INDÚSTRIA DE QUÍMICA E FARMACÉUTIC HOSPITALARES - A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS MUNICIPAL DE SAÚDE EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CAMPO MOURAO	PR	500	1,050	2,6900	12/2019	1,2494
BR02697 61	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/06/2019	Pregão	03/03/2019	A	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	A. G. KIEMEN E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE JAGUARANA	JAGUARANA	PR	200	1,1700	1,0478	12/2019	1,2494
BR02697 61	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	03/05/2019	A	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	MAR-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTD. - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	ATALAIA	PR	3	38,0000	1,0478	12/2019	1,2494

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa medida representativa.*



Quinta-Feira 12 Dezembro 2019 11:34

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0273285

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO: SAL. DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2019 à 31/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/PROVEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
8802733 35	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO: SAL. DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	EMS S/A	FMP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	1000	0,2030	0,0000	N/A	0,2545
8802733 36	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO: SAL. DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	ENS SIGMA PHARMA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	300	0,3200	0,2613	12/2019	0,2945

Observações

Méda Ponderada

Emprego a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do primeiro pelo segundo e maiores que o dobro do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de omissão de zeros à esquerda. Portanto, esta seleção heterogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

8802733



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 18 Dezembro 2019 07:57

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

Código BR: 6263777

Unid. de Fornecedor: FRASCO 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 300 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2019 à 18/12/2019

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR026377	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 300 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	17/10/2019	Preço	14/11/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	1000	0,6600	22,3000	12/2019	0,6583

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e a desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que o soma de ambos. Dos registros restantes, assume-se o quartile do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estabilidade para Econistas - 3ª Edição, Rudolph Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3060 bps@saude.gov.br
www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

8033



Quinta-feira, 12 Dezembro 2019 11:34

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BIR: 027204

UF: MG

Descrição CATMAT: ESMOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 12/05/2018 à 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	3/11/2019	Pregão	05/12/2019	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	HORTOPHUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO S E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	PR	10	1,7000	2,1068	12/2019	2,0257
BR02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	9/11/2019	Pregão	03/12/2019	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAMBE	PR	150	1,9400	2,1068	12/2019	2,0257
BR02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	23/10/2019	Pregão	23/10/2019	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	A. G. KIENEM E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	PR	300	1,9050	2,1068	12/2019	2,0257

Handwritten signature



Quarta-feira, 12 Dezembro 2015 11:34

BPS

GERAL

Usuário: Sivia Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das variações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodrigo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência dessa medida representativa.



Quinta-feira 12 Dezembro 2019 11:35

GERAL

Usuário: Evla Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0273589

UF: PR

Descrição CATMAT: PROFIL.TOURACL., DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 12/12/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR02735 89	PROFIL.TOURACL., DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2019	Pregão	21/05/2019	A	BIDLAB SANUS FARMACÊUTIC A LTDA	BIOLAB SANUS REPRESENTAÇÃO FARMACÊUTIC ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	3000	0,5630	0,5943	12/2019	0,5606
BR02735 89	PROFIL.TOURACL., DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	BIDLAB SANUS FARMACÊUTIC A LTDA	GRAMS & GRAMS FARMACÊUTIC LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE L DE SAUDE	FATO BRANCO	PR	10000	0,5600	0,5943	12/2019	0,5606
BR02735 89	PROFIL.TOURACL., DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2019	Pregão	31/07/2019	A	BIDLAB SANUS FARMACÊUTIC A LTDA	PRONEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	37500	0,5630	0,5943	12/2019	0,5606
BR02735 89	PROFIL.TOURACL., DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	LABORATORIO S PRIZER LTDA	PRONEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAUVA DO SUL	BOCAUVA DO SUL	PR	1600	0,5750	0,6400	12/2019	0,5606

Handwritten signature/initials



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 12 Dezembro 2019 11:35

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CITY	ITEMS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C-MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

BR02730 85	PROFILTURACIL, DOSSAQUEM:100/MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Preço	04/04/2019	A	LABORATORIO MEDICAMENTOS S PFIZER LTDA - EREL - ME	V.P. - MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	FUNDO MUNICIPAL DE TAMARANA	TAMARANA	PR	2000	0,6800	0,6400	12/2019	0,5606
---------------	------------------------------------	------------	-----	------------	-------	------------	---	---	--	-----------------------------------	----------	----	------	--------	--------	---------	--------

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Flávio Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br



Ministerio da
 Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2) DA JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

3) DA DESCRIÇÃO:

Item 01: código 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,4610

Item 02: código 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,1045

Item 03: código 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula

Quantidade: 500 cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6825

Item 04: código 114328 / BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 7,7875

Item 05: código 1288 / BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,3590

Item 06: código 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos/cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6205

Item 07: código 1279 / BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,2493

Item 08: código 217780 / BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml

Quantidade: 500 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 16,34

Item 09: código 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,5511

Item 10: código 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 5,7467

Item 11: código 645 / BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo estimado: R\$0,8745

Item 12: código 1711 / BR0273395: Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,2695

Item 13: código 214322 / BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Valor máximo estimado: R\$ 0,7353

Item 14: código 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 200 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 1,8656

Item 15: código 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 300 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,6324

*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

13
Q

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se

reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.19. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

Após encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoieira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoieira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Observações:

- ❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- ❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

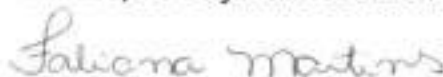
- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

7) DOS GESTORES: Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****ATO Nº 1**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do edital de Processo Seletivo Público - PSP nº 01/2017.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso das competências conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de Dezembro de 2010, Art. 13, inciso III do Estatuto da FEAS.

RESOLVE:

Prorrogar para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital de PSP 01/2017, referente aos cargos de Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico Internista, Médico Geralista, Médico Infectologista (para atuar na SCIH) e Psicólogo Clínico, **contado a partir de 10/01/2020, expirando em 09/01/2022.**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Suzifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 2

Desistir o (a) empregado (a) função gratificada.

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Desistir o (a) empregado (a) **RAFAELA DE ANDRADE PENZ DE AZEVEDO, CPF nº 054.272.279-69**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 81/2019, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 9 de janeiro de 2020.

Suzifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 1

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

**Pregoeiros:**

Jenaila Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Kamilla Tobin Faneco - matrícula n.º 283

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de empenhamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEIXO E PUBLINEIXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Suzifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 2

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas localidades Concorrência, Tomada de Preços, Convide, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente: Mamed Younes Mchamad Mourad - matrícula n.º 1736

Membros: Kamilla Tobin Faneco - matrícula n.º 283

Jenaila Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente: Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos prazos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.



Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 3*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar (R.O.)"*

O Diretor Geral de Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pelos membros designados na Portaria nº 10, publicada no DOM na data de 21 de março de 2019;

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(s) empregado(s) R.O. a respeito do seguinte fato:
"Abandonar Placido, Mau Procedimento e Desídia, conforme documentos constantes no Memorando nº 021 - NESS, referente ao plano das datas 06-07/11 e 08-09/11/2019. Haja vista o disposto no Art. 5º, inciso XXXIV do Art. 7, §3º e Art. 13 do Decreto Municipal nº 1.688/2013 c/c Art. 482, alíneas "b" e "c" da CLT, tal (s) conduta(s) é (são) passível (is) de Rescisão do Contrato de Trabalho por Justa Causa."

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Sociedade Paulo Alves Paz: Diretor Geral

PORTARIA Nº 4*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar (E.C.F.F.)"*

O Diretor Geral de Feas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pelos membros designados na Portaria n.º 010/2019-Feas, publicadas no DOM na data de 21 de março de 2019.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(s) E.C.F.F. a respeito do seguinte fato:

Ausência inotivada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ou seja, de 26/11/2019 até a data atual, caracterizando, a priori, abandono de emprego, conforme documentos constantes no Memorando nº 01/2020 – Gestão de Pessoas FEAS; e, haja vista o disposto no art. 5º, XXX c/c art. 36, §2º do Decreto Municipal nº 1688/2013 c/c art. 482, "c" da CLT, tal(is) conduta(s) é(ão) passível(is) de Rescisão do Contrato de Trabalho por Justa Causa.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do art. 35 do Decreto Municipal nº 1688/2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

MINUTA DO EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2019.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) **A partir do dia xx de xxxx de 2020 das 10h até o dia xx de xxxxxx de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.**
- b) **As propostas serão abertas às 09h do dia xx de xxxxxx de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) **No dia XX de xxxxxx de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Kamila Tolari Faneco
Pregoeira**

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 002/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2020 é de R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço mencionado no cabeçalho deste, ou ainda, pelo seguinte e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo Portal de Compras da Feas.
- b) É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.
- c) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a".
- d) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

h2
B

<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

e) E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:

a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a) Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I

deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento

que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feases.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feases.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. **RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

a) Sendo que será considerado o "menor preço por item".

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico (www.feaes.curitiba.pr.gov.br).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxx-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão

aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail (salvo quando expressamente solicitados).

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da Ata e Edital de Resultado de Julgamento será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda, no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata e Edital de Resultado de Julgamento estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

10) AMOSTRAS (quando necessário)

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retirada(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA xx/xx/2020 (xxxxx-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da(s) proposta(s) classificada(s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art.

30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **D Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019, de acordo com a legislação vigente.**

a.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

$$\text{ILC} > \text{ou} = 1$$

$$\text{ILG} > \text{ou} = 1$$

$$\text{SG} > \text{ou} = 1$$

$$1 - \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \text{LC}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$2 - \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = \text{LG}$$
$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$3 - \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \text{SG}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.6. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.7. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.8. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.9. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.10. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.11. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada/ou não a irregularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

15) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado neste item ficará sujeita ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1. "b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores

assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

57
Q

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta dos documentos supracitados, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nestes, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição/concentração/especificidade, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. A Pregoeira poderá inabilitar, desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente, desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, §5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado (salvo quando solicitado expressamente).

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

Kamila Tolari Faneco
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2) DA JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

3) DA DESCRIÇÃO:

Item 01: código 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,4610

Item 02: código 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,1045

Item03: código 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula

Quantidade: 500 cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6825

Item 04: código 114328 / BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 7,7875

Item 05: código 1288 / BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,3590

Item 06: código 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos/cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6205

Item 07: código 1279 / BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,2493

Item 08: código 217780 / BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml

Quantidade: 500 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 16,34

Item 09: código 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,5511

Item 10: código 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 5,7467

Item 11: código 645 / BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas
Valor máximo estimado: R\$0,8745

Item 12: código 1711 / BR0273395: Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 2.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,2695

Item 13: código 214322 / BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml

Quantidade: 2.000 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 0,7353

Item 14: código 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 200 ampolas
Valor máximo estimado: R\$ 1,8656

Item 15: código 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 300 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,6324

*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos



profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.19.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A

empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

Após encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Observações:

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

7) DOS GESTORES: Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

• **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXXX

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a FEAS a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Contratada

Diretora Administrativa Financeira Feas

62
Q

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À

Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS), conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

Re: Minuta edital - P.A. 013/2020

63
B

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Re: Minuta edital - P.A. 013/2020
Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 16 de Jan de 2020 16:48
@2 anexos

Boa tarde,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2020 16:40:12
Assunto: Minuta edital - P.A. 013/2020

Boa tarde!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 013/2020;
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS);
- **Valor:** R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura Pregoeira 2.png
17 KB



assinatura.png
30 KB



Licitações Feas
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feas.curitiba.pr.gov.br
www.feas.curitiba.pr.gov.br

JPB

Processo Administrativo n.º 013/2020 – Feas

Memorando n.º 011/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Assessoria Jurídica/Feas.

Ref.: Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 013/2020 - Feas.

Considerando as informações contidas junto ao referencial de preços, as propostas que embasaram o presente processo, bem como as informações prestadas pela Coordenação de Compras – fl. 03;

Considerando o disposto no art. 13, Inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Desta forma, encaminho à Assessoria Jurídica a Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 013/2020-Feas, a fim de que seja emitido o parecer jurídico.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco

Pregoeira



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PA n° 013/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 018/2020 - AJUR

Ementa: Análise de Edital, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 610/2019 e Decreto Municipal n° 1235/2003. Aprovação.

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- descritivo (fl. 04);
- declaração de conformidade de preços (fl. 05);
- justificativa escolha de preços (fl. 06);
- pesquisa de preços / orçamentos (fls. 18/41);
- termo de referencia (fls. 42/44);
- minuta do edital (fls. 46/62);
- memorando nº 011/2020 CPL indicando que o certame será aberto à

ampla concorrência (fl. 64).

O valor estimado do objeto está informado no importe de R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete). É o relatório. Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica.

No que se refere ao sistema de Registro de Preços, é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o quantitativo unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 610/2019, que dispõe no artigo 30 que *“A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.”*

Ainda, o Decreto Municipal nº 290/2016 no artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;*
- V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.*

In casu, pretende-se a aquisição de medicamentos diversos o que demanda a necessidade de contratações, não sendo possível também previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

67
PA

Não obstante, necessário destacar, que os objetos ora em processo de compra serão utilizados para capacitação, aprimoramento, estudo e aperfeiçoamento dos funcionários da FEAS; de sorte que segue recomendação expressa do TCE/PR quanto a recomendação à Administração Pública de oferecer ferramentas de aprimoramento dos seus profissionais, principalmente no caso da FEAS, que atua no atendimento de urgência de emergência em saúde.

Outrossim, conforme disposto no item 9.1.a do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item (fl. 50-verso), o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Compulsando-se o instrumento convocatório, verifica-se que a minuta os requisitos previstos no do Decreto Municipal n° 610/2019.

Ademais, a Lei Complementar Municipal n° 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

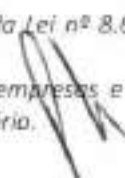
{...}

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.



68
PH

Ocorre que, considerando as condições de participação do certame, com fundamento no art. 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal 89/2014¹, o certame deverá ampliado a livre concorrência.

Destarte, é razoável e plausível a justificativa apresentada, ancorada no artigo 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal n° 89/2014, a fim que não haja prejuízo ao interesse público e risco de deserção do certame.

III- Considerações Finais

Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

¹ Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Gabinete
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

69
P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - FEAS

- I. Ciente do Parecer Jurídico nº 018/2020 – Ajur/Feas;
- II. Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III. Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 21 de janeiro 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas

EDITAL DE EMBASAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) **A partir do dia 27 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 26 de fevereiro de 2020, às 12h59min, horário de Brasília/DF.**
- b) **As propostas serão abertas às 13h do dia 26 de fevereiro de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) **No dia 26 de fevereiro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.


Kamila Tolari Faneco
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 013/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 é de R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço mencionado no cabeçalho deste, ou ainda, pelo seguinte e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo Portal de Compras da Feas.
- b) É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.
- c) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a".
- d) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

71
D

<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

e) E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:

a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal n.º 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a) Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

72
D

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I

deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publindexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINDEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publindexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publindexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento

que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 27 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 26 de fevereiro de 2020, às 12h59min, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. **RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **26 de fevereiro de 2020, a partir de 14h, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o *seu login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

a) Sendo que será considerado o "menor preço por item".

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico (www.feaes.curitiba.pr.gov.br).

75
R

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 28/02/2020 (sexta-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em

lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail (salvo quando expressamente solicitados).

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da Ata e Edital de Resultado de Julgamento será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda, no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata e Edital de Resultado de Julgamento estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

10) AMOSTRAS (quando necessário)

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retirada(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (Item 9.5) – até às 17h do dia 28/02/2020 (sexta-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da(s) proposta(s) classificada(s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

- I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;
- II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF

77
Q

(<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019, de acordo com a legislação vigente.**

a.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG
ATIVO TOTAL
SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.6. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.7. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.8. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.9. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.10. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.11. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis,

importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada/ou não a irregularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

15) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado neste item ficará sujeita ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

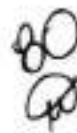
17) ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:



- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

81
80

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta dos documentos supracitados, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nestes, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição/concentração/especificidade, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. A Pregoeira poderá inabilitar, desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente, desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, §5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado (salvo quando solicitado expressamente).

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.


Kamila Tolari Faneco
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2) DA JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

3) DA DESCRIÇÃO:

Item 01: código 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,4610

Item 02: código 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,1045

Item 03: código 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula

Quantidade: 500 cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6825

Item 04: código 114328 / BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo estimado: R\$ 7,7875

Item 05: código 1288 / BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo estimado: R\$ 0,3590

Item 06: código 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos/cápsulas.

Valor máximo estimado: R\$ 0,6205

83
Q

Item 07: código 1279 / BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,2493

Item 08: código 217780 / BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml

Quantidade: 500 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 16,34

Item 09: código 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,5511

Item 10: código 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 5,7467

Item 11: código 645 / BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas
Valor máximo estimado: R\$0,8745

Item 12: código 1711 / BR0273395: Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 2.000 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,2695

Item 13: código 214322 / BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml

Quantidade: 2.000 frascos
Valor máximo estimado: R\$ 0,7353

Item 14: código 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 200 ampolas
Valor máximo estimado: R\$ 1,8656

Item 15: código 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 300 comprimidos
Valor máximo estimado: R\$ 0,6324

*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos

84
D

profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar laque no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.19. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A

empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

Após encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Observações:

- ❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

85
JD

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

7) DOS GESTORES: Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

• **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXXX

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a FEAS a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Contratada

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À

Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS), conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967/5927
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 009/2020-FEAS).
Objeto: Medicamentos diversos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: A partir do dia 27 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 26 de fevereiro de 2020, às 12h59min, horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h do dia 26 de fevereiro de 2020.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: Dia 26 de fevereiro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA DO CERTAME: Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, e no site eletrônico da FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

SOMENTE poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no Portal de Compras da FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) e que apresentarem suas propostas.

INFORMAÇÕES: (41) 3316-5967 / 5927.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.


Kamila Tolari Faneco
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROPOSTAS : Serão recebidas, **exclusivamente** , através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)** , no dia **05 de fevereiro 2020 das 14 h às 15 h** . Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**.

LANCES : Os lances serão recebidos, **exclusivamente** , através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba** , no dia **05 de fevereiro 2020 das 15 h05min. às 15 h20min.**

EDITAL : Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**.

Fundação Cultural de Curitiba, 24 de janeiro de 2020.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 009/2020-FEAS).

Objeto: Medicamentos diversos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: A partir do dia 27 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 26 de fevereiro de 2020, às 12h59min, horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h do dia 26 de fevereiro de 2020.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: Dia 26 de fevereiro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA DO CERTAME: Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PF c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.948,77 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, e no site eletrônico da FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

SOMENTE poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no Portal de Compras da FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) e que apresentarem suas propostas.

INFORMAÇÕES: (41) 3316-5967 / 5927.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

Kamila Tolari Faneco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pregoeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba torna público para conhecimento dos interessados, que julgou vencedoras e **ADJUDICOU** à Empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2020, referente à aquisição de sistema organizacional em chapa de aço submetida a tratamento antiferrugem e pintura epóxi-pó.

EMPRESA: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 11.232.573/0001-67

VALOR: R\$ 104.949,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais)

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de janeiro de 2020.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 112

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 204.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.469, de 5 de julho de 2019, e no inciso VII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 24 de janeiro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

897
B

26 de fevereiro de 2020

17:12

Hostão de Brasília

Juliana Eugênia de Silva

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE DE CURITIBA (FEAS -
CURITIBA)

HISTÓRICO

Pregão sem registro

Novo pregão
Tipos de licitação
Tipos de pregão de
prestação de preço
Novos pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Licitação com
registro
Licitação com CE
prestação de preço
Novos pregões
Consultar itens
Ativar Registro de Preço

Pregão presencial

Novos com registro de
preço
Novos pregões
Consultar Pregões
Consultar Lotes

Intenção de Registro de
Preço

Novo RP

Registro de preço

Ativar RP
Cancelar o Registro de
Preço
Cancelar o Registro
Cancelar Lote
Cancelar Lote
Cancelar RP

Gestão de Perfil

Ativar Solicitação de
Perfil
Atualizar dados
Atualizar Endereço
Atualizar Publicador
Atualizar Perfil
Atualizar Perfil do Item
Atualizar
Cancelar Solicitação de
Perfil

Banco de Mercado

Ativar CADAR
Cancelar
Atualizar

Pregão com registro de preço
ID: 21749 | Função: Equipe de Apoio

Diário: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVER

Salvo: Consultar Status do Item

Nº Pregão: 095/2020

Processo: 095/2020

Registro(s): Fundo Cap-Saúde

Forma de pagamento: Confirmação Digital

Forma de Fato: CF

Número de editais: 11

Data de publicação: 20/01/20

Limite de acatamento das propostas: 27700,00 de 10 + 00 + (00000000)

Limite de acatamento das propostas: 26700,00 de 12 + 00 + (00000000)

Data abertura das propostas: 26/02/20 de 11 + 00 + (00000000)

Data início do prazo de disputa: 26/02/20 de 14 + 00 + (00000000)

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: De acordo com o disposto no edital de
anúnciando o preço

Observação: Os documentos de habilitação devem ser
de acordo com o edital e devem
conferir com os documentos
região para a classificação de preços

Cancelar Item | Cancelar Item | Cancelamento Involuntário | Ativar Item | Item | Cancelar Item | Cancelar Item

Propriedade: 2020-02-26 10:00:00 AM - 2020-02-26 10:00:00 AM

ID	Descrição	ME/EMP	Item suspendido	Quantidade de documentos?	Condição	Documentos de proposta e documentação	Data de abertura de documentos	Registro de preço
1	4 Injeções Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 15.120.800/01-08 Rua Santos Dumont 1718 - Sala 02 - Jd. São Cristóvão 9120-370 (BLVD) - Fone: 5499-4734 apmed@apmed.com.br - 041 3194-0240 Incluir item e documentação	Sim	2	●		Habilitar Perfil (1)		24/02/20 de 10:00:01
2	Citália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda CNPJ: 02.784710001-89 Rodovia Agostinho Lima, Km 14 - São Antonio - Curitiba 13074-000 (PARA-OP) 4138-0036 comercio@citalia.com.br - 070 3863-2920 Incluir item e documentação	Não	4			Sem item(s)		10/02/20 de 12:36:28
3	Proprietaria Representações Comerciais Ltda CNPJ: 06.015.10001-88 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Pinheirópolis 80220-470 (CURITIBA-PR) 414040- prme@prme.com.br - 411 3052-7620 Incluir item e documentação	Não	2	●	41 3052-7620	Sem item(s)		26/02/20 de 08:25:27
4	SOMM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA CNPJ: 03.648.80001-89 RUA ANTONIO DE ALMEIDA LANGE 81220-470 (CURITIBA-PR) 413220-081- lcta@comhospitales.com.br - 41 30823711 Incluir item e documentação	Não	6			Sem item(s)		04/02/20 de 11:48:27

● Acesso à descrição de todos os documentos

Para efetuar o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)

● Não efetuar download de(s) documento(s)

Mostrar mensagem sobre o 4 fornecedores visualizando o preço (CNPJs logados)

Buscar Item

Limpar

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>1</p> <p>ACTEOLAMINA 20MG COMprimido (BRUNOBI)</p> <p>Código: 21502 Quantidade: 500 Status: Em Habilitação</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Medicamento 1 Dose de Produto Medicamento Hospitalar LDB</p> <p>Data: 27/04/18 Qtd: 500 CONFIRMADA Marca: UNÃO QUÍMICA Valor: 0,4519</p> <p><i>Preço Referência</i></p> <p>Data: 03/10/18 Preço: 0,4519</p>	<p><i>Resumo de Respostas Registradas</i></p> <p>Valor total: 0,4519 SOMAPI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA</p> <p>Melhor lance: 0,4519 (0462220-11-4827) SOMAPI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA</p> <hr/> <p>Acreditado: 0,4519 SOMAPI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA</p> <p>Marca: UNÃO QUÍMICA Embalagem com: 25</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -10,28 % Benefício (melhor lance): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 %</p> <p><i>Detalhes da resposta</i> <i>Resposta</i></p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>2</p> <p>ACURANOL 10MG COMprimido (BRUNOBI)</p> <p>Código: 204 Quantidade: 1.000 Status: Em Habilitação</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Medicamento 1 Dose de Produto Medicamento Hospitalar LDB</p> <p>Data: 17/09/18 Qtd: 1.000 CONFIRMADA Marca: PRAT DONADUZZI Valor: 0,1000</p> <p><i>Preço Referência</i></p> <p>Data: 20/01/2018 Preço: 0,1000</p>	<p><i>Resumo de Respostas Registradas</i></p> <p>Valor total: 0,1000 Apuramed Distribuidora De Medicamentos Lda</p> <p>Melhor lance: 0,1000 (0462220-11-4827) Apuramed Distribuidora De Medicamentos Lda</p> <hr/> <p>Acreditado: 0,1000 Apuramed Distribuidora De Medicamentos Lda</p> <p>Marca: PRAT DONADUZZI Embalagem com: 600</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,18 % Benefício (melhor lance): 0,00 % Benefício (preço referencial): 4,15 %</p> <p><i>Detalhes da resposta</i> <i>Resposta</i></p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>3</p> <p>AMPCIN 500 10MG CAPSULA (BRUNOBI)</p> <p>Código: 161 Quantidade: 500 Status: Cancelado</p> <p><i>Última compra</i></p> <p>Produto Farmacológico LDB</p> <p>Data: 05/06/17 Qtd: 500 CAPSULA Marca: PRAT DONADUZZI Valor: 0,1900</p> <p><i>Preço Referência</i></p> <p>Data: 22/01/2018 Preço: 0,1900</p>	<p><i>Resumo de Respostas Registradas</i></p> <p>sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>4</p> <p>BUTIRACINA 500MG C/16 CAPSULA (BRUNOBI)</p> <p>Código: 11419 Quantidade: 50 Status: Em Habilitação</p> <p><i>Última compra</i></p>	<p><i>Resumo de Respostas Registradas</i></p> <p>Valor total: 7,5000 Cristalia Produtos Químicos Farmacéticos Lda</p> <p>Melhor lance: 7,5000 (0462220-11-4827) Cristalia Produtos Químicos Farmacéticos Lda</p> <hr/> <p>Acreditado: 7,5000 Cristalia Produtos Químicos Farmacéticos Lda</p>

030
8

INSCRIÇÃO	EMPRESA
030478	03047800010001
DATA: 20/09/19 QTD: 10 AMPOLAS MARCA: ORBITA/BIOSOLAR VALOR: 7.400	
Preço Referencial: DATA: 22/01/2020 PREÇO: 7,38%	
Benefício (última compra): - 1,31 % Benefício (valor inicial): 1,09 % Benefício (preço referencial): 1,09 %	

INSCRIÇÃO	EMPRESA
5	03047800010001
DATA: 27/09/18 QTD: 1000 COMPRIDOS MARCA: HOSPILABOR VALOR: 6.700	
Preço Referencial: DATA: 22/01/2020 PREÇO: 8,10%	

INSCRIÇÃO	EMPRESA
6	03047800010001
DATA: 06/09/19 QTD: 1000 CAPSULA MARCA: TELURO VALOR: 8.441	
Preço Referencial: DATA: 22/01/2020 PREÇO: 9,40%	

INSCRIÇÃO	EMPRESA
7	03047800010001
DATA: 09/09/19 QTD: 1.000 COMPRIDOS MARCA: CRISTALIA/ONACTO VALOR: 0.300	
Preço Referencial: DATA: 22/01/2020 PREÇO: 0,34%	

INSCRIÇÃO	EMPRESA
8	03047800010001
VALOR INICIAL: 16,340	

<p>Código: 21790</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Outras opções</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 03/01/2020 Preço: 3,1400</p>	<p>Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 16,1400 - 10/02/20 10:06:28</p> <p>Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <hr/> <p>Arematadora: 16,1400</p> <p>Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALA/CRISTAL Enchilagem com: 1</p> <p>Obs: Caixa 345 - Solução Osmótica - Caixa com 1 frasco e 10 mL (Conteúdo de Soro fisiológico 0,9% - Sódio - Volume do Produto: 24 mL) - Registro no Ministério da Saúde: 1.0298475.001.0 - Provedora: Nacional - Marca: Cristala - Fabricante: Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Desfazer - Incluir - Remover</p>
---	---

<p>Código: 817</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Encerrado</p> <p>Outras opções</p> <p>4 Unid. Embalagem Médica Hospitalar Lata</p> <p>Data: 24/03/17 Obs: 500 COMPRADO</p> <p>Marca: Tenda Valor: 0,1800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 03/01/2020 Preço: 0,1811</p>	<p>SEM RESPOSTA</p>
---	---------------------

<p>Código: 27127</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Encerrado</p> <p>Outras opções</p> <p>Atividade Hospitalar Médica Hospitalar Lata</p> <p>Data: 09/01/19 Obs: 1.000 PRACADO</p> <p>Marca: Hospitalar Valor: 0,1460</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/01/2020 Preço: 0,1467</p>	<p>SEM RESPOSTA</p>
--	---------------------

<p>Código: 841</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Outras opções</p> <p>Pomada Farmacêutica Lata</p> <p>Data: 02/05/17 Obs: 400 COMPRADO</p> <p>Marca: 10/04/0404 Valor: 0,4000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/01/2020 Preço: 0,4214</p>	<p>Pomada 10/04/0404</p> <p>Melhor lance: 0,0000</p> <p>Promatema Representações Comerciais Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,0000 - 02/05/17 10:55:21</p> <p>Promatema Representações Comerciais Ltda</p> <hr/> <p>Arematadora: 0,0000</p> <p>Promatema Representações Comerciais Ltda</p> <p>Marca: Genatema Enchilagem com: 01</p> <p>Obs: Novaforma</p> <p>Benefício (última compra): -400,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referencial): -240,00 %</p> <p style="text-align: right;">Desfazer - Incluir - Remover</p>
---	--

<p>Código: 850</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Encerrado</p> <p>Outras opções</p> <p>Atividade Hospitalar Médica Hospitalar Lata</p> <p>Data: 09/01/19 Obs: 1.000 PRACADO</p> <p>Marca: Hospitalar Valor: 0,1460</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/01/2020 Preço: 0,1467</p>	<p>SEM RESPOSTA</p>
--	---------------------

51
Dy

Código: 1731	
Quantidade: 2000	
Status: Oportunidade	
<p>Atornal Material Médico Hospitalar Ltda</p>	
Data: 13/01/19	Data: 1/02/2020
Marca: LAFI	Valor: 6.194
<p>Preço Referência:</p>	
Data: 22/01/2018	Preço: 3.097

PROPOSTA	RESPORTE
<p>FARMACIA COMERCIAL SOTUCÃO DEBIL TRASSO - MINAS GERAIS (PREGÃO 077)</p>	<p>Preço: R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais)</p>
Código: 21402	Valor inicial: 3.097
Quantidade: 2.000	Melhor lance: 3.097,00 R\$ 3.097,00
Status: EM HABILITAÇÃO	Acometido: 3.097
<p>Atornal Material Médico Hospitalar Ltda</p>	
Data: 05/01/19	Data: 02/02/20
Marca: SOBIAL	Valor: 3.170
<p>Preço Referência:</p>	
Data: 22/01/2018	Preço: 3.170
	<p>MARCA: Sobial Benefícios com: 20%</p> <p>Obs: Nacional</p> <p>Benefício (último campo): 218,49 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 208,02 %</p>

PROPOSTA	RESPORTE
<p>RETONA - OXALATO DE CÁLCIO AMPOLAS 245 - BRUNO (079)</p>	<p>Preço: R\$ 2.900,00 (dois mil e noventa reais)</p>
Código: 261	Valor inicial: 3.200
Quantidade: 200	Melhor lance: 3.200,00 R\$ 3.200,00
Status: EM HABILITAÇÃO	Acometido: 3.200
<p>Atornal Material Médico Hospitalar Ltda</p>	
Data: 15/01/19	Data: 02/02/20
Marca: Oxalato Química	Valor: 3.180
<p>Preço Referência:</p>	
Data: 22/01/2018	Preço: 3.900
	<p>MARCA: Oxalato Química Benefícios com: 20%</p> <p>Obs: Dose de 500mg/ml - Solução injetável - Caixa com 20 ampolas e 2ml (Oxalato de Cálcio) * Similar * Validade de Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0219.034.000-9 * Provedora Nacional * Marca Enxada * Fabricante: Oxalato Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Benefício (último campo): 91,15 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 75,15 %</p>

PROPOSTA	RESPORTE
<p>PROFTEC S.S. OXALATO COMPLEXO - FARMACIA (079)</p>	<p>SEM INFORMAÇÃO</p>
Código: 236	
Quantidade: 300	
Status: Oportunidade	
<p>Atornal Material Médico Hospitalar Ltda</p>	
Data: 05/01/19	Data: 02/02/20
Marca: Oxal	Valor: 0.749
<p>Preço Referência:</p>	
Data: 22/01/2018	Preço: 0.620

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Kamila Tolari Franco	Início acolhimento:	27/01/20 - 10:00h
ID:	21749	Limite acolhimento:	26/02/20 - 12:59h
N Pregão:	009.2020	Abertura propostas:	26/02/20 - 13:00h
Processo n.º:	009.2020		
Título:	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).		
Início sessão:	26/02/20 - 14:00h		

Seq: 1 Cód: 211636 ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Proposta	04/02/2020 11:48	0,4610	230,5000

Seq: 2 Cód: 804 ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	31.151.224/0001-28	Proposta	24/02/2020 16:00	0,1000	100,0000

Seq: 4 Cód: 114328 BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572] Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	26/02/2020 15:27	7,5000	375,0000
2º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	26/02/2020 15:29	7,5100	375,5000

Seq: 6 Cód: 665 CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625] Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	26/02/2020 15:30	0,5990	1.797,0000
2º	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	31.151.224/0001-28	Lance	26/02/2020 15:29	0,6099	1.829,7000

Seq: 7 Cód: 1279 CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	12/02/2020 12:06	0,2200	660,0000

Seq: 8 Cód: 217780 COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAÍNA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	12/02/2020 12:06	16,3400	8.170,0000

Seq: 11 Cód: 645 GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	20/02/2020 16:26	3,0000	3.000,0000

Seq: 13 Cód: 214322 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	20/02/2020 16:26	3,0000	6.000,0000

Seq: 14 Cód: 288 PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	12/02/2020 12:06	3,2000	658,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 26/02/20 - 17:12:16

Pregão com registro de preço**Processo Nº 009.2020****Nº Pregão 009.2020****REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 15:11 horas do dia 26/02/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21749. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS)..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 27/01/20 as 10:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 26/02/20 as 12:59h

Data da Abertura das Propostas: 26/02/20 as 13:00h

Data Início Sessão da Disputa: 26/02/20 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - 31.151.224/0001-28	Fornecedor 63785	24/02/20 às 10:00:03
2	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 63545	12/02/20 às 12:06:29
3	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 63790	26/02/20 às 10:26:27
4	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 63347	04/02/20 às 11:48:27

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	117	24
Fornecedores que cadastraram propostas	4	2
Fornecedores categoria ME/EPP	1	0
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	1	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	15
Itens com propostas cadastradas	9
Itens desertos	6
Itens com registro de observações	6

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Respostas

1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,4610	230,5000	UNIÃO QUÍMICA	25
2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508] Código: 804 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.151.224/0001-28	0,1000	100,0000	PRATI DONADUZZI	600
3	AMPICILINA 500MG CÁPSULA [BR0267515] Código: 602 Quantidade: 500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572] Código: 114328 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	7,7800	389,0000	CRISTALIA/NEOCAINA	40
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	7,7875	389,3750	UNIÃO QUÍMICA	10
5	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621] Código: 1288 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
6	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625] Código: 665 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.151.224/0001-28	0,6200	1.860,0000	PHARLAB	8
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,6205	1.861,5000	TEUTO	500
7	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,2200	660,0000	CRISTALIA/LONGACTEL	200
8	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120] Código: 217780 Quantidade: 500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	16,3400	8.170,0000	CRISTALIA/OXINEST	1
9	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] Código: 853 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
10	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

914
6

11	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761] Código: 645 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	3,0000	3.000,0000	Gentamicin	50
12	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL [BR0273395] Código: 1711 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777] Código: 214322 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	3,0000	6.000,0000	Tylemax	200
14	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	3,2900	658,0000	CRISTALIA/DOLOSAL	25
15	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências															
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500																
2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267506] Código: 804 Quantidade: 1.000																
3	AMPICILINA 500MG CÁPSULA [BR0267515] Código: 602 Quantidade: 500	Item Deserto !															
4	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572] Código: 114328 Quantidade: 50	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:23:21</td> <td>7,7750</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>26/02/20 15:24:39</td> <td>7,7500</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:24:47</td> <td>7,7495</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>26/02/20 15:25:02</td> <td>7,7000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:23:21	7,7750	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:24:39	7,7500	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:24:47	7,7495	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:25:02	7,7000
Fornecedor	Hora	Lance															
SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:23:21	7,7750															
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:24:39	7,7500															
SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:24:47	7,7495															
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:25:02	7,7000															

		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:25:17	7,6999																						
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:25:28	7,6500																						
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:25:38	7,6450																						
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:25:52	7,6000																						
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:26:16	7,5989																						
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:27:22	7,5500																						
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:27:38	7,5490																						
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	26/02/20 15:27:51	7,5000																						
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:29:55	7,5100*																						
5	CARBONATO DE LÍLIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621] Código: 1289 Quantidade: 1.000	Item Deserto I																								
6	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625] Código: 665 Quantidade: 3.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:23:36</td> <td>0,6150</td> </tr> <tr> <td>Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda</td> <td>26/02/20 15:25:27</td> <td>0,6130</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:25:45</td> <td>0,6129</td> </tr> <tr> <td>Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda</td> <td>26/02/20 15:26:25</td> <td>0,6128</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:26:38</td> <td>0,6100</td> </tr> <tr> <td>Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda</td> <td>26/02/20 15:29:47</td> <td>0,6099</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>26/02/20 15:30:03</td> <td>0,5990</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:23:36	0,6150	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:25:27	0,6130	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:25:45	0,6129	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:26:25	0,6128	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:26:38	0,6100	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:29:47	0,6099	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:30:03	0,5990
Fornecedor	Hora	Lance																								
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:23:36	0,6150																								
Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:25:27	0,6130																								
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:25:45	0,6129																								
Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:26:25	0,6128																								
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:26:38	0,6100																								
Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	26/02/20 15:29:47	0,6099																								
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/20 15:30:03	0,5990																								
7	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 3.000	Item Deserto I																								
8	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120] Código: 217780 Quantidade: 500	Item Deserto I																								
9	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] Código: 853 Quantidade: 1.000	Item Deserto I																								
10	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000	Item Deserto I																								

as
8

11	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761] Código: 645 Quantidade: 1.000	
12	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL [BR0273395] Código: 1711 Quantidade: 2.000	Item Deserto I
13	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777] Código: 214322 Quantidade: 2.000	
14	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 200	
15	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396 Quantidade: 300	Item Deserto I

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	26/02/20 15:11:12	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 21749
Item 1: 138322 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 138323 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 2
Item 4: 138325 - BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 4
Item 6: 138327 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 138328 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 138329 - COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]		
Sistema	26/02/20 15:11:26	Aberta a disputa do item 8
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Sistema	26/02/20 15:11:27	Aberta a disputa do item 11
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		

Sistema	26/02/20 15:11:27	Aberta a disputa do item 13
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	26/02/20 15:11:27	Aberta a disputa do item 14
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	26/02/20 15:12:01	Boa tarde a todos!! Bem vindos à sessão de lances do P.E. 009/2019...
Pregoeiro	26/02/20 15:17:04	Senhores, solicite a redução do preço.
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:03	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento; por favor reduzam ao estipulado!
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:03	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento; por favor reduzam ao estipulado!
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:03	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento; por favor reduzam ao estipulado!
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:21	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:21	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:21	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	26/02/20 15:18:56	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	26/02/20 15:20:12	Senhores, os lances, por favor!
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Pregoeiro	26/02/20 15:21:34	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Pregoeiro	26/02/20 15:21:34	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Pregoeiro	26/02/20 15:21:34	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 1: 138322 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]		
Sistema	26/02/20 15:22:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 138323 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]		
Sistema	26/02/20 15:22:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 138325 - BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]		
Sistema	26/02/20 15:22:11	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 138327 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]		
Sistema	26/02/20 15:22:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 138328 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	26/02/20 15:22:20	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 138329 - COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]		
Sistema	26/02/20 15:22:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Sistema	26/02/20 15:22:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Sistema	26/02/20 15:22:29	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	26/02/20 15:22:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	26/02/20 15:23:22	Em instantes entraremos no encerramento aleatório. Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 1: 138322 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]		
Sistema	26/02/20 15:26:11	Disputa do item 1 encerrada!
Item 8: 138329 - COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]		
Sistema	26/02/20 15:28:28	Disputa do item 8 encerrada!

2.4
8

Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Sistema	26/02/20 15:33:33	Disputa do item 11 encerrada!
Item 7: 138328 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	26/02/20 15:35:26	Disputa do item 7 encerrada!
Item 2: 138323 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]		
Sistema	26/02/20 15:39:15	Disputa do item 2 encerrada!
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	26/02/20 15:42:38	Disputa do item 14 encerrada!
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Sistema	26/02/20 15:44:36	Disputa do item 13 encerrada!
Item 4: 138325 - BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]		
Sistema	26/02/20 15:49:19	Disputa do item 4 encerrada!
Item 6: 138327 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]		
Sistema	26/02/20 15:52:25	Disputa do item 6 encerrada!
Sistema	26/02/20 15:52:41	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 6! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate!!!
Item 1: 138322 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 1 em fase de habilitação
Item 2: 138323 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 2 em fase de habilitação
Item 4: 138325 - BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 4 em fase de habilitação
Item 6: 138327 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Desempate do item 6
Sistema	26/02/20 15:57:41	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 6!
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 6 em fase de habilitação
Item 7: 138328 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 7 em fase de habilitação
Item 8: 138329 - COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 8 em fase de habilitação
Item 11: 138332 - GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]		
Sistema	26/02/20 15:57:41	Item 11 em fase de habilitação
Item 13: 138334 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]		
Sistema	26/02/20 15:57:42	Item 13 em fase de habilitação
Item 14: 138335 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	26/02/20 15:57:42	Item 14 em fase de habilitação
Pregoeiro	26/02/20 16:01:21	Atenção: Após a fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão enviar a documentação solicitada no ITEM 9.5. DO EDITAL DE EMBASAMENTO (pg. 11). Ademais, deverão enviar ao menos UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 28/02/2020 (sexta-feira).

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500			
2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508] Código: 804			

	Quantidade: 1.000			
3	AMPICILINA 500MG CÁPSULA [BR0267515] Código: 602 Quantidade: 500	Item Deserto I		
4	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572] Código: 114328 Quantidade: 50		Fornecedor	Hora Valor
5	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621] Código: 1288 Quantidade: 1.000	Item Deserto I		
6	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625] Código: 665 Quantidade: 3.000		Fornecedor	Hora Valor
7	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 3.000		Fornecedor	Hora Valor
8	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120] Código: 217780 Quantidade: 500		Fornecedor	Hora Valor
9	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] Código: 853 Quantidade: 1.000	Item Deserto I		
10	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000	Item Deserto I		
11	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761] Código: 645 Quantidade: 1.000		Fornecedor	Hora Valor
12		Item Deserto I		

sk
K

	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL [BR0273395] Código: 1711 Quantidade: 2.000			
13	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777] Código: 214322 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
14	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
15	PROFILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396 Quantidade: 300	Item Deserto !		

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	211636	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]	500,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4610	25	UNIÃO QUIMICA
2	804	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]	1.000,0000	Anjemedi Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1000	600	PRATI DONADUZZI
4	114328	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]	50,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	7,5000	40	CRISTALIA/NEOCAINA
6	665	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]	3.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5990	500	TEUTO
7	1279	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	3.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	0,2200	200	CRISTALIA/LONGACTIL
8	217780	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAÍNA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]	500,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	16,3400	1	CRISTALIA/OXINEST
11	645	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]	1.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	3,0000	50	Gentamicin
13	214322	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]	2.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	3,0000	200	Tylenax
14	288	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	200,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	3,2900	25	CRISTALIA/DOLOSAL

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]	211636	500
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

15:57:41 RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE
82520-610 - CURITIBA - PR
4130282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375

	Produto	Código	Qtde
2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]	804	1.000
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda Rua: Santos Dumont 1118 - Sala 02-S-0000 Cristal 99709-370 - ERECHIM - RS 54999147014 - anjomed@anjomed.com.br - (54) 3194-0240		

	Produto	Código	Qtde
4	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]	114328	50
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
6	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]	665	3.000
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
7	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	1279	3.000
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
8	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAINA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]	217780	500
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
11	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]	645	1.000
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:41	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin		

80220-410 - CURITIBA - PR
 Amanda - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929

	Produto	Código	Qtde
13	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]	214322	2.000
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:42	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Paroão 80220-410 - CURITIBA - PR Amanda - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
14	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	288	200
Habilitação de Fornecedor			
26/02/2020 15:57:42	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Kamila Tolari Faneco

Fechar

03/03/20

Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas
Memorando n.º 045/2020 – CPL

Curitiba, 03 de março de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Compras/Feas.


Ref.: Análise dos documentos apresentados pelas primeiras colocadas no Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

Considerando que foram solicitados os documentos de classificação de proposta (item 9.5 do Edital) para as empresas que restaram melhores classificadas no pregão eletrônico nº 009/2020;

Encaminho os documentos, apresentados pelas primeiras colocadas, item a item, a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente:

- 1) Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda (44.734.671/0001-51);
- 2) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98);
- 3) Soma/ PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39).

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira/ Equipe de Apoio

RECEBIDO EM 03/03/20
Nome: Janaina Matos
Assinatura: [assinatura]
Matricula: 1427 Feas

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020

À
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES
A/C: **Sra. Kamila Tolari Faneco - Pregoeira**
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 009/2020
Processo Administrativo Nº 013/2020– ID PUBLINEXO Nº 21749
Abertura em 26/02/2020 às 14:00 horas

Prezado Pregoeiro:
Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

- **Condições Gerais da Proposta:**
 - Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 7.8 do Edital;
 - Prazo / Local para Entrega: Em até 7 dias consecutivos, de acordo com o Edital;
 - Prazo de Pagamento: Em até 30 (Trinta) dias, conforme edital;

DADOS BANCARIOS:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	5115-2	2014-1

- **Identificação da licitante:**
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta.
Itapira / SP – CEP 13.970-970
Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482
E-mail: concorrencia13@crystalia.com.br

ITEM Nº. 4 -

CEPACEMOS : BUPIVACRINA CLOM.- 150MG.20 MG-0. INJ. 6ML ESTER.
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : NEOCALINA 0,5% ISOBARICA Sol. Inj. -
QUANTIDADE : 50 ESTOJO
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 40 ETJ. X 4 ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0053.025-3
MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

10
8

ITEM Nr. 7 -

OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 25 MG COMPR.
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10
QUANTIDADE : 3.000 COMPRIMIDOS
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 0,22 (Vinte e Dois Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.016-4

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 8 -

OFERECEMOS : CLORIDRATO DE BENOXINATO (OXIBUPROCAÍNA) 0,4%
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : OKINRST 0,4% Sol. Oft. - lfr. X 10ml
QUANTIDADE : 500 FRASCO
APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 1 FRASCO X 10ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 16,34 (Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 8.170,00 (Oito Mil, Cento e Setenta Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0479.002-0

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

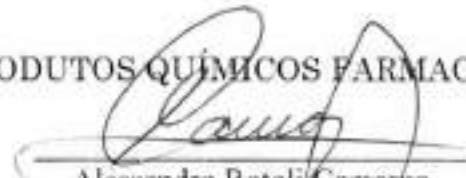
ITEM Nr. 14 -

OFERECEMOS : PETIDINA CLOR. (MEPERIDINA) 50 MG/ML - S. INJ. 02 ML
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : DOLOGAL 50mg/ml - Sol. Inj. - 25amp.
QUANTIDADE : 200 AMPOLAS
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 2 ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 3,29 (Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0034.002-0

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 9.863,00 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020

À
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES
A/C: Sra. Kamila Tolari Faneco - Pregoeira
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico N° 009/2020
Processo Administrativo N° 013/2020– ID PUBLINEXO N° 21749
Abertura em 26/02/2020 às 14:00 horas

Prezados Senhores:


A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ n° 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF n° 246.842.158-22

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020

À
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES
A/C: **Sra. Kamila Tolari Faneco - Pregoeira**
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico N° 009/2020
Processo Administrativo N° 013/2020– ID PUBLINEXO N° 21749
Abertura em 26/02/2020 às 14:00 horas

Prezados Senhores:

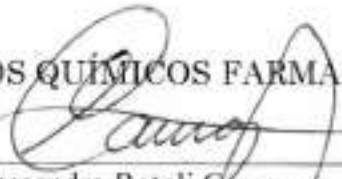
Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: **Érico Verissimo Oliveira**
Fone: (41) 9932-7475
Fax: (41) 3333-7173
E-mail: hos11102@crystaliafv.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: **Taila de F. Cavallari**
Fone: (19) 3863-9599
Fax: (19) 3863-9482
E-mail: concorrencia13@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF n° 246.842.158-22



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1002981 Data Publicação: 29/03/1978
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA
Município: ITAPIRA UF: SP
CEP: 13970-000
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 37, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente terá validade quando apresentar o selo selo de ANVISA



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunicações Brasileiras no Ex-
 terno e Logística de Documentos e Recursos Gráficos
 Assessoria Técnica em Assessoria e Serviços Técnicos em
 MRE/TC e demais atividades de apoio técnico às embaixadas

14 MAI 2013

Sr. Paulo de Paula Araújo - Chefe do SLRC
 Sr. GUSTAVO TAVES - Diretor de Documentação
 Lúcia Maria T. Gomes de Freitas - Chefe de Gabinete
 Gerência-Geral de Registro - Assessoria de Chefe
 Paulo Henrique Silva - Assessoria de Chefe
 Assessoria de Arquivo Técnico - Assessoria de Chefe
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E.
SLRC**

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 RUA DO COMÉRCIO, 103 BL. 01 L. 2º TERREO
 VILA CHATELAINIANO - BRASÍLIA/DF
 CNPJ Nº 00.838.422/0001-00

REQUERIDO e seu fei' por SEMELHANÇA a(s)
 (pass) des
 LEYSCA 003 BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBES.

Em testemunho do Verdade,
 BRASIL, 14 de Maio de 2013.
 Selo: DDTF 2.1300020119YMLZ

Para consultar sobre este processo, visite: www.titfpt.gov.br
 ROSALINA LOPES DE OLIVEIRA - TABELADO
 RAFAEL SANCHES DE OLIVEIRA - TAD - SUBSTITUIÇÃO
 RENOVES A. DE OLIVEIRA - ESC. INT. AUT.
 HEITA LILIANES BATISTA PEREIRA - ESC. NOT.
 TAD.
 RELATÓRIO NASCIMENTO RENOVES-ESC.INT.AUT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código DA 04.014
 Rua: SCS 707 Bloco 10 - Edifício Brasília - Brasília - DF

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º do art. 4º e 7º da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º do
 do Lei Estadual 8.720/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, aprovada pelo
 do documento apresentado e conferência nele ou, o contrário a verdade. São W

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-2 - Data: 07/01/2020 11:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP-15159-2A2F;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter o Selo de Fiscalização
 Confira os dados do ato em: <http://selo.digfptm.gov.br>



Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente n°. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com n°. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei n°. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

Brasília, 29 de março de 1999.


SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SHTW/SUA, 85.793 B, 01 LOJA 14 - TERCELO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
CEC/NF 90.618.421/0001-80

RETOMBECO a dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firmas) de:
SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

MARLO GONZES CORREIA - TCM - INSTITUTO
ENCARGOS ALVES GOMES - TCM - AUTOK.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSCRIÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 04.8782
Prestado Serviço em Brasília em 29/03/1999 às 11:14:34

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do V.P., § 1º e § 2º da Lei Federal 5.209/1996 e Art. 3º do, § 1º
do Lei Federal 8.731/2002 adotado o presente sistema digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste Ofício, conforme Artigo 16.

Cód. Autenticação: 24850701291107310261-3; Data: 07/01/2020 11:14:34

Dado Digital de Funcionário Tipo Normal C: AJP15153-7807
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Nominal de Minuta Original: R\$ 4,42
Cópia de dados do ato em: <http://testodigital.tpb.jus.br>

Departamento de Aviação Civil
DEPARTAMENTO DE DEBITOS-FISCAL
No processo nº 97.60-1.967-75, em que a empresa Viasa Aérea São Paulo S. A. requer a suspensão de sua licença...

Departamento de Aviação Civil
DEPARTAMENTO DE DEBITOS-FISCAL
No processo nº 97.60-1.967-75, em que a empresa Viasa Aérea São Paulo S. A. requer a suspensão de sua licença...

Departamento de Aviação Civil
DEPARTAMENTO DE DEBITOS-FISCAL
No processo nº 97.60-1.967-75, em que a empresa Viasa Aérea São Paulo S. A. requer a suspensão de sua licença...

Departamento de Aviação Civil
DEPARTAMENTO DE DEBITOS-FISCAL
No processo nº 97.60-1.967-75, em que a empresa Viasa Aérea São Paulo S. A. requer a suspensão de sua licença...

Departamento de Aviação Civil
DEPARTAMENTO DE DEBITOS-FISCAL
No processo nº 97.60-1.967-75, em que a empresa Viasa Aérea São Paulo S. A. requer a suspensão de sua licença...

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

MINISTRO DO MINISTÉRIO
de 25 de março de 1978
Estabelecimento de Saúde

O Ministro de Estado da Saúde, em uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 76.142, de 05 de junho de 1976, estatuiu o estabelecimento de saúde de seguinte natureza:

SIGNIFICANTE ALVES FORMOSO, Diretor de Serviço de Saúde de São Paulo, em exercício de funções públicas, no período de 10 a 25 de abril de 1978, em São Carlos, em atendimento aos requerimentos do processo 82648 - 1200/78 - SA.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 30 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, em uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº 76.142, de 05 de junho de 1976, estatuiu o estabelecimento de saúde de seguinte natureza:

É 123456789, designar o estabelecimento de saúde de natureza hospitalar, sob o nome de "Hospital de São Carlos", em São Carlos, em atendimento aos requerimentos do processo 82648 - 1200/78 - SA.

Declaro Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE MARÇO DE 1978

O Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, em uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº 76.142, de 05 de junho de 1976, estatuiu o estabelecimento de saúde de seguinte natureza:

É 123456789, designar o estabelecimento de saúde de natureza hospitalar, sob o nome de "Hospital de São Carlos", em São Carlos, em atendimento aos requerimentos do processo 82648 - 1200/78 - SA.

Declaro Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Derivados e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA EMPRESA
7221/77	241	LOWE PHARMOTON OFICINAS LTM.
11171/77	108	METAMORF S/A - PRODUTOS QUÍMICOS.
6111/77	123	LABORATÓRIO ALVARO A. FERREIRA S.A.
11416/77	124	LAB. DE SANITA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTM.
11128/77	101	INDÚSTRIA LABORATÓRIOS LTM.
11712/77	122	INDÚSTRIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS AT-INDÚSTRIA.
11713/77	121	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS MONTE LTM.
11118/77	120	INSTITUTO TECNOLÓGICO PARANAGAR LTM.
11714/77	119	INDÚSTRIA ENLABAST, INDÚSTRIA E QUÍMICA LTM.
12112/77	118	INDÚSTRIA KIMWELL-KIMWELL BRASIL S/A QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12111/77	117	AGEL - CENTRAL DE ESTABILIZAÇÃO QUÍMICA E DISSOLUÇÃO LTM.
6261/77	116	LABORATÓRIOS ATUAL CIENÇA DO BRASIL LTM.
11617/77	115	PETROFARM - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTM.
11616/77	114	INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTM.
12014/77	113	INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTM.
12013/77	112	LABORATÓRIO ARGENTÉO LTM.
7651/77	111	ASSOMPLAT S/A PRODUTOS HORTÍCOLAS E PLÁSTICOS
7501/77	110	D. SANCOS S.A. QUÍMICA E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12079/77	109	INDÚSTRIAS QUÍM. LEVISA LTM.
12712/77	107	LABORATÓRIO VIGIANT LTM.
7713/77	119	LABORATÓRIO FARMAC. PAVLUSTA S/A.
4174/77	118	INSTITUTO NACIONAL DE OTOLOGIA LTM.
7705/77	110	LABOR. QUÍMICA FARMACÊUTICA LTM.
7677/77	117	SECUNA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4214/77	116	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - EMB-GRASIL.
4861/77	115	LABORATÓRIO SÉCULA LTM.
6147/77	110	LABORATÓRIOS GEMELLA LTM.
4348/77	104	LABORATÓRIO FROS-KELA LTM.
4165/77	103	ELBO QUÍMICA INDUSTRIAL LTM.
1012/77	101	ARMIND & FILHO LTM.
1721/77	101	LABORATÓRIO ESTRELA LTM.
4497/77	104	CONSORCIO QUÍMICA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	101	INDÚSTRIA QUÍMICA LACON LTM.
7611/77	100	LABORATÓRIOS BESSIERA LTM.
7161/77	100	INDÚSTRIA DE QUÍMICA DE TAMBÉ LTM.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PRESCRIÇÕES AUTUAIS E TRIBUTARIAS DE SÃO PAULO - CONDOMÍNIO CARLOS AZEVEDO BASTOS - AV. PAULISTA, 1130 - 11º ANDAR - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital

Em conformidade com a Lei nº 11.347 de 27 de Setembro de 1975 e a Resolução nº 1002/1996 do Conselho Nacional de Justiça, autoriza-se a expedição de cópias digitais das atas e autos de processo em andamento, com validade jurídica, mediante pagamento de honorários de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, sendo a cobrança em duas parcelas de 2,5% cada uma.

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:34

Rele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP18157-02WV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Autenticidade da Informação Digitada em <https://wvledigital.spb.jus.br>

106
B

Quarta-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL (Seção I - Parte II)

Março de 1977 4887

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIZMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIZMA
8116/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIVIL LTDA	8036/77	310	SOLVES ELECTRONIC INDUSTRIA E Q. MÉRCS LTDA.
1136/77	309	ARMOS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	1105/77	309	BARVEI QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
2130/77	308	PEREGRINO INDUSTRIA FARMACÊUTICA, LTDA.	1205/77	308	INSTITUTO FARMACÊUTICO BARVEI LIMITADA.
1179/77	307	LABORATÓRIO VM ROSENBERG DO BRASIL S/A.	697/77	307	SANTA CASA DE FARMACOLOGIA DE LORE NO HOSPITAL CIVIL DE NOBIRA LTDA.
1076/77	306	FACULDADE QUÍMICA ETIOLA LTDA.	1267/77	306	LABORATÓRIO DEBIA LTDA.
1013/77	305	LABORATÓRIO LARSA LTDA.	952/77	305	LABORATÓRIO ENDOCRINOLOGIA S/A.
1779/77	304	LABORATÓRIO VESTIBUL LTDA.	613/77	304	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1115/77	303	A MATRIZIA FARMACÊUTICA FARMACÊUTICA LTDA.	1075/77	303	BEXER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1010/77	302	VERVA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.	2155/77	302	LABORATÓRIO SPINOSA S/A.
1088/77	301	LABORATÓRIO CIAMARNA LIMITADA.	1197/77	301	ORTODONTICA TAPPA S/A.
2095/77	300	LABORATÓRIO BARROS DO BRASIL LTDA.	0617/77	300	NEBALS DO BRASIL INDUSTRIA.
6164/77	299	LABORATÓRIO REEF LTDA.	0421/77	299	LABORATÓRIO BETA ATLASIA LTDA.
1264/77	298	CIQUÍMICA FARMACÊUTICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A.	6716/77	298	SOLAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
8428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAUL LTDA.	0773/77	297	LABORATÓRIO ENDICOMA LTDA.
0919/77	296	LABORATÓRIO MORCIL LTDA.	9746/77	296	INSTITUTO DE HEMODIÁLISE E ALERGIAS S/A LTDA.
7176/77	295	LABORATÓRIO ORTOFARMACIA LTDA.	8180/77	295	QUÍMICA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SARTO MARC.
4448/77	294	LABORATÓRIO DUCY S/A. INDUSTRIA FARMACÊUTICA.	0737/77	294	INDUSTRIA DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3011/77	293	LABORATÓRIO POLINO LTDA.	0416/77	293	CIQUÍMICA S.A. PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS.
0930/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA MORSA LTDA.	0786/77	292	QUÍMICO PRODUTOS QUÍMICO QUÍMICO E QUÍMICA S.A.
1714/77	291	LABORATÓRIO SARTO DO BRASIL LIMITADA.	1257/77	291	INDUSTRIAL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
0614/77	290	QUÍMICA-INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	290	QUÍMICA FARMACÊUTICA GUYER VEMA, S/A.
6171/77	289	FARMACIA LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	1204/77	289	INDUSTRIAL T. BORGES & CIA.
6176/77	288	LABORATÓRIO PHILIP LTDA.	1231/77	288	FLORIS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS LTDA.
1010/77	287	LICH-LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO LICH S/A.	4245/77	287	G. LIMA & CIA.
1188/77	286	LABORATÓRIO LARSA LTDA.	1076/77	286	COMPLACIA COLMO, QUÍMICO E QUÍMICO S/A.
1076/77	285	ALMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	1236/77	285	TRANSFARMADORA FAMA S/A.
6465/77	284	WELLS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	1248/77	284	INDUSTRIAL QUÍMICO QUÍMICO LTDA.
1030/77	283	ATMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1245/77	283	TRANSPORTES SINTAR S/A.
0911/77	282	FARMACIA E LABORATÓRIO HEMODIÁLISE ADIETA FRAGO LTDA.	1072/77	282	NEO JONSON S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO.
7138/77	280	LABORATÓRIO ELIEN SARTO S.A.	6143/77	280	INSTITUTO MELLIANDATA TERTORA S.A.
1015/77	279	LARSA & CIA. LTDA.	4610/77	279	COMODORA LTDA.
5421/77	278	FARMACIA S/A.	7701/77	278	ETARNO CONTACTO E INDUSTRIA FARMACÊUTICA DE BOMOCKA LTDA.
4344/77	277	LAB. INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	0247/77	277	PRODUTOS FARMACÊUTICOS WELLS BORG LTDA.
0875/77	276	NACIONAL E BORG S/A - LABORATÓRIO	0786/77	276	INDUSTRIAL S/A. INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
0940/77	275	LABORATÓRIO VM DO BRASIL LTDA.	6685/77	275	LABORATÓRIO ENTERFARMACO LER LTDA.
6365/77	274	LABORATÓRIO BALEY IDEAL LTDA.	6016/77	274	INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORTE S/A. QUÍMICO QUÍMICO.
0976/77	273	BEXER BICKERSON INDUSTRIA QUÍMICO S/A.	6791/77	273	INDUSTRIAL PRODUTOS & CIA. LTDA.
0733/77	272	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA INDUSTRIA DAZ FERRAZ DE SANTA MARIA.	4979/77	272	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. TERRELLI LTDA.
1178/77	271	SOLVENTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMPREGOS QUÍMICO E QUÍMICO LTDA.			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS F.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Juízo de Direito de São Paulo - Rua do Ouvidor, 110 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com as art. 1.º, 1.º e 2.º do V.P. nº 41 e 42 da Lei Federal 6.506/76 e Art. 1.º do Art. 1.º do Estatuto 12.127/2002 adotado e presente no art. 1.º do Estatuto 12.127/2002

Cód. Autenticação: 3486870120107310261-5; Data: 07/01/2022 11:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15156-D1CW; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valor recebido de Internet: R\$ 4,12

Copie os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

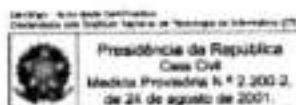
¹Código de Autenticação Digital: 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5856b23b6f450dc526916dc5a1c0ead1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d2044105223721d83ac088193bb080f89a795186a86882





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1200659 Data Publicação: 26/06/1979
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA UF: SP
Município: ITAPIRA
CEP: 13970-970
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
Precursores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

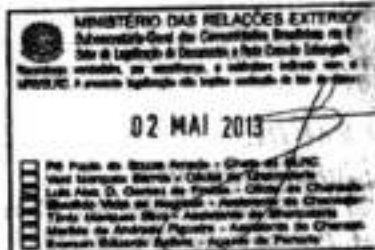
Brasília, 11 de abril de 2013

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 37, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente terá validade quando apresentar o selo verde da ANVISA





40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 RUA NORTE DO. 304 - ED. MARIANA-TERRAS
 BRASILIA-DF - FONE: (0061) 3326-5234

RECONHECO e dou fe nas SEMELHANÇAS)
 e(s) Firma(s) de:
 (03369703-BR) GONCALVES ANAJO RIOS...

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 30 de Abril de 2013
 Selo: 730F7201309609921702
 Disponível no site www.dofc.jus.br

067-VANILDA BEZERRA SANTOS FEITOSA
 ESCRITORA AUTORIZADA
 LSF nºº de Impressão: 11114146

Vanilda Bezerra Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escritora Autorizada





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 19 79 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3.º do art. 2.º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

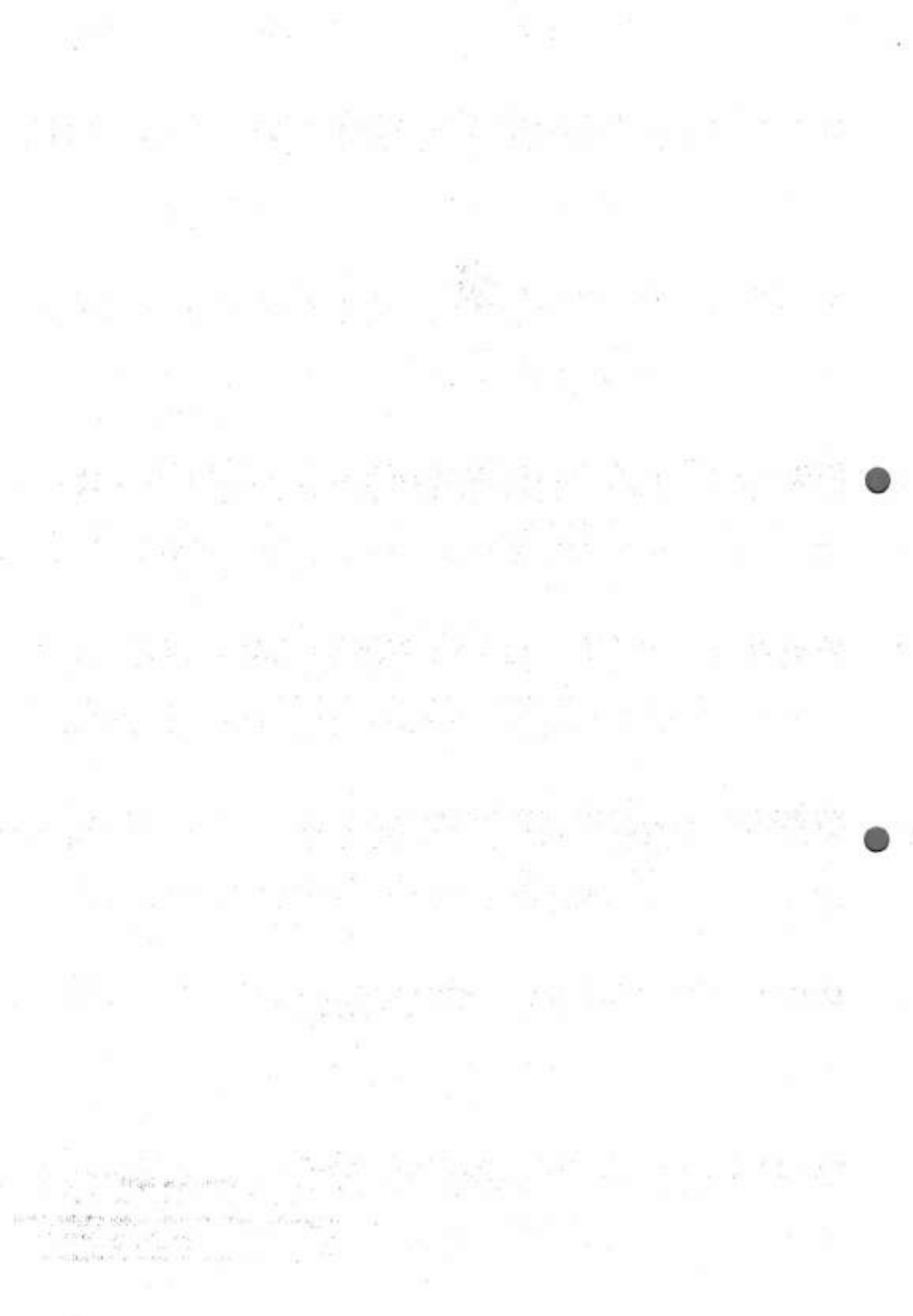
de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED-SE, 18.07.79

Local e data

[Assinatura]
Dr. Ney Vasconcelos Vasques
Farmacêutico - 1.5.499
Mat. Icaia n.º 2.700.661





**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial ou Diário da Justiça
ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
conferir com o original.

Brasília-DF, 07, 11 2002

[Handwritten signature]

Serviço de Apoio Central de Contas - Matr. 442234

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. Juiz de Fora - MG
Autenticação Digital

Código de Autenticação: 24880701201107310173-7; Data: 07/01/2020 11:14:31

Valor Total do Serviço: R\$ 4,42

Contato de dados do site em: <http://www.digitalizacao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:13:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 15:18:02 (hora local).

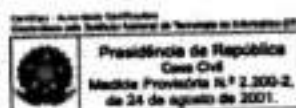
¹Código de Autenticação Digital: 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23b6f450dc526916dc5a1ccad8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d204410522372106747f595c4f9b425690d05ce999401





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

113

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

Nº PROCESSO: 000876/96
Nº PROTOCOLO: 1151/2019 Data do Protocolo: 02/04/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51 NÚMERO: S/N
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA
COMPLEMENTO: KM 14
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP
CEP: 13974-900
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLEIRO CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 18422331810 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 07310467817 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 26684092846 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS**CLASSE DE PRODUTO:**

MEDICAMENTO

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL**COLUTÓRIO
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISLÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIASLÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: HEMODERIVADOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

11/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1555536135566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

TO THE HONORABLE SENATE AND ASSEMBLY

IN SENATE

REPORT OF THE ATTORNEY GENERAL

ON THE PROCEEDINGS OF THE SENATE AND ASSEMBLY

IN THE MATTER OF THE

REVISION OF THE CONSTITUTION

AND

ON THE PROCEEDINGS OF THE SENATE AND ASSEMBLY

IN THE MATTER OF THE

REVISION OF THE CONSTITUTION

AND

ON THE PROCEEDINGS OF THE SENATE AND ASSEMBLY

IN THE MATTER OF THE

REVISION OF THE CONSTITUTION

1899

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ

GABINETE Nº 02/2020

Pelo presente, concede-se à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita nesta Prefeitura sob nº 0256-2, com a atividade de **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**, o competente **ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL**, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no horário das 00:01 às 00:00 horas, sujeitando-se à Fiscalização desta Prefeitura.

Itapira, em 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 09:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 14:33:59 (hora local)**.

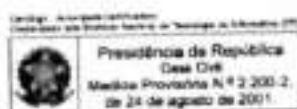
¹Código de Autenticação Digital: 24850201201428210002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142bb7f62c6126a65aab34d452d5b08d21ea4eb48329550caaa1d20441052237214c1f57a99f38bc2e7a96a03540eefd2c





Especificarma
Distribuidora Hospitalar

00.085.822/0001-12
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E
PROD. HOSPITALARES LTDA.
Estrada da Pedra nº 5.100
Guaratiba - RJ 23030-280
Rio de Janeiro - RJ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.871/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para a Empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Qtde em unidades
ALFAST 0,544mg/ml - Sol. Inj. - 10amp. X 5ml	100
ALFAST 0,544mg/ml - Sol. Inj. - 25amp. X 10ml	750
AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	153.600
ANFORICIN B 50mg Po Liof. Inj. - 25fa. + 25amp. dil. X 10	750
BACTOMAX 200mg Po Liof. Inj. - 10fa. + 10amp. dil. X 3ml	300
BARIOGEL 100% Sus. Oral - 10 copos X 150 ml	40
BREVIBLOC 10mg/ml - Sol. Inj. - 20fa. X 10ml	220
CABEREDUX 0,5mg Com. 1fr. X 8	160
CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj. - 50fa.	56.000
CETOPROFENO 50mg/ml - Sol. Inj. - 48amp. X 2ml	90.048
CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10	860.600
CINETOL 5mg/ml - Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	500
CIS 2mg/ml Sol. Inj. - 5 amp. X 10ml	1.100
CIS 2mg/ml Sol. Inj. - 5 amp. X 5 ml	1.150
CITOCAINA+FEL. 3%+0,03UI/ml Sol. Inj. 50carp. 1,8m	30.000
CLONIDIN 150mcg/ml Sol. Inj. - 30est. x 1amp. x 1ml	7.650
CLOPAM 0,5mg Com. 20bl. X 10	694.600
CLOPAM 2,0mg Com. 20bl. X 10	3.150.000
CLOPAM 2,5 mg/ml Sol. Oral - 1fr. X 20ml (C/ VENDA P	1.076
CLOZAPINA 100mg Com. 45bl. X 10	3.150
CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VENDA)	146.430
CODEIN 30mg/ml - Sol. Inj. - 25amp. X 2ml	600
CODEIN 3mg/ml Sol. Oral - 1fr. X 120ml	724
CODEIN 60mg Com. 3bl. X 10	73.560
COMPAZ 10mg Com. 20bl. X 10	527.800
COMPAZ 5mg Com. 20bl. X 10	151.200

Matriz
Fone (21) 3413-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-280
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.595.834

Engenheiro Civil de Hab.
E Fun. Hospitalares Ltda

www.especificarma.com.br

Ramal
Fone (21) 8338-7274
Rua Angelo Buzgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, RJ. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 082.536.64-3





Especifarma

Distribuidora Hospitalar

COMPAZ 5mg/ml - Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	19.500
CRISAPINA 10mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISAPINA 5mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISPRED 20mg Com. 20bl. X 10	534.600
DIMORF 0,2mg/ml - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 1ml	10.250
DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	17.350
DIMORF 10mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	19.500
DIMORF 1mg/ml - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 2ml	6.050
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10	1.300
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	6.200
DOLOSAL 50mg/ml - Sol. Inj. - 25amp. X 2ml	875
DOPACRIS 5mg/ml - Sol. Inj. - 50amp. X 10ml	1.000
DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10	5.120
DORMIRE 5mg/ml Sol. Inj. - 50 amp. X 10ml	27.200
DORMIRE 5mg/ml Sol. Inj. - 50 amp. X 3ml	3.000
DROPERDAL 2,5mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 1ml (Ambar)	50
EFEDRIN 50mg/ml Sol. Inj. - 100amp. X 1ml	8.000
ENFLURAN 100% inalante 1fr. x 240ml	2
ESCOVA DESCART. SCRUB MX - 48 esc.	2.544
ESCOVA DESCART. SCRUB MN-48 esc.	2.544
ETOMIDATO 2mg/ml Sol. Inj. - 25amp. X 10ml	150
FENITAL 50mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 5ml	2.400
FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10	945.600
FENOCRIS 100mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	19.200
FENOCRIS 40 mg/ml Sol. Oral - 10 fr. X 20 ml	1.390
FENTANEST 0,05mg/ml Sol. Inj. - 25amp. X 5ml	29.700
FIBRINASE C/ CLORANF. 666U/g+1U/g+10mg/g Pom. Derm.-	4.350
FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML BOLSA CX C/ 6 UN.	576
FLUFENAN 5mg Com. Rev. 20bl x 10	233.400
FLUMAZIL 0,1mg/ml Sol. Inj. - 10amp. X 5ml	790
FLUMAZIL 0,1mg/ml Sol. Inj. - 5amp. X 5ml	1.200
HALO 1mg Com. 20bl. X 10	307.600
HALO 2 mg/ml Sol. Oral - 10 fr. X 20 ml	360
HALO 5mg Com. 20bl. X 10	868.800
HALO 5mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	17.000
HALO DECANOATO 70,52mg/ml Sol. Inj. 15amp. x 3ml	900

Maria
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaracilha
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-300
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 45.555.154

[Handwritten Signature]
Rodrigo de Azevedo Bastos
Gerente Geral de Operações
www.especifarma.com.br

Filial
Fone (27) 3339-7214
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Aço Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0001-84 I.E.: 082.536.68-1

www.especifarma.com.br

[Handwritten Mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08.019.9

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 2º e 7º da Lei Nº 11.343 de 23 de Setembro de 2006 e Art. 8º, Inc. II do Lei Estadual 4.721/2002 adotada em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 44 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, de 20 de Setembro de 2006.

Cód. Autenticação: 24830419190937070465-2; Data: 04/10/2019 09:40:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Corrija os dados do ato em: <https://aalodigital.jcb.jur.br>

118



Especifarma

Distribuidora Hospitalar

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg Com. Rev. - 20bl.	400
HEMOPOL 5000 UI/D,25ml Sol. Inj. Sub. - 25 amp. X	4.500
HEMOPOL 5000 UI/D,25ml Sol. Inj. Sub. - 36 amp. X	828
HEMOPOL 5000 UI/ml Sol. Inj. - 25 fa. X 5ml	5.700
IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	235.000
INUNEN 50mg Com. Rev. 20bl. X 10	2.400
ISOFORINE 100% Inalante - 1 fr. X 100ml	20
ISOFORINE 100% Inalante - 1fr.X240ml	3
KAVIT 10mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	16.000
KETAMIN 50mg/ml Sol. Inj. Sfa. X 10ml	300
KOLLAGENASE C/CLORANF. 0,6U/g+0,01g/g Pom.Derm. -10	32.330
KOLLAGENASE S/CLORANF. 0,6U/g Pom. Derm. -10bis.X30	27.680
LABREA 10mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	1.500
LABREA 5mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	900
LEFLUNOMIDA 20mg Com. Rev. 1fr. x 30	240
LEVOTAC 5mg/ml Sol. Inj. - Infusao IV 6bolsaX300mL (1.752
LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10	394.800
LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl.X10	587.600
LEVOZINE 40 mg/ml Sol. Oval - 10 fr. X 20 ml.	600
LONGACTIL 100mg Com. Rev. 20bl.X10	250.800
LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10	653.800
LONGACTIL 40 mg/ml Sol. Oral - 10 fr. X 20 ml	860
MARCLORHEX 4% Sol. Top. - fr. X 1 L	402
MEDICAINA 25 + 25 mg/g Creme Derm. - 1 bis. X 5g	400
MESIL. IMATINIBE 100mg Com. Rev. 6bl. X 10	60
MINEROLEO 100% Liq. Oral - 1 fr. X 100 mL	13.000
MUPIOCINA 20mg/g Pom. Derm. 1bis. X 15g (COM VEND	420
MYTEDOM 10 mg/ml Sol. Inj. -10amp. 1ml	850
MYTEDOM 10mg Com. 2bl. X 10 (COM VENDA)	7.640
MYTEDOM 5mg Com. 2bl. X 10	160
NARCAN 0,4mg/ml Sol. Inj. - 10amp. X 1ml	200
NAUSEDRON 2mg/ml Sol. Inj. - 50amp. x 2ml	15.000
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.460
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10 (COM VENDA)	21.780

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada de Pedra, S.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23099-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 L.L. - 05.555.154

[Handwritten Signature]
www.especifarma.com.br

Filial
Fone (27) 3339-7274
Rua Angelo Borgo, 430 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29106-014
CNPJ: 00.085.822/0001-84 L.F. - 082.536.64-3





Especificarma

Distribuidora Hospitalar

NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20ml	300
NEOCAINA 0,5% PESADA Sol. Inj. - 40est. X 1amp. X	840
NEOCAINA 0,5% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20ml	300
NEPRESOL 20mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	8.200
NEURAL 100mg Com. - 20bl. x 10	800
NEURAL 25mg Com. - 3bl. X10	1.020
NEURAL 50mg Com. - 3bl. X10	2.790
NILPERIDOL 0,0785 + 2,5mg/ml Sol. Inj. 50amp. X 2m	50
NITRAPAN 5mg Com. - 20bl. X10	84.000
NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20ml	100
NOVABUPI 0,75% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	600
NOVABUPI 0,75% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	300
NOVOLIN N 100UI/ml Sol. Inj. - 1 fa. X 10ml (NOVO N	600
NOVOLIN R 100UI/ml Sol. Inj. - 1 fa. X 10ml (NOVO	400
NUBAIN 10mg/ml Sol. Inj. - 10amp. X 1ml	100
OMEPRAZOL SODICO 40mg Po Liof. Inj. 25 fa. + 25 am	71.200
PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl. X10	632.600
PAMERGAN 25mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	14.000
PANCIURON 2mg/ml Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	700
PHOSFOENEMA 160 + 60 mg/ml Emema - 12 fr. X 130 mL	2.184
PROPOVAN 10mg/ml Emu. Inj. - 10fa X 20ml	900
PROPOVAN 10mg/ml Emu. Inj. - 5amp. X 10ml	1.800
PROPOVAN 10mg/ml Emu. Inj. 5 fa. X 20ml	1.670
PROSIGNE 100U Po Liof. Inj. 1fa-C/VENDA PROIBIDA PEL	
REVIA 50mg Com. Rev. 1fr. X 30	1.080
RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10	152.000
RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. X 10	137.600
ROCLIRON 10mg/ml Sol. Inj. - 12 fa X 5ml	132
ROPI 10mg/ml Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20ml	1.400
ROPI 2mg/ml Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20ml	550
ROPI 7,5mg/ml Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20ml	100
SEVOCRIS 100% Inalante - 1fr. X100ml	250
TARGETARD 200mg Com. 20bl. X10	76.800
TENOXCAM 20mg Po Liof. Inj. - 50fa + 50amp. dl.	67.550
TENSURE 15mg/ml Sol. Inj. - 1amp. X 20ml	2.040
THIOPENTAX 0,5g Po para Sol. Inj. - 15fa. x 0,5g	450

Mãe
Fone (21) 2417-9700
Estrada do Pedra, 5.000, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23090-380
CNPJ: 00.085.832/0001-42 I.E.: 05.955.154

www.especificarma.com.br

Filial
Fone (27) 8358-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Férreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.832/0001-84 I.E.: 062.536.64-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Rua da Assembleia, 15 - Centro - CEP: 20060-900 - Rio de Janeiro

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 11, 3º e 7º art. 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º do RJ
de Lei Estadual 7.721/2008 assinada e impressa eletronicamente, mediante o uso
de tecnologia apropriada e certificada, tendo sido o conteúdo autenticado. (Diu 9)

Cód. Autenticação: 24850410190937070405-4; Data: 04/10/2019 09:46:34

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE30212-1MWO.
Valor Assinatura de Membro Conselho: R\$ 0,00

Contato de dados do site em: <http://www.todigital.spb.br>




Especificarma

Distribuidora Hospitalar

THIOPENTAX 1,0g Po para Sol. Inj. - 25fa X 1,0g	350
TRACUR 10 mg/mL Sol. Inj. - 25 amp. X 2,5mL	950
TRACUR 10 mg/mL Sol. Inj. - 25 amp. X 5mL	1.000
TRAMADON 100mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.200
TRAMADON 50mg Caps. 10bl X 10	3.000
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	19.200
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 2mL	11.900
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 10mL	1.660
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 5 mL	4.200
VECLINON 4mg Po Urof. Inj. - 10fa+ 10amp. dL X 1mL	300
XYLESTESIN 1% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	600
XYLESTESIN 1% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	1.200
XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	98
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	1.800
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj. - 50carp. X 1,8mL	450
XYLESTESIN 2% Gel. - 10bis. x 30g	11.520
XYLESTESIN 2% ISOBARICO Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	12.600
XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	8.150
XYLESTESIN 5% PESADA Sol. Inj. - 50 est. X 1 amp.	750

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2018.


Marcelo Freitas Lopes
CPF 949.034.417-68
Sócio-Diretor

Especificarma Centros de Atenção
O Fornecedor tem Lida

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, S. 106, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0003-12 I.E.: 85.555.154

Filial
Fone (22) 8339-7274
Rua Angelo Barga, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-2

www.especificarma.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epizácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 09:26:14** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 14:35:42** (hora local).

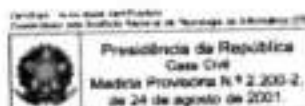
¹Código de Autenticação Digital: 24850410190937070465-1 a 24850410190937070465-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe60c05b95738998e716f733f9837bed566f401d50462c4fe25062173f380e270f3e9dea4eb49329550caaa1d2044105223721fbb38ce02571bbcaa904ff7d649392a



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

1000 UNIVERSITY AVENUE
LIBRARY
DURHAM, N. C. 27708

1968

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
DURHAM, N. C. 27708

1968

1968



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 3571
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
800	BUPIVACAINA 0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEINA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2,5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocin	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CLM 96.878-9
 Rua da Assembleia, 150 - Sala 10 - Centro - CEP 01011-900 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3069-1000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, 3º e 4º do V.P. de 11 de Junho de 2013 (Protocolo 2013/004) e o Art. 28
 do Lei Estadual 6.723/2008 substitui a seguinte expressão digitada, respectivamente:

Cód. Autenticação: 24850419190937079566-2; Data: 04/10/2018 09:40:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALE30211-DCKY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vítor Azevedo de Azevedo Bastos
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.sp.br>

122
8

100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLORPROMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLORPROMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

Visto
B-2

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Gilla
Assistente Técnica
Tercion de Controle

Alcides Dias de Moura Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Material



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1XZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 09:23:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364978

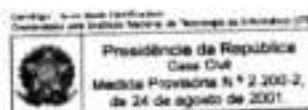
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2020 14:35:42 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 24850410190937070560-1 a 24850410190937070560-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345d94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40146c6bfb5430297ee4615d14eae30aa0bea4eb49329550caca1d20441052237216b852342792590da6723acc2b97fd2be



FOLIOLETTA

[Faint, mostly illegible text in the upper section of the page, possibly a list or detailed notes.]

[Faint, mostly illegible text in the lower section of the page, possibly a list or detailed notes.]



Maricá, Rua São Paulo, 31 - Vila Roberto - Serico - CEP: 21575-020 - RJ / Fone: (21) 3423-8199
 Filial: Av. José Sperandei, 253 - Veredas do Norte - Catalão - GO - Cep: 75309-016 - Tel: Fax: (61) 3443-6381
www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Matr: CNPJ 04.027.894/0001-94 - Insc. Est. 033.569.168.110

Matr: CNPJ 24.927.894/0003-28 - Insc. Est. 164.414.304

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristiana Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.871/0001-61, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 04.027.894/0003-26, estabelecida à Av. José Severino, 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Princípio Ativo	Qtd. em Unidades
Ácido Zoledrônico 4mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola x 4 gramas	Ácido Zoledrônico	1.738
Alfaset 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Alfentanila	19.860
Ailmax 10.000U/ml - Solução Tópica Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Heparina Sódica	34
Amytriil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Amitríptilina	30.400
Anorican B 50mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10ml	Antotercina B	4.050
Aramin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Hemitartrato de Meisraminol	55.000
Bactomax 200mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Telocoplanina	6.460
Bactomax 400mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Telocoplanina	11.800
Barogel Geléia 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	Sulfato de Bário	4.800
Benomai - Caixa com 20 blisteres x 10 drágeas	Vitamina do Complexo B [Nítrato de Tiamina Vitamina B1 + Riboflavina Vitamina B2 + Nicotinamida Vitamina B3 + Pantotato de Cálcio Vitamina B5 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6]	90.400
Brevibloc 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 20 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de Esmolol	10.720
Brevibloc 250mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10ampolas x 10ml	Cloridrato de Esmolol	690
Cetoprofeno IV 100mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	Cetoprofeno	489.000
Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 45 ampolas x 2ml	Cetoprofeno	179.568
Cinetal 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Biperideno	1.520.400
Cinetal 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 60 ampolas x 1ml	Lactato de Biperideno	4.000
Citocaina + Felipressina 3% + 0,03U/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 cartúlas x 1,8ml	Cloridrato de Prilocaina + Felipressina	6.250
Clonida 180mcg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30	Cloridrato de Clonidina	36.900

124

OL



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Sakuma - Santos - SP - Cx. 11679-232 - Tel: (13) 3328-2700

Filial: Av. José Sarney, 2520 - Vento dos Santos - Curitiba - PR - Cx. 71998-419 - Tel: (41) 3443-8901

www.dupntri.com.br • dupntri@dupntri.com.br

Razão: CNPJ: 01.620.344/0001-04 - Insc. Est: 933.085.182.110

Filial: CNPJ: 04.037.694/0001-25 Insc. Est: 104.441.324

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Caixa Postal 10014
 Rua José de Azevedo, 100 - Vila São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do V.º 1º
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 250/2012, republicação de
 01 documento eletrônico em 2 versões (texto e imagem) assinado digitalmente, reprodução em
 papel.

Cód. Autenticação: 24850410190937380585-2; Data: 04/10/2019 08:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E3C289-ALJUR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assado de Arquivo Eletrônico: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml		
Clopan 0,5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clozapem	94.400
Clopan 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clozapem	20.400
Cloridrato de Remifentanila 5mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	950
Clozapina 100mg - Caixa com 45 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	62.100
Clozapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	13.500
Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Fosfato de Codeína	65.950
Codein 3mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 120ml	Fosfato de Codeína	868
Compaz 10mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Diazepam	80.800
Compaz 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Diazepam	10.500
Crispred 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	219.500
Crispred 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	70.400
Dantrolen IV 20mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola + 12 frascos-ampola (Dilúente)	Dantroleno Sódico	468
Denyl 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Citalopram	524.000
Difenidrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Cloridrato de Difenidramina	54.600
Dimorf 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	18.000
Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	128.400
Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	114.450
Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Sulfato de Morfina	177.500
Dimorf 10mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 80ml	Sulfato de Morfina	418
Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Sulfato de Morfina	198.800
Dimorf 30mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	85.000
Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de Petidina	24.800
Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	Cloridrato de Dopamina	5.400
Dormire 15mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Midazolam	43.550
Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Midazolam	11.750
Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	Midazolam	2.850
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Midazolam	28.900
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	Midazolam	54.200
Droperdol 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Droperdol	4.350
Duotam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 24 ampolas x 1ml	Diproionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	182.592
Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Sulfato de Efedrina	99.000

(Handwritten signature)



Matriz: Rua São Paulo, 339 - Vila Centro - Setor V-B - Cep: 1075-330 - Av. Faria 1332-4780
 Filial: Av. José Gervásio, 3390 - Ladeira dos Sinos - Curitiba - PR - Cep: 10509-806 - Tel/Fax: (41) 3442-6061
www.dupntri.com.br e-mail: dupntri@dupntri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.884/0001-44 - Insc. Est. 638.949.192.110

Filial: CNPJ: 04.027.854/0003-76 - Insc. Est. 694.644.304

Enfluran 100% - inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Enflurano	40
Escova Descartável Scrub MX - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embalada em 22ml do Gliconato de Clorexidina a 2%	72.000
Escova Descartável Scrub MN - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embalada em 10ml de PVPI - Iodopovidona 10% 11% Iodo 80%	15.380
Elomidato 2mg/ml - Solução injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml	Elomidato	8.750
Fasfren 5ug/ml - Solução injetável - Caixa com 30 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Sufentanila	20.310
Fasfren 50ug/ml - Solução injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Citrato de Sufentanila	910
Fasfren 50ug/ml - Solução injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Citrato de Sufentanila	32.450
Fanfetrin 10mg/ml - Solução injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Fanfetrina	1.250
Fental 50mg/ml - Solução injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Fentalina Sódica	36.240
Fenocita 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Fenobrital	43.200
Fenocita 100mg/ml - Solução injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Fenobrital	21.000
Fenocita 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Fenobrital	990
Fentanest 0,05mg/ml - Solução injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Citrato de Fentanila	28.600
Fentanest 0,05mg/ml - Solução injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	Citrato de Fentanila	656.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Fentanila	125.400
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 10 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	1.240
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	4.580
Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 5 Bolsas Plásticas x 100ml	Fluconazol	35.076
Flufenan Depot 25mg/ml - Solução injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Enantato de Flufenazina	600
Flumazil 0,1mg/ml - Solução injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Flumazenil	9.600
Frutovitam - Solução injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml	Polyvitaminicos sem minerais (Palmitato do Retinol Vitamina A + Colecalciferol Vitamina D + Riboflavina B2 + Fosfato Sódico Vitamina B2 + Acido Ascórbico Vitamina C + Nicotinamida Vitamina B3 + Cloridrato de Pridoxina Vitamina B5 + Dexpantenol + Acetato de Tocoferol Vitamina E)	4.000

125
6

OK



Endereço: Rua 530 Poeta, 31 - Vila Beltrão - Santos - SP - Cep: 13075-300 - Tel: (13) 3228-6794
 Filial: Av. José Severina 3820 - Vila dos Burós - Capão - GO - Cep: 75208-416 - Tel: Fax: (61) 3442-8831
 www.dupatri.com.br | dupatri@dupatri.com.br

Mercado CFPJ: 04.027.894/001-84 Inscr. Est. 618.985.182.119

Filial CFPJ: 04.027.894/003-26 Inscr. Est. 104.444.304

Halo 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Haloperidol	60.800
Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Haloperidol	2.180
Halo 6mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Haloperidol	304.000
Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Haloperidol	30.000
Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 15 ampolas x 1ml	Decanoato de Haloperidol	18.000
Hemifumarato de Quetiapina 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	4.000
Hemifumarato de Quetiapina 26mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	110.000
Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 36 ampolas x 0,25ml	Heparina Sódica	192.750
Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	Heparina Sódica	210.400
Imipra 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Imipramina	180.000
Imunon 50mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Azatioprina	7.000
Isoforina 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 160ml	Isoflurano	1.380
Isoforina 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	Isoflurano	113
Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Fitoimenadiona - Vitamina K1	45.000
Ketamin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de S+ Cetamina	1.250
Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de S+ Cetamina	16.800
Kollagenase com cloranfenicol 0,8U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 blisnaga x 30 gramas	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	26.910
Kollagenase sem cloranfenicol 0,8U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 blisnaga x 30 gramas + espátula	Colagenase	3.800
Levofac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Levofloxacilo	7.775
Levozine 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	33.600
Levozine 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	216.200
Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 16 frascos x 20ml	Maleato de Levomepromazina	3.600
Longactil 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	126.400
Longactil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	243.000
Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 16 frascos x 20ml	Cloridrato de Clorpromazina	2.880
Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Clorpromazina	480
Medicalina 25 + 25mg/g - Creme dermatológica - Caixa com 1 blisnaga x 5 gramas	Lidocaina 25mg/g + Prilocaina 25mg/g	930
Meslato de Imatinibe 100mg - Caixa com 8 blisteres x 10 comprimidos	Meslato de Imatinibe	1.020
Meslato de Imatinibe 400mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Meslato de Imatinibe	1.440
Mineráleo 100% - Caixa com 1 frasco x 100ml	Óleo Mineral	11.400
MP Escova Esponja Descartável - Caixa com 48 escovas	Conjuntio Escova/ Esponja Seca	27.840

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º do TFCO, § 1º, II e III do LA nº 602/2006 e Art. 3º, III do I nº 202/2004, autoriza a impressão em papel autenticado, reprodução em CD-ROM, armazenamento e utilização em rede de computadores.
Cód. Autenticação: 24830410190937080596-4 | Data: 04/10/2019 09:42:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8C3287-SCON;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - JUIZADO CRIMINAL

Autenticação Digital

De acordo com as leis 11.347 e 11.348, de 23 de Setembro de 2006 e Art. 8º, Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e com o sistema próprio deste Cartório, certificamos a veracidade e a autenticidade do documento em anexo.

Cód. Autenticação: 24850410190937089386-5; Data: 04/10/2019 09:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-033026-0892; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Clique no dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>



Maré: CEP: 24.027-000/0001-84 - Inscr. Est. 033.965.182.110

Endereço: Rua São Paulo, 31 - Vila Vitória - Santos - SP - Cep: 13076-300 - Tel: (13) 3028-8700

Filial: Av. José Sarney, 3030 - Vila Atlântica - Santos - SP - Cep: 13090-000 - Tel: (13) 3043-8981

www.dupatri.com.br - dupatri@dupatri.com.br

Filial: CEP: 04.027.000/0003-24 Inscr. Est. 033.644.303

Mupirocina 20mg/g - Pomada Dermatológica - Caixa com 1 blister x 15 gramas	Mupirocina	3.675
Myledom 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Metadona	12.420
Myledom 10mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	36.240
Myledom 5mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	33.780
Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Naloxona	18.870
Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Ondansetrona	105.000
Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	Cloridrato de Ondansetrona	81.000
Nausedron 8mg - Caixa com 1 blister x 10 comprimidos	Cloridrato de Ondansetrona	10.200
Neocaina 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	12.000
Neocaina 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína	2.880
Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8%	84.960
Neocaina 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	13.800
Neocaina 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	600
Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Hidralazina	27.500
Neural 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.600
Neural 25mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	61.320
Neural 50mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.700
Niferadol 0,0798 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Citrato de Ferriana + Droperidol	24.500
Nitropan 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Nitrazepam	60.800
Nitroprus 50mg - Pó Líquido Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Dilúente) x 2ml	Nitroprusseito de Sódio	4.080
Novabupri 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	4.800
Novabupri 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Levobupivacaína	450
Novabupri 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	4.200
Novabupri 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	300
Novabupri 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	300
Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Nalbupina	21.370
Omeprazol IV 40mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Dilúente) x 10 ml	Omeprazol	107.700
Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Prometazina	108.000
Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Prometazina	31.500

(Handwritten signature)

124



Av. João de Deus, 21 - Vila Bérrio - Avulsos - SP - Cep: 11875-205 - Tel: (13) 3228-4799
 Rua Ar. José Severina, 35M - Vila dos Bandeirantes - Osasco - SP - Cep: 05708-416 - Tel: Fax: (011) 3443-8821
 www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Mélio: CNPJ 04.027.894/001-84 - Inscr. Est. 639.955.982-110

Mélio: CNPJ 34.027.894/001-85 (pac. de) - Inscr. Est. 639.955.982-110

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CRI. 26.471/4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 2º e 11º e 12º de Lei Federal 5.076/1966 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º de Lei Estadual 5.209/2000 quanto à forma de apresentação digitalizada, expedindo-se este documento eletrônico e assinado por mim, O tabelião a abaixo, Sr. A.
 Cód. Autenticação: 24859410190937986586-6; Data: 04/10/2019 09:42:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A.E30285-VCND;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pamidrom 80mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Pamidronato Dissodico	150
Pancuron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 60 ampolas x 2ml	Brometo de Pancurônio	35.700
Phoscoenema 160 + 50mg/ml - Emerna - Caixa com 12 frascos x 130ml	Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado + Fosfato de Sódio Dibásico Heptahidratado	28.500
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Propofol	6.680
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola x 20ml	Propofol	70.000
Ramifex 2mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	2.500
Riluzol 50mg - Caixa com 5 blisters x 7 comprimidos	Riluzol	2.800
Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Risperidon 1mg/ml - Caixa com 10 frascos x 30ml + 10 dosadores (seringas de plástico)	Risperidona	100
Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	Brometo de Rocurônio	11.252
Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	14.250
Ropi 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	3.125
Ropi 7,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	6.250
Roxetin 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Paroxetina	483.200
Sevocris 100% - Instante - Caixa com 1 frasco x 250ml	Sevoflurano	2.600
Sevocris 100% - Instante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Sevoflurano	800
Sterishave (Kit Completo)	Kit Tricotomia	1.360
Tegretal 400mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Carbamazepina	21.600
Tenoxicam 20mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	49.000
Tenoxicam 40mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	8.400
Thiopentax 0,5g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 0,5 grama	Thiopental Sódico	2.250
Thiopentax 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 1 grama	Thiopental Sódico	3.300
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml	Besilato de Atracúrio	30.600
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Besilato de Atracúrio	23.100
Tramadol 100mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 10ml	Cloridrato de Tramadol	392
Tramadol 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	Cloridrato de Tramadol	5.720
Tramadol 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas	Cloridrato de Tramadol	125.000
Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Cloridrato de Tramadol	14.400

Handwritten signature or initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS - CATEGORIA 18.219

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, 1º, 1º e 2º do Lei Federal 8.229/94 e Lei 8.229/94 de 14/06/2008, assinado e impresso eletronicamente, inscrito no CNJ.

Cód. Autenticação: 24850410190937000585-7; Data: 04/10/2019 09:42:12

Valor Digital de Fidejussão Tipo Normal C: A/E/3026-304.7
Valor Total do Atos: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>



Rua: Jhon 534 Foz de Iguazú - Marília - SP - Cep: 13075-235 - Tel: (13) 3226-4700
 Rua: Av. José Maurício, 353 - Veredas do Bosque - Curitiba - PR - Cep: 70708-918 - Tel: (41) 3449-4991
www.dupatri.com.br - dupatri@dupatri.com.br
 Filial: CNPJ: 01.027.891/0003-26/Insc. Est. 134.444.234

Rua: CNPJ: 01.027.891/0001-04 - Insc. Est. 633.823.162.170

Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml	Cloridrato de Tramadol	50.400
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Nitroglicerina	12.480
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Nitroglicerina	9.600
Vecturon 10mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola	Brometo de Vecurônio	100
Vecturon 4mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluentes) x 1ml	Brometo de Vecurônio	1.200
Vort 200mg - Caixa com 2 blisteres x 7 comprimidos	Voriconazol	868
Xylestesin 1% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína	6.300
Xylestesin 10% Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Lidocaína	10.080
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Epinefrina	14.700
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Norepinefrina	1.500
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 blenagas x 30 gramas + aplicadores	Cloridrato de Lidocaína	81.000
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 seringa pré-enchida x 10gramas	Cloridrato de Lidocaína	76.800
Xylestesin 2% Injetável - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 5ml	Cloridrato de Lidocaína	74.400
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína	50.100
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaína	10.500
Xylestesin 5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Cloridrato de Lidocaína + Glicose 7,5%	6.000

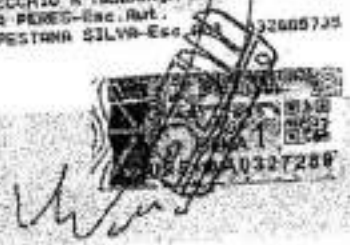
Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.


 Carlos Alberto Gomes da Silva
 Gerente de Compras

Catálogo, 21 de julho de 2016.

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA e dou fé.
 Santos, 21 de Julho de 2016.
 Em test: _____ de verdade.

FLAVIA LOVECCHIO R. MENDONÇA - Esc. Aut.
 FABIANA LOVECCHIO R. MENDONÇA - Esc. Aut.
 MARIA HELENA PERES - Esc. Aut.
 PRISCILA R. PASTANA SILVA - Esc. Aut. 032605725



Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 09:23:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2020 14:35:42 (hora local).

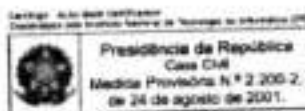
¹Código de Autenticação Digital: 24850410190937080586-1 a 24850410190937080586-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738988e716f733f39837bed566f401562b9b587165fc99363a522e090c8c9ea4eb49329550casa1d2044105
2237210d24473d6331ba553030d0a3702a0fb3



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
LOS ANGELES, CALIF. 90024

U. C. LIBRARY JOURNAL
VOLUME 18, NUMBER 1
FALL 1985



DEPARTMENTAL REPORTS

1. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 1-2.

2. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 3-4.

3. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 5-6.

4. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 7-8.

5. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 9-10.

6. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 11-12.

7. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 13-14.

8. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 15-16.

9. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 17-18.

10. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 19-20.

11. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 21-22.

12. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 23-24.

13. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 25-26.

14. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 27-28.

15. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 29-30.

16. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 31-32.

17. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 33-34.

18. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 35-36.

19. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 37-38.

20. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 39-40.

21. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 41-42.

22. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 43-44.

23. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 45-46.

24. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 47-48.

25. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 49-50.

26. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 51-52.

27. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 53-54.

28. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 55-56.

29. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 57-58.

30. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 59-60.

31. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 61-62.

32. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 63-64.

33. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 65-66.

34. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 67-68.

35. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 69-70.

36. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 71-72.

37. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 73-74.

38. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 75-76.

39. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 77-78.

40. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 79-80.

41. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 81-82.

42. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 83-84.

43. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 85-86.

44. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 87-88.

45. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 89-90.

46. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 91-92.

47. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 93-94.

48. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 95-96.

49. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 97-98.

50. *Journal of the American Medical Association*, 1985, 253: 99-100.



FARINHA DE AVELA MALÁ DA SERRA/PR
25351 820527016-99 6.1562.0002.001-8
PLÁSTICA 60 Meses
ALIMENTOS CALIBRADOS DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAÚDE 12/0201
MILLS
4043 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - NACIONAL

VIDA FORTÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NA-
TURAIS 6.05426-4
LÍQUIDO DE OROSELHA NEGRA, LUTEÍNA E ZEAXANTINA
COM VITAMINA E E MINERAIS EM CÁPSULA SOROCA-
BASP
25351 842718703-58 6.3426.0003.001-1
ORLÓLOGIA 24 Meses
METALÚRGICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
SUSTÂNCIAS INATIVAS E PROMOTIVAS INCLuíDOS COM
ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE 10/2019
ESSENCIAS / HEALTH LINE / PUKIS / VITAFOR
FORVEX / LUTEVIT / FOCOVIT / LUTICARD
LUTEIN ZEAXANTIN
MARCAS NÃO APROVADAS: OMEGA VISION / FORVIT /
BROUVIEW
457 Incluído de Marca

VIDEIRA FARMACÉUTICA LTDA 6.02103-9
OLÉO DE PEIXE CONCENTRADO EM CÁPSULA POSITO ALÉ-
CRIS
23331 1918210013-47 6.2103.0020.001-6
PLÁSTICA 24 Meses
ALIMENTOS CALIBRADOS DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAÚDE 06/2020
OMEGA 3 PLUS FORTIBEN / OMEGA 3 PLUS VIDEIRA /
OMEGA PLUS ESSENCE / OMEGA PLUS MELIOWAYS
OMEGAEM PLUS / OMEGA 3 PLUS COM.SAÚDE / ESSENCE
/ VIDEIRA
FORTIBEN / ARRAIAL BRASIL / MELIOWAYS / SANTO HA-
BITO
NUTRIDAY
436 Incluído de Rotulagem

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.301, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016
A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe
foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 929, de 13 de abril de
2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretora
Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Insere-se as petições de registro de medicamento novo
e/ou de alteração relação entre.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos, Publicação nº: 1247016
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO LP
NÚMERO DO PROCESSO PARA NUTRIÇÃO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS.CAT DESCRICÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NUTRABEM DO TECNOLOGIA LTDA 6.05689-3
MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU
ORAL - ALBUMINA CALSIOERINÁRIAS
12551 804223005-02 00000000
PLÁSTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
NUTRAPROTEIN ALBUMINA
4023 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS BIOLÓGICOS
RESOLUÇÃO - RE Nº 3.308, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016
A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 929, de
13 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Reso-
lução da Diretora Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:
Art. 1º Insere-se as petições de registro de medicamento novo
e/ou de alteração relação entre.
Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da
Agência - www.anvisa.gov.br;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VEN-
CIMENTO DA PETIÇÃO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPOSITIVO
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A 16.994.907/0001-30
DINETILSULFOXÍDIO DE TRAMANTINIL
REGISTRO 25351 854903016-07 12/0201
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MED-
ICAMENTO NOVO 142148316-8
1.0064.1027.000-1 24 MESES
3 MAGDOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30
NA
1.0064.1027.000-1 24 MESES
0,5 MAGDOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30
NA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 929, de
13 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Reso-
lução da Diretora Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Insere-se as petições de registro de medicamento novo
conforme relação entre, por estarem em desacordo com a legislação
vigente;
Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da
Agência - www.anvisa.gov.br;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPOSITIVO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
STELA BIOTEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LT-
DA 16.596.898/0001-32
PADELPORFINA DIPOTÁSSICA
TOKKAD SOLÚBIL 25351 2571902016-18
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MED-
ICAMENTO NOVO 214735316-9
200 MG NO LIOF SOL INU CT FR VD AMB X 1
PADELPORFINA DIPOTÁSSICA
TOKKAD SOLÚBIL 25351 2571902016-62
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MED-
ICAMENTO NOVO 214735616-4
400 NG PO LIOF SOL INU CT FR VD AMB X 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 929, de 13 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretora Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Cancelar a renovação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, diferenciados, fitoterápicos, biológicos sob o nº de processo constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei nº 6.366, de 1975.
Art. 2º A renovação always as petições que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Agência.
Art. 3º A renovação automática não impedirá a continuação da análise de petição de renovação de registro requerida, postulada a Administração, se for o caso, insubmeter o pedido de renovação e cancelar o registro que ainda não automaticamente renovado, ou reativar o deferido a pedido de renovação.
Art. 4º Os medicamentos renovados podem ser consultados, entre outras suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datasvics/Consulta_ProdutoVenusta_medicamento.asp
Art. 5º Serão consideradas a data de revogação do registro comete a partir da final de vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

Table with 5 columns: Empresa, Processo, Marca, Expediente, and Vencimento do registro. It lists various pharmaceutical companies and their registration details.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.m.gov.br/anvisa/licita.html, pelo código 1110316121200013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/98/1901, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries. The text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring.



Detalhe do Produto: NEOCAINA

1.00.298-1

Nome da Empresa Detentora do Registro

CRISTALIA
PRODUTOS
QUÍMICOS
FARMACÉUTICOS
LTDA.

CNPJ

44.734.671/0001-
51

Autorização

Processo

25991.012837/80

Categoria Regulatória

25/10/1989

Nome Comercial

NEOCAINA

Registro

102980053

Vencimento do Registro

12/2021

Princípio Ativo

CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Medicamento de referência

Classe Terapêutica

ANESTÉSICOS LOCAIS

ATC

Parecer Público

Bula Paciente

Bula Profissional



Handwritten signature or mark.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEOCAINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Processo	25991.012837/80	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	NEOCAINA	Registro	102980053
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA		
Classe Terapêutica	ANESTÉSICOS LOCAIS		
Parecer Público		Bula Paciente	 http://api.consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjY9eyJqdGkiOiIyMzUwCkphDmA?Authorization=Guest

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,25% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530164	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25/10/1989	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
Local de Fabricação					
Via de Administração PERIDURAL					
Conservação					
Restrição de prescrição					
Destinação Comercial					
Apresentação fracionada Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	0,25% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530172	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25/10/1989	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação					

Embalagem -
 Local de Fabricação -
 Via de Administração PERIDURAL
 Conservação -
 Restrição de prescrição -
 Destinação Comercial
 Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	0,5% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação

Via de Administração IMPLANTE OSSEO

Conservação -

Restrição de prescrição -

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	0,5% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530199	*****	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação -

Restrição de prescrição -

132

Destinação Comercial

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	0,75% SOL INJ CX 10 AMP X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530202	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação -

Via de Administração PERIDURAL

Conservação -

Restrição de prescrição -

Destinação Comercial

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	0,75% SOL INJ CX 10 FA X 19 ML + 10 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800530210	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação -

Via de Administração PERIDURAL

Conservação -

Restrição de prescrição -

Destinação Comercial

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	2,5MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML ATIVA	1029800530229	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	PERIDURAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	-
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	5 MG/ML SDL INJ CX 6 FA VD TRANS X 20ML ATIVA	1029800530237	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	PERIDURAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20ML ATIVA	1029800530245	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

133

Local de Fabricação • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração PERIDURAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	5 MG/ML SOL INJ CX 40 EST X AMP VD TRANS X 4 ML (EMB. HOSP.) (SEM CONSERVANTE) ATIVA	1029800530253	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação NEOCAÍNA ISOBÁRICA

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração PERIDURAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20ML ATIVA	1029800530010	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR

Embalagem

- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração PERIDURAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029800530271	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR

Embalagem

- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRÁ - SP - BRASIL

Via de Administração PERIDURAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	5 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20ML ATIVA	1029800530029	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/10/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR

Embalagem

- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

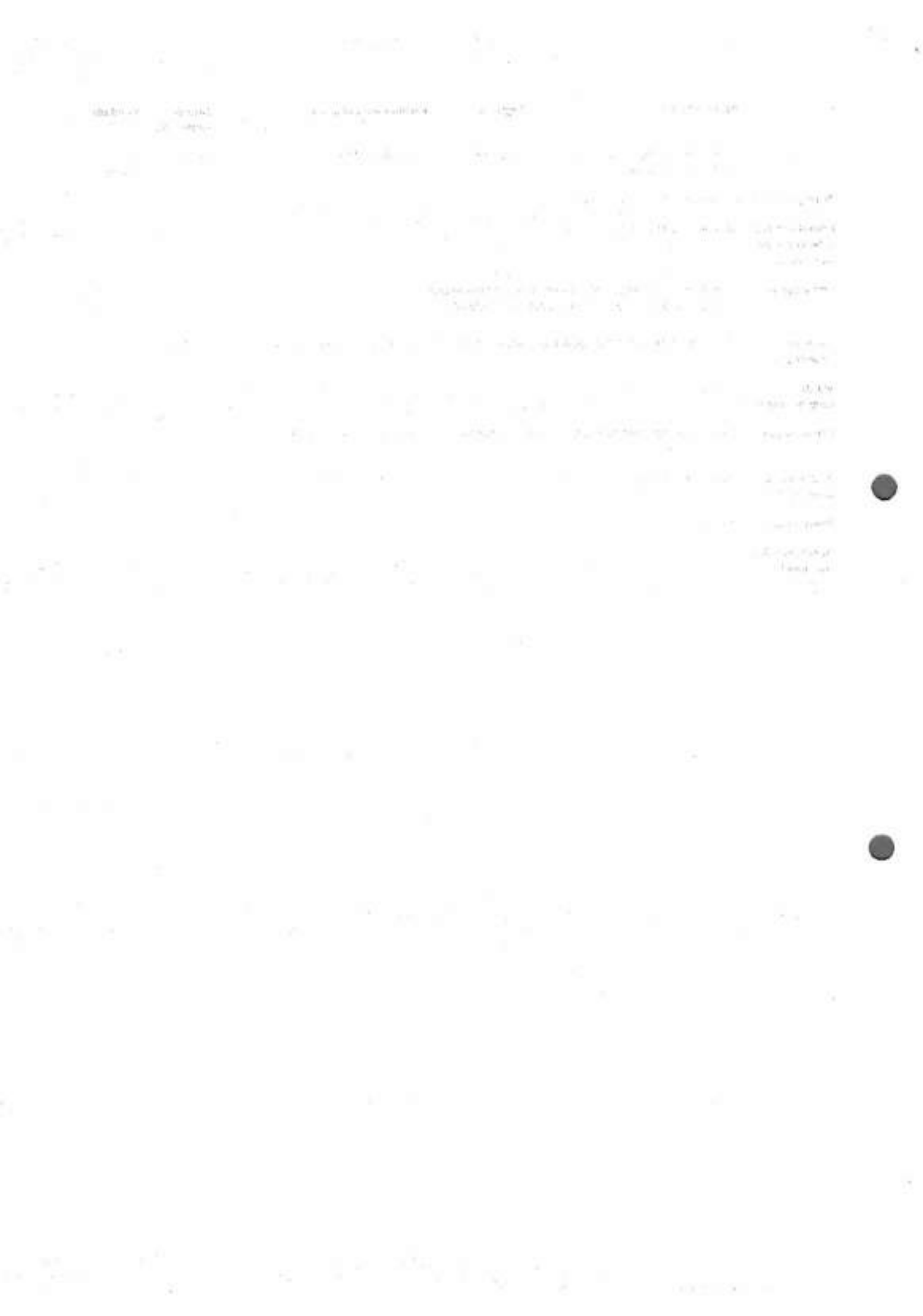
Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não



N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20ML ATIMA	1029800530126	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25/10/1989	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

[Voltar](#)



Detalhe do Produto: LONGACTIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.027459/9723	Categoria Regulatória		Data do registro	25/03/1999
Nome Comercial	LONGACTIL	Registro	102980226	Vencimento do Registro	03/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL



Nome da Empresa Detentora de Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Processo	25000.027459/9723	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	LONGACTIL	Registro	102980226
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCI6IWRXMTI5LmEy/qdGkiOiIxMTE: Authorization=Guest)

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VO AMB X 5 ML ATIVA	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICDS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 ATIVA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

130
6

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029802260075	COMPRESSO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 ATIVA	1029802260083	COMPRESSO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

139

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Hospitalar
Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Fina
8

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Voltar

1 G PÓ SOL INI CX 30 RA VD TRANS [EMB HOSP]

LABORATÓRIO TELMO BRASILEIRO S/A 1715022900176
LAMOTRIGINA
LANOCTRE 25351.705894/2018-05 08/2022
10007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANISA
102748/18-8
1.0370.0639.001-8 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 20
1.0370.0639.002-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 30
1.0370.0639.003-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 60
1.0370.0639.004-7 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 90
1.0370.0639.005-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 200 [EMB HOSP]
1.0370.0639.006-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC INC X 500 [EMB HOSP]
1.0370.0639.007-7 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 20
1.0370.0639.008-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 30
1.0370.0639.009-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 60
1.0370.0639.010-7 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 90
1.0370.0639.011-3 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 200 [EMB HOSP]
1.0370.0639.012-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 300 [EMB HOSP]

SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA 0503244000123
LAMOTRIGINA
LAMOSON 25351.285161/2017-78 07/2022
10287 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANISA
102418/18-4
1.4682.0056.001-8 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1.4682.0056.002-6 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
1.4682.0056.003-4 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1.4682.0056.004-2 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
1.4682.0056.005-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1.4682.0056.006-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60

ROGIV BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 0796222000174
BETAINTERFERONA 1A
Avonex 25351.176508/2007-98 01/2023
1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO 0486727/18-1
1.6993.0001.001-2 24 Meses
30 MCG/ML PD LCP INO CT 4 SW C/ KIT RA BID SET + SER DE E 1 ML + AOU
1.6993.0001.002-6 24 Meses
60 MCG/ML SOL INO CT 4 BL C/ SER PREENCH X 0,3 ML + AOU

RESOLUÇÃO-RN Nº 3027, DE 3º DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 24 de março de
2018, anexo ao Diário no art. 34, I, § 1º da Resolução interna aprovada nos termos
do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 7 de fevereiro de
2018, resolve:
Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos,
conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de
sua publicação.

RAFAEL SANCHES FERREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ:
PRINCÍPIO ATIVOS
NOME DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO PROCESSO, VENCIMENTO DO REGISTRO,
ASSUNTO DA PETIÇÃO, EFETUANTE,
NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO,
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO,
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S),
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 4479827000151
102528/18-3
FILOCAN 25351.650991/2018-02 08/2022
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090298/18-1
1.0298.0478.001-7 24 Meses
30 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
1.0298.0478.002-5 24 Meses
40 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
1.0298.0478.003-3 24 Meses
20 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 1 ML
1.0298.0478.004-1 24 Meses
40 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML

Clonidrato de Desibuprofeno
DINEST 25351.650997/2018-01 06/2022
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090298/18-7
1.0298.0478.001-3 24 Meses
4 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0478.002-0 24 Meses
4 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML

INCORPORAÇÃO
CLONIDRINA 25351.651020/2018-21 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090304/18-2
1.0298.0482.001-8 24 Meses
10 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
DIPYRIDOL 25351.653038/2018-09 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090305/18-7
1.0298.0482.001-3 24 Meses

30 MG/ML SUS OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
CLORATO DE BENZALCOLO + ÁCIDO BÓRICO
HIGICER 25351.653960/2018-08 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090309/18-3
1.0298.0482.001-6 24 Meses
10,1 + 17,1 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
ACETATO DE FLUDRINOLONA
FLUDINOL 25351.653965/2018-16 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090310/18-0
1.0298.0482.001-4 24 Meses
1 MG/ML SUS OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0482.002-3 24 Meses
1 MG/ML SUS OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
DETRAND + HIFROMELOSE
LACORBOL 25351.653993/2018-07 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090314/18-4
1.0298.0484.001-1 24 Meses
10,0 + 10,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML
1.0298.0484.002-8 24 Meses
10,0 + 10,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML
1.0298.0484.003-6 24 Meses
10,0 + 10,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
DIFLOPERAZO SÓDICO
MAXIFLO 25351.653984/2018-23 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090314/18-1
1.0298.0485.001-3 24 Meses
1 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
CLORATO DE CIPROFLOXACINA + DEMETASONA
MAXIFLO 25351.653985/2018-08 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090315/18-7
1.0298.0486.001-0 24 Meses
0,5 + 1) MG/G POM OBT CT BG AL X 35 G
1.0298.0486.002-0 24 Meses
0,5 + 10,0 MG/ML SUS OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
CARDORVETILULULOSE SÓDICA
EOPHAN 25351.653996/2018-09 01/2023
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090399/18-6
1.0298.0487.001-8 24 Meses
5,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0487.002-4 24 Meses
5,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML
NITRATO DE NAFAZOLINA + SALIATO DE DINC
MAXIBOL 25351.653992/2018-21 11/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090307/18-9
1.0298.0488.001-1 24 Meses
0,5 + 0,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 24 ML
1.0298.0488.002-1 24 Meses
0,5 + 0,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0488.003-4 24 Meses
0,5 + 0,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML
CLORATO DE CIPROFLOXACINA
MAXIFLO 25351.653991/2018-12 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090308/18-7
1.0298.0489.001-7 24 Meses
3,0 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 3 ML
1.0298.0489.002-5 24 Meses
3,0 MG/G POM OBT CT BG AL X 3,5 G
CLORATO DE CICLOPENTOLATO
CICLOVAT 25351.653993/2018-45 01/2022
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090309/18-1
1.0298.0490.001-4 24 Meses
10 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
MIDRACIO
CLORATO DE LEVOBUNOLOL
B-TARLOX 25351.654003/2018-24 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090308/18-3
1.0298.0491.001-8 24 Meses
5 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0491.002-6 24 Meses
5 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML
DOLORACIO
NÓTIL 25351.654081/2018-09 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 090326/18-5
1.0298.0492.001-3 24 Meses
3 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + metefrina (1:1) C/ + CLORFENIRAMINA
REGENCEL 25351.657000/2018-04 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 091515/18-1
1.0298.0493.001-8 24 Meses
10.000 UVO + 20 MG/0 + 5 MG/0 + 5 MG/0 POM OBT CT BG AL X 3,5 G
TODRANICINA
TODRACIN 25351.657030/2018-71 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 091516/18-8
1.0298.0494.001-4 24 Meses
5 MG/G POM OBT CT BG AL X 3,5 G
1.0298.0494.002-2 24 Meses
5 MG/ML SOL OBT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML

MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA 45887933000104
forato de tedobutol
Sivetro 25351.646899/2018-45 12/2022
11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE
REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 090716/18-5
1.0020.0202.001-5 30 Meses
200 MG PD UOP SOL INI IV CT PA VD TRANS
forato de tedobutol
Sivetro 25351.646867/2018-41 13/2022
11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE
REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 090714/18-8
1.0020.0201.001-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1

MYRLLIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 17440261000125
SODIUMAZOL

Handwritten signature/initials in the top right corner.



[Handwritten signature/initials]

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 (sessenta) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(a) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA (CNPJ)
NÚMERO DO EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLADO

- FARMOLÍMICA S/A - 22.348.473/0005-58
VSS1257/19-6 21/06/2019
OS34986/19-6 17/06/2019
OS33550/19-7 17/06/2019
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 06.597.801/0001-62
0124523/19-2 06/10/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a reavaliação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, especiais, inovados, biológicos e dos insumos farmacêuticos ativos (IFA) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A reavaliação abrangem os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte do Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A reavaliação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir a petição de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificar o deferido e pedir a renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas correspondências, no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período da validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

- IPARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Dorflex 10/2024
2592100469779 0119126146
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Cobavital 10/2024
25351256594200137 0220932192
LUMIX 10/2024
2395129511820121 0105880195
Diacorone 10/2024
2599200205294 0175896199
ACCORD FARMACEUTICA LTDA
sulfato de vincristina 10/2024
25351331301200895 0344847199
biclutamida 10/2024
25351301951200881 0365229198
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.
Ivami 10/2024
2599200257775 0282970180
hidrocort 10/2024
25351067134200389 0288189190
ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Ciclogligo 10/2024
2599200929864 0199669197
Prod 10/2024
2599201175879 0550933191
Relestat 08/2024
25351051037200306 0071267191
ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA
candesartana cilexetil e hidroclorotiazida 10/2024
25351177750001356 0161396190
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Kefron 10/2024
25351052016200608 0348999191
Vencocina Cp 10/2024
25351042428200921 0329166191
ASPEN FARMACEUTICA S/A
Aloxi 10/2024
25351016175200331 0263891193
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Lenzet 10/2024
25351309148201722 0220570190
ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Vespreni 10/2024
25351413037201388 0318722195
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
clordreto de cefepime 10/2024

25351120840200471 0308015191
captopril 10/2024
25351432525200855 0316958190

BAYER S.A.
Alin 05/2025
25351063432001701 0150983107
Provilon 10/2024
25351089180200877 0335045192
Triquilar 05/2024
25351089348200844 0309750199
Diane 35 02/2025
25351064344200888 0309757196

BELPAR LTDA
Gergojon 05/2025
2599180447880 0380546192
Miconal 03/2025
25992001012976 0321764191

BIOLAB SAPIUS FARMACEUTICA LTDA
Sinufran Vasodilatador 10/2024
25351409861201796 0295545198

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA.
Persantin 10/2024
2599201614359 0098470694

BRANFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.
cloridrato de amitriptilina 09/2024
25351354878201189 0125394196

CAMBEN FARMACEUTICA LTDA
Tacrofrol 10/2024
25351360508201796 0330134199

CAD QUÍMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Laringes 10/2024
250600130238876 0371447197

CELLERA FARMACEUTICA S.A.
FAMELOR 10/2024
25351055025201829 0240990199

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
rimexolol 10/2024
25351534878200842 0220628194
cloridrato de metformina 10/2024
25351589270200863 0149151192

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Melichrona 10/2024
25351336910201775 0136147195

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
Benevip Multi 10/2024
25351308198201212 0198897191
Contra D 30/2024
25351268780201542 0194089191
Doril 10/2024
25351637563200922 0194089190
Cumeal 10/2024
25351702829200940 0193989191
Polaramina 10/2024
25351890197201555 0307801191
Lydan 09/2024
25351679454201360 0134504198
Alivium 11/2021
25351261802201580 0327203196

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Barnigel 10/2024
2599100621677 0388211190
Fercuril 10/2024
2599100668279 0170574191
Doloxal 10/2024
2599201850134 0170586192
Cisiprax 10/2024
2599100256678 0340887199
Tegretol 01/2025
2599100418279 0305282191
Kylastacil 10/2024
2599200730163 0278193196
Sevicor 06/2024
25351307109201353 0109996199

DAICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
Benicar Hcl 10/2024
25351040170200418 0047842193

DMS S/A
A Saúde Da Mulher 07/2024
25351658917201032 1707654188
dipropionato de betametasona 10/2024
2535151442200404 0188927186
latanoprost + maleato de timolol 10/2024
25351078099300853 0275013189
bromidrato de citaloprem 10/2024
25351148548200757 0274915187
Riconato 10/2024
2535155695200900 0216758191
amoxicilina + clavulanato de potássio 10/2022
25351189927200666 0314481197
Clotrimazol 10/2024
2535152575200490 0322648199

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Betahistine 10/2024
25351218573200802 0274850199
Isonil 10/2024
2599200940664 079462191

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Betahistine 10/2024
25351059974200900 0221076192
Mollit 20 09/2024
25351044278221441 0289962199



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOLOSAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25920.018501/74	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/11/1989
Nome Comercial	DOLOSAL	Registro	102980034	Vencimento do Registro	10/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	
Parâcer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340020	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	PARENTERAL (INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340039	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	PARENTERAL (INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ambar	1029800340047	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE PETIDINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ambar	1029800340055	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE PETIDINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Hospitalar

Apresentação fracionada Não

MS
18

Curitiba - PR, 27 de Fevereiro de 2020

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA

Referência : Pregão Eletrônico - Nº 13/2020
Data de Abertura dia 27/02/2020 às 14:00

Proposta : 2237

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta	60 dias
Prazo de Entrega	10 dias
Prazo para Pagamento	30 dias
Validade dos Medicamentos	12 MESES
Vigência do Contrato	12 meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente Comercial
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	hospitalar1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 1286	Op 003 Conta Corrente 277-5

Declaramos que estão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à entrega dos materiais, tais como encargos sociais, transporte, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0011	3872	1.000	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA - 20 MG/ ML GENTAMICIN - NV 1 ML 20 MG/ ML SOL INJ. CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1140200130057 Procedência: BRASIL Fabricante: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,8700	870,00
0013	8174	2.000	FRS	PARACETAMOL - 200 MG/ML TYLEMAX - NB 15 ML 200 MG/ML SOL OR. CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100030071 Procedência: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,7300	1.460,00

Valor Total da Proposta R\$: 2.330,00 - DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:


Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Fica ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.


Jeferson Campos Mastaler
Cargo: Supervisor de Vendas
RG: 8.882.893-3 SSP/PR
CPF: 037.193.809-89

[Handwritten signature]

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA

Pregão Eletrônico - nº 13/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 foi elaborada de maneira independente Promefarma Rap Comerciais Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico - nº 13/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico - nº 13/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico - nº 13/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020

[Handwritten signature]
Jefferson Campos Mastaler
Supervisor de Vendas

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89
Promefarma Representações Comerciais Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA

Pregão Eletrônico - nº 13/2020

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezasseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.*

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020


Jeferson Campos Mastaler
Supervisor de Vendas

RG: 6.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98




A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA

Pregão Eletrônico - nº 13/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação do Pregão Eletrônico - nº 13/2020, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexistir (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020


Jeferson Campos Mastaler
Supervisor de Vendas

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98



A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA

Pregão Eletrônico - nº 13/2020

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, autoriza, por este instrumento, ao FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE DE CURITIBA - FEA, a realizar todas as diligências complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório Pregão Eletrônico - nº 13/2020.

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico - nº 13/2020, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

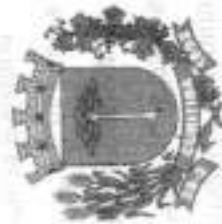
Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020


Jeferson Campos Mastaler
Supervisor de Vendas

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.336/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
 Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
 CNPJ: 81.706.251/0001-98 Processo nº 001901/20 Insc. Munic. 223.204-6
 Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
 CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMERCIO
 ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Mariana de Souza Kloss
 Mar. PNC 8058-6 CHEFE 13011
 Coordenadora de Vigilância à Saúde
 D.S. Portão

CURITIBA, 11 de Fevereiro de 2020

Validade: até 11/02/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 E DEBILITADO DE ROLIM - CURITIBA - PARANÁ

Autenticação Digital

Em atendimento ao artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.127 de 06 de Novembro de 2016 e art. 18
 da Lei Estadual nº 21.200/2002 expedida e promulgada pelo Poder Judiciário do Paraná em
 04 de Novembro de 2002 e publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05 de Novembro de 2002.

Cód. Autenticação: 58421262201034479579-1; Data: 12/02/2020 10:35:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20436-UPRD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Para mais informações consulte o site: www.tpb.prs.br
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.prs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de listas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://comegedoria.tjpb.ju.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 18:41:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2021 18:35:44 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 58421202201034470579-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00008b1d734b9481970268966cc050de5b378ca27644d9fb034b1963c93a2c1cd8506c0ca0055d74a6236a81ehaf83ea77a2b38e7c0de4e6098668e40d:421628189942021c197c85d21f9e0d





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP PORTAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.19.0000784038-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA PROFESSOR LEÓNIDAS FERREIRA DA COSTA Número: 847

Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 890,00 m²

Área Vistoriada: 890,00 m²

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Capacidade de Público:

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Dezembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento."



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte o site Cadastro de Autenticação para validar a CRT em www.crfar.org.br/autenticacao

Consulte via QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O 11310	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2967361FB18817B6A3F5CB6B0ACC148B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847	CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	11986	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÃO AZEVEDO MASTOS - SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Autenticação Digital

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR em Curitiba, 23 de Março de 2019 às 10:16:40.

Cód. Autenticação: 58422503191913169877-1; Data: 25/03/2019 10:16:40

Serviço Digital em Conformidade com a Norma C. ANVISA nº 23-RS-4.411
 Valid. Total do Ato: RS-4.411

Confirma os dados do ato em: <http://www.crfar.org.br/autenticacao>

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 26, da Lei nº 3.520/50 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade de mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 11:01:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1205777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 10:16:59 (hora local)**.

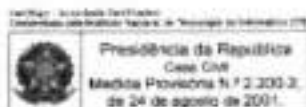
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422503191013160677-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b548b49f501135e7481fbc7c528269c31ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699588d43da5ccdb8ddb371b9ae8f6e97a6f89969





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.708.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-8188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- -
- Medicamento

Distribuir

- -
- Medicamento

Expedir

- -
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

130



PROCESSO: 253110700712013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23402.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: YELLOZ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 107
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15000000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 11.605.312/0005-02
 PROCESSO: 253110700712013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23131.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Anacleto, 200-352 - Distrito 8 - Wash Loghome
 CEP: 66849-930
 BAIRRO: LTOU JAMBORÉ/UBIRATAN CEP: 06060000 - BARCELONA/SP
 CNPJ: 10.584.505/0002-82
 PROCESSO: 253110700712013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATEO GILLESIO, Nº 390
 BAIRRO: ARAÚZ CEP: 76005000 - CLEARÁNTI
 CNPJ: 07.244.284/0000-91
 PROCESSO: 253110700712008-72 AUTORIZAÇÃO: 1.22441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RODovia BR 101, KM 210 Nº 1500
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 01.940.292/0008-72
 PROCESSO: 250240004062008-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22896.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 250
 BAIRRO: RESENDE CEP: 73921000 - VARGEMMO
 CNPJ: 06.932.290/0001-33
 PROCESSO: 253110700712010-71 AUTORIZAÇÃO: 1.22573.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R. 72, Nº 04, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 76041250 - DOLIANA-GO
 CNPJ: 51.574.956/0001-48
 PROCESSO: 253110700712008-79 AUTORIZAÇÃO: 1.22348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEDOSJI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 215, MÓDULO B
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200900 - PORTO ALEGRE-RS
 CNPJ: 04.678.663/0001-90
 PROCESSO: 250254500109008-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22261.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED 2 TRANSPORTES LTDA, ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 188
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONCALVES-RS
 CNPJ: 92.830.780/0001-87
 PROCESSO: 253110700712011-84 AUTORIZAÇÃO: 1.22774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEDRO 300
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64802000 - CACIBURÉ-RN
 CNPJ: 04.001.641/0001-04
 PROCESSO: 253110700712013-87 AUTORIZAÇÃO: 1.23127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RIBOVANIA BR 450, 5150 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA, TOCANTINA CEP: 89300000 - RIO DE NEGRAS
 CNPJ: 13.971.062/0001-87
 PROCESSO: 253110700712013-87 AUTORIZAÇÃO: 1.23222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DE ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 7254
 BAIRRO: GUARALPES CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 33.043.051/0001-05
 PROCESSO: 250032374107005 AUTORIZAÇÃO: 1.20763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, PRECURSORES DE ANTIDEPRESSIVO PSICO
 DISTRIBUIR, PRECURSORES DE ANTIDEPRESSIVO PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMINESE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VERDEADOR JOMÉ TARAMELLI, Nº 224
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13700000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.930/0001-39
 PROCESSO: 250030000400007 AUTORIZAÇÃO: 1.20544.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 482
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 07.673.491/0001-02
 PROCESSO: 250030000400007 AUTORIZAÇÃO: 1.20750.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 61000000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 41.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25003013018995-51 AUTORIZAÇÃO: 1.20886.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED SURGICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 63053030 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.775.783/0001-85
 PROCESSO: 250240004060096-61 AUTORIZAÇÃO: 1.20892.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRIMMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11675330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.152.876/0001-38
 PROCESSO: 253110700712010-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21070.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEHMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 70065700 - CAMPO GRANDE-MS
 CNPJ: 04.245.046/0001-50
 PROCESSO: 253110700712010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.21029.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CIBCO MENDES, Nº1286, KM 9
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69603050 - RIO BRANCO-AC
 CNPJ: 04.908.413/0000-70
 PROCESSO: 2500324896898-96 AUTORIZAÇÃO: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61010000 - SÃO LUÍZ/MA
 CNPJ: 32.102.222/0001-19
 PROCESSO: 2500323980698-49 AUTORIZAÇÃO: 1.20620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEDRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTEM, Nº 25
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 46200000 - BIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.881.482/0001-46
 PROCESSO: 253110700712010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23805.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G. KINNON & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 98 - TERREÇO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85500000 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 02.225.947/0000-40
 PROCESSO: 2503107007199-16 AUTORIZAÇÃO: 1.20704.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 RESOLUÇÃO - RE Nº 2876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 9.782 de 29 de maio de 1999, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 13 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 29 de maio de 1999, resolve:
 Art. 1º. Induzir o Pedido de Abandono de Autoração Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no Anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGLARA CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-66
 PROCESSO: 253110700712010-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso B, da Resolução - RDC 214 de 6 de Julho de 2005, Apresentação de relatório de inspeção com resultados insatisfatórios, com o encaminhado ao Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: ELOX S/A
 ENDEREÇO: avenida senhores, 10001100
 BAIRRO: JAMBORÉ CEP: 06060000 - BARCELONA/SP
 CNPJ: 00.526.877/0043-90
 PROCESSO: 253110700712010-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização solicitada do pedido de abandono do contrato social, considerando a Lei 9.782/99. Deixa-se em cartilão sobre pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 9.782 de 29 de maio de 1999, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 13 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 29 de maio de 1999, resolve:
 Art. 1º. Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insuportes Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: GRIFFOLS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANAPARAMA, Nº 263
 BAIRRO: VILA ENGLAND PERNETA CEP: 83320000 - PINHEIROS
 CNPJ: 02.515.899/0001-71
 PROCESSO: 253110700712014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09441.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 ENFERMAR, MEDICAMENTO
 IMPREIMAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 9.782 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 13 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 29 de maio de 1999, resolve:



Art. 17. Condição Rescisória de Anulação da Fissão societária para Empresas de Medicamentos, assinada do novo detentor.

Art. 2º Esta Rescisão entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO SILVA

ASSINADO

EMPRESA: Mixtura Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jurevandy, no. quadro 06, bloco 37
BAIRRO: andré bethoux CEP: 7413200 - APOCICIDA DE
DIKÁNGALO
CNPJ: 17.189.295/0001-00
PROCESSO: 25351.06708/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.069324
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DOMONT KM 66, SALTAS 361,
362 E 363
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 1185280 - CAMPANASSÉ
CNPJ: 02.742.997/0001-00
PROCESSO: 25351.07459/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 1.069932
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBerdade, N° 2336 - GALPÃO 02
BAIRRO: SEM CEP: 5826608 - BAYEUX-PB
CNPJ: 02.008.031/0001-09
PROCESSO: 25351.05107/2003-03 AUTORIZAÇÃO: 1.047301
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1179
BAIRRO: TAMBAU ZINHO CEP: 5862020 - JOÃO PESSOA-PB
CNPJ: 09.122.605/0001-26
PROCESSO: 25351.25776/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.074511
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS E DE PERIFERIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLYTON ALVES CORREIA,
845
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 0278071 - VALINHOS-SP
CNPJ: 05.165.158/0001-25
PROCESSO: 25351.21039/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 1.085822
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: RUA GILBERTE MARCONI Nº 208 - Q 106 12
16

BAIRRO: SERRINHA CEP: 7483100 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.05691/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.040543
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDH AGUIAR BOCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA OLIVEIRA, 431
BAIRRO: PARQUE PIATU CEP: 8463100 - TIURUBAMA
CNPJ: 41.276.463/0001-50
PROCESSO: 25351.22669/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.099948
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: Euclávia Distribuidora de Medicamentos LTDA/ME
ENDEREÇO: Rua Norte Machado, 56 Lote A
BAIRRO: CARBOEMBÁ CEP: 13130280 - RUA DO HORIZONTE/ME
CNPJ: 05.986.603/0001-05
PROCESSO: 25351.57448/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.095592
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAWINDO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BÊNITO DA GAMA, 220 SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 9866000 - JOÃO PESSOA-PB
CNPJ: 13.366.536/0001-42
PROCESSO: 25351.07369/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.094962
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR/MEDICAMENTO

EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 3578070 - CA-
TALÓVIA
CNPJ: 13.899.001/0001-21
PROCESSO: 25351.02577/2011-18 AUTORIZAÇÃO: 1.089051
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: DNTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPERITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 0152700 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.94788/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.064558
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR/MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 502, 408,
DOMÍNIO FORTISSIMO
BAIRRO: PIRAIA CEP: 4123305 - SALVADOR-BA
CNPJ: 13.102.999/0001-00
PROCESSO: 25351.08993/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.074511
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR/INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACALÉDIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 109
BAIRRO: LATAJÓ CEP: 3841070 - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ: 08.109.294/0001-42
PROCESSO: 25351.21828/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.068872
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPINO Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 6665800 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 05.400.243/0001-38
PROCESSO: 25351.17062/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.067221
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Sula Fontaine nº 2190 sala 02
BAIRRO: Açaí Itaipó CEP: 8902010 - CASCAVEL-PR
CNPJ: 33.261.782/0001-00
PROCESSO: 25351.14918/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.095282
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 2161600 - RIO DE JANEI-
RO-RJ
CNPJ: 10.483.889/0001-03
PROCESSO: 25351.24523/2006-18 AUTORIZAÇÃO: 1.078852
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT-
DA ME
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE NETTO 322, LI 6108
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 2906100 - VITÓRIA-ES
CNPJ: 05.109.316/0001-66
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.095873
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRUANTS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAI RJ 145,
Nº 27 285 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 2706000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 18.568.245/0001-08
PROCESSO: 25351.38110/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.082858
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
IMPORTAR/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alanada padre atencio maro,1-261-90 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELLA VISTA CEP: 1702080 - DOUROS-SP
CNPJ: 16.725.537/0001-33
PROCESSO: 22351.04765/2011-24 AUTORIZAÇÃO: 1.082554
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASILE, 417
BAIRRO: FUNSICA CEP: 2411000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.528.773/0001-18
PROCESSO: 25351.16677/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.086683
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDH INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06-
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 0495710 - RIBEIRÃO PRE-
TOS-SP
CNPJ: 10.980.210/0001-06
PROCESSO: 25351.15493/2013-33 AUTORIZAÇÃO: 1.087909
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR/INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR/INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SAUDIC T VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 98
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 1254500 - SÃO XISÉ DO
CAMPO-SP
CNPJ: 16.033.312/0001-00
PROCESSO: 25351.15551/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.087792
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEFANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.308, F. andar comercial
87
BAIRRO: Vila Otília CEP: 0457002 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 47.854031/0001-94
PROCESSO: 25351.45677/2012-42 AUTORIZAÇÃO: 1.097572
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FACIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LT-
DA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEMUS, 200
BAIRRO: JD ATLANTICO CEP: 9469000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 12.329.895/0001-82
PROCESSO: 25351.14802/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.095611
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTOS
EMPRESA: MEDHAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMÉLIA DAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: BELMONTA PORTO ALEGRE CEP: 9028050 - PORTO
ALEGRE-RS
CNPJ: 07.528.207/0001-68
PROCESSO: 25351.048851/2005-46 AUTORIZAÇÃO: 1.069903
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMÉLIO RIANI NETTI, Nº 690
BAIRRO: APOENINA CEP: 8206570 - SÃO JOSE DOS
PINHAIS-PR
CNPJ: 02.831.554/0001-03
PROCESSO: 25351.11454/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.065412
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: SUI EXPRESSE SOLUTIONS LOGÍSTICA E TRANSP-
ORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 250
BAIRRO: RISENDE CEP: 3762190 - VALENÇA/MS
CNPJ: 06.942.524/0001-17
PROCESSO: 25351.061876/2006-09 AUTORIZAÇÃO: 1.082213
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFA ARS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 2703000 - ALE-
XANDRIA-MS
CNPJ: 05.154.502/0001-14
PROCESSO: 25351.22290/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 1.085868
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
EXPEDIR/MEDICAMENTO
EMPRESA: M.L. DENTAL CIRURGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brasilão Vieira, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 4706035 - BELOHORIZANTE-
MG
CNPJ: 06.290.204/0001-11
PROCESSO: 25351.01028/2011-56 AUTORIZAÇÃO: 1.099917
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: HENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 31 Nº 15320 - GAL-
PÃO I
BAIRRO: PRAZERES CEP: 9445100 - JABOATÃO DOS GU-
KARAPETZ
CNPJ: 05.034.099/0001-98
PROCESSO: 25351047044704-96 AUTORIZAÇÃO: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIANO LEMOS LEITE, Nº 405
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 00700-10 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.942/0001-48
PROCESSO: 25351358892088-87 AUTORIZAÇÃO: 1.07466.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COUJER LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 795
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RAIZADA/RJVAL CEP: 0642230 -
JARDINAP
CNPJ: 75.879.449/0001-93
PROCESSO: 25351001116/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.09131.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTEK & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-
CIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 727
BAIRRO: VILA ARAPIÁ CEP: 0429000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.208.870/0001-88
PROCESSO: 253514325173007-61 AUTORIZAÇÃO: 1.07285.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GARDIOLA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 0634800 - CARA-
PIJUBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351084400/2013-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AV. MOISES SENHOR MAIRO TOMASINI - 519 - LO-
JA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 1750000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 17.061.762/0001-05
PROCESSO: 253510957697016-61 AUTORIZAÇÃO: 1.08531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITORÓPOLIS CENTRAL CEP: 8906600 - BLUMEN-
DAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-90
PROCESSO: 25351037982012-66 AUTORIZAÇÃO: 1.09433.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MÉRCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1241 SL 501
BAIRRO: SANTIANA CEP: 9962010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.673/0001-57
PROCESSO: 25351081017/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.08669.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: UNÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 3607020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.057.813/0001-69
PROCESSO: 25351750427/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICINAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELÃO, 320
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 3808000 - JUIZ DE FO-
RA/MG
CNPJ: 12.802.020/0001-70
PROCESSO: 25351072252/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 1.08740.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO RFGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 6893400 - MACA-
PA/AP
CNPJ: 84.489.083/0001-56
PROCESSO: 25013040852005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.0630.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-
GICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELLOS Nº 140 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 2016000 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 04.889.794/0001-87
PROCESSO: 25074012902004-76 AUTORIZAÇÃO: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA FLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 62
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 9510000 - FARRÓ-
PELHA/RS
CNPJ: 86.885.485/0001-84
PROCESSO: 24051040842006-48 AUTORIZAÇÃO: 1.06667.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVY DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 1540000 - OLINDINA/SP
CNPJ: 13.888.812/0001-82
PROCESSO: 253515264212011-87 AUTORIZAÇÃO: 1.09048.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATAZAGZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. LUCIO MEIRA, 200/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 2795100 - TERESOPOLIS/RJ
CNPJ: 23.316.094/0001-17
PROCESSO: 25351081014/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BRASILFARM - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ANA JANSSEN, Nº 3040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 6807030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.577.301/0001-99
PROCESSO: 253510264472011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPPLEMENTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Nº 790, CUIAS 078
E 088
BAIRRO: VILA VIANEIRO CEP: 1320370 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.328.816/0001-24
PROCESSO: 2500402758196 AUTORIZAÇÃO: 1.03110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICOS-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 7605000 - GORÂNIA/GO
CNPJ: 01.356.135/0001-20
PROCESSO: 2535104752306-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBALADOR MACHADO SOARES, Nº
10735, CÔN. 01
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 0898505 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 2500108008880 AUTORIZAÇÃO: 1.03000.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DM EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A, 1660
BAIRRO: LAPA CEP: 0506000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.880.212/0001-13
PROCESSO: 2505105081012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONILAS FERREIRA DA
COSTA, 847
BAIRRO: PARQUE JIP CEP: 8022040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.708.251/0001-68
PROCESSO: 2502304259994 AUTORIZAÇÃO: 1.08617.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ROL MEDICINAIS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO III, LOJA Nº 05 (01) M.A.
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 7701624 - PALMARIJO
CNPJ: 06.077.995/0001-88
PROCESSO: 2535100225702-01 AUTORIZAÇÃO: 1.02290.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KUHNEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 96 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 4801000 - PORTO BRANCO/RR
CNPJ: 82.225.947/0001-85
PROCESSO: 2502307067096-36 AUTORIZAÇÃO: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO LOWERY RUI REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 6501050 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 12.101.222/0001-19
PROCESSO: 2501400197198-80 AUTORIZAÇÃO: 1.04003.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: G. N. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBHEIRO PINHEIRO BAIXA, Nº 36-86
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARÉ CEP: 0407200 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 98.968.352/0001-96
PROCESSO: 2535106110508-46 AUTORIZAÇÃO: 1.04687.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CIPARMOUS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁ, Nº 671
BAIRRO: CARAPICÁ CEP: 2590050 - GOVERNADOR VAL-
DARES/RJ
CNPJ: 82.337.800/0001-08
PROCESSO: 25351001116/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.08992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMILIBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO: VILA VIRGÍLIA CEP: 1409400 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP
CNPJ: 56.081.822/0001-06
PROCESSO: 2535102019301-15 AUTORIZAÇÃO: 1.02724.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 288-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 0127300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 36.832.191/0001-84
PROCESSO: 2500404655900 AUTORIZAÇÃO: 1.02291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TUP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA UNWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PALMA CEP: 0954020 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 07.073.491/0001-02
PROCESSO: 2500404654983-08 AUTORIZAÇÃO: 1.04600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos Maracatás, 1280
BAIRRO: Tapanas CEP: 2372901 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.670.625/0001-88
PROCESSO: 2500010262399-87 AUTORIZAÇÃO: 1.03007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

162

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÓNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



O CISA - Conselho Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 02.231.696/0001-92, estabelecido na Av. David José Martins, 489 Centro (JUR/S), sendo que os mesmos foram entregues de forma adequada e com prazo de entrega

Atenciosamente,

Maria Lúcia Rodrigues Botim de Jesus
Diretora Executiva do CISA



Av. David José Martins, 489 - Jur - RS - CEP: 97060-400 - CNPJ 02.231.696/0001-92 Fone: (51) 3333-7900
Fax: (51) 3333-7919 - Central de Medicamentos: (51) 3333-7903 - E-mail: saude@cisars.rs.gov.br

2

162

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251-0001-08, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Farolim, Curitiba, Paraná, forneceu

Descrição do Item	Unidade	Quantidade
BRIM/INDINA, TARTARATO 2MG/ML, 5ML, COLÍRIO	FR	4
Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml	FR	15
TOBRAMICINA 0,3%, SOL. OFTÁLMICA, 5ML	FR	45
Clotetasol, propionato 0,05% pomada, 30g	BN	80
Tindazol + Miconazol creme vaginal 40g	BN	100
TIAMINA 100MG+PERIDOXINA 100MG - CIANOCÓBALAMINA 500µg M	AM	150
Clotetasol, propionato 0,05% creme 30g	BN	163
Tibolona 2,5mg	CP	280
NORETISTERONA, 2MG+ETINIL ESTRADIOL, 0,01MG	CP	840
Ginkgo biloba 120mg	CP	500
Biotinoferramina, multivita + ferro 20mg	FR	520
Isopropileno 100mg/ml, fr. 30ml	FR	533
Tetraciclina 500mg	CP	400
Carboxistena 20mg/ml, age infantil, 80ml	FR	830
Deltamethrin Shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml	FR	805
LAISOPROAZOL, 30MG	CP	1.046
IBUPROFENO 200MG	CP	3.000
Secnidazol 1000mg	CP	2.650
Kiniosipran 30mg	CP	13.340
Dionina 450mg, Hiperpalmita 50mg	CP	16.630
Nitazepan 20mg	CP	22.120
Amilorida + Hidroclorazida 5/50mg	CP	63.500
Carbonato de Cálcio 500mg	CP	87.000

Av. David José Martins, 489 - Jur - RS - CEP: 97060-400 - CNPJ 02.231.696/0001-92 Fone: (51) 3333-7900
Fax: (51) 3333-7919 - Central de Medicamentos: (51) 3333-7903 - E-mail: saude@cisars.rs.gov.br

1



Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELAMENTO DE VOTOS - Cartório de Registro Civil e Tabelamento de Votos - Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - 91020-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Nº 7.036 de 1988, e art. 4º da Lei Nº 20.062 de 2004, e art. 1º da Lei Nº 11.367 de 2006, o(a) documento(s) apresentado(s) encontra-se(m) devidamente registrado(s) e autenticado(s) digitalmente.

Cód. Autenticação: 58421203191347359197-1 | Data: 12/03/2019 13:56:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02301-POCQ
Valor: Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://verificador.trfb.jus.br>

168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1198000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 13:57:17 (hora local)**.

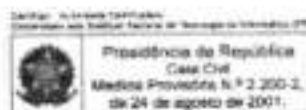
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421203191347350197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0fdac620ca7988d598d34efce3fca47454b16a9fb3ea77a2b3f8e7cb0a4e6699568d43dab3f56b542d05aea65ef8c087994580e



ATESTADO

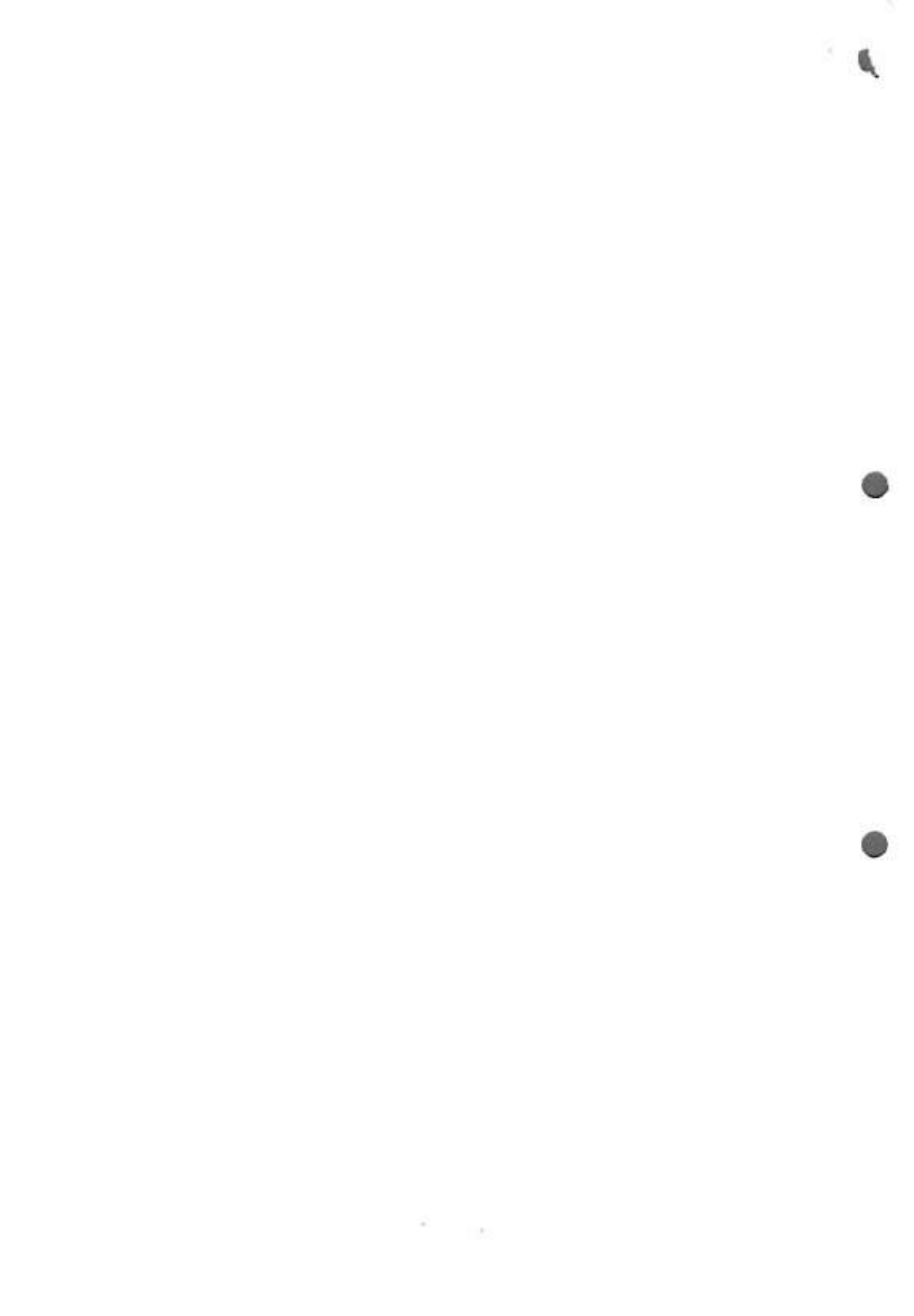
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 840, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fornece de **medicamentos** ao **Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul**, CNPJ nº 10.469.199/0001-55.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio do Sul, 21 de janeiro de 2019.



Sueli Teresinha de Oliveira
CPF nº 619.127.609-59
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPG Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada todas as vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 03/02/2020 13:34:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1451865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/02/2021 12:13:04 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58420302201212300539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.103/2013, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000c1d734c9405772468f66cc05da8facc08f9842408ba03ede90711747414a01980c5086d507668e5cd95d30b30ea77a2c09fa7cb0e4e6090568d430b209b0c14340db04d89dd1ca50faa8c





Detalhe do Produto : TYLEMAX

Nome da Empresa:	NATULAB LABORATÓRIO S.A		
CNPJ:	02.456.955/0001-83	Autorização:	1038413
Nome Comercial:	TYLEMAX		
Classe Terapêutica:	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro:	138410003		
Processo:	25351.023604/01-11		
Vencimento do Registro:	07/2022		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	SOLUÇÃO ORAL	1	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030012
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	2	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030020
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	5	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030055
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL <hr/> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

169

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	6	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030063
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTONIO DE JESUS - BRASIL <hr/> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	7	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030071
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR		

- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	ORAL
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação:	Institucional Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	SOLUÇÃO ORAL	8	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030081
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SOLUÇÃO ORAL	9	01/07/2002
Validade:	24 meses	Registro:	1384100030098
Princípio Ativo:	PARACETAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		

de la planta... Para obtener más información...
Cada litro de agua...
Se requiere un...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...



NATULAB

75 331 1999

www.natulab.com

TALLERES
Paramotriz
APM de SANCOS
Libro: **Reparación**
Categoría: **Sistemas de potencia para motores de 12, 15, 20 y 25 CV**
Categoría: **Libro de reparación para motores de 12, 15 y 20 CV**

INDICACIONES
Este manual es un...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

1. DESCRIPCIÓN
Este manual es un...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

2. CARACTERÍSTICAS Y RECOMENDACIONES
Este manual es un...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...

3. RECOMENDACIONES
Este manual es un...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...
El agua...
Se recomienda...



NATULAB

75 331 1999

www.natulab.com

Comiss es / Comiss es / Medicamentos

Nome da Empresa Denomina�o do Registro	COMISS�O REGISTRAR FARMACUTICA LTDA	EMPJ DE 02874308071 DE	Automa�o	1.01.423.4
Processo	2018.07428/0018	Classifica�o	01/19	26/02/2020
Nome Comercial	GENIMACIN	Registro	11602013	09/2015
Princ�pio Ativo	SULFATO DE DEXTROMETORNA	Modificadora de refer�ncia	ATC	
Classo Terap�utica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS ANTIPLAS			ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Par�meter P�blico	Bula Faculta	623	Solu�o Parenteral	X 623

N�	Aprova�o	Registro	Forma Farmac�utica	Data de Publica�o	Validade
1	21 MAR 2018 14:12:42 AMP V0 TRAVE	11602013/024	SOLU�O INJETAVEL	20/02/2020	24 meses

Princ pio Ativo

SULFATO DE DEXTROMETORNA

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Comiss es / Comiss es / Medicamentos

Nome da Empresa Denomina�o do Registro	COMISS�O REGISTRAR FARMACUTICA LTDA	EMPJ DE 02874308071 DE	Automa�o	1.01.423.4
Processo	2018.07428/0018	Classifica�o	01/19	26/02/2020
Nome Comercial	GENIMACIN	Registro	11602013	09/2015
Princ�pio Ativo	SULFATO DE DEXTROMETORNA	Modificadora de refer�ncia	ATC	
Classo Terap�utica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS ANTIPLAS			ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Par�meter P�blico	Bula Faculta	623	Solu�o Parenteral	X 623

N�	Aprova�o	Registro	Forma Farmac�utica	Data de Publica�o	Validade
1	21 MAR 2018 14:12:42 AMP V0 TRAVE	11602013/024	SOLU�O INJETAVEL	20/02/2020	24 meses

Princ pio Ativo

SULFATO DE DEXTROMETORNA

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Comiss es

Aprova o

Emiss o da Bula

Emiss o da Bula (se houver)

Sua Bula (se houver)

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Lugar de Fabrica o

ANTOINETICA

Via de Administra o

COMISS O REGULADORA FARMACUTICA LTDA - 08.828.798/01-09 - ANPQUL - 028 - BRASL

Enviagem

- Marca - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENT
- Secundária - Cartão de rotulagem com código

Local de fabricação

BETHLEÉM

Marca

BETHLEÉM

Forma Farmacêutica

AMPOLA

Composição

CONSERVA EM TEMPERATURA AMBIENTE - AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C

PROTEÇÃO DA LUZ E UMIDADE

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Humano

Tipo

Não

Aprovação Nacional

Não

Nº

3

Aprovação

20/02/2020, 09:00:00 AM (V)

TRANS (V)

RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO

14020130001

BOLHAÇÃO INJETÁVEL

Data de Publicação

20/02/2020

24 meses

Princípio Ativo

-

Composição

-

Denúncia de Aprovação

-

Enviagem

- Marca - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENT
- Secundária - Cartão de rotulagem com código

• COMPOSIÇÃO INJETÁVEL PARACETAMOL 100MG/5ML - AMPLAS - (V) - 300ML

Local de fabricação

BETHLEÉM

Marca

BETHLEÉM

Forma Farmacêutica

AMPOLA

Composição

CONSERVA EM TEMPERATURA AMBIENTE - AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C

PROTEÇÃO DA LUZ E UMIDADE

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Humano

Tipo

Não

Aprovação Nacional

Não

Nº

6

Aprovação

20/02/2020, 09:00:00 AM (V)

TRANS (V)

RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO

14020130001

BOLHAÇÃO INJETÁVEL

Data de Publicação

20/02/2020

24 meses

Princípio Ativo

-

Composição

-

Denúncia de Aprovação

-

Enviagem

- Marca - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENT
- Secundária - Cartão de rotulagem com código

Local de fabricação

BETHLEÉM

Marca

BETHLEÉM

Forma Farmacêutica

AMPOLA

Composição

CONSERVA EM TEMPERATURA AMBIENTE - AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C

PROTEÇÃO DA LUZ E UMIDADE

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Humano

Tipo

Não

Aprovação Nacional

Não

Nº

7

Aprovação

20/02/2020, 09:00:00 AM (V)

TRANS (V)

RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO

14020130001

BOLHAÇÃO INJETÁVEL

Data de Publicação

20/02/2020

24 meses

Princípio Ativo

-

Composição

-

Denúncia de Aprovação

-

Enviagem

- Marca - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENT
- Secundária - Cartão de rotulagem com código

• COMPOSIÇÃO INJETÁVEL PARACETAMOL 100MG/5ML - AMPLAS - (V) - 300ML

Local de fabricação

BETHLEÉM

Marca

BETHLEÉM

Forma Farmacêutica

AMPOLA

Composição

CONSERVA EM TEMPERATURA AMBIENTE - AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C

PROTEÇÃO DA LUZ E UMIDADE

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Humano

Tipo

Não

Aprovação Nacional

Não

Nº

9

Aprovação

20/02/2020, 09:00:00 AM (V)

TRANS (V)

RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO

14020130001

BOLHAÇÃO INJETÁVEL

Data de Publicação

20/02/2020

24 meses

Princípio Ativo

-

Composição

-

Denúncia de Aprovação

-

20/02/2020

Comunidade - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Endereço:	Av. Itália - Loteamento de Cabrita, BA
Local de Fabricação:	
Via de Administração:	ARMAZENAGEM
Composição:	COMBUSTÍVEL TEMPERATURA AMBIENTE, AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C PROFUNDIDADE 10 CM E 100 CM
Restrição de aplicação:	restrição Prescrição Médica
Distribuição:	Comercial
Tipo:	
Apresentação:	Uso
Observações:	

Gentamicin

sulfato de gentamicina



IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome comercial: Gentamicin

Nome genérico: sulfato de gentamicina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Solução injetável

Gentamicin 20mg/ml: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1ml.
Gentamicin 40mg/ml: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1ml.
Gentamicin 80mg/2ml: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2ml.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Gentamicin 20mg/ml.

Cada ampola com 1ml, contém 20mg de sulfato de gentamicina

Cada ml da solução contém 20mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Gentamicin 40mg/ml.

Cada ampola com 1ml, contém 40mg de gentamicina, sob a forma de sulfato

Cada ml da solução contém 40mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Gentamicin 80mg/2ml.

Cada ampola com 2ml, contém 80mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Cada ml da solução contém 40mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Excipientes: Ácido láctico, hidróxido de sódio, metabisulfato de sódio e água para injetáveis.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Gentamicin (sulfato de gentamicina) é indicado para o tratamento de infecções causadas por bactérias sensíveis

ao medicamento, como:

- Sepse/sepsis, bacteremia (incluindo sepsis do recém-nascido);
- Infecções graves do Sistema Nervoso Central (SNC) (incluindo meningite);
- Infecção nos rins e trato urinário (incluindo infecções pélvicas);
- Infecções respiratórias;
- Infecções gástricas/dietais;
- Infecções na pele, ossos ou tecidos moles (incluindo quemaduras e feridas infectadas);
- Infecções intra-abdominais (incluindo peritonite);
- Infecções ósteoarticulares.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Gentamicin (sulfato de gentamicina) é um antibiótico aminoglicosídeo que atua a produção de proteínas pelas bactérias, fazendo com que elas morram, combatendo a infecção.

O fármaco é rapidamente absorvido por injeção intramuscular, e sua concentração máxima no sangue geralmente ocorre entre 30 e 60 minutos. O início do efeito de gentamicin (sulfato de gentamicina) depende da via de administração. Após administração por via intravenosa, ocular, por reabsorção ou inalação direta na

Gentamicin

(sulfato de gentamicina)

Novafarma Indústria
Farmacêutica Ltda.

Solução injetável
20mg/mL x 1mL
40mg/mL x 1mL
80mg/2mL x 2mL

injeção a ação se inicia logo após a injeção, para a via intravenosa, e início da ação ocorre dentro de meia hora.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento é contraindicado para uso por pessoa que tem reação alérgica na apresentação, em tratamentos anteriores, reações tóxicas à gentamicina ou a outros antibióticos aminoglicosídeos (por exemplo, ampicilina, cefamandol, gentamicina, etc.).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Os pacientes tratados com aminoglicosídeos deverão estar sob observação clínica, diante da possível toxicidade associada ao seu uso. Pacientes que recebem Gentamicina (sulfato de gentamicina) por mais de 7 a 10 dias para o tratamento de infecções graves ou que recebem doses maiores do que as recomendadas devem ser acompanhado periodicamente da função renal e dos eletrólitos sanguíneos durante o tratamento.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) é potencialmente tóxica para os rins e pode causar toxicidade nos ossos. Reconheça que a função renal e do osso por tratamto sejam monitoradas, principalmente em pacientes com insuficiência renal aguda. Caso você apresente sinais de toxicidade para os ossos (dor nos ossos, tosse, náuseas e diminuição da audição) ou para os rins, seu médico irá ajustar a dose ou suspender o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina).

Quando possível, as concentrações de antibiótico no sangue deverão ser monitoradas.

Caso você tenha problemas existentes, seu médico deverá ajustar a dose de Gentamicina (sulfato de gentamicina):

• Há relatos de casos de uma doença rara, grave, dos rins (chamada Síndrome de Fanconi) em alguns adultos e lactentes tratados com Gentamicina (sulfato de gentamicina).

• Pode ocorrer alergia cruzada entre aminoglicosídeos.

• O tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina) pode resultar na proliferação de germes não sensíveis a ela.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) contém brometo de sódio, composto que pode causar reações alérgicas, inclusive que ameaçam a vida, em casos de alergia de natureza grave, em pacientes sensíveis.

Muito raramente, com o uso de Gentamicina (sulfato de gentamicina), podem ocorrer reações anafiláticas graves da tipo anafilático (Síndrome de Stevens-Johnson e necrose epidermica tóxica).

Uso durante a gravidez e amamentação

O uso de Gentamicina (sulfato de gentamicina) por mulheres grávidas pode prejudicar o feto, podendo causar surdez bilateral irreversível na criança.

Você deve estar ciente do perigo para o feto caso utilize Gentamicina (sulfato de gentamicina) durante a gravidez ou caso engravidar durante o tratamento.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) passa para o leite materno em pequenas quantidades, podendo causar reações adversas na criança. Portanto, seu médico deverá escolher entre manter a amamentação e suspender o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina) da mãe, ou manter o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina).

Se este for necessário para a mãe e interferir na amamentação.

Classificação de risco na gravidez: D.

Classificação de risco na gravidez: D.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Uso em idosos

Os pacientes idosos podem apresentar certo grau de insuficiência renal durante o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina).

Se você tiver problemas no sistema nervoso e músculos, como incontinência grave, paralisamento ou fraqueza infantil, Gentamicina (sulfato de gentamicina) será usado com precaução, pois pode aumentar a fraqueza muscular.

Siga bastante água durante o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina).

Interações medicamentosas

O uso concomitante e a sequência de outros antibióticos potencialmente tóxicos para os rins e para o sistema nervoso deve ser evitado. O uso dos seguintes medicamentos deve ser evitado durante o tratamento com Gentamicina (sulfato de gentamicina):

- Aminoglicosídeos.

- Antidiabéticos: Aminoglicosídeos, cefalosporinas, vancomicina, polimixina B, colistina, anfotericina B.

- Organoplásticos.

- Alta dose de acetato de gentamicina injetável, tosse, dor.

- Alguns fármacos antiarrítmicos: Aqueleto, ganciclovir, aldefato, cadafato e amilor.

- Inamiosesporinas: Ciclosporina ou tacrolimus.

- Produtos de contraste contendo iodo.

- Eufonina: Ação esmanete ou furosemida.

Consulte seu médico caso esteja fazendo uso de algum deles. Outros fatores que podem aumentar o risco de toxicidade para os rins durante o uso de Gentamicina (sulfato de gentamicina) são a idade avançada e a desidratação.

Antibióticos injeção para os rins e para o sistema nervoso podem ser absorvidos através do pele após injeção ou aplicação local. Se Gentamicina (sulfato de gentamicina) for administrado em pacientes recebendo hemodálise, nefrodiálise, ou como nebulização, tuberculose, tuberculose, ou decarboxilase, anestesiar ou transfusões de sangue anticoagulada por citrato podem ocorrer bloqueio muscular e paralis respiratória.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamentos sem o conhecimento de seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Gentamicina (sulfato de gentamicina) deve ser mantido na sua embalagem original, protegido da luz e umidade, devendo ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Gentamicina (sulfato de gentamicina) tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

•Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

•Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Consulte o em sua embalagem original.

•Após diluição, as soluções são estáveis em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) por 2 horas.

Atenção: Medicamentos potentes devem ser bem inspecionados visualmente antes da administração, para se detectar alterações de coloração ou presença de partículas sempre que o recipiente e o conteúdo estão permitidos.

No preparo e administração de soluções parenterais, devem ser seguidas as recomendações do Contrato de Intenção em Serviços da Saúde quanto à desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção, frasco, pontos de acesso dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) apresenta-se como solução injetável, cristal, liofilizada, injeção e levamante anaraldia. Após diluição, a solução apresenta-se límpida e incolor.

•Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

•Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O medicamento deve ser utilizado conforme prescrição médica. O volume disponível em cada unidade não pode ser inferior ao volume declarado. Para retirada do conteúdo total do medicamento deve-se aspirar o volume declarado no item "Composição", podendo permanecer sob vácuo transvaseando na ampola devido a presença de um excesso mínimo para permitir a retirada e administração do volume declarado.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) somente deve ser aplicado por profissionais habilitados e treinados.

Dependendo do local de aplicação a ser tratado e da sua gravidade, o produto pode ser administrado por via intramuscular, intravenosa, topica nos olhos, nebulização (inhalção) ou nebulização declinada dentro da traqueia. Seu médico decidirá qual a via de administração adequada ao seu caso.

Doseagem

Gentamicina (sulfato de gentamicina) também pode ser aplicado por via subcutânea ou sublingual (capota de Tansol), nebulização ou inalação intratraqueal direta, de acordo com as instruções prescritas pelo seu médico.

Antes de iniciar o tratamento, seu médico irá determinar seu peso corporal para calcular a dose correta. A dose de Gentamicina (sulfato de gentamicina) para pacientes obesos deverá basear-se na massa corporal magra estimada.

Gentamicina (sulfato de gentamicina) não deve ser misturada com outros medicamentos. Aplique-o em separado de acordo com a via de administração e o esquema de dose recomendado.

Normalmente, a duração do tratamento é de 7 a 10 dias. Em infecções complicadas, seu médico poderá recomendar um tratamento mais prolongado e avaliar regularmente as funções dos rins, ossos e orelhas.

Administração intramuscular

Pacientes com um limiar renal normal

Adultos: Para pacientes com função renal normal e infecções graves, a dose indicada é de 3mg/kg/dia divididos em três tomadas iguais a cada 8 horas ou em duas tomadas iguais a cada 12 horas em um dia de início, depois. Em doenças com risco de morte, podem-se utilizar doses de até 5mg/kg/dia, divididas em três tomadas iguais a cada 8 horas ou quatro tomadas iguais a cada 6 horas. Fora disso deve ser restrito para 3mg/kg/dia ao longo a evolução-clínica assim o indicar.

Para infecções menos graves, pode-se considerar a dose de 2mg/kg/dia dividida em duas tomadas iguais a cada 12 horas em um único dose diário. Essa dose deve ser reduzida para 5mg/kg/dia, caso não haja melhora rápida.

Pacientes com insuficiência renal

A dosagem deve ser ajustada em pacientes com insuficiência renal. **Prematuros ou recém-nascidos com um semana de vida ou menos:** 5 a 6mg/kg/dia (2,5mg - 3.1mg/kg administrados a cada 12 horas). **Recém-nascidos com mais de uma semana de vida e lactentes:** 7,5mg/kg/dia (2,5mg/kg administrados a cada 8 horas).

Crêches: Para crianças a dose recomendada é de 6 a 7,5mg/kg/dia (2,0 a 2,5mg/kg administrados a cada 8 horas).

Administração intravenosa

A administração intravenosa (na veia) será recomendada na infecção generalizada no sangue, no choque e nas circunstâncias em que a via intravenosa não for praticável. Pode também ser a via de administração preferida para alguns pacientes com comprometimento das funções do coração, distúrbios urinários, quemaduras graves ou para os pacientes com massa muscular reduzida.

A dose recomendada e precauções para a administração são idênticas às recomendações e precauções observadas no uso intramuscular. Em adultos, uma única dose de Gentamicin (sulfato de gentamicina) poderá ser diluída em 50 a 200mL de solução de cloreto de sódio 0,9% ou solução de dextrose em água a 5%, em crianças, o volume do diluente poderá ser menor. A solução deverá ser manuseada em um período de meia hora a duas horas.

Em algumas situações, uma dose única de Gentamicin (sulfato de gentamicina) também pode ser aplicada diretamente na veia ou na hemácia do equino, lentamente, em um período de 2 a 3 minutos.

Administração subconjuntival e subcutânea (capóula de Tenois)

Clássicamente, Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode ser utilizado por via subconjuntival (abaixo da conjuntiva ocular) como segurança nas infecções bacterianas profundas e graves nos olhos causadas por microrganismos sensíveis. Também pode ser usado em associação com penicilina antes e depois de cirurgias nos olhos, sempre que houver presença ou suspeita de infecção bacteriana.

Tais administrações devem ser feitas exclusivamente por profissionais treinados. A dose varia de 10 a 20mg dependendo da gravidade do caso. Gentamicin (sulfato de gentamicina) de 40mg/mL deve ser usado, devido ao volume necessário para a administração desses doses. O antibiótico deve ser administrado com uma seringa de 1mL e agulha de calibre 27 - 30, em condições assépticas, por baixo da conjuntiva ou dentro da capóula de Tenois após a anestesia do equino. A dose pode ser repetida 24 horas após, se necessário.

Terapia inalatória

A terapia inalatória é útil na síndrome do tratamento de infecções pulmonares graves e pode ser feita através de nebulização ou instilação intranasal (dentro da traqueia) direta. A dose total é de 15 a 30mg a cada 8 - 12 horas, diluída em solução de cloreto de sódio 0,9% para um volume de 2mL.

Terapia entocavitária (combinada)

Em combinação com outros antibióticos, a dose de Gentamicin (sulfato de gentamicina) não deverá ser reduzida.

Regime de dose específico

Ureite gonocócica masculina e feminina
Gentamicin (sulfato de gentamicina) em dose única intramuscular de 240 a 280mg tem sido eficaz no tratamento da gonorréia (tríplice penicilina) e mesmo em ureitides causadas por bactérias resistentes à penicilina. Se Gentamicin (sulfato de gentamicina) 40mg/mL for usado, é recomendado que a metade da dose seja injetada em cada boteque. Todo controle da urina de 2mL deve ser injetado em repouso glicético (nalgua) profunda.

Infecções urinárias

Em decorrência de elevadas concentrações de gentamicina na urina, os pacientes com infecções urinárias, especialmente crônicas e repetidas, e sem evidência de insuficiência renal, podem ser tratados com uma dose única diária de 1/3mg de gentamicina administrada por via intramuscular durante 7 a 10 dias. Para adultos que pesam menos de 50kg, a dose única diária é de 2,0mg/kg de peso corporal. Gentamicin (sulfato de gentamicina) deve ser usado de acordo com as instruções do item "COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO".

"Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico."

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em caso de esquecimento tome sua dose assim que se lembrar e adote novamente o horário das administrações (duas vezes ao dia ou três vezes ao dia, aproximadamente a cada 12 horas ou 8 horas, respectivamente).

"Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou enfermeira."

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Junto com os efeitos necessários para seu tratamento, os medicamentos podem causar efeitos não desejados. Apesar de nem todos esses efeitos colaterais ocorrerem, você deve procurar atendimento médico caso algum deles ocorra.

Toxicidade para os rins

Os efeitos tóxicos para os rins ocorrem com mais frequência em pacientes com antecedentes de insuficiência renal e naqueles tratados durante longos períodos ou com doses mais altas que as recomendadas.

Toxicidade para o Sistema Nervoso

Foram relatados efeitos adversos sobre os nervos que compõem o equilíbrio e o equilíbrio principalmente em pacientes com alteração da função renal, ou em pacientes que fazem uso de altas doses (ou que se submetem a tratamentos prolongados). Esses efeitos incluem tontura, vertigem, tido, sensação de ruído no ouvido e perda de audição. A perda de audição manifesta-se, geralmente, pela diminuição da audição aos sons de alta tonalidade e pode ser irreversível.

Como com outros aminoglicosídeos, as anormalidades no equilíbrio também podem ser irreversíveis.

Outros fatores que podem aumentar o risco de toxicidade aos orgãos incluem a polimiosite, a insuficiência renal, desidratação, administração concomitante com diuréticos (ácido etacríico ou furosemida), ou exposição prévia a outros medicamentos tóxicos para os rins.

Foram relatados, também, casos de freamento, movimentos musculares involuntários, convulsões e uma doença similar à miastenia gravis (doença na qual ocorre fraqueza muscular intensa).

Dentre as ações adversas possivelmente relacionadas à gentamicina incluem: depressão respiratória, lúbrico de movimentos, confusão, depressão, distúrbios visuais, diminuição do apetite, perda de peso, pressão baixa e alta, mancha na pele, coceira, anemia (tipo de anemia), ardor generalizado, inclusão lúbrico, alergias graves, febre, dor de cabeça, enjoos, vômitos, aumento da salivação, altas, purpura (manchas na pele), psoriatismo crônico, síndrome república cerebral apatia, fibrose pulmonar, queda de cabelo, dores articulares (dores na junta), aumento transitório do fígado e aumento do fígado.

Embora geralmente a toxicidade local a Gentamicina (sulfato de gentamicina) seja escassa, ocasionalmente, foi relatada dor no local da injeção.

Raramente foram observados anafixia entérica (gelo mais fina e frágil) ou necrose.

Alergias em exames laboratoriais

Em algumas pessoas, podem ocorrer alterações em alguns exames laboratoriais, que às vezes estão associadas ao aparecimento de dermatoses anômalas. Seu médico saberá identificar essas situações e evitar se essas anormalidades estão ou não relacionadas com Gentamicin (sulfato de gentamicina). As anormalidades que podem ocorrer nos exames laboratoriais são: elevação das transaminases produzidas no fígado e no sangue [ALT (TGP), AST (TGO)], aumento da desidrogenase láctica no soro (DLH) e da bilirrubina (pigmento amarelo), diminuição do cálcio, miosite, vômito e prurido no sangue; anemia, diminuição do amido de glicógeno, brancos, diminuição importante da contagem de granulócitos (um tipo de glóbulos brancos), aumento da granulocitos transitória, aumento dos eosinófilos (um tipo de glóbulos brancos), aumento da diminuição do número de eritrócitos, e diminuição da contagem de plaquetas.

Apesar das anormalidades nos exames laboratoriais não serem significativas, certos casos podem associar-se à síndrome nefrótica crônica.

"Informe ao seu médico, enfermeira ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento."

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA NESTE MEDICAMENTO?

Em caso de superdoses, podem ocorrer as reações adversas descritas para a gentamicina (ver item "QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR"). Se você estiver hospitalizado e possivelmente que ocorrer superdoses. Entretanto, se estiver tomando Gentamicin (sulfato de gentamicina) em casa, e se for administrado uma superdose, ou, no caso de aparecimento de reações adversas, procure atendimento médico imediatamente. Nesses casos o hemodiálise (filtragem do sangue para eliminar impurezas) pode ajudar a retirar a gentamicina do sangue. Com a diluição peritoneal (trocada no abdome), a propensão à contaminação; mesmo a diluição por hemodiálise.

100
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.326-3

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.266410/2014-23

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020


[Voltar](#)

182

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.446-6

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.021190/9910

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

184

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R. ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

Data do Cadastro

05/07/2004

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.097147/2004-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.029452/2010-66

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.05.963-6

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.029453/2010-95

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)



CNPJ: 02.36841-0881-81
PROCESSO: 23000484699-21 AUTORIZAÇÃO: 2.0299-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMACEUTICAL INDUSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TRUACÓ N° 640
BAIRRO: JARDIM FILADÉLFE CEP: 22692-22 - BEIJA-CAMARGOS
CNPJ: 15.773.657/0001-43

PROCESSO: 25000484699-21 AUTORIZAÇÃO: 2.04482-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, COSMETICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANJEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 40320-87 - CAMBURIUÇU
CNPJ: 16.674.426/0001-80

PROCESSO: 25000484699-21 AUTORIZAÇÃO: 2.0161-7
ATIVIDADE CLASSE
FABRILAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, COSMETICO
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R. PARQUE 1996
BAIRRO: JUREMAS CEP: 66233-90 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.094.671/0001-59

PROCESSO: 25311.04914-2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.1623-3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARD LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEARLA 286 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL RUBRAN CEP: 94401-21 - BATERVIDA/RS
CNPJ: 07.589.296/0001-66

PROCESSO: 25311.04914-2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.1076-7
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR, FARMACÉUTICO/COMERCIALIZAR
EMPRESA: EM DAS OBRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALVARO MORA SOUZA 121
BAIRRO: CAXIAS CEP: 26570-00 - ITAOCARA/CE
CNPJ: 06.210.302/0001-64

PROCESSO: 25311.04914-2017-25 AUTORIZAÇÃO: 1.0714-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SHEROART COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND NIVA SRA CEP: 13471-94 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 02.448.546/0001-97

PROCESSO: 25311.04914-2013-30 AUTORIZAÇÃO: 1.1821-8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: R. GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVID 43
BAIRRO: ELDEBRADO CEP: 12265-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.389.365/0001-75

PROCESSO: 25311.04914-2013-38 AUTORIZAÇÃO: 1.1896-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARCO COVAS Nº 701, KM 282, S/A L 35
BAIRRO: FAZENDA MOUTAS CEP: 26197-06 - CARIACIVAS/MS
CNPJ: 13.269.466/0001-48

PROCESSO: 25311.04914-2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.1498-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: day med distribuidora de medicamentos hospitalares e veterinarios ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 110
BAIRRO: LUÇANA CEP: 49068-010 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.779/0001-45

PROCESSO: 25311.04914-2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.1259-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Inovare comecio sociedade de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1403
BAIRRO: PORTO CEP: 58023-96 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-66

PROCESSO: 25311.04914-2015-09 AUTORIZAÇÃO: 1.1848-0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, LQS 34, L172
BAIRRO: SETOR LOURIVAL CEP: 74333-00 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.455/0001-00

PROCESSO: 25311.04914-2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.0866-0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BARBARA QUIMICOS E INCREMENTOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 151 NORTE, KM 35
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 93789-00 - ITAPASSIM/RS
CNPJ: 02.864.672/0001-96

PROCESSO: 25311.04914-2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.1698-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: VITKEM COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELÃO SELMA SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 29085-1 - DUAQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.260/0001-12

PROCESSO: 25311.04914-2017-73 AUTORIZAÇÃO: 1.1695-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, INSULIMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMAFIN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANTONY RIBAS, 410
BAIRRO: DE GOI LANCE CEP: 82526-10 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.465/0001-35

PROCESSO: 25311.04914-2016-10 AUTORIZAÇÃO: 1.1444-6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: INSULIMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMAFIN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ KOCHS, Nº 3000
BAIRRO: JACARAÍPIVA CEP: 27112-66 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.188.496/0001-45

PROCESSO: 25311.04914-2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.1498-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, INSULIMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LYSIALE INDUSTRIA DE INSULIMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VR. D. GRADIA 62, MÓDULO 01 E 04, S/Nº
BAIRRO: DAJA CEP: 71316-60 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.569.812/0001-42

PROCESSO: 25311.04914-2015-05 AUTORIZAÇÃO: 1.0432-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, INSULIMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INOVARE IMPORTADORA, IMPORTADORA DE produtos para a saúde ltda
ENDEREÇO: RUA CONSOLAÇÃO Nº 82, CONJUNTO 61, SALA 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 13310-00 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 11.211.364/0001-85

PROCESSO: 25311.04914-2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.1812-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV BARRA 152
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90405-2 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.79402/0001-19

PROCESSO: 25311.04914-2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.1530-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATO
EMPRESA: FABIANO DE PAULAS CARREGGOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENESE DE NOVENBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45190-48 - ITAJUBÁ/BA
CNPJ: 07.995.451/0001-38

PROCESSO: 25311.04914-2016-51 AUTORIZAÇÃO: 1.0458-8
ATIVIDADE CLASSE
COMERCIALIZAR, CORRELATOS
EMPRESA: carolinacostalmeida importadora e exportadora ltda - epp
ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1500 andar 2
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.015.633/0001-58

PROCESSO: 25311.04914-2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1.1603-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 838, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 88119-00 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.275.969/0001-29

PROCESSO: 25311.04914-2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.1475-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SOARES, Nº 186, ANDAR 1, SALA 1
BAIRRO: PRAÇA CEP: 67740-00 - CAXIAS/PA
CNPJ: 21.493.744/0001-63

PROCESSO: 25311.04914-2015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.0517-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DE FLORE VARGAS, 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 24460-00 - BOM JESUS DO NORTE/PA
CNPJ: 36.776.786/0001-61

PROCESSO: 25311.04914-2016-13 AUTORIZAÇÃO: 1.1318-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, IMPORTAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: BOM SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRO, 1443
BAIRRO: JARDIM ELDEBRADO CEP: 03530-00 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 16.601.172/0001-82



REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: ALI DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACAMENTOS HOSPITALARES IRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIANGELA Nº 290
BARRIO: MARIM (PARQUEIRICA) CEP: 0885200 - JARDIM CERCEIRA DA SERRA SP
CNPJ: 03.350.716/0001-00
PROCESSO: 2531.00734205-02 AUTORIZAÇÃO
PAC3X276407.040779-11
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA IRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 42
BARRIO: PRAIA DA COSTA CEP: 2410350 - VILA VELHA ES
CNPJ: 07.894.219/0001-66
PROCESSO: 2531.02186105-94 AUTORIZAÇÃO
1927746669M1.181175-26
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SOMATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBEAS, 410
BARRIO: HILDO LANGE CEP: 4320611 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.658.450/0001-39
PROCESSO: 2531.0071472084-97 AUTORIZAÇÃO
1P0XMY9XWY.18.0314-40
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAULICARA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO 01 MEI 4 Nº 24,2 URBANISMO GWENT
BARRIO: JARDIM JARAIVA CEP: 0527960 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 02.217.962/0024-45
PROCESSO: 2531.042941203-99 AUTORIZAÇÃO
M9NOYFVYU.18.1222-11
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RADIMON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPEÃO YANA 367, 9º ANDAR, CJ 51
BARRIO: PARAISO CEP: 0408808 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 71.781.607/0001-46
PROCESSO: 2505.03208095-91 AUTORIZAÇÃO: 1.007864
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: IMPLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO FERNANDES LEITE Nº 781
BARRIO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 1360330 - MARIÁNGELA SP
CNPJ: 06.426.264/0001-61
PROCESSO: 2505.02245067-11 AUTORIZAÇÃO: 8.001643
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BOM COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FERNANDES 540
BARRIO: JARDIM ELIZABETH CEP: 8910300 - Foz de IGUAçu SP
CNPJ: 18.668.371/0001-02
PROCESSO: 2531.0493710014-00 AUTORIZAÇÃO: 3.049913
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BHO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Oreste 2, a. 02, Bloco c, sala 294, parte a13
BARRIO: rua da CEP: 7807020 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 20.645.275/0001-03
PROCESSO: 2531.0730520184-07 AUTORIZAÇÃO: 147263
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: okay med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos lda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 539, KM 510
BARRIO: JACANA CEP: 4960070 - PARAGUARI MS
CNPJ: 11.411.713/0001-28
PROCESSO: 2531.1541802013-13 AUTORIZAÇÃO: 3.05940
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRFEL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av. santos ar qd 151 e 67 sala 01
BARRIO: jardim santa cruz CEP: 1941700 - ARAUCÁRIA DO OURIÇANGUÁ MS
CNPJ: 16.420.076/0001-31
PROCESSO: 2531.02682014-19 AUTORIZAÇÃO: 3.09066
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Elisebeth, 35
BARRIO: CENTRO CEP: 9828800 - PANAMBEI RS
CNPJ: 08.828.880/01-64
PROCESSO: 2531.091062014-52 AUTORIZAÇÃO: 3.08702
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOMATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBEAS, 410
BARRIO: HILDO LANGE CEP: 4320611 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.658.450/0001-39
PROCESSO: 2503.02942201046 AUTORIZAÇÃO: 3.048224
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. DAS CARMEITAS, 1040
BARRIO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 4165000 - CURITIBA PR
CNPJ: 08.057.646/0001-63
PROCESSO: 2503.02942201046 AUTORIZAÇÃO: 3.048224
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIMO CARDIO LÓGICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRAIA 286 PARTE A
BARRIO: CENTRO COMERCIAL ILDRAN CEP: 0666011 - BARCELONA SP
CNPJ: 07.268.290/0001-96
PROCESSO: 2531.0264220104-03 AUTORIZAÇÃO: 2.607313
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROLINE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia paulista qd 445 nº 55
BARRIO: ZONA RURAL CEP: 1110000 - GUARACUÇU SP
CNPJ: 01.146.260/0001-49
PROCESSO: 2531.0264220104-03 AUTORIZAÇÃO: 3.026183
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPORETO QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: TR. SÃO SEBASTIÃO MARTIN, Nº 1831 A
BARRIO: CENTRO CEP: 9580000 - VENÂNCIO ARAÚJO RS
CNPJ: 34.264.064/0001-99
PROCESSO: 2531.11963591-21 AUTORIZAÇÃO: 3.027213
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRISA FIBRO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS BANDEL 570
BARRIO: PICADA FRANCISA CEP: 9963300 - TAQUARARA RS
CNPJ: 23.988.843/0001-81
PROCESSO: 2596.01307679 AUTORIZAÇÃO: 3.00620
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
OUTRAS SANEANTE DOMIS
PRODUIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO Nº 3.062 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, elaborada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada no ato nº 34, L. 1, P. 1, de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, o pedido, o Arrecimação de Fomento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB (COMÉRCIO) DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO RUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - COPO 10 LOTE 20
BARRIO: SANTA MARIA CEP: 7249350 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 03.771.320/0001-98
PROCESSO: 2531.2560320104-79 AUTORIZAÇÃO: 1.062752
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JAGUEYRUP QD006 L3029
BARRIO: JD. BELVISTA CEP: 7400390 - AMARÉLIA DO GOIÂNIA GO
CNPJ: 26.786.020/0001-80
PROCESSO: 2531.0957020105-06 AUTORIZAÇÃO: 1.134754
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO Nº 3.063 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, elaborada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada no ato nº 54, L. 1, P. 1, de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar o pedido de Arrecimação de Fomento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS IRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra
BARRIO: CENTRO CEP: 7620000 - JI-PARANÁ RO
CNPJ: 04.248.415/0001-38
PROCESSO: 2591.553522017-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção no momento constante no anexo e comprometimento do equipamento para as atividades e demais atividades, anexas, pela sociedade em uma local competente, conforme disposto no artigo 12º e artigo 1ºº da RDC nº 16/2014.



ANEXO

Fabricante: Laboratório Elianphar
Endereço: 2061 Rua dos Cavaleiros - Z.S. Luvizópolis Sertão
Autopista - Milênio 06590 - Piranga
Soluzante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produtos
Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.490/001-30
Autorização de Funcionamento: 0.06.603-6 Expediente(s):
115211/4-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2004.

Fabricante: Morax Indústria Inc.
Endereço: 1865 N 55TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Soluzante: Unipar Brasil Importação e Distribuição de Produtos
Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.490/001-30
Autorização de Funcionamento: 0.01.175-8 Expediente(s):
880236/1-4-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2004.

Fabricante: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.431.378/000-48
Endereço: Rua Yoshitama Mitsunori 1195, Jardim Pin de Sereno -
São Paulo-SP CEP 02847-421
Autorização de Funcionamento: 0.01.764-2 Expediente(s):
244027/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2004.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzweilstr. 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Soluzante: Unipar Brasil Importação e Distribuição de Produtos
Médicos Ltda. CNPJ: 04.967.490/001-30
Autorização de Funcionamento: 0.06.603-6 Expediente(s):
203131/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2004.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzweilstr. 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Soluzante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 10.178.948/000-45
Autorização de Funcionamento: 0.02.454-8 Expediente(s):
278633/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2004.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.087, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 34, I, e Iº da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Indefinir a pedido de Alteração de Associação de
Funcionamento de Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMENOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS PARA
SAÚDE BIRELLI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 210
BAIRRO: SEIOR CENTRAL CEP: 7960148 - RIO VERDE-GO
CNPJ: 28.381.476/000-04
PROCESSO: 2531.0512/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Pedido em desacordo com a RDC Nº2008. Não há previsão de
anulação da atividade para AEE de veículos de produtos para saúde.
A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente
juntamente com a pedido de nova autorização para a atividade
solicitada.

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.gov.br/consultas/afaf>,
pelo código 860120712208987

EMPRESA: SUPPLY ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PAULO TÍNICO-CARRAL, 822
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 1402079 - RIBEIRÃO
PRETO-SP

CNPJ: 07.290.030/0001-87
PROCESSO: 2531.04001/2016-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação vigente com dados atualizados,
avaliado pelo autoridade sanitária local competente, que não o
cancelamento dos registros técnicos para as atividades e classes
previsadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
162014.

EMPRESA: PIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEVELI RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 6996000 - SÃO MIGUEL DO
OESTE-PA
CNPJ: 01.598.066/0001-76
PROCESSO: 2531.00656/2004-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
avaliado pelo autoridade sanitária local competente, que não o
cancelamento dos registros técnicos para as atividades e classes
previsadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
162014.

EMPRESA: G. CRISTINA JANTO - ME
ENDEREÇO: AV. ALENDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 4
BAIRRO: TÔRRE TRAMADO ASSINÇÃO CEP: 3027149 - SANTO
ANDRÉ-SP
CNPJ: 34.478.593/0001-40
PROCESSO: 2531.48344/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
avaliado pelo autoridade sanitária local competente, que não o
cancelamento dos registros técnicos para as atividades e classes
previsadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
162014.

EMPRESA: MEDILIN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. C-104 N. 289 QUADRA 289 LOTE 01 SALA 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 7420010 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 32.492.871/0001-23
PROCESSO: 2531.58016/2004-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
avaliado pelo autoridade sanitária local competente, que não o
cancelamento dos registros técnicos para as atividades e classes
previsadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
162014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.088, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 34, I, e Iº da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Declarar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 244, de 12 de maio de
1998 e suas alterações, observando-se as premissas e condições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SARELLI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CANTANHA CEP: 0708220 -
GUARULHOS-SP
CNPJ: 44.808.183/0001-67
PROCESSO: 2531.58726/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.0705.1
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTDA - EP
ENDEREÇO: R. José Falcão, 760/92
BAIRRO: Vista Bandeirantes CEP: 13012604 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 07.599.137/0001-06
PROCESSO: 2331.57796/2017-10 AUTORIZAÇÃO: 1.1709.7
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TEDEX BRASILEIR LOGÍSTICA E TRANSPORTE
LTDA
ENDEREÇO: AV. TIRADENTIS, Nº 6648 - ARMU 84
BAIRRO: JARDIM ROSALIA CEP: 06072020 - LONDRIINA-PR
CNPJ: 10.978.887/0001-94
PROCESSO: 2531.57796/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.1705.2
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercializadora produtos para laboratório (R&D)
ENDEREÇO: av. paulista largos 4888
BAIRRO: distrito industrial CEP: 04436660 - ASSORADA-RR
CNPJ: 31.530.541/0001-42
PROCESSO: 2531.80344/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.1702.4
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 4201101 -
SIBRAIAZ-CE
CNPJ: 16.970.863/0009-91
PROCESSO: 2531.57096/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.1700.8
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
LTDA
ENDEREÇO: RUA DUCAS DE SETHIMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 0202301 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 21.197.834/0001-71
PROCESSO: 2331.26678/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.1709.9
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: DISTRIBUIR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM02,
PUNDO, SIBRÓPOL
BAIRRO: Tupac CEP: 6603308 - BELÉM-PA
CNPJ: 08.014.871/0001-28
PROCESSO: 2531.57796/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.1703.1
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LIRELLI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA, 59
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 80.70600 -
CURITIBA-PR
CNPJ: 15.488.297/012-86
PROCESSO: 2531.56789/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.1707.6
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENILINO PIAZZENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO
BLANCO-PR
CNPJ: 28.841.678/0001-83
PROCESSO: 2531.03411/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1708.1
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BUDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS
LTDA
ENDEREÇO: Av. Almirante Coelhos, 399
BAIRRO: Parque Anhangabaú CEP: 85100000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 44.014.902/0001-70
PROCESSO: 2031.08481/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.1705.2
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA LIRELLI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt. 09
BAIRRO: São Francisco CEP: 7467008 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 16.168.460/0001-95
PROCESSO: 2531.80344/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.1706.1
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 0729900 - PINDAÍRAS-SP
CNPJ: 26.405.020/0001-43
PROCESSO: 2531.57796/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.1708.8
ATIVIDADE/CLASSE: 8602/0006
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.089, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 34, I, e Iº da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:



Handwritten mark

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Fabricação e de Comércio Farmacêuticos, nos termos da seguinte descrição de acordo com o Anexo nº 248 de 12 de maio de 1995 e com suas alterações, observando-se as produções e operações subseqüentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARÂNCULA TORCIDA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BELINZONI Nº 1, 302
BAIRRO: MANGUEIRAS - CEP: 11942-0 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 11.747.215/0001-02
PROCESSO: 23/11.34688/2012-2 AUTORIZAÇÃO: 1.132703
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPECIE: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: JARDIM LANGE CEP: 82299-0 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.054.468/0001-79
PROCESSO: 23/11.29649/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.131263
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPECIE: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAN ONTEIRA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALROND MAIA BORGESHO, 151
BAIRRO: CAZAL CEP: 24770-00 - ITACAMA/RJ
CNPJ: 06.210.502/0001-64
PROCESSO: 23/11.72709/2008-29 AUTORIZAÇÃO: 1.122471
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BEZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CRIFIN, Nº 33
BAIRRO: CHACARAS BRUNDAIS ET TERZINHA CEP: 21835-79 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.909/0001-72
PROCESSO: 23/11.59948/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.232463
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPECIE: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ISTRUVAL FINESTRIA DE PASSAGENS FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: VP 10, QUADRA 02, MÓDULO 05 E 06, S/N
BAIRRO: DASA CEP: 71124-00 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 06.194.523/0001-42
PROCESSO: 23/11.73585/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.349439
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPECIE: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRYSTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: BOMDIA LAMPA LINDA, KM 15 S/N
BAIRRO: PONTE BRITA CEP: 13479-70 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 44.734.873/0001-31
PROCESSO: 04.71430 AUTORIZAÇÃO: 1.206659
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO
DISTRIBUIR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO
EXPECIE: INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO
FRACIONAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO
IMPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO
TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELDO PSICO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no ato das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 475, de 14 de junho de 2017, aludido no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Inscrever o Produto de Anestésico de Associação Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARÂNCULA TORCIDA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FUDIN BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. BRACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMUARA, CEP: 49224-90 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.976.807/0022-29
PROCESSO: 23/11.42871/2015-76
MOTIVO DO INTERFERIMENTO:
Inadimplência com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 162/04. A empresa realizou alteração com o intuito de adequação de classe e foi suspensa de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no ato das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 475, de 14 de junho de 2017, aludido no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para as atividades de Farmácia e Droguaria, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARÂNCULA TORCIDA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DREXIMARIA SUD INGLIS S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA ELIZABETH, 221
BAIRRO: ITAIM BOI CEP: 94544-13 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.402.169/0001-17
PROCESSO: 20/11.54193/2015-0
AUTORIZAÇÃO: 7.54589-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Drogaria Borges e Anjo Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida João Antônio, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Pás CEP: 86255-05 - CURIANDUVA/PR
CNPJ: 01.707.375/0022-66
PROCESSO: 23/11.72072/2017-0
AUTORIZAÇÃO: 7.54522-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA TARCINO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1861 LOTA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PIZANUS CEP: 86038-0
CURIANDUVA/PR
CNPJ: 11.074.206/0002-26
PROCESSO: 23/11.34260/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.54540-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA VILMAS S. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 95104-01
PITUIPOVA/RS
CNPJ: 21.717.688/0001-21
PROCESSO: 23/11.53389/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.54470-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DRUGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: FARMA CEP: 09360-00 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.126.918/0001-29
PROCESSO: 23/11.57660/2017-0
AUTORIZAÇÃO: 7.54484-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MATERUS YANKEY LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Marangela Luiza Pessoa, 1607
BAIRRO: Valentes Figueiras CEP: 86040-00 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.045.725/0001-01
PROCESSO: 23/11.53747/2017-04
AUTORIZAÇÃO: 7.54468-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT 176
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010-11 - LAGES/SC
CNPJ: 01.254.347/0001-69
PROCESSO: 23/11.55669/2017-29
AUTORIZAÇÃO: 7.54658-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS OIBAO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUSTÁQUIO, 150
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 86052-00 - BELFORDIA/PR
CNPJ: 01.501.807/0005-39
PROCESSO: 23/11.72441/2017-67
AUTORIZAÇÃO: 7.54452-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA MARCONI MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV. MUISSA SENHORA DE FATIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600-46 - PICOS/PI
CNPJ: 27.526.233/0001-84
PROCESSO: 23/11.54170/2017-08
AUTORIZAÇÃO: 7.54516-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: VINCENZO DE AGUIAR NOYAS JUNIOR ME
ENDEREÇO: AV. SUCUPIRA Nº 40 - TERRITÓRIO 1
BAIRRO: JARDIM ZAGRA CEP: 06211-00 - MATA/SP



Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 02.136/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 **Processo nº** 64417/19
Técnico VISA 38313 **Insc. Munic.** 320479-6

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPOSITOS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADES LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Cláudia M. de Almeida
Elaene de Almeida
Coord. Vigilância em Saúde
AB 30

CURITIBA, 04 de Julho de 2019

Validade: até 04/07/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1297614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:02:33 (hora local)**.

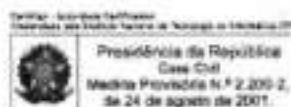
¹Código de Autenticação Digital: 41211207191857290324-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be614a1b6862e5ad2895d8275a1f773614f3c79ec57a8e72a87d8a89d2c6b8a2a8d4d0fc75cc4f815cbacd2ed6809af24a90





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Barro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, forneceu a Universidade Estadual de Londrina - Hospital Universitário, inscrita no CNPJ nº 78.640.489/0001-53, os itens abaixo, conforme segue:

Produto	Unid.	Qtde
ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG INJETÁVEL	FR	60
AGULHA PERIDURAL	UN	180
AMICACINA NA APRESENTAÇÃO "GENÉRICO" OU DE "REFERÊNCIA"	UN	2000
AMPICILINA - FRASCO/AMPOLA 500MG		2650
ANASTROZOL 1 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	600
BANDEJA PARA RAQUIANESTESIA OU ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	1300
CAL SODADA	GL	111
CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	12000
CEFALEXINA 500 MG	CS	2800
CIPROTÉRONA, ACETATO - COMPRIMIDO 50MG	CP	700
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (20 ML)	FR	100
CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	CP	5214
CLORIDRATO DE GRANISETRONA, 1MG/ML, AMPOLA DE 3ML	AM	150
CLORIDRATO DE ONDANSETRON - AMPOLA 4MG	AM	2000
CLORIDRATO DE RANITIDINA, 50 MG - AMPOLA	AM	94.200
CLORPROMAZINA 25 MG.	AM	550
CREME BARREIRA DE PELE	TB	130
CROMATOGRAFICAMENTE PURIFICADA; PÓ	UN	2000
CURATIVO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, DE POLIURETANO	UN	800
DIAZEPAN - COMPRIMIDO 10MG	CP	2000
DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO,	UN	300
DISPOSITIVO LUER DE ACESSO INTRAVENOSO FECHADO,	UN	3600
DOBUTAMINA, CLORIDRATO - AMPOLA 250MG (20ML)	AM	3150
DOCETAXEL 80 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	FR	10
ESCOVA PARA COLETA DE EXAME CERVICAL ESTÉRIL	UN	300
FENTANOÍLA SÓLICA - AMPOLA 250 MG (5 ML)	AM	2400
FENTANILA, CITRATO - FRASCO/AMPOLA 0,05MG/ML.	AM	10000
FILGRASTEM OU MOLGRAMOSTINA, FRASCO 300 MCG (30 MU) 1 ML.	FR	200
GANCICLOVIR 500MG - FRASCO/AMPOLA	FR	290
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500MG.	FR	1250
HIDROXICOBALAMINA (VITAMINA B12) - AMPOLA 5MG - 2ML.	AM	500
LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2%.	UN	1200
LIDOCAÍNA TÓPICA GEL 2%.	UN	1700
LINEZOLIDA 600MG - SISTEMA FECHADO - INTRAVENOSO.	UN	2120
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA	CX	7580
MANTA TÉRMICA PARA O CORPO INTEIRO;	UN	227



METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO.	AM	692
METRONIDAZOL IV 500MG BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML	UN	1300
MIDAZOLAN 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (15 MG)	AM	5700
OCITOCINA 5 U.I. - AMPOLA C/1ML	AM	1000
OCTREOTIDA 0,1 MG. AMPOLA	AM	260
PANTOPRAZOL 40MG IV - FRASCO/AMPOLA	AM	6360
PENICILINA G BENZATINA - FRASCO/AMPOLA 600.000 UI (2ML)	FR	50
SOLUÇÃO POLIMÉRICA	UN	200
TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	FR	5400
TIOPENTAL SÓDICO	FR	279
TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA,	UN	266.400
TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG,	AM	24520
VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG;	FR	19300

Londrina, 15 de janeiro de 2020.

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa, perante a administração deste hospital.

Daiane Vieira Cardoso
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Soraia Martinez da Silva Carmo
DIVISÃO DE MATERIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 09:31:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1445422

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:48:21 (hora local)**.

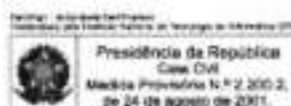
*Código de Autenticação Digital: 41212701200943210277-1 a 41212701200943210277-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593cbd1e454cea9bb548cfe9b02aa9daa0e696e2d7c214ec79ec57a8e72a87d8a89d2c6b8a2a8d482a84e221f632bd9022c0ab573a3bd35





200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a **SANTA CASA DE PARANAÍ**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2019.

Nr.	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
251251	13/02/2019	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CT/100 UN MEDIX BRASIL	CX	100
251251	13/02/2019	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP (S.CON) CX/200 MARK MED	CX	4
251688	19/02/2019	AGULHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 CX/25 UN (408379) BD	CX	2
251678	19/02/2019	DEXMETOMIDINA (G) 100MCG/ML CX/5 FR/AMP 2ML (C1) U.QUIMICA	CX	5
251688	19/02/2019	ELETRODO MONIT.CARDIACA 2223 BRQ PCT/50 UND 3M	PCTE	20
251688	19/02/2019	EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 F-EMA06 TKL	PCTE	80
251688	19/02/2019	FITA MICROPORE 50MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	240
252216	26/02/2019	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/5ML CX/05 AMP 5ML BLAU	CX	20
252215	26/02/2019	ALCOOL IODADO 0,1% FR 1000ML CX/12 (0510100301) RIOQUIMICA	CX	5
252215	26/02/2019	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY ERS	PCTE	20
252216	26/02/2019	AMITRIPTILINA (G) 25MG CX/100 CPR (C1) TEUTO	CX	1
252215	26/02/2019	ANGIOCATH 20GX1,16 1,1MM 3,0CM (ROSA) CX/200 (38833314) BD	CX	3
252215	26/02/2019	AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G N/EST BRANCO PCT/10 UND TALGE	PCTE	100
252215	26/02/2019	CAMPO OPERATORIO 45X50 PCTE C/50 (F06409) EUROPA	PCTE	10
252216	26/02/2019	CEFTRIAXONA (G) 1G CX/100 FR/AMP S/D IV BLAU	CX	3
252216	26/02/2019	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX/200 AMP 10ML FARMACE	CX	3
252215	26/02/2019	CLOREXIDINA RIOHEX 2% DEGERMANTE S/DISP. 1000ML (0510101714) RIOQUIMICA	LT	24
252216	26/02/2019	OXACILINA (G) 500MG CX/100 FR S/D BLAU	CX	1
252215	26/02/2019	SERINGA DESC.60ML BICO CENTRAL SLIP CX/40 UN (302829) BD	CX	1
253533	12/03/2019	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G ASEPTO CX/50 (388339) BD	CX	2
253533	12/03/2019	ENOXAPARINA CUTENOX 40MG/0,4ML CX/10 SER. NR32	CX	4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.814
Rua São João, 100 - Centro - Paranavai - Paraná - CEP 84.225-000
Fone: (44) 3421-8300 - Fax: (44) 3421-8300 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 104 da Lei Federal nº 11.343/2006 e o art. 1º do art. 104 da Lei Estadual nº 72.000/2004, autorizo a criação de imagens digitais autenticadas em
de acordo com o procedimento e o código de verificação. O código de verificação é: 41210402201418430828-2. Data: 04/02/2020 14:25:37

Cód. Autenticação: 41210402201418430828-2. Data: 04/02/2020 14:25:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A073079-MONL
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para mais informações consulte o site: <http://www.azevedobastos.com.br>

SANTACASA

PARANAVAI

04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapvai.com.br
Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranavai - Paraná

2020

		BIOQUIMICO/MYLAN		
253533	12/03/2019	FITOMENADIONA ESKAVIT 10MG/ML IM/SC CX/50 AMP HIPOLABOR	CX	5
253533	12/03/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	3
253533	12/03/2019	SERINGA EPIDURAL DESC PERDA RESISTENCIA EPILOR 7ML L/SLIP (405292) BD	UNID	10
253809	14/03/2019	ADRENALINA (EPINEFRINA) ADREN 1MG/1ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	10
253807	14/03/2019	ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08379) EUROPA	PCTE	200
253807	14/03/2019	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA FR 100ML CX/30 (0510101609) RIOQUIMICA	CX	2
253807	14/03/2019	INDIC.BIOLOG.ATTEST 1292 RAPIDO (3 HRS) CX/50 UN 3M	CX	7
253807	14/03/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	15
253809	14/03/2019	PIPERACILINA + TAZOBACTAN (G) 4,5G CX/10 FR/AMP EUOFARMA	CX	120
255443	02/04/2019	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	140
262668	18/06/2019	CATETER INTRAV.18GX1,16 IN INSYTE AUTOGUARD CX/50 (38184414) BD	CX	10
262666	18/06/2019	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 7135114001 ROCHE	UNID	12
262999	21/06/2019	LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 (5888662200) ROCHE	CX	38
264388	05/07/2019	SOL. ORTOFTALDEIDO 0,55%P/P RIOSCOPE OPA FR 5L (0520104832) RIOQUIMICA	FR	2
265947	24/07/2019	ACICLOVIR (G) 250MG PO LIOF SOL. INJ. IV CX/50 FR/AMP TELUTO	CX	1
265976	24/07/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 7,0 CX/200 MUCAMBO	CX	4
269000	28/08/2019	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	5
268993	28/08/2019	SACARATO HIDROX FERRICO FERROPURUM 100MG/5ML CX/5 AMP BLAU	CX	14
269207	30/08/2019	CAMPO CIRURGICO EST NAO TECIDO 1,80MX1,30M (F08208) POLAR FIX	UNID	56
269207	30/08/2019	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO (BRANCA) PCT C/100 DESCARPACK	PCTE	20
269713	05/09/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 8,0 CX/200 MUCAMBO	CX	2
271759	26/09/2019	AMBROXOL (G) 3MG/ML INFANTIL CX/60 FR 120ML FARMACE	CX	1
273253	15/10/2019	MASCARA TRIPLA C/TIRAS BRANCA CX/50 DESCARPACK	CX	20
274779	30/10/2019	BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE	BLS	6
274779	30/10/2019	SOLUCAO CONTROLE ACTIVE (3146324195) ROCHE	UNID	2
276265	18/11/2019	COMPLY BOWTIE DICK PCT 1233LF BR 3M	PCTE	2
277129	28/11/2019	AGULHA DESC. 25 X 07 CX/100 UN (300327) BD	CX	250

Paranavai, 31 de janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS



Sérgio Adriano de Souza
RG: 6.091.002-2 SSP/PR
CPF: 016.527.609/62
Função: Comprador



206
8

1º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR
 Av. Paraná, 434 - Centro - 87.704-100 - Fone: (41) 3403-0124 - tbl@azevedo.com.br



RECONHEÇO por SEMELHANÇA N(E) (irma(s) Assinatura(s) de:
 (0077457) - BERGIO ADRIANO DE SOUZA

.....

EM TESTE DA VERDADE
 Paranavai, 31 de Janeiro de 2020
 BRUNAVIÇA GOMES, ESCRIVENTE

Selo: Mx38 . YPj6l . 7ZE5q - a4fQL 2J4ZF
 Consulte em www.tpn.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Inscrições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 15:38:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2021, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 14:23:17 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 41210402201418430826-1 e 41210402201418430826-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2250-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000091d748954f0575a699f8bc05a03ca7c2d450ccbd89295779aaa5a218478557e20a6c060bd54792a1abdc79ec57e8e72a87c8a69d2c068a2964bf1b0a8738f583a8c02f602a4d5f1d5a



REGISTRO ANVISA

Item - 1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAMOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.197636/2004-48	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/03/2005
Nome Comercial	DIAMOX	Registro	104970289	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	ACETAZOLAMIDA			Medicamento de referência	DIAMOX
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1049702890012	COMPRIMIDO SIMPLES	24/03/2005	24 meses
Princípio Ativo	ACETAZOLAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - - - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM CT FR VD AMB X 60 ATIVA	1049702890020	COMPRIMIDO SIMPLES	24/03/2005	24 meses

Item - 4

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

2018

Detalhe do Produto: BUPICAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	02.455.073/0001-01	Autorização	1.04.277-2
Processo	25351.086415/2005-26	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/06/2006
Nome Comercial	BUPICAN	Registro	142770032	Vencimento do Registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1427700320019	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1427700320027	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1427700320035	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1427700320043	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	BUPICAN HEAVY				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Ampola de vidro transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED-UNIDADE 1 - VILLAGE VASANA, CHACHARWADI, TAL-SANAND, AHMEDABAD- 382 213, GUJARAT STATE - ÍNDIA 				
Via de Administração	INTRATECAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1427700320051	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG/ ML SOL INJ CX 5 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1427700320061	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG/ ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1427700320078	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/06/2006	36 meses

Item 6

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.020858/0122	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/08/2002
Nome Comercial	CEFALEXINA	Registro	103700382	Vencimento do Registro	08/2027
Princípio Ativo	CEFALEXINA			Medicamento de referência	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1037003820011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1037003820021	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1037003820038	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 ATIVA	1037003820046	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037003820054	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1037003820062	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Princípio Ativo CEFALEXINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Hospitalar
Institucional

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1037003820070	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Aut.Funcionamento

AF - texto

JHY

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ

17.159.229/0001-76

Endereço Completo

VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 - DAIA CEP: 75.132-140 - ANÁPOLIS/GO

Telefone

(62) 3310-2614

Responsável Técnico

ANDRÉIA CAVALCANTE DA SILVA

Responsável Legal

CARLOS ROBERTO DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.370-7

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação**Nº do Processo**

7015795

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Insumo
- Medicamento

Expedir

- Insumo
- Medicamento

Exportar

- Insumo

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Insumo
- Medicamento

Outras

- Insumo
- Medicamento

Produzir

- Insumo
- Medicamento

Transportar

- Insumo
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ

17.159.229/0001-76

Endereço Completo

VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 - DAIA CEP: 75.132-140 - ANÁPOLIS/GO

Telefone

(62) 3310-2614

Responsável Técnico

ANDRÉIA CAVALCANTE DA SILVA

Responsável Legal

CARLOS ROBERTO DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.395-9

Data do Cadastro

02/02/1998

Situação**Nº do Processo**

25000.022677/9555

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento

Embalar

- Insumo
- Medicamento

Exportar

- Insumo
- Medicamento

Fabricar

- Insumo
- Medicamento

Importar

- Insumo
- Medicamento

Reembalar

- Insumo
- Medicamento

Transportar

- Insumo
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

A.F. - Uniao

218

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ

02.455.073/0001-01

Endereço Completo

Avenida IBIRAMA n° 518 - PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06.785-300 - TABOÃO DA SERRA/SP

Telefone

(11) 4788-9713

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.646-6

Data do Cadastro

12/07/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.025152/9931

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

AF - (semelh)

209

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ

60.665.981/0001-18

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.497-7

Data do Cadastro

05/10/1978

Situação Ativa**Nº do Processo**

25000.042527/7

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Fabricar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Produzir

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ

60.665.981/0001-18

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.083-0

Data do Cadastro

09/10/1979

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.001167/9

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Exportar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Outras

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Licença Sanitária



Serv. União Química

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de EMBU-GUAÇU

225

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351510305-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: E20190002137 Data do Protocolo: 18/02/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GENOM
CNPJ / CPF: 60.665.981/0001-18
LOGRADOURO: Rua CEL. LUIZ TENÓRIO DE BRITO NÚMERO: 90
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU UF: SP
CEP: 06900-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO DE CASTRO MARQUES
CPF: 66296676891 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLORENTINO DE JESUS KRENCAS
CPF: 24908780854 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49136 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: VANESSA RIBEIRO ESTEVES
CPF: 04977540611 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37352 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: VANIA NAZARÉ ALVES DE CARVALHO
CPF: 03448850624 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 32871 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351510305-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO:

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE EMBU-GUAÇU

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

EMBU-GUAÇU

16/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanessa Ribeiro Esteves
 Resp. Técnico Substituto
 CRF/SP: 37352

16/04/19
 DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 11:48:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1238545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 11:01:39 (hora local)**.

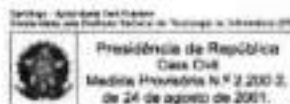
¹ **Código de Autenticação Digital:** 41210605191101330708-1 a 41210605191101330708-2

² **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b8653dbc4d4416beaf5070c83e043ea90225f034e8fc7d2cb91dec4a5a7521016c79ec57a8e72a87d8a69d2c8b8a2a8d4cc7909a65b708b19e8ce12129ca20206





**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

AV. 136, 99 - FAV. LT. 22/24, EDIFÍCIO CESAR SEBASTIÃO, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP. 74069-260
FONE: (62) 3201-2814

**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190310587
EXERCÍCIO 2019**

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - INDÚSTRIA

CNPJ: 17.159.229/0001-76

ENDEREÇO: VIELA VP 7D QD:13 Nº SN COMPLEMENTO: MODULO 11

BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS **CEP:** 75132-140

MUNICÍPIO: ANAPOLIS **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): CARLOS ROBERTO DE ANDRADE (532.433.908-34).

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (ARMAZENAR EM ÁREA COMPARTILHADA, DISTRIBUIR EM ÁREA COMPARTILHADA, EMBALAR EM ÁREA COMPARTILHADA, EXPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA, FABRICAR EM ÁREA COMPARTILHADA, IMPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA, PRODUIR EM ÁREA COMPARTILHADA, TRANSPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA), **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO** (ARMAZENAR: INSUMO E MEDICAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIR: INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, EMBALAR: INSUMO E MEDICAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, EXPEDIR: INSUMO E MEDICAMENTO, EXPORTAR: INSUMO E MEDICAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, FABRICAR: INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, INSUMO FARMACÉUTICO, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, IMPORTAR: INSUMO E MEDICAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, PRODUIR: MEDICAMENTO, REEMBALAR: INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL, TRANSPORTAR: INSUMO E MEDICAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): POLLYANA RAQUEL FONSECA RODRIGUES - CRF/GO 6063, ANDREIA CAVALCANTE DA SILVA - CRF/GO 2859, CLAUDIO ANTONIO D ABADIA - CRF/GO 2784, **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (DISTRIBUIR EM ÁREA COMPARTILHADA, EMBALAR EM ÁREA COMPARTILHADA, EXPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA, FABRICAR EM ÁREA COMPARTILHADA, IMPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA, PRODUIR EM ÁREA COMPARTILHADA, TRANSPORTAR EM ÁREA COMPARTILHADA).

GOIÂNIA, 22 de março de 2019.

Código de Controle: 30aae8b7-1bd3-4e30-af6e-c3400325a0da

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO www.visa.goias.gov.br.
4. ESTE ALVARÁ REVDDGA A PARTIR DESTA DATA, A VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190310587.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laboratorio Teuto Brasileiro SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laboratorio Teuto Brasileiro SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 10:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laboratorio Teuto Brasileiro SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1206698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 08:35:02 (hora local)**.

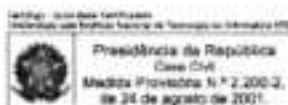
¹**Código de Autenticação Digital:** 29252603190830540210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5ec4e01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b377cdc8713f8c5ef9f028db8f4233905ac34ae1fda29b8fe781ac8d8d32a6bc721ef69729b1e630814368d66ff906f6



União / Claris



259
8
Claris

Date:- April 18, 2016


COMUNICADO


A Claris Injetáveis Limitada e Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda (adiante designados como "Claris") informa que a partir de 1 de abril de 2016 ("Data de Vigência"), o Laboratório União Química Farmacêutica Nacional S/A ("União") atuará como distribuidor da Claris no Brasil para os produtos listados abaixo:

- Provive (Propofol) 10mg/mL emulsão injetável
- Sucrofer (Sacarato de Hidróxido Férrico) 20mg/mL solução injetável
- Dflam (Diclofenaco Sódico) 25mg/mL solução injetável
- Bupican (Bupivacaína) 5mg/mL solução injetável
- ~Bupican Heavy (Bupivacaína + Dextrose) 5mg/mL solução injetável
- Exomax (Fluconazol) 2mg/mL solução injetável
- Megadol (Cloridrato de Tramadol) 50mg/mL solução injetável

A partir da data vigente, a União será capaz de participar em novos contratos com os seus Distribuidores e Instituições Públicas para o fornecimento dos produtos acima mencionados no território do Brasil.

Desta forma, a partir da Data de Vigência, se qualquer distribuidor tiver a intenção de participar das licitações ou fornecimento direto para Órgãos Públicos, deverá discutir diretamente com União.


Francisco Lopes
Diretor Unidade Hospitalar
União Química Farmacêutica Nacional


Nimesh Suthar
Associate Vice Presidente de Negócios - LATAM
Claris Injetáveis Limitada

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação




DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ 02.455.073/0001-01	
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP	Telefone 11 50850085	
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.277-2	Data do Cadastro 12/07/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.025159/99-81	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
EXPORTAR		
- Medicamento		
IMPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados




 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Profissional de Saúde Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ 02.455.073/0001-01
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP	Telefone 11 50850085
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.20.646-6	Data do Cadastro 12/07/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.025152/99-31	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPORTAR		
- Medicamento		
IMPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde

Agência Nacional
da Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

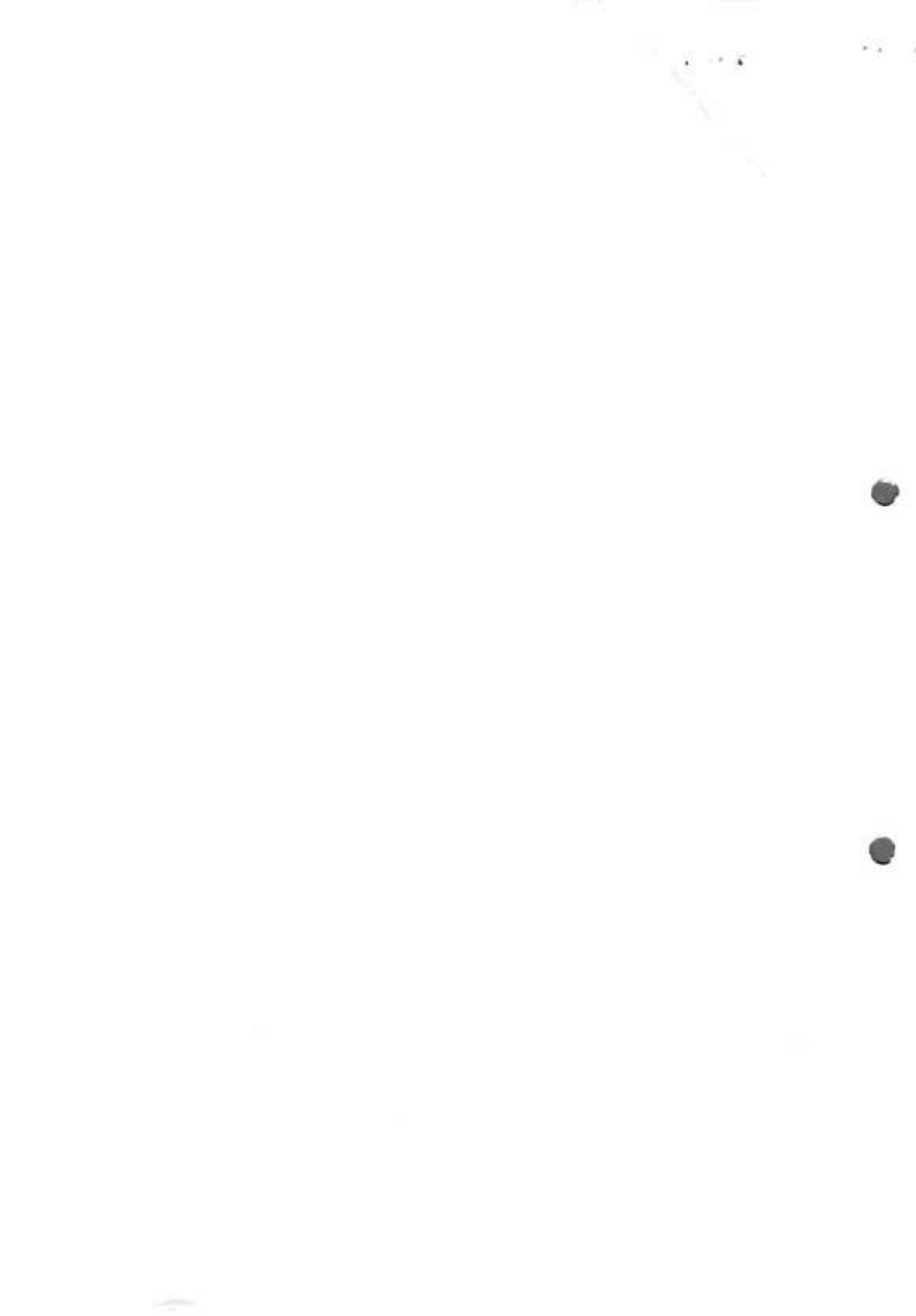


DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ 02.455.073/0001-01	
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP	Telefone 11 50850085	
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.776-2 (KW321LY95X00)	Data do Cadastro 12/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.517462/2011-46	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlato _____		
DISTRIBUIR - Correlato _____		
EXPORTAR - Correlato _____		
IMPORTAR - Correlato _____		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

STIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados







JJH

Curitiba, 03 de março de 2020.

Memorando n.º 014/2020 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 211636 - BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: Código 114328 - BR0269572 / Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

JJH



Item 06: Código 665 - BR0267625 / Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: Código 1279 - BR0274497 / Clorpromazina 25mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: Código 217780 - BR0296120 / Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5 ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: Código 645 - BR0269761 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: Código 214322 - BR0267777 / Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº0092020 – FEAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
– 15 ITENS.

SETOR REQUISITANTE: CAF/FEAS.

VERBA: CONTRATO DE GESTÃO

VOLUME II



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5927
mmourad@feas.curitiba.pr.gov.br

235
8

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo nº: 013/2020.

Pregão Eletrônico nº: 009/2020.

Objeto: "Registro de preços de medicamentos diversos (15 Itens)".

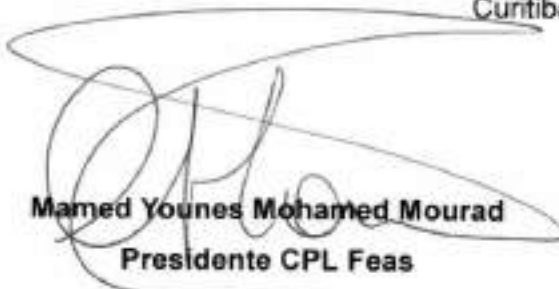
Em obediência à portaria nº 27/2019, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 04/03/2020, designa a Pregoeira e Equipe de Apoio para o certame em epígrafe:

Janaina Barreto Fonseca: Pregoeira.

Juliano Eugenio da Silva: Equipe de Apoio.

Mirelle Pereira Fonseca: Equipe de Apoio.

Curitiba, 05 de março de 2020.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2020
FGTS Validade: 29/03/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2020
Receita Municipal Validade: 28/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
Email: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

270
6

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00 Participação Societária: 0,01%
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
Email: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
Email: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

240
8

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,96%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: milton@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: milton@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: romfpacheco@hotmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

2/11/1
6

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
Email: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
Email: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

217
B

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
Email: licitacao@crystalia.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 16:39:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 16:40:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMS PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.149/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature or initials in the top right corner.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 16:41:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OCP PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.155/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten mark or signature in the top right corner.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01464507972 86589083800 15863440805 15250489685 10795925867 19112233803 18430975837 34673119894 22101175851

Handwritten signature

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 16:38:43

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado.



69ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n.º 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato n.º 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Iris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, n.º 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.155/0001-98 e com seus atos

[Handwritten signatures and initials: BSW, KBF, PM, etc.]



constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/n°, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedais s/n° G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, n° 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, n° 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, n° 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Iris Scussei Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Kátia Stevanatto Sampaio**, neste ato representado por seu inventariante Thingo Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n° 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos**

K.B.S.S.

R.S.P.

J

CS

Ismael

PM



Químicos Farmacêuticos Ltda., com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

1.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO** e **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO** recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

1.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n° 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio - CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG n° 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, n° 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.4 Diante das informações acima prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials: KR55, 25, 8, 12/11, and other marks.



"CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2ª - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.*

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:



"Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos."

III - NOMEAÇÃO DE DIRETORES

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."

IV - ABERTURA DE UNIDADE



IV.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir unidade na Avenida da Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

IV.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde



(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.



UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavissu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, n° 121 - 10° Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucersp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerj: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia n° 1.710 - 6° andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucersp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório n° 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu n° 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucersp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, n° 3115, 1° andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucersp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório n° 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, n° 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucersp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório n° 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'KASSE', 'JSD', 'BSW', and 'JM'. A small number '20' is also visible.



Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira n° 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredor, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, n° 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.*

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:



*CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612
ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.



UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção n° 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, n° 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 352, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.



Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerj: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-



38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucesp: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- produtos químicos e farmacêuticos;
- produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- produtos homeopáticos em geral;
- produtos odontológicos em geral e correlatos;
- produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;



- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%



OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGÓ STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa



renuncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.



Parágrafo 5° - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6° - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6°, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e



IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º, da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,



Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição)*

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.



CLÁUSULA 10* - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11* - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12* - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13* - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14* - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15* - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16* - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.



Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E AFURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17* - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18* - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19* - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.



Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.



Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.



na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelina Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

[Assinatura]
Andréa Stevanatto

[Assinatura]
Luiz Stevanatto Neto

[Assinatura]
Iris Scussel Stevanatto

[Assinatura]
Thiago Stevanatto Sampaio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 84.879-4
 Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º de Lei 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do art. 62 da Lei Federal 1.070/2004 e art. 1º do art. 3º da Lei Estadual 6.723/2008 alterada e passou imagem digitalizada, autenticada por
 um sistema eletrônico e assinada com o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A4J50702-1/2006.
Cód. Autenticação: 24852011101652110794-26; Data: 20/11/2019 16:57:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A4J50702-1/2006.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,45
 Confira os dados do ato em: <https://wscodigital.tpb.jus.br>

2º Tabelião de Notas e Probató de Letras e Títulos
 Rua ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...
 Inscrição: ...

Requisito por assinatura, com valor acordado, e/ou digital das
ANDREA STEVANIATO, ADRIANUS STEVANIATO, LINDA STEVANIATO NETO,
ANDRÉ STEVANIATO em ...
 ITAPIRA, 20/11/2019. Le legi ...

R\$...
 JOSÉ BATISTA ...

2º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ BATISTA
 Escrevente
 ITAPIRA - SP

2º

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ogari de Castro Pacheco

2º

ANDRÉA STEVANATTO

Handwritten signature of Iris Scussel Stevanatto

ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

2º

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
 neste ato representada por seu inventariante
 Thiago Stevanatto Sampaio

2º

LUIZ STEVANATTO NETO

THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

2º

OGARI DE CASTRO PACHECO

RENATA SANTOS PACHECO

Handwritten signature of Ricardo Santos Pacheco

RICARDO SANTOS PACHECO

ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Diretor sem designação especial nomeados:

Handwritten signature of Felipe Stevanatto Sampaio

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Handwritten signature of Karime Bittar Stevanatto Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cid. Itapira - SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do V.P.P. nº 4 de 2006 da Lei Federal 8.933/94 e art. 8º do art. 1º da Lei Estadual 8.732/2008 adotada a seguinte imagem digitalizada, aprovada pelo Conselho Superior de Controle de Atividades Bancárias, inscrita em Cartório nº 2485281191652110794-26; Data: 20/11/2019 16:47:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J50706-5800
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor assinado em Minuta Original
 Confira os dados do ato em: <http://wbsdigital.sp.gov.br>

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Caracóis, 321 - Itapira - SP - Cep: 13230-140 - Fone: (19) 3333-1111
 Direção: Maurício Salting Lee

Recebeu por semelhança, com valor econômico, seis (6) firmas) dos SENARÉ DE CARVALHO VAZQUEZ, ANDRESSA STEPHANITA, BRUNO SCHIBEL STEPHANITO, FELIPE STEPHANITO e JACQUES STEPHANITO, inscritos em Cartório nº 2485281191652110794-26; Data: 20/11/2019 - Da 19h11 - Da verdade.

Nº: 20.000 JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE
 Dejoies: 44123010, 44123071, 4412377, 4412373, 4412374, 4412375, 4412376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Caracóis, 321 - Itapira - SP - Cep: 13230-140 - Fone: (19) 3333-1111
 Direção: Maurício Salting Lee

Recebeu por semelhança, com valor econômico, seis (6) firmas) dos THIAGO STEPHANITO SAMPALHO, LUIZ STEPHANITO NETO, THIAGO STEPHANITO SAMPALHO, OSARIO DE CARLOS PACHECO e JACQUES STEPHANITO, inscritos em Cartório nº 2485281191652110794-26; Data: 20/11/2019 - Da 19h11 - Da verdade.

Nº: 20.000 JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE
 Dejoies: 44123010, 44123071, 4412377, 4412373, 4412374, 4412375, 4412376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Caracóis, 321 - Itapira - SP - Cep: 13230-140 - Fone: (19) 3333-1111
 Direção: Maurício Salting Lee

Recebeu por semelhança, com valor econômico, seis (6) firmas) dos RENATA SANTOS PACHECO, THIAGO SANTOS PACHECO, ROGERIO SANTOS PACHECO, FELIPE STEPHANITO SAMPALHO e JACQUES STEPHANITO, inscritos em Cartório nº 2485281191652110794-26; Data: 20/11/2019 - Da 19h11 - Da verdade.

Nº: 20.000 JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE
 Dejoies: 44123010, 44123071, 4412377, 4412373, 4412374, 4412375, 4412376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Caracóis, 321 - Itapira - SP - Cep: 13230-140 - Fone: (19) 3333-1111
 Direção: Maurício Salting Lee

Recebeu por semelhança, com valor econômico, seis (6) firmas) dos RAYANE BITTAR STEPHANITO DE MOURA, THIAGO STEPHANITO SAMPALHO, THIAGO STEPHANITO SAMPALHO, THIAGO STEPHANITO SAMPALHO e THIAGO STEPHANITO SAMPALHO, inscritos em Cartório nº 2485281191652110794-26; Data: 20/11/2019 - Da 19h11 - Da verdade.

Nº: 20.000 JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE
 Dejoies: 44123010, 44123071, 4412377, 4412373, 4412374, 4412375, 4412376

Vertical strip of digital seals and QR codes. Each seal contains the text: "Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J50706-5800" and "Valor Total do Ato: R\$ 4,42". The QR codes are used for digital authentication.

2º TABELIAO DE NOTAS
 JOSEES BATISTA
 Escrivente
 ITAPIRA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, (única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2019 08:40:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1397338

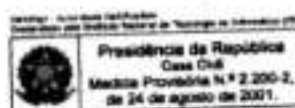
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2020 17:02:19 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 24852011191652110794-1 a 24852011191652110794-28
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d959fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c58cc329606257a137c7cb9bc9cc8c0144ea4eb49329550caaa1d2044105
223721da860e794b015fb08d85cd3060e3013e



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS, ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF THE ARMY, FROM THE CHIEF OF STAFF, SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible text]



2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Pacletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o subestabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco

Kauê B.S. Gerolin

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF: 184.309.758-37
RG: 18.329.899-8

Kauê B.S. Gerolin
CPF: 121.011.758-51
RG: 33.065.169-9



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (15) 3843-9500
- Unidade II - Av. Pacletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-970 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (15) 3860-9000
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Duta-Itá - São Paulo/SP - CEP: 05309-001 - Tel./Fax: (11) 3732-8250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Coboaldo de Paiva (SP-147) Km 46,2 - Loteamento Nogueira União - CEP: 13.974-932 Itapira/SP - Tel./Fax: (15) 3813-8720
- Unidade Valério - Rua Pedro Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-9400
- Unidade V - Divisão Laboratório - Rua Dr. Tarciso Siqueira, 489 - Crisólita/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-5000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - GARÇA D'ÁGUA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 1º e 2º do V.P.P., art. 2º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º do
 art. 1º do Decreto 11.220/68, autoriza a emissão impresa digitalizada, para todos os
 atos administrativos e para fins de autenticidade dos atos, em nome e em conta do
 Tabelião de Notas, assinaturas e rubricas.

Cód. Autenticação: 24632201201138090800-2, Data: 22/01/2020 11:45:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJO05710-5H-06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,30

Para fins de validade do ato em: <https://selo-digital.spb.jus.br>

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua São Manoel, 221 - Centro - CEP: 04009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1000

Recebido por assinatura, com valor monetário, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE KUTTA STERENHO DE VERRILHO
 IDAPISA, 17/01/2020

Em test. de *de* *de*
MARIA ANGELA ZAZER FRANCOZO - ESCRIVENTE

Valor: R\$ 70
 Selo(S): 002207

2207
24632201201138090800-2
020436A0092207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1441898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

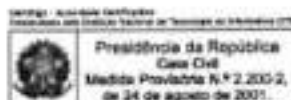
¹Código de Autenticação Digital: 24852201201136090808-1 a 24852201201136090808-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e14816d419d185e88398b54611f93ef5ee4eb49329550caaa1d2044105
2237219c5370eeda6cc0bbf21c68823de0d240



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	10/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2020
Receita Municipal	Validade:	28/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2020 16:30

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26/2
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUORO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BARRIO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 09:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

LIMPAR

Data da consulta: 26/02/2020 09:21:34

Data da última atualização: 25/02/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

268



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h48min32 do dia 26/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ECWP.32ZW.NLEZ.12S1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J.P.P.
B

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2020 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E56.6591.998F.3401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:46 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **9E58.02F4.675A.856D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25153181

Data e hora da emissão 11/02/2020 14:54:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ
POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
Rua Dr. Silvío de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121

CERTIDÃO N.º
217/2019

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º SFP-EXP-2019/35805, DE 31/10/2019.

EM NOME DE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, SN, KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTAL – ITAPIRA/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374.007.758.117

CNAE PRINCIPAL
21.21-1/01

CNPJ
44.734.671/0001-51

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **CONSTAM** OS SEGUINTEs DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO:
1) AIIM Nº 4.000.533-1 - LAVRADO EM 22/03/2012 - EXIGIBILIDADE SUSPENSADA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).
2) AIIM Nº 4.022.617-7 - LAVRADO EM 21/05/2013 - EXIGIBILIDADE SUSPENSADA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).

CERTIFICO AINDA QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **NADA CONSTA** DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA/ITRI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES)/ITCMD/TAXAS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.

ASSIM, A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA COMO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 - CTN.

NO PERÍODO DE: 01/01/2000 ATÉ 04/11/2019.

PARA A FINALIDADE DE: LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT 135, DE 18/12/2014

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo prazo de 06 (seis) meses.
- 2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.

POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMITIDO POR:

LEANDRO DE LIMA BRAGA
AGENTE FISCAL DE RENDAS
IF: 17.763-5

RESPONSÁVEL:

MÁRCIO ALVES DE ALMEIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
IF: 17.021-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2019 08:34:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1391783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 17:00:34 (hora local).

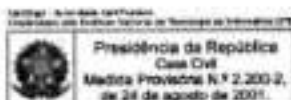
*Código de Autenticação Digital: 2485111191649330791-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeaa5d5dd1cb6afc734b2ed8d02cfb95748c7ed912fb1a2e9f8ea4eb49329550caaa1d20441052
23721d3ee7bb792425695354da6ab1ff38f6





Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

CNPJ: 45281144000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2.

PROTOCOLO N.º 00825/2020

Cadastro:	000000623	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970970
Cidade:	ITAPIRA-SP		

A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

Emissão: 28/01/2020 14:58:55 Validade: 28/03/2020 Usuário: KALISSA

Número/Controle da Certidão: 4A5C7D77AAC52DA3



CELSO TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195
Coordenador de Controle de Arrecadação
Responsável

216

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.734.671/0001-51**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020**Certificação Número:** 2020021000440908407869

Informação obtida em 11/02/2020 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão n°: 4276835/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:44:11

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



11/02/2020

8250978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9677041**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8250978



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROO QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2205
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07782789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606753884038 863033971035115010 52	19/06/2016 a 18/06/2021	Não
DIRETOR	10793823867	ANDREA STEVANATTO:10783923	702048310461577514 361539057863622567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.
A7.FF.84.85.11.47.49.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2019 às 16:14:15

FD.EE.7F.D6.F5.2C.73.61
37.3B.A5.87.7F.81.81.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Nire:** 35201148612 **Sped:**

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): AB.72.2E.D6.6C.47.3A.D8.78.52.84.34.A7.FF.84.86.11.47.4B.43

Consulta Realizada em: 27/05/2019 07:26:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 44.734.871/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2005
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	NOME	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.333.702.426,44	R\$ 3.096.215.982,21
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.177.025.948,94	R\$ 2.490.038.208,28
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.812.896.360,27	R\$ 1.216.364.696,34
Caixa		R\$ 24.273,76	R\$ 61.468,94
Banco Conta Movimento		R\$ 1.773.242,36	R\$ 4.798.707,18
Aplicação Financeira		R\$ 1.008.488.875,85	R\$ 1.206.566.426,26
TOTAL DOB ESTOQUES		R\$ 422.347.862,83	R\$ 534.871.851,35
Materia Prima e Auxiliares		R\$ 249.012.630,86	R\$ 386.094.898,85
Materia de Embalagem		R\$ 32.546.798,23	R\$ 35.110.826,87
Produtos Acabados		R\$ 89.472.331,46	R\$ 129.066.126,27
Produtos em Fabricação		R\$ 77.146.202,28	R\$ 86.599.805,69
(-) Frete de Produtos		R\$ (21.875.762,15)	R\$ (21.134.572,35)
TOTAL Duplicatas a Receber		R\$ 970.075.221,42	R\$ 678.382.175,69
Clientes a Receber		R\$ 623.344.275,54	R\$ 376.433.662,78
(-) Provisão de Dólvos em Garantia		R\$ (41.271.054,12)	R\$ (21.037.487,09)
TOTAL OUTROS CREDITOS		R\$ 166.657.205,52	R\$ 166.568.544,18
Adiantamentos a Fornecedor		R\$ 4.608.851,35	R\$ 4.205.508,50
Adiantamentos a Parceiros		R\$ 81.848.794,84	R\$ 128.574.703,11
Dividas Diversas		R\$ 10.027.374,25	R\$ 13.196.798,79
Impostos e Contribuições		R\$ 7.192.245,11	R\$ 11.348.626,94
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.216.676.477,50	R\$ 1.209.177.663,81
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 202.082.692,43	R\$ 207.475.362,34
Impostos Comp. Contribuintes a Longo Prazo		R\$ 202.082.692,43	R\$ 186.948.870,32
Outros		R\$ 18.824.367,12	R\$ 17.526.491,99
Duplicatas a Pagar		R\$ 894.705.693,21	R\$ 1.020.702.201,07
TOTAL DAS MOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 601.744.262,73	R\$ 673.152.847,53
Imobilizações		R\$ 188.228.465,75	R\$ 212.794.428,84
Imobilizações		R\$ 125.000.394,81	R\$ 169.769.001,01
Máquinas e Equipamentos		R\$ 323.414.652,34	R\$ 337.387.299,87
Veículos e Lanchetes		R\$ 28.811.703,88	R\$ 31.625.482,47
Veículos		R\$ 113.858.603,98	R\$ 114.268.880,90
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (170.089.846,78)	R\$ (208.112.355,34)
TOTAL DAS MOBILIZAÇÕES		R\$ 380.891.808,34	R\$ 380.702.324,49
FINANCIADAS		R\$ 280.881.008,84	R\$ 280.702.324,49
Investimentos		R\$ 2.520.081,47	R\$ 227.847.180,18
TOTAL DO INTANGÍVEL		R\$ 2.620.081,47	R\$ 227.847.180,18
Intangível		R\$ 2.620.081,47	R\$ 227.847.180,18
TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL LÍQUIDO		R\$ 3.333.702.426,44	R\$ 3.096.215.982,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.448.267.708,90	R\$ 2.457.501.478,01
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		R\$ 70.451.408,87	R\$ 89.894.296,60
Responsabilidade Nacional		R\$ 24.075.021,93	R\$ 33.280.707,28
Responsabilidade Internacional		R\$ 51.376.386,94	R\$ 56.613.589,32
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 28.448.429,83	R\$ 22.573.038,82
Salário/PLR		R\$ 28.448.429,83	R\$ 22.573.038,82
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.321.731,86	R\$ 1.081.143,35
INSS a Receber		R\$ 2.180.272,74	R\$ 2.042.336,75
Fgts a Receber		R\$ 15.769,34	R\$ 10,00
Pis a Receber		R\$ 15.769,34	R\$ 10.000,00
Cofins a Receber		R\$ 708.122,46	R\$ 18,00
Contribuição Social a Receber		R\$ 6.878.048,28	R\$ 4.428.239,60
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 216.211.175,52	R\$ 224.818.289,36
Contratos a Pagar		R\$ 89.891,84	R\$ 730.894,22
Liq. Provisão de Imposto		R\$ 181.022.546,82	R\$ 184.150.227,52
Dividas Diversas		R\$ 23.811.739,56	R\$ 24.769.454,18
Banco Conta Movimento		R\$ 51.376.386,94	R\$ 25.008.031,72
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 12.048.944,81	R\$ 60.748.197,98
Imposto a Receber		R\$ 25.863.931,84	R\$ 11.277.347,82
(-) ICMS a Receber		R\$ 28.121.263,99	R\$ 21.074.482,62
IRPJ a Receber		R\$ 64.120.000,38	R\$ 40.318.574,22
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 24.014.173,68	R\$ 26.214.348,14
Provisão de Imposto Diferido		R\$ 25.521.793,70	R\$ 18.348.328,98
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 580.899.818,27	R\$ 620.716.086,84
Impostos/Contribuições		R\$ 50.520.986,72	R\$ 44.838.148,76
Provisões de Contingências		R\$ 24.260.485,88	R\$ 18.693.427,45
Engenharias		R\$ 40.908.215,48	R\$ 45.344.763,83
Garantia de Imposto		R\$ 35.840.271,11	R\$ 396.378,93
LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE		R\$ 376.686.775,80	R\$ 489.486.341,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 905.434.717,54	R\$ 600.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.429.814.546,18	R\$ 1.727.974.527,43
Reservas de Lucro		R\$ 475.620.171,36	R\$ 327.025.472,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número AD-72.25-96.00.47.3A.C8.78.52.14.3A.7.FF.84.85.11.47.48.43-D, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2205
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	Nota	Valor
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,94
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.171.417.618,18
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (336.519.459,87)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.834.898.158,31
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.036.623.622,08
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)
Outras Receitas		R\$ 26.264.843,79
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32
LUCRO OP, ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 621.459.129,64
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 479.352.253,33
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.393.437,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS ORTODOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.326.326,20 / 457.501.478,03	6,64
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,04 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,64	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.698.215.980,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST/PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.036.388.376,28 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.656,38 / 457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP/AC+TP+RL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.490.740.629,87 / 1.067.216.567,57	3,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RL/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,04 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.698.215.980,21 / 457.501.478,03	8,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-D/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DEP.-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Tapira - SP, 22 de Maio de 2019

MR. TOLUCCI, P. C. OLIVEIRA
 CPF: 247.927.888-05
 CRC: 137178-7/0-0

ANDREA STEVANHITO
 Gestora



- 1 - Unidade I - Rua Espírito Santo, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (11) 3843-5000
- 2 - Unidade II - Av. Pádua, 303 - Nova Najara - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (11) 3843-8500
- 3 - Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Sabará - São Paulo/SP - CEP: 05289-001 - Tel./Fax: (11) 8763-2290
- 4 - Unidade IV - Rua. Monsenhor Gregório de Pava (SP 147) km 48,2 - Loteamento Nápoles Unidas - CEP: 13 074-630 Itapira/SP - Tel./Fax: (11) 3073-6700
- 5 - Unidade V - Rua Pádua Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05613-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- 6 - Unidade VI - Avenida Lino de Faria - Rua D. Teresa Dops, 410 - Cotia/SP - CEP: 06711-070 - Tel./Fax: (11) 4013-5800



ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR.FÓRMULA = I
 SIGLA = LL/PL
 LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64 0,14

NR.FÓRMULA = II
 SIGLA = AC+RLP/ET
 AT.CIRC.+REAL LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL
 2.597.513.678,54 / 1.067.216.567,57 2,53

NR.FÓRMULA = III
 SIGLA = AC-EST/PC
 AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE
 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03 4,23

NR.FÓRMULA = IV
 SIGLA = AC/PC
 AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03 5,44

NR.FÓRMULA = V
 SIGLA = ET/PL
 EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO
 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64 0,41

FATOR DE INSOLVÊNCIA
 FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,08.FIV)-(0,33.FV) 13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CÉSAR OLÍMPIO
 CPF.: 077.927.898-45
 CRC.: TSP1787386-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rua Itapira-Luziânia, Km 04 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-070 - Tel/Fax: (19) 3643-4400
- Unidade II - Av. Poço do Sol, 563 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Cx. Postal 121 - Tel/Fax: (19) 3693-5000
- Unidade III - Av. Nogueira Frettera Pedreira, 574 - Bairro - São Paulo/SP - CEP: 05099-001 - Tel/Fax: (11) 3732-2298
- Unidade IV - Rod. Municipal Clotilde de Paiva (SP 147) km 46,2 - Lapaço do Rio - Itapira/SP - CEP: 13.074-633 Itapira/SP - Tel/Fax: (19) 3513-6729
- Unidade V - Rua Padre Eugênio Lopes, 501 - Mirante - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel/Fax: (11) 8723-0491
- Unidade VI - Br. Nova Laticínios - Rua Dr. Tomaz Segel, 429 - Gilbra/SP - CEP: 06715-270 - Tel/Fax: (11) 4813-6900

Jef
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2019 08:41:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/05/2020 17:02:38 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 24852405191657190454-1 a 24852405191657190454-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bfd398d6f88611fa39d61ee7a955bb52c858a0dc804ee74eb8e5197268875ba40ea4eb49329550caaa162044105
22372173e2294efc96247bae66cb54b76b13f1

BRASIL - 19 de Abril de 2016



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JBS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2020/000160
	Nome: MILTON CESAR OLYMPIO
	Registro: SP-178778/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 077.927.898-45
	Validade: 01/04/2020
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6953.2558.5121.8586

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/01/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2194**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2194
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.99.2B.40.44.4F.36.86.D9.C0.2A.94.33.76.FF.56.DE.09.7F.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2018 a 28/02/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2195

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2195
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2195
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528
Data de início	01/02/2018
Data de término	28/02/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.E2.1F.C8.61.3A.A8.87.5F.B0.6E.01.BD.94.D7.EC.D4.39.19.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2018 a 31/03/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2196**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2196
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2196
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116
Data de início	01/03/2018
Data de término	31/03/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.76.88.5A.77.86.D1.4D.51.55.44.4C.EE.33.C6.19.65.42.D1.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2197

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2197
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2197
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971
Data de início	01/04/2018
Data de término	30/04/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.08.4C.63.EB.4E.D0.D0.FB.0D.FF.C1.1C.B3.8D.64.59.BA.86.C3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/05/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2198

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2198
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1048047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2198
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1048047
Data de início	01/05/2018
Data de término	31/05/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.74.BA.74.9D.53.7A.90.47.56.23.87.53.59.A3.E4.D7.BF.0B.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2018 a 30/06/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2199

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2199
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2199
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812
Data de início	01/06/2018
Data de término	30/06/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.03.7A.B6.42.54.4A.98.68.5E.D0.03.BD.0C.80.25.BD.6D.2C.7A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/07/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2200

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2200
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1115402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2200
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1115402
Data de início	01/07/2018
Data de término	31/07/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.D3.E8.72.79.DF.4E.AE.19.35.16.96.2A.66.F1.97.43.35.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/08/2018 a 31/08/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2201**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2201
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2201
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083
Data de início	01/08/2018
Data de término	31/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.0D.FE.5D.72.FF.D1.A2.0F.7B.58.08.8A.57.49.69.6E.36.34.64-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2018 a 30/09/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2202

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2202
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2202
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736
Data de início	01/09/2018
Data de término	30/09/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.95.F0.B0.A0.8B.80.24.11.A4.2F.F6.AB.C8.2F.47.D8.EF.59.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/10/2018 a 31/10/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2203**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2203
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2203
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208
Data de início	01/10/2018
Data de término	31/10/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AC.8A.1E.A0.EA.7F.D4.19.2E.2F.C4.6E.F4.8D.3D.03.4F.EB.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/11/2018 a 30/11/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2204**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2204
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2204
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035
Data de início	01/11/2018
Data de término	30/11/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.24.07.DF.5E.9C.C0.13.AD.5B.7D.02.E9.C6.98.51.29.D4.F2.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2205**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PC+PNC ATIVO CIRC +REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,64	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.695.215.980,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.835.366.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.855,38 / 457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/PA-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.490.740.829,87 / 1.067.216.567,57	3,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RL/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.695.215.980,21 / 457.501.478,03	8,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DJ. -DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC. +PASSIVO NÃO CIRC. 3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Índice - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
 CPF: 477.921.859-0
 CRC: 139.178.740-0

ANDREA STEVANITTO
 Diretora



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018**

NR.FÓRMULA = I SIGLA = LL/PL LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64	0,14
NR.FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/ET AT.CIRC.+REAL LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL 2.697.513.678,54 / 1.067.218.567,57	2,53
NR.FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST./PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR.FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.067.218.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
FATOR DE INSOLVÊNCIA FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV)	13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CÉSAR OLÍMPIO
CPF.: 077.327.800-45
CRC.: 1SP/78778-0-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rua: Luzia-Lindéia, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13875-070 - Tel./Fax: (19) 3843-2500
- Unidade II - Av. Pacheco, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13574-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3860-3600
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Burattini - São Paulo/SP - CEP: 06389-001 - Tel./Fax: (11) 3733-3250
- Unidade IV - Rod. Muniz/for Cristóvão de Paiva (SP-147) km 46,2 - Loteamento Itapira Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3413-4720
- Escritório Valeiros - Rua Pedro Eugênio Lopes, 361 - Marumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3703-6400
- Unidade V - Divisão Laticínios - Rua Dr. Tomás Secco, 859 - Goiânia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-5900

11/11/11

11/11/11

11/11/11



CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ANÁLISE SUMÁRIA DE BALANÇO

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.734.671/0001-51

ÍNDICE	ANO	
	2017	2018
Liquidez		
Corrente ac/pc	4,72	5,44
Seca (ac-c)/pc	3,78	4,23
Geral ac+r/p/pc+pnc	2,53	2,34

Endividamento		
Ativo Total (pc+pnc/at)*100	29,98	28,86
Patrimônio Líquido (pc+pnc/pl)*100	42,81	40,56

Rentabilidade		
Margem Operacional Bruta (lb/vl)*100	54,78	56,49
Margem Operacional Líquida (lo/vl)*100	31,08	26,12
Margem Líquida (ll/vl)*100	22,93	19,59
Retorno Líquido de Capital Próprio (ll/pl)*100	16,45	13,66
Retorno Operacional de Capital Próprio (lo/pl)*100	22,29	18,22
Retorno Líquido de Investimento Total (ll/at)*100	11,52	9,72

Atividades		
Desp. Financeiras s/ Vendas Líquidas (dô/vl)*100	6,33	13,97

Indicadores	RS	RS
Vendas Brutas	2.008.761.246,52	2.171.417.618,18
Vendas Líquidas	1.674.277.124,88	1.834.898.158,31
Lucro Bruto	917.093.647,01	1.036.623.622,08
Lucro Operacional	520.428.746,29	479.352.253,33
Lucro Líquido	383.906.036,14	359.393.437,66
Patrimônio Líquido	2.334.450.546,18	2.630.999.412,64
Ativo Total	3.333.792.408,44	3.698.215.980,21

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CESAR OLYMPIO
CPF.: 073.927.808-45
CRC.: 1SP/7878/O-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora

- Unidade I - Rod. Itapira-Linha, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3443-9600
- Unidade II - Av. Pacífico, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13874-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-031 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Cláudio de Paiva (SP 147) km 40,2 - Loteamento Rápido Unidos - CEP: 13.974-032 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 2013-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Laboratório - Rua Dr. Tomás Braga, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-6900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º TABELIÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ITAPIRA - SP
R. São João, 100 - Itapira - SP - CEP: 13970-070 - Fone: (19) 3443-9600 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.367, de 27 de Setembro de 2006 e o Provimento nº 131/2009 do Conselho da OAB, a partir de 24/05/2018, a assinatura digital dos atos praticados em nome de terceiros, em nome de pessoa física ou jurídica, em nome de entidade desportiva e em nome de entidade de direito privado, não pode ser substituída por uma assinatura manuscrita.
Cód. Autenticação: 24652405191627190511-3; Data: 24/05/2018 17:02:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0009446-1L07-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Nacional de Serviço Cartório: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

2º Tabelião de Notas e Probató de Letras e Títulos
Núcleo Doméstico de Itapira - SP - Rua João de Deus, 40 - Itapira - SP - CEP: 13970-070 - Fone: (19) 3443-9600 - E-mail: tabeliao@azevedobastos.com.br

2º Tabelião de Notas e Probató de Letras e Títulos
Núcleo Doméstico de Itapira - SP - Rua João de Deus, 40 - Itapira - SP - CEP: 13970-070 - Fone: (19) 3443-9600 - E-mail: tabeliao@azevedobastos.com.br

PROCURADOR DO SINDICATO, COM PLENO PODERADO, A(S) FIRMADO(S):
MILTON CESAR OLYMPIO, ANDREA STEVANATTO
Itapira, 24/05/2019
Eu, Tabelião, Tabelião ANIELA JAZEDA TRANFRES / TABELIÃO Nº 2
Itapira, 24/05/2019
BR: 47/00
SINDICAT: A0009446

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 / 457.501.478,03

5,44

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57

2,53

SG = ATIVO REAL

SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC

ATIVO TOTAL-ATIVO DIFERIDO-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57

3,43

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


 MILTON CÉSAR OLYMPIO
 CPF.: 077.927.888-46
 CRC. 1SP178778/O-0


 ANDREA STEVANATTO
 Diretora

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 211 - Itapira - SP - Cep: 13974-070 - Fone: (19) 3843-1200
 Tabelião: Luciano Sandro Lee

Requiro a 001 Seretizar, em valor exato, (R\$) (Rogito) de:
 MILTON CÉSAR OLYMPIO, RG: 085.517.000-1 (Rogito) de:
 R\$ 2.490.038,33 (Rogito) de:
 24/05/2019 - 17:02:37

24/05/2019 17:02:37
 MILEN ROSELY ZANETA FERRAZ, 11
 19/05
 de (19) 3843-1200

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-870 - Tel./Fax: (19) 3843-0500
- Unidade II - Av. Pinielli, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 129 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-091 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoveu de Paiva (SP 147) km 48,9 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-630 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-6720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 09616-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latinoamericana - Rua Dr. Tomás Seixó, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-8900

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 / 457.501.478,03

5,44

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57

2,53

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO N CIRC./ATIVO TOTAL

1.067.216.567,57 / 3.698.215.980,21

0,29

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


MILTON CESAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.898-45
CRC. 1SP17878/O-0


ANDREA STEVANATTO
Diretora





CRISTÁLIA

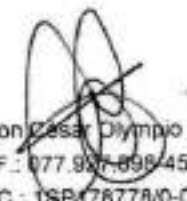
INDUSTRIAS QUÍMICAS FARMACÉUTICAS LTDA.


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Saldo anterior de Lucros Acumulados em 31/12/2017.....	R\$	0,00
Lucro Líquido do Exercício.....	R\$	359.393.437,66
Realização de Custo Atribuído.....	R\$	3.025.035,21
Parcela dos Lucros Distribuídos.....	R\$	0,00
Reservas de Lucros.....	R\$	-362.416.472,87
Lucros Acumulados em 31/12/2017	R\$	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrados na mesma data.

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


Milton Cesar Olympio
CPF.: 077.937.898/45
CRC.: TSP176778/0-0


ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rót. Espira-Linópolis, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-829 - Tel./Fax: (19) 3443-9000
- Unidade II - Av. Paredes, 260 - Nova Najra - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Ca. Postal 124 - Tel/Fax: (19) 3465-9990
- Unidade III - Av. Nelson Benfante Assunção, 574 - Buforó - São Paulo/SP - CEP: 04354-001 - Tel/Fax: (11) 3730-0250
- Unidade IV - Rod. Marechal Cândido de Paiva (SP-147) km 36,2 - Loteamento Naples Unidas - CEP: 13.074-652 Espira/SP - Tel/Fax: (19) 3613-6720
- Edifício Valério - Rua Pedro Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05015-003 - Tel/Fax: (11) 3773-9400
- Unidade V - Divisão Laboratório - Rua Dr. Tanzi Siqueira, 885 - Cubatão - CEP: 06711-770 - Tel/Fax: (11) 4013-0900

CRISTÁLIA

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL (SISTEMA) DEBEM, S.P.A.



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = CCL (AC-PC)

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 - 457.501.478,03

2.032.536.850,17

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = PL/PC+PNC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.630.999.412,64 / 1.067.216.567,57

2,47

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC./ATIVO TOTAL

1.067.216.567,57 / 3.698.215.980,21

0,29

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CESAR OLYMPIO

CPF.: 077.927.898-45

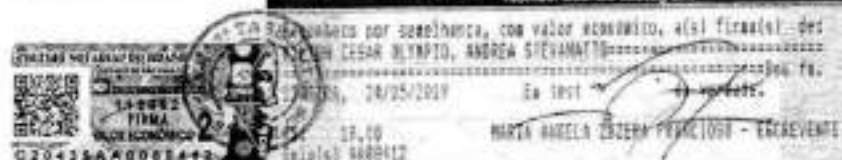
CRC.: 1SP178778/O-0

ANDREA STEVANATTO

Diretora

- Unidade I - R.ºd. Itapira L.º 14 - Itapira/SP - CEP: 03670-070 - Tel./Fax: (19) 3843-9600
- Unidade II - Av. Padrelho 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13574-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3663-6300
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Sulantã - São Paulo/SP - CEP: 05095-001 - Tel./Fax: (11) 3720-2290
- Unidade IV - R.ºd. Monsenhor Cícero de Paula (SP 147) km 18,7 - L.ºd.ºn.ºd.º N.ºd.ºs Unidas - CEP: 13.974-602 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8700
- Escritório Valéria - Rua Padre Euzébio Lopes, 301 - Mirante - São Paulo/SP - CEP: 05015-000
- Unidade V - Divisão Latinoamericana - Rua Dr. Terêncio Stego, 195 - Cuiabá/SP - CEP: 06711-200

2º Tabelão de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
Rua José Bandeira, 571 - Itapira - SP - Cep: 13574-070 - Fone: (19) 3813-8700 - 2400-012
Tabelão: Maurício Sabbag Lira



CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.



Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Último exercício social (Exercício de 2.018).

Ativo circulante	2.490.038.328,20
Passivo circulante	457.501.478,03
Liquidez corrente	5,44

Passivo total	3.698.215.980,21
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Risco Financeiro	1,41

Passivo circulante	457.501.478,03
Passivo não circulante	609.715.089,54
Duplicatas descontadas	-
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Grau de endividamento	0,41

Lucro operacional	479.352.253,33
Prejuízo Operacional	-
Receita líquida operacional	1.834.898.158,31
Margem operacional	0,26

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Itapira-SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CESAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.498-46
CRC: 1SP178778/O-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rod. Itapira-Linha, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3643-9500
- Unidade II - Av. Patroli, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Buzantes - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Mineirão Cristóvão de Paiva (SP-167) km 26,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13107-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (11) 3815-8700
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Moventi - São Paulo/SP - CEP: 05616-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latofarma - Rua Dr. Sorniká Siqueira, 480 - Colina/SP - CEP: 06711-370 - Tel./Fax: (11) 4813-5900



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações dos índices abaixo correspondem ao Balanço do exercício social de 2018 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índices
Liquidez Geral: LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	2.697.513.678,54/ 1.067.216.567,57	2,53
Solvência Geral: SG= (AT)/(PC+PNC)	3.698.215.980,21 / 1.067.216,567,57	3,47
Liquidez Corrente: LC= AC/PC	2.490.038.328,20/ 457.501.478,03	5,44

Onde:

- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante
- PNC - Passivo Não Circulante
- AT - Ativo Total

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


MILTON CESAR OLIMPIO
 CPF 077.927.898-45
 CRC. 1SP178778/O-0



- Unidade I - Rua: Itapira-Lindóia, Km 16 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3843-0500
- Unidade II - Av. Paolista, 263 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Guaratã - São Paulo/SP - CEP: 05369-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.574-802 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Divisão Latimofarma - Rua Dr. Tomás Siqueira, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-0600

309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 08:40:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 17:02:38 (hora local)**.

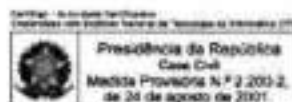
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852405191657190511-1 a 24852405191657190511-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d8fa9611fa38d81ee7a955bb52c191276d56af7607e5daae3dc2df55fdea4eb49329550caaa1d20441052
 23721b1b095e582cd487bd700bb2021e548bb



Cod. Fornecedor: 5460 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 **Inscrição Estadual/RG:** 10176046-40
Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: PROMEFARMA
Endereço: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA **CEP:** 80220-410
Complemento: Nº 847 **Bairro:** PAROLIN
Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4130527900
Nº Fax: 4130527922 **Certificado ISO:**
Descrição Email: licita01@promefarma.com.br **Contato:** RENATA TEIXEIRA
Nº Habilitação: 5460 **Data Validade:** 30/01/2021 **Data Renovação:** 30/01/2020
Capital Social: 200.000,00 **Data Capital Social:** 31/12/2018

310

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cadastro Quadro Societário :

Nome:	Tipo:	Documento:
LUCIANA CAPELETTI	Física	01868299902
DANIELA CAPELETTI	Física	04334323901
ELCIO LUIS BORDIGNON	Física	97223476915

Representante: licita01@promefarma.com.br

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3052-7900 **Nº Fax:** (41) 3052-7922

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Relatório de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	27/09/2019	25/03/2020	B97B2CD388BA4B6F	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	21/01/2020	20/05/2020	02134707828	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	20/02/2020	18/06/2020	7C5B785FAF904882090063
	Mobiliários:	20/02/2020	18/06/2020	7C5B785FAF904882090063
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	23/02/2020	23/03/2020	2020022301401513627589	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	26/09/2019	23/03/2020	184921294/2019	
Certidão Negativa de Falências:	20/02/2020	20/05/2020	S/N	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 17:03:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01868299802 04104123901 07223476915

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 16:38:43

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

313
L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 17:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.A143.34F2.5259 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2/1
8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 17:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.343.239-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.A15E.258E.5286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 17:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.A189.4EF5.E329 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA CAPELETTI**

CPF/CNPJ: **018.682.999-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:46 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PZGL090320170546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELA CAPELETTI CAVALHER**

CPF/CNPJ: **043.343.239-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:06:04 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MU8M090320170604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

304
↑



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:06:44 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QD9Z090320170644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/NIF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

11 de 11

- ELIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil nº 5.591.020-0 5659/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.234.749-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcionides de Albuquerque, nº 562, Casa 02, Bairro Pichorinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palcoina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil nº 5.905.728-6 5659/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcionides de Albuquerque, nº 562, Casa 02, Bairro Pichorinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira de Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-000, inscrita no CNPJ/NIF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios aqui firmados, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação unânime aqui firmada, consólide-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Firmam-se instrumentadas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/NIF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

- ELIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil nº 5.591.020-0 5659/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.234.749-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcionides de Albuquerque, nº 562, Casa 02, Bairro Pichorinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palcoina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil nº 5.905.728-6 5659/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcionides de Albuquerque, nº 562, Casa 02, Bairro Pichorinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/NIF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

11 de 11

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira de Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-000, inscrita no CNPJ/NIF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira de Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- CNAE 46.44-1/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- CNAE 46.36-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de preparação do trabalho;
- CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões;
- CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de limpeza, tempera e conservação domiciliar;
- CNAE 46.84-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso científico, hospitalar, pueril e pedagógico;
- CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da Impostância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, anteriormente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país. Exatidão atesta distribuído entre os sócios:

Sócio	(R\$)	Quantias	Valor
Elio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capelari	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessação, a alienação contratual penitente.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exercam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da notificação da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cotação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elio Luis Bordignon e Luciana Capelari, com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão existir individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Fica-lhe ao administrador, atuando solidariamente, constituir, em nome da sociedade procedimentos para ajuízo determinado, devendo o instrumento de manifestação especificar os atos e reparação a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de forma escrita, fazer uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará os esclarecimentos necessários e justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, em lucros ou perdas liquidadas (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.067 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quinto meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço econômico e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não compareçam à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Faltando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os terceiros, sucessores e o fiador, não sendo possível ou insatisfeito interesse terço ou dos sócios remanescentes, o valor de sua haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se veja em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por si próprios, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por estar sob interdição, de prevenção, pena ou sob pena, ou por ser condenado, ou por ser a submissão popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade.



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMOTARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/INSC. P. P. 01.796.253.0001-38

NIRE 41202201071

10/03/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORD: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavaram e assinaram a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir, no em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2013.


Luciana Capelari


Elio Luis Rindgauer



321

322
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 10:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1414912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:26:19 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 58421312191523550409-1 a 58421312191523550409-8

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.335/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000061d7348d46572d56fe9bc05ba91e5529481201337a5c663f91eaeed196801867369504fa02583a76fbc11b3ea77a2b3ff67c0e4e6699568a043dcb7b6febac5f1490c9907a9b00330a2



323/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **LOCIANA CARLETTI**

RG: **482728-4** UF: **RS**

CPF: **038.882.989-02** DATA NASCIMENTO: **07/09/1979**

PLACA: **JOAO CARLETTI**
WANDA KIMURU
CARLETTI

ESPORTE: **02** SEXO: **F**

DATA DE EMISSÃO: **25/04/2022** DATA DE VALIDADE: **30/06/2028**

1133013182

1133013182

PROFISSÃO PLÁSTICAS

CATEGORIA: **02** DATA DE EMISSÃO: **25/04/2022**

[Assinatura]

JOAO CARLETTI **42156318944**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES **162102093131**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS EMPRESAS, VOTAÇÃO E TITULAÇÃO DE IMÓVEIS - C/ADRESA DA RUA 11, 3115-100, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, inciso I, do Lei Federal 8.933/1996 e do § 1º da Lei 11.092/2005, o presente documento eletrônico possui validade jurídica equivalente à do documento físico.

Cód. Autenticação: 58421312191527310323-1; Data: 13/12/2019 15:34:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUM7650-40V6
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados em Março de 2019

Confira os dados do ato em: <https://brcdigital.spb.jus.br>

324
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça adotou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2019 18:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1414935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2020 15:34:36 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 58421312191527330323-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006e1d7341d9d05712d8f6f6bc05ba91e55294812013317a0c66091eacfb9425a616210b46564be8e72c6477e7b0ea77a2b2f7e7cb0e4e569566d43d4e1443b4319e776c37397d4fa6c044f



315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO
 INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO

PR

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

SEXO: **M** QNT: **PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA REGISTRO: **31/05/1974**

FILIAÇÃO: **EDUARDO BORDIGNON**
OSILENE GOMES BORDIGNON

PROFISSÃO: **PROFESSOR** AC: **PROF** VAB: **AC**

Nº REGISTRO: **02371660496** VALOR: **23/06/2022** DATA INSCRIÇÃO: **23/06/1992**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1151670755

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1454670755

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS

CURITIBA, PR DATA INSCRIÇÃO: **23/06/2017**

[Assinatura]
AV. JOSÉ GOMES
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO

PARANÁ

21583602549
 89912734461

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TAMBÉM OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua: ... Fone: ... E-mail: ...

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, II e IV, e do art. 7º, II e III do Lei Federal nº 8.933/84 e do art. 4º, II do Lei Estadual nº 12.440/09 autorizada a prestação de serviços digitais, assinaturas digitais e autenticação digitalizada a qualquer tempo e em qualquer localidade.

Cód. Autenticação: 58426606191444920960-1; Data: 06/06/2019 14:56:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A0822057-REY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Validar Selo Digital de Fiscalização em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 17:43:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 14:56:32 (hora local)**.

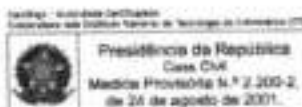
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420606191444020960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc284da2a2c0266f9762811630622d6f4690010c51be40128a85893451266d8b7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5202dd474aeabc554e77f32dfbcb1af





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

328
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-410	SARRODISTRICTO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR	
TELEFONE (41) 3028-1857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 09:49:52 (data e hora de Brasília).



329

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2020
FGTS	Validade:	04/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2020
Receita Municipal	Validade:	18/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

330

Cadastro de Inscrições Estaduais


 Dados fornecidos pelo COLEPAR
 17/02/2020 - 09:58:54

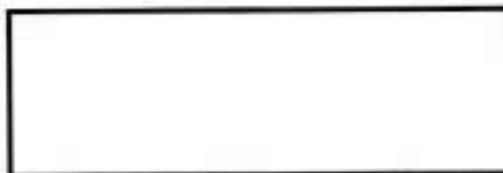
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10175046-40	Inscrição CNPJ	81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promafarma Representações Comerciais Ltda		
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847, Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3332-9188		
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente		
	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral		
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho		
	4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário		
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes=1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Mais informações clique aqui		

Existe outra inscrição Estadual para este CNPJ.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS				
CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS				
NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 223.204-6			CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA				NÚMERO 847
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN	CEP 80220-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.101.573		DATA EMISSÃO 28/11/2012	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO LOJA				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.6.4-8/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.1.8-4/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Enviado Eletronicamente via Internet
 17/02/2020 - 09:51:40

Versão: P4.0.7.4.1041 (03/09/2016)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

332
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:54 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **B97B.2CD3.BBBA.4B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

323

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021347078-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **81.706.251/0001-98**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **223204-6**

ENDEREÇO: **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **55621/2020**

EMITIDA EM: **20/02/2020**

VÁLIDA ATÉ: **18/06/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **7C5B.785F.AF90.4882-0.9066.3745.ED36.BF0E-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2020 a 23/03/2020

Certificação Número: 2020022301401513627589

Informação obtida em 26/02/2020 14:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 184921294/2019

Expedição: 26/09/2019, às 17:57:31

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SANDRA LUCIA PELINI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYTYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BAVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

328

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 536 - 11º ANDAR - CEP 80530-906

FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 536 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULARRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA. #
Negativa 1o. Distribuidor 20/02/2020 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 20/02/2020
Certidão Negativa 1o. Distribuidor 20/02/2020 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 20/02/2020

CNPJ.81.706.251/0001-98.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente JuramentadaEmitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-02, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Judiciário editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tjcarregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 08:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1469325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 08:35:50 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 58422102200830140899-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00008b1e734e84e6712d89fe6bc05bd0f243cc7c84d8e7155f5d38627dcabb352176fa2fa0fcd9a36c6f994b1e48fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6029566a43d5c53862e94d2e6d627ef6d9aeecc0323a





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, IMPROBIDADES, CAIXA, BANCOS CORRETORES, BANCO COM FEDERAL, BANCO DO BRASIL, SANTANDER SA, BANCO SAFRA SA, BRADESCO, BANCO DO BRASIL - AG 0026, BRADESCO EMPRESAS, BCO. CORRETORES, CLOROZAP, TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO, TITULO CAPITALIZACAO SANTANDER, BANCO SANTANDER - APLIC FUNDO, BANCO SANTANDER - COMITAMAX, BANCO SAFRA - APLIC BOX-OPCO20, APLIC INVEST FUND BRADESCO, BANCO SAFRA - APLIC TIM RENDA FIA, BANCO DO BRASIL - RR RF CP 1012604, CARA FIC GARD EMPIS, BANCO ITAU - APLIC CORFO, BANCO SAFRA - APLIC BOA FICIA AUTOM, CLIENTES, CLIENTES, CLIENTES, FUNDO INCOPI DO ESTADU MINAS GERAS (19033249010-0)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.IE.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 5.0.5 do Visualizador
Página 1 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include HOSPITAL GERAL DE BOM SUCESSOS, PREF MUN DE CAMPO MAURO, FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGES/RS, FUNDO MUN DE SAUDE BARRO VELHO, FUNDO MUN DE SAUDE DO CAMPO ALEGRE, FUNDO MUN DE SAUDE DE MACIEIRA/SC, CISIA - COMSOCI IN TERM DE SAUDE NOROESTE/RS, FUNDO MUN DE SAUDE STO AMARO DA IMPERATRIZ, COMS INT DE SAUDE DO MEIO VALE DO ITAJAIC, COMS INTERGESTORES PR SAUDE DROGAMEN COM FARM LTDA (0001420), DROGAMEN COM FARM LTDA (0001481), DROGAMEN COM FARM LTDA (0002485), FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUNO MUNIFRE WERRAN DIST VED LTDA, FUNDO MUN DE SAUDE DE HINDEPOLIS, ASSOC SAN ALIANCA AMIGOS E COLABORADORES/PR, CRUZ VERMELHA BRASIL FL PARANA/PR, MUNICPIO DE LAGOA SANTA (03333489/51), FUNDO MUN DE SAUDE BLUMENAU, FUNDO MUN DE SAUDE DE JORNALLESC, RED ORNATE DO NORTE SFC DE SAUDE PUBLICA, FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAJAIC/SC, FUNDO MUN DE SAUDE S BENITO DO SUL, FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONARISE, FUNDO MUN DE SAUDE DE CHACARUAZUC, FUNDO EST DE SAUDE - FUNDAO DE (00007121/04), FUNDO MUN DE SAUDE GOV-08330

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.IE.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 5.0.5 do Visualizador
Página 2 de 35

Handwritten number 333

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAVIOS			
FUNDO MUN DE SAUDE DE TOLEDO/PR		R\$ 4.412,46	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUQUESE/SC		R\$ 342,66	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 129.871,17	R\$ 0,00
CONS INT SAUDE DO VALE DO ITAJAI/SC		R\$ 1.006,16	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE FRANCISCO JOSÉ/PR		R\$ 24.327,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CAMPO MOURAO (2003/18/05)		R\$ 103,32	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE TISAGUAPU		R\$ 792,61	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PONTA GROSSA		R\$ 78.844,63	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE FERREIRES PINHEIRO		R\$ 863,87	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARABEIRA (1240346/54)		R\$ 4.278,98	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANAPAN		R\$ 60,00	R\$ 2,00
FUNDO MUN DE SAUDE ANAULOMA NEOPHRO		R\$ 35.900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIDEIRA/SC		R\$ 86.270,23	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALM CAMBORI		R\$ 124.243,42	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PENHA/SC		R\$ 33.642,22	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAFRA/SC		R\$ 5.364,06	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRABURGO (00132820/08)		R\$ 21.427,26	R\$ 0,00
MUNICERIO DE CARCELARIA (2006911/00)		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PORTO BELI (2006911/00)		R\$ 1.775,59	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE LUTUATSC		R\$ 7.880,77	R\$ 0,00
TRAFIC FARMAC LITUANI		R\$ 1.216,06	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE P. J. DE NOVO HARBURG/RS		R\$ 16.134,26	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PARANASSI		R\$ 9.323,59	R\$ 0,00
MAVIAH COM DE MEDS LITVANI		R\$ 2.016,38	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPERMA/SC		R\$ 2.366,00	R\$ 0,00
		R\$ 27.462,87	R\$ 0,00
		R\$ 603,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.80.62.47.81.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.0 em Visualizador

Página 3 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUQUESE/SC		R\$ 1.100,43	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CAROIRAS		R\$ 3.091,99	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE/SC		R\$ 133.623,45	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LIDON REGE		R\$ 8.367,22	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALNEARIA DO SUL/SC		R\$ 4.176,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE WAIMI (SC1132676/175)		R\$ 2.081,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE GUARABIRI		R\$ 11.868,90	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE LUIS ALVES		R\$ 2.253,09	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE NORTE ALEGRE (1030020/071)		R\$ 246.190,43	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GARUVINSO		R\$ 17.908,87	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PAPANOVIA		R\$ 0,244,17	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 36.419,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S MATULSEN		R\$ 14.984,61	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CALMONSIC		R\$ 3.497,63	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SORETAMA		R\$ 13.205,65	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITUPORANGA/SC		R\$ 1.219,56	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TAUBATI/SC		R\$ 900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASPAR/SC		R\$ 1.246,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE MUN MONTE CASTELO		R\$ 0,000,36	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITUPORANGA/SC (TOM)		R\$ 1.117,74	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAÇADOR/SC		R\$ 8.959,24	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TUAÇUAS/SC		R\$ 1.023,24	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAJE/SC		R\$ 72.226,99	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ADELÂNDIA/SC		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TUBANÃO/SC		R\$ 11.927,84	R\$ 0,00
COM INT DE SAUDE MUNI-MAREC		R\$ 25.844,87	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA/PR (1702/03/04)		R\$ 224.141,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE DOMBOS MAI		R\$ 5.206,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.80.62.47.81.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.0 do Visualizador

Página 4 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.705.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL		R\$ 43.377,17	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VILA VALERIOS		R\$ 1.487,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ATRIO VACAOIA (R\$ 14355420001-20)		R\$ 948,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SOLITANES		R\$ 38.540,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTAD DE ATENCAO ESPER SAUDE DE COIMBRA-PA		R\$ 4.092,66	R\$ 0,00
FUNDAUN DE SAUDE FOC DO IGUAQU		R\$ 14.032,69	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPERANA		R\$ 3.158,84	R\$ 0,00
PREF MUN DE HEBERAO DAS NEVES-MS		R\$ 41.217,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE UBERABANG		R\$ 81,95	R\$ 0,00
PREF MUN DE FOCOS DE CALDAS (10715519/000)		R\$ 52.307,70	R\$ 0,00
PREF MUN DE PATINGARIB		R\$ 203,43	R\$ 0,00
SECRET DO EST DE SAUDE-BACAPA (23080179/01)		R\$ 34.033,36	R\$ 0,00
SECRET DO EST DE SAUDE-BACAPA (23080179/01)		R\$ 83.427,00	R\$ 0,00
ROBERTO REGATEIRIN		R\$ 284,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTAES		R\$ 14.070,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUARULHAS		R\$ 109.192,20	R\$ 0,00
UNIV EST DE CAMPINAS-SP		R\$ 491,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAURUSP		R\$ 5.090,84	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENCOS PALAIS TA-SP (0074000106/20)		R\$ 5.701,75	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE-SP (4074000112/01)		R\$ 2.470,00	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE-SP (4074000112/01)		R\$ 2.080,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MALA-SP		R\$ 37.211,20	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPEVESP		R\$ 3.041,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS (00700153/0)		R\$ 20.400,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MAT MARITIA RICHARAU		R\$ 6.208,10	R\$ 0,00
INSTITUTO ASBEST MED SERV PUBLISP		R\$ 6.374,36	R\$ 0,00
SECRET DO EST DA SAUDE DE S PAULO (0070000113-16)		R\$ 250,48	R\$ 0,00
ECOC SALVA SERVIS MEDS DE EMERG		R\$ 434,98	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIFESP (UNIV FEDERAL)		R\$ 59.809,87	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração e sua autenticação se comprova pelo recibo de número 26 88.31 88.00 52 47 81 87 54 71 81 20 19 CO BE A2 FC 1E A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.705.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL PUEL LTDA-PR		R\$ 1.762,60	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO ROSARIO		R\$ 1.311,08	R\$ 0,00
HOSPITAL SUCUCAS DE CLAROS LT		R\$ 2.580,48	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIO NEGROS-PR		R\$ 8.444,48	R\$ 0,00
PREF MUN DE MONTESEMPR		R\$ 4.179,09	R\$ 0,00
PREF MUN DE S JOSE DOS PINHEIROS		R\$ 62.885,79	R\$ 0,00
PREF MUN DE MANDRITUBA-PR		R\$ 8.768,81	R\$ 0,00
PREF MUN DE TUCUCAS DO SUL-PR		R\$ 33.170,13	R\$ 0,00
PREF MUN DE BOCAUVA DO SUL-PR		R\$ 157,52	R\$ 0,00
PREF MUN DE ADRONÓPOLIS-PR		R\$ 10.640,26	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA-PR (74230518/0)		R\$ 15.703,50	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO PILAR-PR		R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS-0006-060		R\$ 2.021,39	R\$ 0,00
ASSOC CULTURAL SAO JOSE ACUIRES		R\$ 720,90	R\$ 0,00
LUA MARIN COMBATE AO CANCER		R\$ 16.721,90	R\$ 0,00
ASSOC HOSP DE PRET A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO-PR		R\$ 3.368,09	R\$ 0,00
PROCTER GOTTLENG DO PILDOM DRENE-PR		R\$ 831,42	R\$ 0,00
HOSPITAL MENAUCELIS LTDA-PR		R\$ 1.812,28	R\$ 0,00
PREF MUN DE CASTRO-FUNDECOMPR		R\$ 289,28	R\$ 0,00
ASSOC DRMA PROP CAVALOS CORR		R\$ 1.088,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ORTIZOPRIMA-PR		R\$ 1.266,40	R\$ 0,00
RITAL DE CLARENCE SAO VICENTE DE PAULO (00844181/0)		R\$ 666,00	R\$ 0,00
FUNFAP FUNDACAO DE JEFFREI		R\$ 954,00	R\$ 0,00
UNIV EST DE LONDRINA-PR		R\$ 594,91	R\$ 0,00
UNIV EST DO OESTE DO PARANA (0007-70)		R\$ 1.279,34	R\$ 0,00
HOSPITAL E MAT TERESINHAS LTDA-PR		R\$ 2.947,28	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MERICIONIA-PR		R\$ 1.048,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CIMARRON-SC		R\$ 91.394,74	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FLOIANOPOLIS-SC - PES (06918111/87)		R\$ 817.523,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE		R\$ 6.541,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração e sua autenticação se comprova pelo recibo de número 26 88.31 88.00 52 47 81 87 54 71 81 20 19 CO BE A2 FC 1E A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-88
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número do Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANHANGARÁ			
FUND PEST DOENÇAS INJARI		R\$ 2.540,00	R\$ 0,00
RODOLFO DE SIQUEIRA (000-40)		R\$ 2.095,00	R\$ 0,00
POLÍBUN COM E ASS TRON DE IRÓ		R\$ 307,00	R\$ 0,00
ATIVALDO TRINSP-LOS ARMAZ		R\$ 240,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE BELA VISTA DO		R\$ 1.137,62	R\$ 0,00
PARANÓ		R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
UNIMED CRICIMA COOP DE TRABCS		R\$ 27.842,17	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE POUZO ALEGRE		R\$ 2.045,00	R\$ 0,00
19070800001-21		R\$ 1.871,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TIRES		R\$ 472,00	R\$ 0,00
BARBAS		R\$ 16.853,18	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE		R\$ 2.747,40	R\$ 0,00
1480000001-01		R\$ 770.848,24	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE TROMBUDO		R\$ 3.824,67	R\$ 0,00
CEM		R\$ 810,02	R\$ 0,00
FUND UNIVERS DO DESTA SANTA		R\$ 5.036,22	R\$ 0,00
CATARINASC		R\$ 776,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUN SAO JOSEFC		R\$ 30.236,53	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS PORTO		R\$ 2.230,00	R\$ 0,00
ALGORE		R\$ 5.365,20	R\$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO ESTRO		R\$ 2.323,96	R\$ 0,00
GRANDEIRS		R\$ 8.425,24	R\$ 0,00
TREZ MUN DE ESTEIORS		R\$ 29.204,90	R\$ 0,00
PREF MUN DE LAVRAS DO SUL		R\$ 951,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAO BOMIA		R\$ 60.404,51	R\$ 0,00
180018000101		R\$ 32.703,75	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSEFC		R\$ 2.822,48	R\$ 0,00
PREF MUN DE NOVA MADUARS			
PREF MUN DE FAZENDA RIO			
GRANDEIR			
PREF MUN DE PINHASSIM			
MUNICÍPIO DE S LOMBRICO DO SUL			
18000111021			
ASSOC HOSP BOM JESUS - IOM			
AUTARQUA MUN DE SAUDE			
ATUCAPAMA			
CARLA ADRIET A SAUDE DOS			
ESTRADAORES PARANGUAIA			
CONG INT DE SAUDE DA AMERIC			
CONG INT SAU DO ESTADO ALONGAR-			
DOARMA			
FUNDO HOSP DO ESTADO MINAS			
GERMAIS (18430000011-02)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.683.31 BE.00.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.AL.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 7 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-88
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número do Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE AGUAS		R\$ 1.146,00	R\$ 0,00
MORNAS		R\$ 417.800,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO		R\$ 154,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE MONTE CARLO		R\$ 8.848,76	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE		R\$ 11.102,00	R\$ 0,00
PETROPOLIS		R\$ 30,21	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SETE		R\$ 8.462,28	R\$ 0,00
LAGOAS		R\$ 1.324,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JACARANA		R\$ 8.980,12	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AMPERE		R\$ 27.300,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BAUN		R\$ 11.009,89	R\$ 0,00
PICARRUS		R\$ 113,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BELA VISTA		R\$ 5.250,20	R\$ 0,00
DO TOLDADO		R\$ 161.280,18	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE REXINA		R\$ 870,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BOGAMA DO		R\$ 1.493,40	R\$ 0,00
SUL		R\$ 5.229,37	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE		R\$ 240,47	R\$ 0,00
IBIRAPOLIS		R\$ 308,54	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CORREA		R\$ 12.494,88	R\$ 0,00
PRETO		R\$ 13.189,85	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE		R\$ 1.627,00	R\$ 0,00
RUBIATOPOLIS		R\$ 1.005,24	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FREI CARLOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRACU		R\$ 2.702,96	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMARUI		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JENIPEI		R\$ 2.457,10	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALFERCATA		R\$ 370,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE OTACILIO		R\$ 370,00	R\$ 0,00
GRATA			
FUNDO MUN DE SAUDE DE PESCEIRA			
BOAVA			
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO AZUL			
FUNDO MUN DE SAUDE S CRESTOVANO			
DO SUL			
FUNDO MUN DE SAUDE TIMBO GRANDE			
FUNDO MUN DE SAUDE DE URUBICI			
(13000107079)			
HOSPITAL MUNICIPAL DISTRITO			
HOSPITAL CARDIOLOGO CONSTANTINI			
LT			
HOSPITAL MATERIA DE JARAGUA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.683.31 BE.00.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.AL.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-48

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS (REZ-20)		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS (RES-08)		R\$ 4.331,50	R\$ 0,00
HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL LTDA		R\$ 2.240,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 6.039,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DINOBUA		R\$ 11.838,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DETULINA		R\$ 620,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLORINA		R\$ 1.025,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COX VALAVANER		R\$ 1.220,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAMADO		R\$ 950,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R\$ 7.120,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNA SOLTEIRA		R\$ 7.120,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBAIABA		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPURA		R\$ 1.150,57	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARIZ DE FOVA		R\$ 28.888,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIS		R\$ 7.257,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BACANGA		R\$ 4.695,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIPOSA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 22.799,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURTIPTIMA DO SUL		R\$ 1.070,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVI INDEPENDENCIA		R\$ 943,57	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R\$ 14.233,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R\$ 977,58	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANERÉ		R\$ 9.160,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PRETO		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANOPOLIS		R\$ 833,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VAZEMPAHALLESTA		R\$ 12.802,37	R\$ 0,00
OURO CENTRO MEDICO LTDA		R\$ 3.320,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PORTO VELHO		R\$ 6,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RUISELOS DO SUL		R\$ 45.323,18	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA ANDARAIA (0271060/04)		R\$ 5.114,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE ARACATUBA		R\$ 9.177,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.66.31.BB.BD.02.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.1.E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-48

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAPOMA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE VARELA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PELOTAS		R\$ 51,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PRATINÍ		R\$ 750,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE S FERRACEDO DE PAULA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAQUARA		R\$ 7.002,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE UBAIABA VITORIA		R\$ 5.070,00	R\$ 0,00
PREF MUN DO RIO DE JANEIRO		R\$ 666.157,29	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DIVINO OBR-04		R\$ 327,00	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE-09P (46374530/1046)		R\$ 4.440,00	R\$ 0,00
UNIMED LTORAL COOP TRAB-MED LTU		R\$ 2.020,00	R\$ 0,00
VITTA-FARMA-MED-EE-COSMILTA		R\$ 2.224,97	R\$ 0,00
UNIV.FED.STA.CATARINA		R\$ 2.137,28	R\$ 0,00
ANDARAIA DIST DE MEDS LTDA		R\$ 24.569,00	R\$ 0,00
ALMA COM DE MEDS LTDA		R\$ 39.703,42	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S. VICENTE (11366412/18)		R\$ 4.100,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESERVALDA (1071548/08)		R\$ 81,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE STA BARBARA D'OESTE (4622994/02)		R\$ 8.040,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POCANTUBA (0003394/02)		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE S. JOSÉ DE CAMPOS (4604480/06)		R\$ 13.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIMEIRA (0132485/40)		R\$ 990,67	R\$ 0,00
PREF MUN SAPRANHA (0730108/02)		R\$ 850,04	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJAMÁ (0330234/1)		R\$ 3.815,38	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE-09P (4270900/1046)		R\$ 11.824,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOEMA (1303084/10)		R\$ 475.844,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MJ GORDO (0603303/01)		R\$ 91,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBAIABA/MSA.006/18		R\$ 200,00	R\$ 0,00
		R\$ 103,14	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.66.31.BB.BD.02.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.1.E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 10 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.25.00001-60

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED DE MARAQUANA COOP		R\$ 2.481,20	R\$ 0,00
TRABALHO MEDICO (4327206515-5)		R\$ 670,49	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NITOIPIATA (0161846608)		R\$ 136.334,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 6.679,55	R\$ 0,00
CONS INT DO VALE DO RIO CAI		R\$ 96.684,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARIAS DO SUL		R\$ 433,00	R\$ 0,00
ASSOC BENEF EVANG DE JORNALLE		R\$ 14.519,00	R\$ 0,00
SIPALLO SEDI DA ADM PSN TENC		R\$ 81.086,14	R\$ 0,00
300511410021-21		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE (0578560300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARANA (1820000344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE-SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(4070999702-61)		R\$ 263,80	R\$ 0,00
TXT MEMORIO CARGAS E COMPRESSO		R\$ 3.694,76	R\$ 0,00
LT		R\$ 162,72	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SETE BARRAS		R\$ 17.676,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COMERCIO DOS		R\$ 540,00	R\$ 0,00
DUPLICS (16078065)		R\$ 34.020,90	R\$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE SP-S-CENAM		R\$ 26.776,58	R\$ 0,00
(006610144)		R\$ 16.201,75	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO NICOLE		R\$ 52.562,58	R\$ 0,00
(0096000076)		R\$ 799,45	R\$ 0,00
PREF MUN DE CARACICASES		R\$ 14.307,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE SIMPLINT (024003020)		R\$ 129,00	R\$ 0,00
SOC HOSPITALAR ANGELINA CARON		R\$ 26.000,33	R\$ 0,00
COS MISSOES-CONS INTERN SAUDE		R\$ 10.354,75	R\$ 0,00
MISSOES DO EST DO RS		R\$ 494,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE PRO BANVAL		R\$ 574.803,26	R\$ 0,00
(912207073)		R\$ 17.945,30	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE A-PARAMA			
(912207073)			
MUNICIPIO DE JACAREI (066412676)			
(76126618366)			
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO			
(76126618366)			
MUNICIPIO DE IBERAJO PRETO			
MUNICIPIO DE HAQUAGUELECTUBA			
(6016616264)			
MUNICIPIO DE RESIDENC (058851279)			
(4070999702-61)			
SECRET MUN DE SAUDE DE			
GUARANI (058410564030)			
FUNDO MUN DE VOL TA REDONCANTU			
(03662911402)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29-68-31-88-80-52-47-81-87-54-71-81-20-19-CO-BE-AZ-FC-1E-A1-F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.25.00001-60

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SOM REPOUSSO		R\$ 813,00	R\$ 0,00
(1807600706)		R\$ 161,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASSIA DE MIRAG		R\$ 480,75	R\$ 0,00
(1807600706)		R\$ 512,54	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO DOS VINHANTIS		R\$ 279,46	R\$ 0,00
(0161317706)		R\$ 7.557,04	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TAIOBERAS		R\$ 347,58	R\$ 0,00
(1846971111)		R\$ 14.300,66	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ SA		R\$ 13.150,30	R\$ 0,00
SOC BENEF SAO CAMILO - HOSP SA		R\$ 10.086,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AGUAL		R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
RAMOS		R\$ 14.393,63	R\$ 0,00
M.C.M. COM DE MEIOS LTDA - ERELLI		R\$ 8.417,84	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERTAZZANO		R\$ 10.940,38	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 1.408,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARRODUENES		R\$ 40,08	R\$ 0,00
(7610000346)		R\$ 12.004,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGUNA		R\$ 6.046,36	R\$ 0,00
(6231312092)		R\$ 296,71	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GRAVATAL		R\$ 475,59	R\$ 0,00
(1134751875)		R\$ 2.176,17	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO		R\$ 2.174,00	R\$ 0,00
MEANIZO (1769427000)		R\$ 9.198,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MIBURUA		R\$ 300,12	R\$ 0,00
(1769427000)		R\$ 1.006,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANGUARI FELICIO		R\$ 307,00	R\$ 0,00
(1769427000)		R\$ 305,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERTIÓNGA SP			
FUNDO MUN DE SAUDE DE HEMONG			
E CENON (069713304-08)			
MUNICIPIO DE JAPONVARE			
(1769427000)			
FUNDO MUN DE SAUDE DE BERTIÓNGA			
VEREUNDO (1138113733)			
MUNICIPIO DE SANTOS OLAVANT			
(1774000058)			
PREF MUN DE VAREJO (0644006000)			
S PAULO SCS DA ADM FINEP/PMO			
(062814000658)			
MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA			
(RETRC76300)			
CENTRO DE SAUDE DE MEDICOS			
LTD			
MUNICIPIO DE BARRA VERDE			
(6231312092)			
MUNICIPIO DE GUARAPESIA			
(1769427000)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29-68-31-88-80-52-47-81-87-54-71-81-20-19-CO-BE-AZ-FC-1E-A1-F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.796.251/0001-95

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE (1771089075)		R\$ 112,73	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMEIRA (150998893)		R\$ 243,66	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA (179996234)		R\$ 2.342,46	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE (16029466)		R\$ 81,05	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL (165504514)		R\$ 102,55	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ROMA RESUSCITO GAUHO (1633427671)		R\$ 610,23	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARLOS CHICAS (184731366)		R\$ 81,09	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE AMEA GARIBALDI (1406436493)		R\$ 1.281,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUNIC DE PEDRO OSORIO (135949017)		R\$ 1.184,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO CATARINA (1627527364)		R\$ 2.100,07	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PRIMA GRANDE (481753164)		R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE APUCA (1475437375)		R\$ 2.722,45	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA VICTORIA DO PALMAR (88500009)		R\$ 884,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO (1361077167)		R\$ 9.339,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABELEADO (137103303225)		R\$ 1.665,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE YESPUSANG (18716424)		R\$ 2.264,01	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS (18074708)		R\$ 5.374,41	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LEME (1827220225)		R\$ 11.310,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASABLANCA (1827220225)		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO (1824720276)		R\$ 82,86	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUINHATA (182518242)		R\$ 274,52	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE (18074708)		R\$ 136,71	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MARCONAS (1827220275)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARBUCHEIRA (1735309186)		R\$ 107,12	R\$ 0,00
PREF MUN DE PALMEIRA (1735309186)		R\$ 303,33	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA (2034532342-00)		R\$ 95,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29 68 31 88 80 52 47 81 84 71 81 20 19 00 BE A2 FC 1E A7 6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 13 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.796.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE VAZUELA GRANDE (175449930)		R\$ 15.703,02	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS (180484723)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO DIST. FEDERAL MUNICÍPIO DE GARNDO DE MINAS (1878624396)		R\$ 380.188,25	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE REDUIRO (0184947161)		R\$ 372,23	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO (67482325-04)		R\$ 1.437,44	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMBRIA VERDE (1382202001)		R\$ 81,26	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE INHATA DO PARANAPANEMA (180378482)		R\$ 16.478,06	R\$ 0,00
UNIONED RESCUE COOP DE TRABALHO MEDICO (11746241937)		R\$ 7.667,40	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE 9 JOAO DAS MESSEES (11543310109)		R\$ 182,72	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAPELINHA (1322992145)		R\$ 1.067,05	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MONTALVANA (140970164)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JACATIAO DOS CARAVANETES (180435595)		R\$ 17.376,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SCARA (1802406611)		R\$ 182,23	R\$ 0,00
CONSMIT DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARIPS (073477288)		R\$ 77.294,71	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TIMPRAWAN (1827220270)		R\$ 4.583,56	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PNA-EMO MACHADO (1148872034)		R\$ 2.273,68	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABOIM BATISTA (1058984399)		R\$ 381,69	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE COMANUVO (1352320270)		R\$ 161.961,08	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MIRASSOL (4950320264)		R\$ 1.040,90	R\$ 0,00
FUNDO OSVALDO CRUZ (3379105615)		R\$ 73.203,21	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALMEIANA (1148872034)		R\$ 249,89	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IBA (1824481084)		R\$ 2.534,99	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA (154887462)		R\$ 303,19	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASA BRANCA (1873407942)		R\$ 1.084,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CURTADO POMPEIA (1873407942)		R\$ 247,19,25	R\$ 0,00
DEPTO DE HOMENS E SAUDE DE POMPEIA		R\$ 34.674,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29 68 31 88 80 52 47 81 84 71 81 20 19 00 BE A2 FC 1E A7 6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 14 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-408

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA		R\$ 97,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS SEC MUN DE SAUDE (07069000)		R\$ 256.406,66	R\$ 0,00
SECRET DE SAUDE DE RECIFE (185704878)		R\$ 37.174,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE FLO DO AGRONOMO (016377300)		R\$ 174,00	R\$ 0,00
EMPRESA PINEIRA DOS CAMPOS SA		R\$ 04,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SILVANO MESZNER(21)		R\$ 22.074,32	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE UPIANA DE MINAS (1439072411)		R\$ 376,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PINEIRAS (182667304)		R\$ 118,87	R\$ 0,00
PREF MUN DE AMERICANA F M S		R\$ 71.889,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PRITAL (184493248)		R\$ 346,96	R\$ 0,00
CONS PUB ASSOC MUN REG MET DE PORTO ALEGRE DISTRAL (1388315102)		R\$ 3.027,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORTULINHHA (1654030747)		R\$ 3.022,12	R\$ 0,00
REAL HOSP PORTUGUES DE HENRI EM PERNAMBUCO (1080384504)		R\$ 1.165,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (DF (032665796)		R\$ 119,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRAMANDA (1004328504)		R\$ 14.834,34	R\$ 0,00
HOSPITAL BARRA SUI SA (1100642317)		R\$ 471,31	R\$ 0,00
EMPRESA PUBLICA SAUDE RIO DE JANEIRO REGADEC (140007574)		R\$ 8.758,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM CO MONTES (PE 1032206183)		R\$ 16.641,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMBÉ (44) (090072935)		R\$ 10.200,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS (10241700256)		R\$ 329,07	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE CO MUN AMERICANA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
EMPRESA BNAS DE BENT HOSP BRSEPR (15134270336)		R\$ 16.960,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OURANDE (6025547020)		R\$ 263,40	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TERPELO OTOM (0827718928)		R\$ 4.368,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARMOZINHO DE MINAS (1817293407)		R\$ 136,27	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA VALEA (1783026306)		R\$ 81,56	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS (259103170)		R\$ 203,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.37.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.0 do Visualizador

Página 15 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-408

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALAIA CANDIDO (1448070347)		R\$ 1.203,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TAUBATEMA (1836855302)		R\$ 2.034,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE AGUA COMPRIDA (1628861733)		R\$ 263,40	R\$ 0,00
FUNDO UNIFESP/UNESP DO SAUDE CO ITALAI HOSP PEDRO ANJO (14192002231)		R\$ 226,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 11.044,24	R\$ 0,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (14192002231)		R\$ 8.746,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE (060703306)		R\$ 3.360,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARDEAS (11588080508)		R\$ 81,76	R\$ 0,00
PREF MUN DE IRELANDIA		R\$ 605,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		R\$ 075.320,31	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CONGOHAL (11815847391)		R\$ 305,30	R\$ 0,00
FUNDO HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (118143305672450)		R\$ 796,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO DEFRANCO (1162810182)		R\$ 240.020,36	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI (1162810182)		R\$ 43,68	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MATALAMBA MG (1220878987)		R\$ 100,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NATALZ CARDOSO (1409941172)		R\$ 558,30	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GOUEIA (17754944728)		R\$ 223,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BELLO ORIENTE (17088203560)		R\$ 481,76	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORDA (18001060945)		R\$ 203,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 5.727,37	R\$ 0,00
SECRET DE EST DE SAUDE DE RIO BRANCO		R\$ 59.808,53	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS (14330268371)		R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PIRES VENCESLAU (1447031006)		R\$ 9.480,46	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPINA DE BAIJO (10001891807)		R\$ 442,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VALPARAISO (17088203560)		R\$ 8.250,46	R\$ 0,00
ESTRELA PROD. YNKA SAUDE EERLI		R\$ 4.601,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.37.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.0 do Visualizador

Página 16 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número do Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MATIAS LORATO (193201502-0)		R\$ 203,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE CARLOS OLG		R\$ 10.889,00	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE HOSP INF CAMILO FONToura (4674383710-0)		R\$ 1.726,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATA DE LESTE (016724820-0)		R\$ 111,87	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALVADOR (000945877)		R\$ 147,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EST DA SAUDE DE HOSP INF CAMILO FONToura (4674383710-0)		R\$ 887,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BEGONA TALANDA (10662871-0)		R\$ 1.027,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS (1478675498)		R\$ 252,13	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANGUARIANG (11811730197)		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TABAHE (465272240)		R\$ 8.343,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA PASSAUS (000945877)		R\$ 30.809,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALVADOR (000945877)		R\$ 14.097,14	R\$ 0,00
LACERDOPOLIS (111774422)		R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
SECRET DO EST DE AZM		R\$ 408,80	R\$ 0,00
RENTENCIARIA (040804540)		R\$ 66.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE (1703416500)		R\$ 477,38	R\$ 0,00
PST DANTE PIZZARESE DE CARDIOLOGIA (4674383710-0)		R\$ 120,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMPOLIS (987025517)		R\$ 44.788,75	R\$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICAL TON		R\$ 81.078,72	R\$ 0,00
PREF MUN DE YAMAO (000945877)		R\$ 3.914,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBÁ (0333040170)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
FUNDO PARA DESENV MEDICO E HOSP (463043003-7)		R\$ 20.037,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURALDOOLANDA (1458281400)		R\$ 2.881,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULINA (18173228467)		R\$ 198.499,48	R\$ 0,00
FUNDO PARA DESENV MED E HOSP (463043003-7)		R\$ 47.331,15	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E CARIÓTIPO HOSPITALAR (000945877)		R\$ 45.755,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GUARAPUAVA (177018054)			
SECRET DE EST DE SAUDE - RES (414487-7405)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.8D.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 0.693.2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 17 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número do Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUARUPA AMG (1803010187)		R\$ 420,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALFENAS (1143019480)		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE (0009072500)		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA		R\$ 7.483,08	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLIN DA FAC DE MED DE APOUCANIU (1447470500)		R\$ 918,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA - MS (18130448178)		R\$ 2.843,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (0001486598)		R\$ 21.304,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENCA (11934211715)		R\$ 819,78	R\$ 0,00
UNIMED DE SAO PAULO COOP TRASMEDS (44530300211)		R\$ 911,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAFIA MG (4274281300)		R\$ 907,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPURUNA (18173228467)		R\$ 911,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSA UNTE (1033821090)		R\$ 911,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOBASTIMO DO PARANÁ (1024194960)		R\$ 131,71	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEMINA (1824011500)		R\$ 30.884,41	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO (1801048402)		R\$ 2.138,08	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GUARUA (182744842)		R\$ 1.067,84	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TORRES (4718080178)		R\$ 10.330,79	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO DOM JARDIM (1069838107)		R\$ 15.005,70	R\$ 0,00
BASEMEX COME DISTRICE MED LULA		R\$ 1.290,81	R\$ 0,00
CHAMANDA LTDA - ME		R\$ 5.262,37	R\$ 0,00
COMG PUBLIC DA REGAO DO ALTO JURUQUAI - CHAU (11074898708)		R\$ 223,59	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COROSES FABRICIANO (1187504048)		R\$ 11.332,18	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (0164350400)		R\$ 163,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ROLANDIA		R\$ 333.282,07	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE URUBIANA (1252421541)		R\$ 1.797,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (2360062270)		R\$ 380,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE MORENO (0164350400)		R\$ 94,80	R\$ 0,00
		R\$ 3.094,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.8D.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 0.693.2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 18 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.253/0001-98
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC ASSIST OUT E HOSP DE CAMPINAS DAS MISSOES		R\$ 19.737,50	R\$ 0,00
MUNICPIO DE BRUMADINHOS (163200242)		R\$ 8.115,00	R\$ 0,00
ASSOC DANAN DE CULTURA APC (076990387)		R\$ 9.640,48	R\$ 0,00
MUNICPIO DE CABRELIVA (403443202)		R\$ 918,60	R\$ 0,00
SOC EDUC BENEF DE CURITIBA (0253904308)		R\$ 117.372,81	R\$ 0,00
MUNICPIO DE SANTIAGO (878970456)		R\$ 1.450,80	R\$ 0,00
MUNICPIO DE ROSARIO DO SUL (861360274)		R\$ 10.382,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LARANJAS (911700738)		R\$ 186,04	R\$ 0,00
VITORIA PROVIDORA LOG. LTDA (48702576)		R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE PIRATUNGA (48702576)		R\$ 159,00	R\$ 0,00
UNIV FED DO TRIANGULO MINEIRO (2507353042)		R\$ 16.287,40	R\$ 0,00
UNIED BULMICHOU COOP DE TRIAS (MED 0205877389-51)		R\$ 10.052,00	R\$ 0,00
FUNDO HOSP DE SAUDE DE ARAÇUAÍ (194369397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIV FED DO RIO DE JANEIRO (326590278-04)		R\$ 4.241,00	R\$ 0,00
ASSOC HOSP SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL (22849027999)		R\$ 3.022,50	R\$ 0,00
PUBLICA (2-82010134)		R\$ 20.853,78	R\$ 0,00
EMPRESA CUBIANA DE SAUDE (403704402)		R\$ 252,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE JACITICABAL (163033407)		R\$ 14.884,14	R\$ 0,00
HOSPITAL SUCDEBANA LTDA (483704402)		R\$ 1.075,80	R\$ 0,00
MUNICPIO DE ONTROPOLIS (602341102)		R\$ 305,10	R\$ 0,00
MUNICPIO DE TEBODICO SAMPAO (4465151540)		R\$ 7.987,84	R\$ 0,00
MUNICPIO DE DIAGENA (4465151540)		R\$ 873,21	R\$ 0,00
MUNICPIO DE MOGI MIRIM (483704402)		R\$ 2.472,00	R\$ 0,00
COM DE DES DA REGAO DE GOVERNO DE SERTOSA (523902893-45)		R\$ 233,48	R\$ 0,00
ASSOC BEN SAO FRANCISCO DE ASSIS (9015110381)		R\$ 438,60	R\$ 0,00
ASSOC EDUC E CULTAT. DE MARILIENE		R\$ 1.829,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se encontra pelo recibo do número 26 RB.31.BB.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.AZ.FC.IE.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador
 Página 19 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.253/0001-98
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC EDUC BEN DE LONDRINA		R\$ 5.670,40	R\$ 0,00
UNIED REG MARRON COOPERATIVA		R\$ 454,80	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS		R\$ 420,89	R\$ 0,00
MUNICPIO DE PAULISTA DE SALES		R\$ 2.434,20	R\$ 0,00
HOSPITAL VILA CURITIBA SA		R\$ 1.411,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE POINTE NOVA		R\$ 9.654,96	R\$ 0,00
MUNICPIO DE FORA DO OESTE		R\$ 388,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE MONTE ALTO		R\$ 86,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE FELIZ NATAL		R\$ 953,91	R\$ 0,00
MUNICPIO DE PIRAJU		R\$ 3.076,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA HELENA		R\$ 2.891,95	R\$ 0,00
MUNICPIO DE UNIAO DO SUL (1481400288)		R\$ 110,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BERSA (1481400288)		R\$ 19.850,00	R\$ 0,00
SECRET DE SAUDE DE JOAO PESSOA OLIMPIA (4856151031)		R\$ 6.400,20	R\$ 0,00
MUNICPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (4856151031)		R\$ 1.835,82	R\$ 0,00
MUNICPIO DE NOVA MUTUM (2472760196)		R\$ 9.129,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE MATÃO		R\$ 1.379,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE BUTA (881137180-03)		R\$ 1.270,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE CUIRÓ PRETO (16295293306)		R\$ 37.487,91	R\$ 0,00
MUNICPIO DE IBERIÃO PRETO (40322670012-77)		R\$ 14.500,61	R\$ 0,00
FUNDO HOSP SAO LUCAS (2149262038)		R\$ 3.450,91	R\$ 0,00
HOSPITAL VITA SALES SA		R\$ 1.166,93	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BATASSO (1053929164)		R\$ 423,13	R\$ 0,00
MUNICPIO DE AMERICO BRASILENSE (43375-6635)		R\$ 2.228,45	R\$ 0,00
MUNICPIO DE SAO JOAO DEL REI (1714896348)		R\$ 22,30	R\$ 0,00
MUNICPIO DE TRES PONTAS (16345361086)		R\$ 8.810,00	R\$ 0,00
MUNICPIO DE BRUNÇA (493111638)		R\$ 4.810,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE CONCEIÇÃO DO LOPIS (4658027300)		R\$ 8.860,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se encontra pelo recibo do número 20 RB.31.BB.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.CO.BE.AZ.FC.IE.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador
 Página 20 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO HOSP ESTADUAL DO AÇHE (838234070)		R\$ 32.466,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALEGRE DO SUDOESTE (827886688)		R\$ 980,30	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CARIACÁS (150038518)		R\$ 73.313,68	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAÚDE DE FORTALEZA (7430186371)		R\$ 1.337,47	R\$ 3,20
MUNICÍPIO DE PALMAREZ (0464381166)		R\$ 43.100,84	R\$ 9,00
MUNICÍPIO DE FORTALEZA (780375118)		R\$ 948,36	R\$ 0,00
UNICA - RIVANDINI DA STA CASA DE MESSEJORES		R\$ 28.843,72	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE COLIDER (150038518)		R\$ 4.882,17	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALVAS (827886676)		R\$ 871,50	R\$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ		R\$ 1.172,30	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE JUAZEIRO (127360733)		R\$ 35.887,55	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ANTERAS		R\$ 938,94	R\$ 0,00
EMANDE DA STA CASA DE MESSEJORES DE MATRIZ		R\$ 321,78	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BACALVALDES (457615871)		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL (851883070)		R\$ 69.424,40	R\$ 0,00
MARMEZ SERV MENS SA		R\$ 747,90	R\$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE DE ITACURUBA (863429173)		R\$ 890,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UNAI (1612818177)		R\$ 32.251,25	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA (457819403)		R\$ 575,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MOGI GUACU (4530126415)		R\$ 19.812,09	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMIARÉ		R\$ 17.237,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (0815781173)		R\$ 32.042,80	R\$ 0,00
EST LAURO DE SOUZA LIMA SECOS EST SAÚDE SAUBO (8239201141)		R\$ 51,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BIRIGUI DAS LARANJEIRAS (133020078)		R\$ 773,47	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (0815781173)		R\$ 4.190,39	R\$ 3,00
EST LAURO DE SOUZA LIMA SECOS EST SAÚDE SAUBO (8239201141)		R\$ 4.793,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BIRIGUI DAS LARANJEIRAS (133020078)		R\$ 142,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 21 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET DO EST DE SAÚDE DE PARANÁ (6174502071112)		R\$ 1.575,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LAVINIA GARIBATE (840303070)		R\$ 988,55	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CUMARA (844441454)		R\$ 1.194,00	R\$ 0,00
CONJUNTO HOSPITALAR DE SOBOCAMA (84345071438)		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE IFEMAING (1330672625)		R\$ 115,26	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE AMPARO (873992583)		R\$ 19.062,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DR. HERMÉ ALVARO (863450301674)		R\$ 1.104,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ (8333336107)		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIV CASTRANO ANTONIO MORAES (204791630)		R\$ 989,50	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAÚDE DE SAO PAULO (893745030115-03)		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ERECHIM (8781471420)		R\$ 8.264,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE PONTE ALTA (122337155)		R\$ 2.282,21	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TAMBUI (8515710482)		R\$ 73.313,38	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE BRANCO DO NORTE (1718620400)		R\$ 640,48	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA (19397945300)		R\$ 5.281,24	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAÚDE VARGEM GRANDE (0403239190)		R\$ 3.872,38	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO (7344487917)		R\$ 10.337,82	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VACARIA (8782745116)		R\$ 23.038,88	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE OROFINO CENTRO (1128919123)		R\$ 4.586,14	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACERES (8208643704)		R\$ 1.773,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE HETZL D OESTE (1718620384)		R\$ 262,70	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE (8388979303)		R\$ 4.371,91	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PROMISSAO (8455865525)		R\$ 16.254,98	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ANAGUARI (1820640408)		R\$ 677,33	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAPERITO (19330768454)		R\$ 246,98	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASARÉ (1070814184)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 22 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET DE EST DA SAUDE DE MOGI DAS CRUZES (4623430016-3)		RS 432,00	RS 0,00
CLINICA CIRURGIA SANTA GEMINA LTDA		RS 109,40	RS 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE FERRA DE SANTANA (8653594307)		RS 7.992,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMAREINA DO PARANA (2830741032)		RS 6.226,50	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AQUIDAUANA (2468995529)		RS 1.170,00	RS 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DO ESTADO ROSARIO (0337935200)		RS 90.136,60	RS 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE GARULHOS (453743001036-77)		RS 8.473,30	RS 0,00
MUNICIPIO DE SANTO LUCIFERIO (14430112098)		RS 299,14	RS 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE CONJACOP MANOAGUA (9237630036-45)		RS 3.659,06	RS 0,00
MUNICIPIO DE FLORINA RICA (4426227858)		RS 767,40	RS 0,00
SERVICO AUTONOMO MUN DE SAUDE - SAMUS (0771247509)		RS 16.300,94	RS 0,00
L.D.E.A.S. - RST DE SEM ENSEINO E ASSIST A SAUDE (2409632056)		RS 34.383,11	RS 0,00
PREF MUN DE SORRISO		RS 2.005,20	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE MUNICIPIO DO PAULISTA (082511503)		RS 37.840,29	RS 0,00
MUNICIPIO DE ORLANDIA (0331740011)		RS 95,81	RS 0,00
MUNICIPIO DE CUMBA (457042031)		RS 1.341,92	RS 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES (4463084071)		RS 162,96	RS 0,00
HOSPITAL RES DR VIVALDO MARTINS SENEZ CRASCO (4674000325-24)		RS 98,06	RS 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (7812783090)		RS 348,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE LARANJEIROS PALAISTA (8623050680)		RS 5.999,90	RS 0,00
MUNICIPIO DE MARITACUNJUBA (465441100)		RS 3.080,30	RS 0,00
FUNDO MUNIC SAUDE DE ERERAS MARQUES (0817312071)		RS 519,55	RS 0,00
MUNICIPIO DE PARACURIBA (1369742054)		RS 2.870,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE GARÇA (4451007108)		RS 9.168,98	RS 0,00
MUNICIPIO DE EPE (663491506)		RS 498,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE OGUIMARCO DE AQUINH (916843400)		RS 1.064,00	RS 0,00
UBAH - INST DE ATENCAO BASICA E		RS 61.699,06	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se encontra pelo meio de número 29.68.31.88.8D.52.47.81.87.54.71.81.2D.10.C0.8E.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AVANÇADA SAUDE (8668260498-2)		RS 11.499,50	RS 0,00
MUNICIPIO DE RECENTE FIDAO (8613638776)		RS 10.261,28	RS 0,00
FUNDO UNB (050000020418)		RS 35,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (54279688150)		RS 900,00	RS 0,00
F FARMACIA DISTORSE DE PRADO (4496603)		RS 126,00	RS 0,00
LTDA EPV (2403930415)		RS 182,58	RS 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE MIRANDOPOLIS (4631453112-47)		RS 885,39	RS 0,00
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS (6193207042)		RS 7.283,05	RS 0,00
MUNICIPIO DE VALINHOS (4578278202)		RS 899,00	RS 0,00
PREF MUN DE TUPA (4487980808)		RS 912,45	RS 0,00
LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURITIBA (766843500-96)		RS 4.004,72	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BIRAMA		RS 2.081,09	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE SAO JORDANA - SC (17832766307)		RS 40.889,90	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE FMS DE SALTO GRANDE (2523062246)		RS 1.762,50	RS 0,00
PREF DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		RS 431,90	RS 0,00
LIGA HOSPITAL HELKAPOLIS S.C.S		RS 493,00	RS 0,00
PREF MUN DE SALTO DE IPORAUA		RS 174.843,00	RS 0,00
PREF MUN DE APARE		RS 195,13	RS 0,00
FUNDO MUNIC SAUDE DE MOSSORO (1192996086)		RS 41.915,79	RS 0,00
SECRET DE EST DA SED PUEL 17- EDF APUCARANA - OPC - FUNDO ROT (0418032281)		RS 4.481,10	RS 0,00
FUNDO MUN SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRO ANGULUS (3829050303)		RS 120,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE CAVANQUUA (18278827938)		RS 307,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA MANSA (06307127448)		RS 3.004,90	RS 0,00
MUNICIPIO DE IMPUVAI (477252041)		RS 3.445,86	RS 0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO (7850000070)		RS 203,40	RS 0,00
MUNICIPIO DE SAPICAMO S/A (8819000026)		RS 168,60	RS 0,00
FUNDO MUNIC SAUDE DE PIRAMIDE CO-RIO GRANDE (13471027041)		RS 203,40	RS 0,00
FUNDO MUNIC SAUDE DE DUARTEMA (11862251912)		RS 168,60	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se encontra pelo meio de número 29.68.31.88.8D.52.47.81.87.54.71.81.2D.10.C0.8E.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.25/10001-96

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOC ANONIMA HOSPITAL ALIANÇA (1207693246)		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (0588973099)		R\$ 914,65	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARTINOPOLIS (1040183717)		R\$ 5.732,58	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO (186612494)		R\$ 491,78	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LADOSINHA (8197111025)		R\$ 1.220,45	R\$ 0,00
FUNDO FELICES ROSSO (1721416676)		R\$ 2.890,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA NORO (1820095658)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO (464203200)		R\$ 5.811,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE S JOSE DO OUVIDO (184208810)		R\$ 300,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DAS DOBRAS (0161328236)		R\$ 397,38	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS (0161327029)		R\$ 427,14	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAGUAI (081507002)		R\$ 3.421,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BEMIZAL (0161468791)		R\$ 274,58	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO (092270208)		R\$ 275,09	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JOZEPOPOLIS (011200286)		R\$ 132,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE (1833915009)		R\$ 104,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MEDINA (1801460081)		R\$ 301,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO TUCURU (189548448)		R\$ 400,63	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TRES COARACES (1756525476)		R\$ 1.507,22	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BERA (4518593081)		R\$ 933,75	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GALLERIA (1739500047)		R\$ 348,12	R\$ 0,00
UNIAO CATANDUVA - COOP DO TRAB (061184081278)		R\$ 1.674,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE (2091434238)		R\$ 81,86	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IPACU (0807386021)		R\$ 140,07	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VICOOSA (1240733098)		R\$ 4.392,30	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FORMOSO (1912013320)		R\$ 305,10	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CUFARAUQUE (0751542034)		R\$ 122,84	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.D0.BE.AZ.FC.1.E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 25 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.25/10001-96

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE CATUÍ (0161250008)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IPOMACUENGO (1624421959)		R\$ 300,70	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DA VIOLENDIA DE MIRAS (0738896038)		R\$ 916,25	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VERRIHA ANDARA (0161250007)		R\$ 183,69	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAROEDIO (1108456196)		R\$ 142,97	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMA (1061484804)		R\$ 191,73	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO HONMA (1774404817)		R\$ 349,78	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PEOM (1810304054)		R\$ 141,70	R\$ 0,00
ASSOC EVANG BENEF ESPERITO SANTENSE ADEB (0807600042)		R\$ 2.704,56	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN CORNEIO DOM JESUS (1514304008)		R\$ 366,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GIMPAZADA DO NORTE (1526844005)		R\$ 1.017,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALETE (1020200001)		R\$ 1.065,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VITOR MERELLES (1034720006)		R\$ 1.395,48	R\$ 0,00
HOSPITAL VERA CRUZ S/A (4903071808)		R\$ 1.020,37	R\$ 0,00
FUNDO PARA DESENV MED HOSP (48290081140)		R\$ 892,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VITAMARALVA (1196903096)		R\$ 670,74	R\$ 0,00
SECRET DE EST SAUDE DO HOSP CENTAL VILA PENITENCIARIO (467000091130)		R\$ 204,55	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ACACICA (18295267199)		R\$ 612,20	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ENA (1688933008)		R\$ 344,68	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JURAMENTO (1801736008)		R\$ 101,70	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BRASUNAS (1800208908)		R\$ 508,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CACADOR (8501430071)		R\$ 806,76	R\$ 0,00
UNIAO FEDERAL DE A ASSOC (048810000209)		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE DE GRAU GRUPO DE RES (48748000000010)		R\$ 1.402,90	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS FACUL MEDICINA MARLIA - HOFARMA (483201818)		R\$ 600,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AURONOMICIA (1300785090)		R\$ 880,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.68.31.BB.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.D0.BE.AZ.FC.1.E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 26 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE TURVIA (4478361/87)		R\$ 1.831,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE OLHO VERDE DO OESTE		R\$ 10.112,28	R\$ 0,00
PREF MUN JAQUIMINA		R\$ 87,38	R\$ 0,00
SECRET DA SAUDE DO ESTADO DO		R\$ 342,14	R\$ 0,00
GEARA (2726877/2015)		R\$ 305,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE		R\$ 305,10	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRANCISCO		R\$ 305,10	R\$ 0,00
SA (1138278/87)		R\$ 746,00	R\$ 0,00
UNIFED DE COHABITA COOP DE		R\$ 2.387,50	R\$ 0,00
TRABAL (752222/447)		R\$ 254,25	R\$ 0,00
YOSP AST DR DONA A DE SIQUEIRA DE		R\$ 305,10	R\$ 0,00
PROS. PRESIDENTE (4931459/0126-05)		R\$ 6.096,12	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GALDAS (1462512/91)		R\$ 1.901,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAMBACURU		R\$ 2.094,48	R\$ 0,00
(1844915/43)		R\$ 334,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PRECIDENTE		R\$ 1.832,06	R\$ 0,00
GETULIO		R\$ 2.415,36	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPANO		R\$ 7.071,20	R\$ 0,00
DO LAGADO (1336444/29)		R\$ 5.499,09	R\$ 0,00
PLANILHAS FEDERAL DE MATO		R\$ 1.017,08	R\$ 0,00
GROSSO (3066490/30)		R\$ 2.824,08	R\$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE		R\$ 193,68	R\$ 0,00
TAURATE (483505/91)		R\$ 1.152,28	R\$ 0,00
UNIMED FRANCISCO BELTRAMI COOP		R\$ 877,22	R\$ 0,00
DE TRAB MED (817050/03)		R\$ 304,00	R\$ 0,00
MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL		R\$ 46.178,18	R\$ 0,00
(5427343/00)		R\$ 98.178,15	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LIBATUBA (4462861/95)		R\$ 3.349,78	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA			
(807386/01)			
MUNICÍPIO DE ITAPUQUE			
(1026404/01)			
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ (1461548/10)			
(1866071/04)			
MUNICÍPIO DE ITAMARARA			
(2541044/01)			
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE			
MIRAS (1440115/40)			
MUNICÍPIO FEDERAL DO GARRNE			
DO OROZINHO (3177841/00-76)			
CREDITOS			
ADANTAMENTO A TERCEIROS			
ADANTAMENTO D SALARIO			

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo rascão de número 29.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 0.1.5 da Visualizador

Página 27 de 35.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 13.838,24	R\$ 21.868,87
ADANTAMENTO A FOMECENORES		R\$ 10.854,13	R\$ 18.642,03
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECLUP		R\$ 2.458.061,65	R\$ 1.830.340,38
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECLUP		R\$ 2.454.200,48	R\$ 1.584.528,38
IRRF A RECEBER		R\$ 5.480,43	R\$ 6.480,43
CALL A RECEBER		R\$ 7.007,57	R\$ 7.004,09
COFINS A RECEBER		R\$ 137,44	R\$ 0,15
IR A RECEBER		R\$ 2.977,57	R\$ 0,00
ICMS A RECEBER		R\$ 2.426.587,94	R\$ 1.578.884,80
IMPOSTOS E CONTRIB. COMPENSA		R\$ 811,26	R\$ 811,20
RFU PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 737,46	R\$ 737,46
CELL PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 73,74	R\$ 73,74
ESTOQUES		R\$ 13.832.360,24	R\$ 10.464.763,38
DEPOSITO		R\$ 18.852.300,28	R\$ 10.468.765,38
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 18.852.300,28	R\$ 10.468.765,38
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 18.852.300,28	R\$ 10.468.765,38
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00,00	R\$ 1.960,74
SEGUROS		R\$ 3.003,36	R\$ 3.000,74
MAO CIRCULANTE		R\$ 5.881,56	R\$ 1.960,74
IMPOSTOS		R\$ 3.217.723,40	R\$ 2.714.363,62
IMPOSTOS		R\$ 30.004,48	R\$ 19.582,40
PARTICIPAÇÕES CONSORCIOS		R\$ 35.284,48	R\$ 34.532,40
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R\$ 12.886,48	R\$ 71.512,35
BANCO ITAU - CONSORCIO		R\$ 19.104,00	R\$ 29.558,40
BANCO BRASILEIRO - CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 6.051,32
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,11
MICROSAO		R\$ 3.164.115,96	R\$ 2.622.308,23
REVENHO OPERACIONAIS		R\$ 3.005.403,71	R\$ 2.223.428,29
MÁQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 50.421,86	R\$ 51.481,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 176.709,10	R\$ 176.709,10
VEICULOS		R\$ 307.633,01	R\$ 357.633,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 23.728,17	R\$ 23.728,17

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo rascão de número 30.68.31.88.80.52.47.81.87.54.71.81.20.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 0.1.5 da Visualizador

Página 26 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQS P/ESCRITORIO		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
EDIFICAÇÕES		R\$ 2.070.000,00	R\$ 289.209,00
EDIFICAÇÕES - GALPÃO C/06 ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.389.203,56
MATERIALS/REPRESENTAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 148.696,26	R\$ 291.242,97
(11) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 47.081,76	R\$ 47.890,42
(11) MOVENS E UTENSILIOS		R\$ 64.861,46	R\$ 17.833,97
(11) VEICULOS		R\$ 209.643,36	R\$ 172.104,48
(11) EDIFICAÇÕES		R\$ 62.775,36	R\$ 150.898,09
(11) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 21.137,45	R\$ 19.384,21
(11) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R\$ 4.400,00	R\$ 14.885,81
(11) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL		R\$ 116.262,47	R\$ 119.857,49
(11) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE		R\$ 15.268,47	R\$ 19.887,49
INTANGIVEIS		R\$ 16.802,26	R\$ 23.232,84
DEMS INTANGIVEIS		R\$ 16.802,26	R\$ 32.252,58
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 16.802,26	R\$ 32.252,86
PASSIVO			
PROVISÃO		R\$ 16.802,26	R\$ 16.802,26
DEBITOS A CURTO PRAZO		R\$ 45.917.743,84	R\$ 43.208.158,64
FORNecedores		R\$ 34.180.021,70	R\$ 31.154.196,29
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 34.180.021,70	R\$ 31.154.196,29
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 11.269.724,91	R\$ 25.249.315,90
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.182.186,14	R\$ 2.198.961,47
FORNecedores		R\$ 30.264,20	R\$ 107.852,90
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 3.491,46	R\$ 0,00
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 30.072,74	R\$ 107.852,90
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.086,68	R\$ 107.852,90
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 2.086,68	R\$ 107.852,90
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 582,11
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 239.497,96	R\$ 186.641,30
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 331,37	R\$ 1.001.194,44
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 232.293,26	R\$ 104.377,49
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 8,00	R\$ 110.221,70
UNIAO QUIMICA FARMAC ANCESTER		R\$ 1.120.493,52	R\$ 371.269,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.6B.31.BB.8D.52.47.81.67.54.71.61.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.653/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 29 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO PORTO HYDRAZOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 307,85
MATLAB INE COM DE PROD FARM		R\$ 11.166,14	R\$ 0,00
NATULAB FARMAC LTDA		R\$ 645.993,09	R\$ 607.698,31
LABORATORIO TELUTO BRASILEIRA		R\$ 65.976,14	R\$ 20.792,00
LAB FARMAC VITAMEL LTDA		R\$ 259.404,70	R\$ 99.362,10
SUNVAL COM E IND LTDA		R\$ 296.181,21	R\$ 48.242,00
OLVID REPORT E GUST LTDA		R\$ 2.948,54	R\$ 0,00
IFAL IND E COM PROD FARMAC LTDA		R\$ 4.706,90	R\$ 3.318,67
BRUSTERMICA IND FARMAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.485,00
SMITEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 3.490,00	R\$ 20.930,00
MATITA IND E COM LTDA		R\$ 2.056,00	R\$ 1.653,00
FERRAMENTAS GERIAS COM		R\$ 543,53	R\$ 0,00
HALEXISTAN IND FARMAC		R\$ 21.823,59	R\$ 17.880,30
BIOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 122.939,09	R\$ 0,00
JANET TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 2.027,35
PHARLAB IND FARMACEUTICA SA		R\$ 277.374,13	R\$ 142.000,00
MERT DISTRIB LTDA		R\$ 99,52	R\$ 0,00
MMA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO GLOBOLTA		R\$ 0,00	R\$ 15.009,49
CRIBIND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 167.882,95	R\$ 24.802,00
ASPEN PHARMA IND FARMACEUTICA L		R\$ 603.831,75	R\$ 746.948,29
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 371.258,08	R\$ 20.930,00
INFO TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 4.266,30	R\$ 0,00
BIOCIND DE VIDIOS CURTOSIA		R\$ 259.566,80	R\$ 0,00
QUERPHARMA QUIMICA E FARM L TD		R\$ 607.091,51	R\$ 114.991,40
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R\$ 134.476,46	R\$ 0,00
BARCEL INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.392,22	R\$ 5.666,20
CLUPHIM QUIMICA PAR. ASSIST. MED		R\$ 0,00	R\$ 1.943,00
METAL LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES PRINT COMMUNIC EQUIPS		R\$ 0,00	R\$ 1.067,75
BIOINDO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.397,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.6B.31.BB.8D.52.47.81.67.54.71.61.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.653/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 30 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-08

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABRELL COM MAT. DE CONSTR. LTDA		R\$ 18,00	R\$ 40,50
QUERDES HIBRIDO ADESSORA ADM		R\$ 379,00	R\$ 340,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.180,40
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R\$ 6.773,39	R\$ 37.226,45
EPH-COS-106 PROD. HOSPITALAR (APLAMI)		R\$ 37.360,56	R\$ 0,00
APREBANCOS SA		R\$ 16.231.280,37	R\$ 15.054.106,55
SANOCZ DO BRASIL INTL FARMACEUTICA		R\$ 3.210.483,45	R\$ 4.587.195,35
TRANSPORTAÇÔES AMERICANA LTDA		R\$ 173,76	R\$ 3,00
MAGIRA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.730,36
PRESEANS KABI BRASEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.192,90	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R\$ 6.291,32	R\$ 0,00
IMM SEGUROS SA		R\$ 0,00	R\$ 963,68
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT.		R\$ 22.234,06	R\$ 30.293,87
MEDION SA		R\$ 314.870,84	R\$ 310.854,22
BLAU FARMACEUTICA SA		R\$ 5.899,90	R\$ 343.722,24
ELETRON-HUBER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.719,24
LATENSFARMA INDUS FARMAS LTDA		R\$ 4.482,77	R\$ 0,00
BAUER CARGAS LTDA		R\$ 26.354,25	R\$ 7.233,70
SANTOS XAVIER FAMILY REPRES. LTDA		R\$ 1.071,44	R\$ 0,00
BAVERICA		R\$ 793.853,90	R\$ 946.022,87
DOORTOPAY ASSIST MED. E DIGNIT I		R\$ 277,84	R\$ 0,00
DESA. BRASEL LOG. E TRANSPORTES DE		R\$ 790,00	R\$ 0,00
TAFORDA JUNIOR & CIA LTDA ME		R\$ 266,37	R\$ 0,00
LEBOY MEIRAL COMP. BRASEL MEDIC.		R\$ 365,53	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DANOSA LTDA		R\$ 1.413,72	R\$ 0,00
HOSP MEDIC. SERVIÇOS ERISU		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
I-1 FIDUS NINHO-FARMAC. LTDA		R\$ 119,79	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 123,84	R\$ 19,50
QUIRITIBA		R\$ 5.650,47	R\$ 0,00
VITOBIA INDUS LOGÍSTICA LTDA			

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo número de número 29 RB.31.BB.8D.52.47.81.87.54.71.81.2D.19.CD.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 4.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 31 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-08

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANALTO ENG. (MÉDICAS) LTDA		R\$ 230,08	R\$ 0,00
COMERCIAL CIBRUECA FARMED LTDA		R\$ 5.411,57	R\$ 0,00
EDNEI GILBERTO DANCKM - ME		R\$ 0,00	R\$ 25,00
TRANSPORTADORA PLAMOR LTDA		R\$ 9.257,90	R\$ 0,00
ADUL LINEAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 1.253,00	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS		R\$ 2.181,81	R\$ 0,00
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 14.480,00
VALUPIO FARMACOS		R\$ 0,00	R\$ 504,00
PRIMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA		R\$ 492,25	R\$ 847,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 116,75	R\$ 55,00
ESTRELA PROD. PARA SAUDE EBRELLI		R\$ 252.965,44	R\$ 0,00
NOVAMED COM DE MEDS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 536,70
M.G. TERMOECONOMICA LTDA		R\$ 315,83	R\$ 0,00
HEIDSON APARELHO DOS SANTOS- ME		R\$ 849,25	R\$ 0,00
CITY MOTOS PECAS E ACESSÓRIOS		R\$ 417,55	R\$ 0,00
EDILSON LUZ FURMAN - ME		R\$ 51,00	R\$ 0,00
UNIPAR IND. COM DE ALIM. LTDA		R\$ 82,41	R\$ 0,00
3-EPICENTER CENTRO CLINICO S/S LTDA		R\$ 2.217,80	R\$ 0,00
FABRILA DIETEM LTDA		R\$ 2.291,26	R\$ 3.883,20
CIENNA COM DE ELECTRONICO SA		R\$ 1.256,04	R\$ 0,00
LABORATORIO FARMAC. ELOPAR LTDA		R\$ 15.464,44	R\$ 43.358,37
AL THANA - MATRIZ ATIANA		R\$ 12.070,40	R\$ 3.035,00
SILVUS TRE LANS OLIVE & FARMAC. LTDA		R\$ 20.971,64	R\$ 8.086,51
JONATHAS ANDSON SANTOSI		R\$ 2.700,90	R\$ 0,00
SINODISTR. DE PROD. DE INFORMATICA		R\$ 3.382,23	R\$ 0,00
SAMS REPRESENT. COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.707,12
MULTITRANS TRANSF. EBRELLI (MULTISCV)		R\$ 658,52	R\$ 0,00
COMAL AUTOMOTIVA SA		R\$ 394,00	R\$ 0,00
CASA DO PORTAO ELECTRONICO LTDA		R\$ 12,50	R\$ 0,00
MAXCEL N 5 NETO EMPACULADORES		R\$ 376,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo número de número 29 RB.31.BB.8D.52.47.81.87.54.71.81.2D.19.CD.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 4.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 32 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.287,80
ACE HOSPITALAR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.208,60
1303H4002		R\$ 0,00	R\$ 2.543,89
MADEIREIRA CARLOS GABARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 417,83
IMPRESM COM DE MAT CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.335,28
BALANOTICOMERCIO DE MATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 14.217,04
MPAREPAR ENG. E COM. DE AMARRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.223,28
MARGEM CONCRETO FACENHA MO		R\$ 0,00	R\$ 11.210,00
GRANIP		R\$ 0,00	R\$ 18.734,45
CRISTAL ESTRELA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.660,00
LI		R\$ 0,00	R\$ 1.167,30
DRICOM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.200,20
SILVANE CABRAL DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.330,80
MANAGER SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.020,00
MAGNET PROCESSAMENTO DADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,75
LTD		R\$ 0,00	R\$ 828.390,89
STOCK WELD PRODUTORES E HOSP		R\$ 0,00	R\$ 333.333,38
LTD		R\$ 0,00	R\$ 76.419,09
COOP-CENTRAL ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG RODRIGUES DIEN DE WYTS		R\$ 6,00	R\$ 1.071,51
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.890.499,47	R\$ 416.044,00
CAPITAL GIRO - BRANDESCO		R\$ 333.333,38	R\$ 333.333,38
BRANDESCO CRED MOB (CONTR NR		R\$ 447,40	R\$ 0,00
60333P)		R\$ 2.871,51	R\$ 0,00
BRANDESCO - FINANCIAMENTO CONTR		R\$ 416.044,00	R\$ 416.044,00
NR 0861417)		R\$ 333.333,38	R\$ 333.333,38
KAL DENG TRANSF RECOV DE BENS		R\$ 46.514,86	R\$ 46.514,86
LTD (SALPACH) - CP		R\$ 30,00	R\$ 0,00
EMPRESA SANTANDER - CONTR		R\$ 4.881,00	R\$ 4.881,00
428114 - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 43.372,10	R\$ 43.372,10
FUTS A RECOLHER		R\$ 11.028,27	R\$ 11.028,27
INDS A RECOLHER		R\$ 18.745,63	R\$ 42.148,75

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.80.52.47.B1.87.54.71.61.20.19.CO.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 33 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 612,52
CONTR A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.017,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 248.437,90	R\$ 225.727,33
INDS A RECOLHER		R\$ 12.933,78	R\$ 6.020,77
CONTR A RECOLHER		R\$ 4.988,44	R\$ 1.385,20
INDS A RECOLHER		R\$ 2.200,00	R\$ 4.862,66
INDS ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 48,28
INDS RETIDO A RECOLHER		R\$ 103,71	R\$ 1.048,28
INDS CONTRS. CONTR. RETIDO A		R\$ 51,75	R\$ 228,06
RECOLHER		R\$ 3,00	R\$ 242,04
INDS CONTRS. CONTR. RETIDO A		R\$ 208,11,71	R\$ 211.516,70
INDS CONTRS. CONTR. RETIDO A		R\$ 1.273.232,67	R\$ 1.141.233,60
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.273.232,67	R\$ 1.141.233,60
ADIANTEMENTO A CLIENTES		R\$ 154.712,89	R\$ 149.457,31
DUPLOS PROVISORIOS		R\$ 114.772,70	R\$ 103.514,06
PROVISORIOS DE FERRAS		R\$ 36.165,19	R\$ 37.044,40
INDS S/ PROV. DE FERRAS		R\$ 9.191,40	R\$ 11.157,95
FUTS S/ PROV. FERRAS		R\$ 4.208.860,99	R\$ 4.345.040,21
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.000.370,04	R\$ 2.349.051,70
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.000.370,04	R\$ 2.349.051,70
EMPRESAS		R\$ 0,00,00	R\$ 25.000,00
EMPRESA C/SUOCOS		R\$ 8.251,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER SA - EMPR CONTR		R\$ 0,00	R\$ 511.250,00
4583		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITALY - CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITALY SA (FINAN - INDICES)		R\$ 44.415,14	R\$ 0,00
SANTANDER LEASING SA-ARR		R\$ 5.174,24	R\$ 0,00
MERCANTE		R\$ 1.150,01	R\$ 0,00
(11) LAJOS SANTANDER LEASING		R\$ 6.291,56	R\$ 0,00
SA JARD MERCANTIL		R\$ 73.287,49	R\$ 0,00
CEF - EMPRESAS CONTIN 20842		R\$ 258.000,04	R\$ 323.000,08
BANCO SANTANDER SA - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR. STU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFIRA - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALORICH TRANSF RECOV BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480.944,05
(SALPACH) - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.80.52.47.B1.87.54.71.61.20.19.CO.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 34 de 35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PROMETARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ: 01.706.251/0001-06
 Período de Eficácia: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(1) LUCROS A APROPRIAR (DAS PAO)		R\$ 124.600,00	R\$ 151.204,90
RECEBÍVELS A RECEBER - CAPITAL DE TERCEIROS		R\$ 543.333,58	R\$ 1.068.124,91
EMPRESTIMOS RECEBER - CONTRA PATRIMÔNIO		R\$ 688.668,66	R\$ 688.668,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.338.286,95	R\$ 1.365.894,51
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS		R\$ 1.338.286,95	R\$ 1.365.894,51
DEBÍVELS A PAGAR - DROGARIA LTDA		R\$ 1.238.286,95	R\$ 285.694,51
EMPRESTIMO - ESTRELA PROD. PSALUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.106.223,85	R\$ 2.177.724,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.106.223,85	R\$ 2.177.724,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 8.968.223,83	R\$ 9.617.724,14
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 8.968.223,83	R\$ 9.617.724,14
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da documentação cuja autenticidade se comprova pelo modo de número 29.08.31.08.30.52.41.81.87.54.71.21.20.19.00.8E.AZ.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

23/0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE 41202261071
CNPJ 81.706.251/0001-98
Número de Ordem 26
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 240228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital 240228
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.6B.31.BB.8D.52.47.B1.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Table with columns: Descrição, Nota, Valor. Includes rows for RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA BRUTA, RECEITA COM VENDAS, RECEITA DE MENCIONAS, and LUCRO BRUTO.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.8D.32.47.B1.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-A, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Table with columns: Descrição, Nota, Valor. Includes rows for H-ASSIST.MEDICA, H-ASSIST.PREVIO INCENDIANDO, H-PROLABORE, H-PLANO ODONTOLÓGICO, and H-VALE TRANSPORTE.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.68.31.BB.8D.32.47.B1.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-A, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) MANTEN DE TRÁFEGO		R\$ (1.286,26)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (413.483,35)
(-) DESP. COMATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 30.333,00
(-) DESP. CUSTOS DE ESCRITÓRIO		R\$ 28,30
(-) DESP. CLANONES E REPRODUÇÕES		R\$ (175,64)
(-) DESP. CREN-JORNALIS E PUBLIC.		R\$ (200,89)
(-) DESP. CLASSE DE CLASSE		R\$ (17.874,41)
(-) DESP. CINA ORNAMENTICA		R\$ 64.333,85
(-) DESP. CIBENS-NÃO MOBILIZACÕES		R\$ (11.288,70)
(-) DESP. COMERCIAIS-EMPRESAS		R\$ (181,34)
(-) DESP. C-CARTÓRIO		R\$ 15.220,01
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (21.641,20)
(-) DESPESAS COMATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (10.564,25)
(-) DESP. CIBULSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES		R\$ (62.294,58)
(-) PERDAS EM OPERAÇÕES DE CREDITO		R\$ (120.125,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (794.481,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.233,00)
(-) CONTRIB. SOCIAL PATRONAL		R\$ (22.130,66)
(-) IPTU		R\$ (711.117,64)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (19.060,31)
(-) DESPESAS COMORTIZACÕES		R\$ (180.003,31)
(-) DESPESAS CORRECCOES		R\$ (170.402,28)
(-) DESP. CAMBÓRIOS		R\$ (3.367,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.951,74)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (10.261,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.261,72)
(-) DESPESAS PERENITIVAS		R\$ (15.581,78)
GANHOS NA ALIENACAO MOBILIZADO		R\$ 500.320,28
(-) PERDAS NA ALIENACAO MOBILIZADO		R\$ (200.000,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 264.451,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 264.451,06
OUTRAS RECEITAS		R\$ 27.365,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.6B.31.BB.8D.52.47.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.706.251/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA COM BONIFICACAO		R\$ 236.988,29
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 305.887,36
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 471.208,85
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 471.208,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.308.940,46
JUNTOS AUMENTOS		R\$ 20.460,29
PERDAS DISCONTOS		R\$ 1.328.898,26
REAJUSTES ANUALIZACAO FINANCEIRA		R\$ 151.775,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.035.660,46
(-) JUROS PAGOS		R\$ (891.077,12)
(-) RESCISÓES COMERCIAIS		R\$ (31.320,46)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (31.280,89)
(-) MULTAS		R\$ (37.265,81)
(-) IRRF		R\$ (23.246,00)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 896.141,15
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS (CSLL 60%)		R\$ (268.790,89)
(-) PROVISÕES		R\$ (268.790,89)
(-) PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL		R\$ (110.670,24)
(-) IRRPJ - CONTRIB. SOCIAL		R\$ (110.670,24)
(-) IRRPJ - IMPORTE SINDICA		R\$ (248.183,87)
(-) PROVISÃO PIMPOSTO DIFERIDA		R\$ (248.183,87)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 637.350,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.6B.31.BB.8D.52.47.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7.6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202261071	CNPJ 81.708.251/0001-98
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.31.BB.8D.52.47.B1.87.54.71.81.2D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	555889659437728674 9	21/12/2016 a 16/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	307557514726406906 2	21/11/2018 a 21/11/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	555889659437728674 9	21/12/2016 a 16/12/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

29.6B.31.BB.8D.52.47.B1.87.54.71.81.2
D.19.C0.BE.A2.FC.1E.A7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 14:08:17

FC.A3.4D.34.7C.9F.8F.6B
9A.51.EF.18.9C.16.01.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	40.593.795,02		
		=	
Passivo Circulante	31.784.788,29		1,28

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

05 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.714.363,62		
		=	0,06
Ativo Total	43.308.158,64		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,27% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	25.127.029,64		
		=	
Passivo Circulante	31.784.788,29		0,79

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.714.363,62		
		=	0,38
Patrimonio Líquido	7.177.724,14		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 37,82% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	40.593.795,02		
		=	
Exigível Total	36.130.434,50		1,12

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res Exercício antes I.R.	996.147,15		
		=	0,02
Ativo Total	43.308.158,64		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 2,30% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	36.130.434,50		
		=	
Ativo Total	43.308.158,64		0,83

Interpretação: O capital de terceiros representa 83,43% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res Exercício antes I.R.	996.147,15		
		=	0,14
Patrimonio Líquido	7.177.724,14		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 13,88% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	7.177.724,14		
		=	
Exigível Total	36.130.434,50		0,20

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 19,87% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	40.593.795,02		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	31.784.788,29		
(-) Exigível a longo prazo	4.345.646,21		
(=) Capital de giro próprio	4.463.360,52		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	43.308.158,64		
		=	
Exigível	36.130.434,50		1,20

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 58422011591426109586-1; Data: 20/11/2019 14:27:47
Valor Total de An: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://valdigital.fpb.jus.br>

367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRATICO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Prático de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1K2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comgedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, no date e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 15:43:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2203/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentico@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1397070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 14:27:48 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 58422011191426100586-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.105/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2010, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

001061d734494605702d89f6bc05b7e9a9f6034ba587b2210c3a37204862e9753d89c2e36eda89e31d2124056c81f53aa77a2b309e7cb0e4e6680698d43d998253f6404d10b049a7a0cc0a5a5d



Constituição Empresa
Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R. YOGA, 253 / 0001-08

Notas Explicativas Gerais
0601 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2018 e 31.12.2017

NOTA 01 - CONTAS OPERACIONAIS

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, sendo seus objetivos o comércio atacadista de medicamentos, medicamentos, drogas de uso veterinário, produtos de higiene e limpeza e representação comercial.

NOTA 2 - SUPORTE DE PRINCIPAIS INDICADORES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as prescrições da legislação contábil em vigor, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das Principais de Contabilidade Desdobrada (Lei nº 6.402/76), no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

As demonstrações de resultados e o balanço patrimonial foram elaboradas em regime de competência de competência de acordo com a Lei nº 6.402/76, no principal prática das demonstrações financeiras e de acordo com a legislação.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Oficial de Registro em Cartório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura digital com certificado digital válido em 09/06/2019 às 12:17:00.
Cód. Autenticação: 98422965191016320323-1. Data: 29/09/2019 10:17:40
Selo Digital da Fiscalização Tax Normal C. ADO37836-06946
Valor Total do At: R\$ 4,02
Cópia em PDF disponível em: <http://www.azevedobastos.com.br>
Cópia em PDF disponível em: <http://www.azevedobastos.com.br>

PRIMEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Primeira Representações Comerciais

Comunicação Empresa

PERÍODO: 01/01/2019
 Data: 17/10/20
 Mês/Ano: 12/2018

- a.3) Dividendos distribuídos em nome A favor referente a distribuição de ações e juros distribuídos de empresas trabalhistas.
- a.4) Dividendos emitidos e distribuídos em nome de empresas sociais, empresas e contribuições federais e estaduais e ações distribuídas de ações subsequentes.
- a.5) Impostos (Impostos e valores de empresas afetadas junto a rede tributária de acordo com o artigo 100 e limitação de capital de giro na distribuição de ações, conforme Nota 5.
- a.6) Provisões trabalhistas referentes a valores de provisões e de encargos previdenciários conforme legislação trabalhista e cetera.
- a.7) Crédito em favor de empresas ligadas, referências a valores representados pelas ações em a finalidade de capitalização a empresa.

Pa. Patrimônio líquido

1.1) Capital Social: O Capital Social Consiste, totalmente integralizado, e composto por 300.000 (trezentos mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralmente pertencentes aos sócios detentadores no país.

1.2) Reserva de Provisões Acumuladas: Referem-se aos valores de resultados obtidos em diversos dos exercícios, desde a abertura da empresa até a data da presente balanço. A conta de Provisões Acumuladas tem por finalidade a demonstrar as provisorias provisões, a competência de exercícios - a utilização da administração e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

NOTA 5. QUANTOS ANULATÓRIOS

1) DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CODIGO	3518	3517	3599	32.100000	3.1119
Meca Felipe	50.402,80	50.402,80	20	47.402,82	2.999,98
Novos Vendas	78.744,10	151.100,10	184	79.822,03	69.545,23
Veículos	337.435,01	337.435,03	30	272.324,18	65.110,85
Equipos Comput	23.028,17	23.028,17	20	18.383,28	4.644,89
Imóvels Terrenos	2.529,00	2.529,00	00	2.529,00	0,00
Rece Receitas	1.842,63	4.405,89	20	4.405,89	0,00
Outros Imobiliares	300.000,00	296.800,00	4	165.888,89	130.911,11
Outros Imobiliares	230.000,00	230,00	50	6,05	229.993,95
Outros Imobiliares	32.360,00	18.602,90	20	18.602,90	13.757,10
TOTAL	1.254.161,11	1.408.070,97		681.059,00	727.011,97

2) DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS

Os demonstrativos contábeis desta empresa foram atualizados até o mês do balanço patrimonial, pelas mesmas pessoas que elaboraram.

At. Passivo	C. Passivo	35.1000	35.1000	35.1000	35.1000
Provisões	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
Reserva	78.419,53	78.419,53	78.419,53	78.419,53	78.419,53
Reserva	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Res. Trib.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Res. Lucros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Res. Dividendos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Res. Outros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL	234.425,53	234.425,53	234.425,53	234.425,53	234.425,53

NOTA 04 - INDETERMINAÇÃO DE PERÍODO
 em decorrência da natureza da operação, em 31 de dezembro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro em Imóveis de São Paulo - SP.
 Cód. Autenticação: 58422905191016320323-2. Data: 25/05/2019 10:17:40
 Valor Total do Ativo: R\$ 8,12
 Cópia os dados de este em: <http://www.azevedobastos.com.br>

PROJETÁRIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 06.908.234/0001-00

Cancelamento: Emissão

de 2018 a de 2017, sendo todas realizadas em moedas parciais e em
aproximada valores de acordo com a disponibilidade de demonstrações
Elaboradas.

ELTON LUIS BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 02.234.781-15

EDIVALDO LOPES
CONTADOR
CRC 04.04.66840-6

PÁGINA 0
Data: 17/12/00
Hora: 12:02:18

Mês/Ano:

CASTORIO AZEVEDO BASTOS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE, E MATEMÁTICA BÁSICA - COLÉGIO ESTADUAL "JOÃO DE BARROS" - SÃO CARLOS - SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do nº 9º do art. 31º do art. 1º da Lei nº 13.127/2016, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do Selo Digital Eletrônico emitido em conformidade com a Portaria nº 12.000/2016 e o art. 10º da Resolução nº 10.000/2016.

Cód. Autenticação: 58422805191816328323-3; Data: 29/05/2019 16:11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: #1020704-4262

Valor Total em Arco: R\$ 4,00

Cópia de: <https://sistema.fisco.sp.gov.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:14:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1260074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 10:17:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422905191016320323-1 a 58422905191016320323-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c093ad8b433d298c75734fbedeabe21a2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e8699568d43dfbac1afdd96cb78256c62af889556606





12/12/19

Alceni Carnevali



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, e:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB. 25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 0223204-E CNPJ : CNPJ: 01.706.251/0001-08

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no livro de firmas expedido por meio eletrônico fica disponível nos termos do Decreto nº 822/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada na endereço www.curitiba.pr.gov.br link Alvará Comercial, em consulta detalhada.
- É obrigatória a apresentação imediata em caso de atendimento, apresentação, alteração ou extinção, de forma ou qualquer outro modo, conforme, estarão as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Rei. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na ordenada sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 16:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1419656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 15:53:47 (hora local)**.

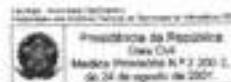
*Código de Autenticação Digital: 58421912191545350063-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou N.

CHAVE DIGITAL

0000561z734a24f067f2d99fe6bc06e9684f6cd0949bd330fa15118db13dc8b9ed64fec2727ca8aa0759f7c8a00f63eaf77a2b3f8e7cb0e4e6699598d43dd6016c1008120257e0910296453c3bc



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 6701 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 00.656.466/0001-39 Inscrição Estadual/RG: 1000603020

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa

Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: RUA ANITA RIBAS CEP: 82520-610

Complemento: 410 Bairro: BACACHERI

Cidade: CURITIBA Estado: PR Nº Telefone: 4130282375

Nº Fax: 4132632594 Certificado ISO:

Descrição Email: licita1.pr@somahospitalar.com.br Contato:

Nº Habilitação: 6701 Data Validade: 16/04/2020 Data Renovação: 16/04/2019

Valor Capital Social: 2.000.000,00 Data Capital Social: 31/12/2018

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.

Cadastro Quadro Societário :

Nome:	Tipo:	Documento:
GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E N	Jurídica	00788410000149
SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES L	Jurídica	05847630000110
LUIZ RENATO GAROFANI	Física	87416565987

Representante: ALENCAR ALMEIDA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3028-2385 Nº Fax: (41) 3028-2385

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	26/11/2019	24/05/2020	A22C2D0929C761F1	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	06/02/2020	06/04/2020	02142883310	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	17/12/2019	14/04/2020	418182/2019
	Mobiliários:	17/12/2019	14/04/2020	418182/2019
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	23/02/2020	23/03/2020	2020022300403145254684	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	14/10/2019	10/04/2020	186343394	
Certidão Negativa de Falências:	24/01/2020	22/04/2020	S/N	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 17:16:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2020 17:16:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS**
CNPJ: **00.788.410/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87416515987

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 16:38:43

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

3/11

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 874.165.659-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.A462.3D91.D058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ RENATO GAROFANI**

CPF/CNPJ: **874.165.659-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:07 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ALBU090320171807**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3/5

346
0

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	6701	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	00.656.468/0001-39	Inscrição Estadual / RG:	1000603020	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES				
Endereço:	RUA ANITA RIBAS			CEP:	82520610
Complemento:	410	Bairro:	BACACHERI		
Cidade:	CURITIBA			Estado:	PR
Telefone:	4130282375	FAX:	4132632594	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	licita1_pr@somahospitalar.com.br		
Nº Habilitação:	6701	Data Renovação:	16/04/2019	Data Validade:	16/04/2020
Valor Capital Social:	2.000.000,00	Data Capital Social:	31/12/2018		
Descrição Natureza Jurídica:	LTDA				
Objeto Mercantil	COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	ALENCAR ALMEIDA				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	(41) 3028-2385	FAX:	Sem Dados		
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS					
Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	26/11/2019	Data de Validade:	24/05/2020	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	06/01/2020	Data de Validade:	06/03/2020	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:	Data de Emissão:	17/12/2019	Data de Validade:	14/04/2020	
Mobiliários:	Data de Emissão:	17/12/2019	Data de Validade:	14/04/2020	
Prova de Regularidade de F.G.T.S:					
Data de Emissão:	04/02/2020	Data de Validade:	04/03/2020		
Nº do Documento:	2020020401292943144868				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não		Código de Autenticação:	186343394	
Data de Emissão:	14/10/2019	Data de Validade:	10/04/2020		
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	24/01/2020	Data de Validade:	22/04/2020	
Balanco Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	Status Aprovação:	Aprovado		
Empresa Recém-Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Tipo de Cadastro:	<input type="radio"/> Simples <input checked="" type="radio"/> Completo				

Esta relação de documentos não substitui o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em licitações nas modalidades de tomada de preços e concorrências no âmbito deste município. Caso haja alguma informação ou data não atualizada, entrar em contato com o serviço de cadastro na secretaria municipal de planejamento e administração, fones: (41) 3350-9019, 3350-9116, 3350-9033, 3350-9115, 3350-9023, 3350-9955, 3350-9982, 3350-9994, 3350-9032





318

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos (15 itens).

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feas, a Pregoeira resolveu:

1) **Desclassificar a proposta da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 02: 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes à classificação das propostas.

2) **Desclassificar a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 14: 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

3) **Classificar para a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 114328 / BR0269572: Bupivacaina isobárica 0,5% ampola 4ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 375,00

11/03/20



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3318-5967
jalonseca@faaes.curitiba.pr.gov.br

Marca: Cristália

Item 07: 1279/ BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Cristália

Item 08: 217780/ BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,34

Valor total: R\$ 8.170,00

Marca: Cristália

4) Classificar para a PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 11: 645/ BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,87

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Gentamicin

Item 13: 214322/ BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,73

Valor total: R\$ 1.460,00

Marca: Tylemax

5) Classificar para a SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

3468
8

2
mk



Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4610

Valor total: R\$ 230,50

Marca: União Química

Item 06: 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 1.797,00

Marca: Teuto

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**

1) JULGAR HABILITADA a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**

1) JULGAR HABILITADA a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

Ainda, informo que os itens: **03: 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula; 05: 1288/ BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido; 09: 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido; 10: 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml; 12: 1711 / BR0273395: Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual; 15: 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido, não tiveram propostas cadastradas, motivo qual restaram desertos. Em tempo, que os itens: **02: 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido e 14: 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.****

300

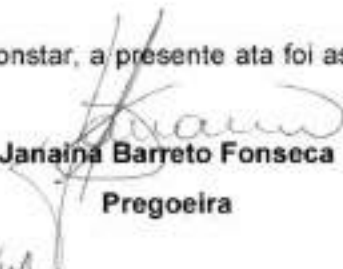



Licitações
Rua Lothário Boulin, 80
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3318-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br


381
8

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 009/2020- Feaes é de R\$ R\$ 13.562,50 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



307
6

Licitações
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jalfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

J.F.

Curitiba, 03 de março de 2020.

Memorando n.º 014/2020 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 211636 - BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: Código 114326 - BR0269672 / Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

JA

V

Ø



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 06: Código 665 - BR0267625 / Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: Código 1279 - BR0274497 / Clorpromazina 25mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: Código 217780 - BR0296120 / Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5 ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: Código 645 - BR0269761 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: Código 214322 - BR0267777 / Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

307

M
16
6



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos (15 itens).

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 009/2020-Feas** são:

1) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51):

Item 04: 114328 / BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 375,00

Marca: Cristália

Item 07: 1279/ BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Cristália

Item 08: 217780/ BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,34

Valor total: R\$ 8.170,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

B



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5067

jaforseca@feas.curitiba.pr.gov.br

2) EMPRESA: Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98):

Item 11: 645/ BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,87

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Gentamicin

Item 13: 214322/ BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,73

Valor total: R\$ 1.460,00

Marca: Tylemax

Valor total para a empresa: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

3) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39):

Item 01: 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4610

Valor total: R\$ 230,50

Marca: União Química

Item 06: 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 1.797,00

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Ainda, informo que os itens: **03: 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula;** **05: 1288/ BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido;** **09: 853 /**

 2



389
6


Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
61.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido; **10:** 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml; **12:** 1711 / BR0273395: Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual; **15:** 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido, não tiveram propostas cadastradas, motivo qual restaram desertos. Em tempo, que os itens: **02:** 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido e **14:** 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.

Total geral do pregão eletrônico n°. 009/2020- Feas é de R\$ 13.562,50 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 09 de março de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS, Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2020-FEAS,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2017."

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, **obedecendo** à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, **inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4**. Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 17.2 e 17.2.1 do Edital implica na desclassificação do candidato. **O candidato deverá comparecer na Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, nesta Capital, no dia 05 de Março de 2020 às 08h30min.**

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	ROSELI EGEWARTH COSTA ROSA	198
Enfermeiro	PÉROLA LETÍCIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	199
Enfermeiro	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	200
Enfermeiro	ROGER HONORATO DOS SANTOS BARBOZA	201
Enfermeiro	CAROLINE YASMIN DE ANDRADE	202
Fonoaudiólogo	ANDREIA MANEIRA	8

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020- Feas.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020- Feas.****CRITÉRIO: Menor valor por Item****OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos (15 itens).**

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 009/2020- Feas** são:

1) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51):**Item 04: 114328 / BR0269572: Bupivacaina isobárica 0,5% ampola 4ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 375,00

Marca: Cristália

Item 07: 1279/ BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Cristália

Item 08: 217780/ BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,34

Valor total: R\$ 8.170,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).**2) EMPRESA :** Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98):**Item 11: 645/ BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,87

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Gentamicin

Item 13: 214322/ BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 1.460,00

Marca: Tylemax

Valor total para a empresa: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

3) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39):

Item 01: 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4610

Valor total: R\$ 230,50

Marca: União Química

Item 06: 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 1.797,00

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Ainda, informo que os itens: **03:** 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula; **05:** 1288/ BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido; **09:** 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido; **10:** 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml; **12:** 1711 / BR0273395: Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual; **15:** 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido, não tiveram propostas cadastradas, motivo qual restaram **desertos**. Em tempo, que os itens: **02:** 804 / BR0267508: Alopurinol 100mg comprimido e **14:** 288 / BR0272329: Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados**.

Total geral do pregão eletrônico n.º 009/2020- Feas é de R\$ 13.562,50 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de embalagens para fracionadora de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico n.º 011/2020- Feas são:

1) EMPRESA: Opuspac Indústria E Comércio De Máquinas LTDA EPP (10.780.790/0001-29):



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 009/2020- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 13 de março de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 009.2020, referente ao Processo nº 009.2020, o pregoeiro, Sr(a) Karla Telen Faneco, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Karla Telen Faneco
ID: 21799
N Pregão: 009.2020
Processo n.º: 009.2020
Título: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (13 ITENS)
Início sessão: 26/02/20 - 14:00h

Início acolhimento: 27/02/20 - 10:00h
Limite acolhimento: 26/02/20 - 12:59h
Abertura propostas: 26/02/20 - 13:00h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	211636	13/03/20 11:44:58	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]	500	25	UNIÃO QUÍMICA	0,4610	230,5000
6	665	13/03/20 11:45:12	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]	3000	500	TEUTO	0,5990	1.797,0000

Total do fornecedor

2.027,5000

44.734.671/0001-51 - Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	114328	13/03/20 11:45:06	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]	50	40	CRISTALIA/MEOCAINA	7,5000	375,0000
7	1279	13/03/20 11:45:18	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	3000	200	CRISTALIA/LONGACTIL	0,2200	660,0000
8	217780	13/03/20 11:45:26	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAÍNA) FRASCO MIN 5ML [BR0296120]	500	1	CRISTALIA/OXINEST	16,3400	8.170,0000

Total do fornecedor

9.205,0000

81.706.251/0001-98 - Promefarma Representações Comerciais Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
11	645	13/03/20 11:45:33	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269763]	1000	50	Gentamicin	0,8700	870,0000
13	214322	13/03/20 11:45:36	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO DRAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]	2000	200	Tylemar	0,7300	1.460,0000

Total do fornecedor

2.330,0000

Total geral

13.562,5000

Fechar Imprimir

Emitido em: 13/03/20 - 11:45:48



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 13 de março de 2020.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 009/2020, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 009/2020- Feaes, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 013/2020- Feaes, cujo objeto resumia-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 010/2020), que fora aprovado, em 21/01/2020, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 24/01/2020, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 27/01 até o dia 26/02/2020. No dia 26/02/2020, às 14h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram efetivamente do certame, 04 (quatro) empresas, permanecendo-se desertos os itens: 03: 602 / BR0267515: Ampicilina 500mg cápsula; 05: 1288/ BR0267621: Carbonato de Lítio 300mg comprimido; 09: 853 / BR0267568: Diltiazem 60mg Comprimido; 10: 215125 / BR0396470: Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml; 12: 1711 / BR0273395: Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual; 15: 2396 / BR0273589: Propiltiouracila 100mg comprimido. Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Coordenação de compras para análise e, após a classificação, a pregoeira e equipe de apoio realizou a análise da habilitação das empresas, conforme Ata de resultado e julgamento- fls. 378 a 383.

Por fim, em 04/03/2020 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento, abrindo-se então para manifestação de recurso. Sagraram-se vencedoras do certame, as seguintes empresas, com os seguintes valores:

- 1) **EMPRESA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).
- 2) **EMPRESA:** Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98), a um valor total máximo de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).
- 3) **EMPRESA:** Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 13/03/2020, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 182,2367, ou seja, 1,33%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Família Tolari Fapeco

ID: 21749

N Pregão: 009.2020

Processo n: 009.2020

Título: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (15 ITENS).

Início sessão: 26/02/20 - 14:00h

Início acolhimento: 27/01/20 - 10:00h

Limite acolhimento: 26/02/20 - 12:50h

Abertura propostas: 26/02/20 - 13:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	211636	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO [BR0278283]	500	0,4610	230,5000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-42,0166 (-22,29 %)
2	804	ALUPURINOL 100MG COMPRIMIDO [BR0267508]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	602	AMPICILINA 500MG CÁPSULA [BR0267515]	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	114328	BUPIVACAÍNA ISOMÉRICA 0,5% AMPOLA 4ML [BR0269572]	50	7,5000	375,0000	14,4066 (3,78 %)	14,0040 (3,69 %)	-5,0320 (-1,36 %)
5	1288	CARBONATO DE LÍTIU 300MG COMPRIMIDO [BR0267621]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	665	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA [BR0267625]	3000	0,5990	1.797,0000	64,5940 (3,47 %)	63,0540 (3,39 %)	-473,4517 (-26,37 %)
7	1279	CLOPRIDAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	3000	0,2200	660,0000	67,9530 (11,76 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	217780	COLÍRIO ANESTÉSICO (OXIBUPROCAÍNA) FRASCO MÍN 5ML [BR0296120]	500	16,3400	8.170,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	853	DELTAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
10	215125	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0296470]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
11	645	GENTAMICINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269761]	1000	0,8700	870,0000	4,5474 (0,52 %)	2.130,0000 (71,00 %)	-270,0000 (-45,00 %)
12	1711	ISOSSORBIDA DIMITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL [BR0271395]	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	214322	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 15 ML [BR0267777]	2000	0,7300	1.460,0000	10,7353 (0,73 %)	4.540,2000 (75,67 %)	-28,0672 (-1,96 %)
14	288	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
15	2396	PROFILTOLURACLA 100MG COMPRIMIDO [BR0416579]	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					13.562,5000	181,2567 (1,33 %)	6.747,2580 (33,22 %)	-818,5675 (-6,59 %)

Fechar Imprimir

Emitido em: 13/03/20 - 11:46:08

J



395
1.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 013/2020

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA -
FEAS

Parecer nº: 073/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência acostado às fls. 42/44.

À fl. 45 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

As fls. 70/383 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame, e constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações, culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

As fls. 384/386 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 387/389.

Adjudicou-se o Pregão Eletrônico à fl. 390, sendo o mesmo submetido à apreciação para posterior homologação. À fl. 391 encontra-se termo dos itens adjudicados.



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@fees.curitiba.pr.gov.br

396
L

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 392/393; e o relatório de economia após disputa de fl. 394; somado aos documentos acostados aos autos verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2020.

É o parecer.

Curitiba, 16 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 073/2020-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 009/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste no "Registro de preços de medicamentos diversos- 15 itens", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

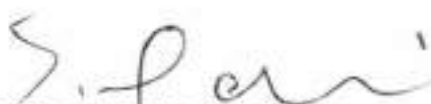
2) EMPRESA: Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98), a um valor total máximo de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

3) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas: R\$ 13.562,50 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 18 de março de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Curitiba de Saúde, 19 de março de 2020.
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2020 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 01-028574/2020

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa para aquisição do medicamento **LENALIDOMIDA (REVLIMID) 25 MG**, pela empresa **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA -CNPJ- 04.307.650/0003-05**, no valor de **R\$ 16.193,49**, fundamentada no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora-presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 19 de março de 2020.
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 29/2020.

Pregão Eletrônico nº: 22/2020.

Objeto: "Registro de preços para aquisição de conjunto gerador de emergência".

Critério: menor valor por item.

Torna-se público que não houve propostas cadastradas para o item deste certame, de sorte que declaramos o resultado como **deserto**. Veja-se:

Item deserto: Item 01: Código 219529 / Gerador De Emergência, Trifásico, 220v, Motor Diesel.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos (15 itens).

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 073/2020-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 009/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste no "Registro de preços de medicamentos diversos- 15 itens", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

2) EMPRESA : Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98), a um valor total máximo de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

3) EMPRESA : Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas: R\$ 13.562,50 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) .

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.**, CNPJ/MF n.º 25.463.374/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio Nº 55, CIC, CEP 81460-140, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Registro de preços de pano para banho em leito.** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 215899 / Pano para banho de leito tamanho mínimo 25cmx35cm : conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1990

Valor total: R\$ 179.100,00

Ata de Registro de Preços 01- PE 009/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 009/2020
Para : hosl1103 <hosl1103@crystaliafv.com.br>

Ter, 24 de mar de 2020

Prezados,
anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2020- Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamento para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 27/03/2020, em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o respondesteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feaes, sito à F Lothário Boulfi, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.
Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
24 KB

22- Ata de Registro de Preços 01_ Cristália.pdf
303 KB

201
8

Ata de Registro de Preços 02- PE 009/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 24 de mar de 2020

Assunto : Ata de Registro de Preços 02- PE 009/2020

Para : prome.licitacao <pro.me.licitacao@betube.com.br>, promefarma <promefarma@promefarma.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamento para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Informo que o referido documento deverá ser entregue às 17h do dia 27/03/2020, em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos dois do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boulin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná 81.110-022. Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em seu descumprimento total do contrato. **Favor confirmar o recebimento desta**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

23- Ata de Registro de Preços 02_ Promefarma.pdf

306 KB

402
A

Ata de Registro de Preços 03- PE 009/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 24 de mar de 2020

Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 009/2020

Para : vendas10.pr <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; licital.pr <licital.pr@somahospitalar.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2020- Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamento para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Informo que o referido documento deverá ser entregue às 17h do dia 27/03/2020, em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos dois do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feaes, sito à Rua Lothário Boulin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná B1.110-522. Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em seu descumprimento total do contrato.**Favor confirmar o recebimento deste**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.pptx

26 KB

24- Ata de Registro de Preços 03_ Soma PR.pdf

306 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

203

ARP: Cliente: 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ata de Registro de Preços 01- PE 0**De :** Licitações - Camila Saturnina <camila.saturnina@crystalia.com.br>**Assunto :** ARP: Cliente: 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ata de Registro de Preços 01- PE**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue anexo Contrato 01_2020, referente Pregão Eletrônico 09_2020 **assinada digitalmente**.

Favor confirmar o recebimento.

CDC: 282678

At.te.

Camila Saturnina Araújo de Oliveira

Analista de Licitações

Fone: (19) 3863-9489 / Cel: (19) 98316-0177 @ / Fax: (19) 3863-9482

camila.saturnina@crystalia.com.br **CRISTÁLIA**

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br | SAC: 0800 7011918

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remissor não se responsabiliza por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca <gilberto.franca@crystalia.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 10:26**Para:** Licitações - Camila Saturnina <camila.saturnina@crystalia.com.br>**Cc:** HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira <erico.oliveira@crystalia.com.br>**Assunto:** ENC: Ata de Registro de Preços 01- PE 009/2020

Bom dia, Camila

Conforme conversamos segue para envio via e-mail com assinatura digital.

Enviar para o e-mail da pregoeira Janaina – jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Att.

Gilberto de Oliveira Franca

Gerente Distrital (Divisão Hospitalar) - Distrital 12400

Fone: (11) 98364-4004

Email: gilberto.franca@crystalia.com.br **CRISTÁLIA**

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br | SAC: 0800 7011918

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira <erico.oliveira@crystalia.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 18:37**Para:** HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca <gilberto.franca@crystalia.com.br>**Assunto:** Ata de Registro de Preços 01- PE 009/2020

207

Cliente 5579.

Érico Veríssimo Oliveira
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
erico.oliveira@cristalia.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca
Enviado: terça-feira, 24 de março 15:15
Assunto: Ata de Registro de Preços 01- PE 009/2020
Para: HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2020- Feas, cujo objeto resu diversos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 27/03/2020, em 02 (duas) vias, acomp esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barre Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das per descumprimento total do contrato.

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br**image002.jpg**

723 B

**image003.gif**

4 KB

**image004.png**

26 KB

— **22- Ata de Registro de Preços 01_ Cristália.pdf**
384 KB



hoje

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoas jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 114328/ BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 375,00

Marca: Cristália

Item 07: 1279/ BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Cristália

Item 08: 217780/ BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967/5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1009

Valor unitário: R\$ 16,34

Valor total: R\$ 8.170,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 24 de março de 2020.

ALESSANDRO ROTOLI Assinado de forma digital por
CAMARGO:24684215 ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
822 Dados: 2020.03.30 14:53:15 -03'00'

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Cristália Produtos Químicos

Farmacêuticos LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feas



202

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoas jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 11: 645/ BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,87

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Gentamicin

Item 13: 214322/ BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,73

Valor total: R\$ 1.460,00

Marca: Tylemax

Valor total para a empresa: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).



100
6

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 24 de março de 2020.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas



Promefarma Representações Comerciais

LTDA
Contratada
Nome: _____
CPF: _____

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feas



209
6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoas jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4610

Valor total: R\$ 230,50

Marca: União Química

Item 06: 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 1.797,00

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1



LP
R

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 24 de março de 2020.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Soma/PR Comércio de Produtos

Hospitais LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

Fundação de Ação Social, 31 de março de 2020.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

COMUNICADO - LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 003/2020.

Pregão Eletrônico nº: 006/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento equipamentos para maternidade, pelo período de doze meses".

Resultado do recurso interposto pela empresa *Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.*

Decisão: Negado provimento ao recurso, mantendo o resultado do certame outrora proferido.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.

REGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 114328/ BR0269572: Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 375,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Cristália

Item 07: 1279/ BR0267635: Clorpromazina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Cristália

Item 08: 217780/ BR0296120: Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,34

Valor total: R\$ 8.170,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoas jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 11: 645/ BR0269761: Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,87

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Gentamicin

Item 13: 214322/ BR0267777: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,73

Valor total: R\$ 1.460,00

Marca: Tylenax

Valor total para a empresa: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 01: 2116336 / BR0278283: Acetazolamida 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4610

Valor total: R\$ 230,50

Marca: União Química

Item 06: 665 / BR0267625: Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 1.797,00

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 2.027,50 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.102.277/0001-41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná, CEP 81.330-000. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 017/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Registro De Preços De Fibras Para Limpeza, Lixeiras E Frasco Borrifador** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 215166/ Lixeira 25 litros, cor azul, conforme especificações inseridas e previstas em edital.